



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA-EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Brasília -- DF, março de 2017



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA-EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Secretaria Executiva (SE/MinC), consolidando as informações sobre a gestão unidades do Ministério e do Fundo Nacional de Cultura (FNC)

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa-TCU nº 154/2016 e na Portaria-TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017.

Secretaria-Executiva
Brasília - DF, março de 2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

ABINIA	Associao dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais
AFRMM	Adicional ao frete para a renovao da Marinha Mercante
ANCINE	Agncia Nacional de Cinema
AR	Aviso de Recebimento
ASI	Sistema Integrado de gesto de patrimnio e almoxarifado
ASPAR	Assessoria Parlamentar
CACI	Conferncia de Autoridade Cinematogrfica de Ibero Amrica
CAD	Comisso de Acompanhamento da Avaliao de Desempenho
CEDOC	Centro de Documentao
CEF	Caixa Econmica Federal
CENAFRO	Cena Afro - Alagoana
CETI	Comit Executivo de TI
CEU's	Centro de Artes e Esportes Unificados
CF	Constituio Federal
CFNC	Comisso de Fundo Nacional de Cultura
CGACO	Coordenao-Geral de Acompanhamento e Prestao de Contas
CGARE	Coordenao-Geral de Avaliao de Resultados
CGCON	Coordenao-Geral de Licitaes, Contratos e Recursos Logsticos
CGEXE	Coordenao - Geral de Execuo Oramentria e Financeira
CGLIC	Coordenao - Geral de Licitaes e Contratos
CGLOG	Coordenao - Geral de Recursos Logsticos
CGOF	Coordenao - Geral de Oramento , Finanas e Contabilidade
CGPS	Coordenao - Geral de Planejamento Setorial
CGTEC	Coordenao-Geral de Infraestrutura Tecnolgica
CGTGI	Coordenao - Geral de Tecnologia de Gesto Inovao Institucional
CGTI	Coordenao - Geral de Tecnologia da Informao
CGU	Controladoria Geral da Unio
CITSMART	Sistema de Almoxarifado e Patrimnio
CNIC	Comisso Nacional de Incentivo  Cultura
CNPC	Conselho Nacional de Poltica Cultural
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientfico e Tecnolgico
COGEP	Coordenao-Geral de Gesto de Pessoas
CONDECINE	Contribuio para o Desenvolvimento da Indstria Cinematogrfica
CONFINS	Contribuio para o Financiamento da Seguridade Social
CPCON	Coordenao de Anlise de Prestao de Contas
CPR	Contas a Pagar e Receber
CSC	Conselho Superior do Cinema
CSIC	Comit de Segurana da Informao e Comunicaes
CSLL	Contribuio Sobre Lucro Lquido
CTAV	Centro Tcnico do Audiovisual
DAS	Direo de Assessoramento Superior
DDI	Diretoria de Direitos Intelectuais

DEINT	Departamento de Promoção Internacional
DETACUSTOS	Detalhamento de Objetos e Custos
DINC	Diretoria de Programas Especiais de infraestrutura Cultural
DLLLB	Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
DOU	Diário Oficial da União
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
FAT	Fundo de Amparo do Trabalhador
FBN	Fundação Biblioteca Nacional
FCB	Fundação Cinema Brasileiro
FCP	Fundação Cultural Palmares
FCRB	Fundação Casa de Rui Barbosa
FNC	Fundo Nacional da Cultura
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FSA	Fundo Setorial do Audiovisual
FUNARTE	Fundo Nacional das Artes
FUNCINE	Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional
GD	Gratificação de Desempenho
GDAC	Gratificação de Desempenho por Atividade Cultural
GDACE	Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos
GDATPS	Gratificação de Atividades Técnicas de política Sociais
GM	Gabinete do Ministro
GOG	Sistema de Gestão da Ouvidoria Governamental
GSISTE	Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
IFLA	Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições
IN	Instrução Normativa
INDL	Inventário Nacional da Diversidade Linguística
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAC	Museu de Arte Contemporânea
MinC	Ministério da Cultura
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NPD	Núcleo de Produção Digital
OCA	Observatório do Cinema e do Audiovisual
OGU	Orçamento Geral da União
OIT	Organização Internacional do Trabalho

PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCT	Programa de Cultura do Trabalhador
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia de Informação
PEA	Programação Executiva Anual
PEP	Programa de Especialização do Patrimônio
PI	Plano Interno
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNC	Plano Nacional de Cultura
PNEC	Programa Nacional de Economia da Cultura
PPA	Programa Nacional de Economia da Cultura
PRODECINE	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PTA	Plano de Trabalho Anual
RECINE	Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica
RFB	Receita Federal do Brasil
RHSis	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
SAC	Sociedade Amigos da Cinemateca
SADI	Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional
SAI	Secretaria de Articulação Institucional
SALIC	Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura
SAV	Secretaria do Audiovisual
SCDC	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
SE	Secretaria Executiva
SEC	Secretaria de Economia Criativa
SEFIC	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura Cultural
SGE	Subsecretaria de Gestão Estratégica
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços do Governo Federal
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SICONV	Sistema de Convênios
SIMINC	Sistema e Informações do Ministério da Cultura
SIOP	Sistema Integrado Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SISREI	Sistema Eletrônico de Requerimento de Imóveis
SISTEMACEUS	Sistema de Gestão de Centros de Artes e Esportes Unificados
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MP

SNC	Sistema Nacional de Cultura
SNIC	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPC	Secretaria de Políticas Culturais
SPIUnet	Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicional
UNESCO	Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura
UPC	Unidade Prestadora de Contas

LISTAS DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

QUADROS

Quadro 3.3.1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – Ministro

Quadro 3.3.2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – na vigência do Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012

Quadro 3.3.3 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – na vigência do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016

Quadro 7.2.2.1 - Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS – Administração Direta

Quadro 7.2.2.2 - Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS – Fundo Nacional de Cultura

Quadro 7.2.2.3 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS – Administração Direta

Quadro 7.2.2.4 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS – Fundo Nacional de Cultura

Quadro 7.2.6.1 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento – Administração Direta

Quadro 7.2.6.2 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento – Fundo Nacional de Cultura

Quadro 7.2.7.1 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – MinC – UO 42101

Quadro 7.2.7.2 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – Fundo Nacional de Cultura– UO 42902

Quadro 7.2.8.1.1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CGEXE

Quadro 7.2.8.1.2 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CGEXE/FNC

Quadro 7.2.8.1.3 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SAV

Quadro 7.2.8.1.4 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SAV/FNC

Quadro 7.2.8.1.5 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – COGEP

Quadro 7.2.8.1.6 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SE

Quadro 7.2.8.1.7 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SE/FNC

Quadro 7.2.8.1.8 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEFIC

Quadro 7.2.8.1.9 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios –SEFIC/FNC

Quadro 7.2.8.1.10 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CGTEC

Quadro 7.2.8.1.11 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SPC

Quadro 7.2.8.1.12 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SPC/FNC

Quadro 7.2.8.1.13 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SCDC

Quadro 7.2.8.1.14 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SCDC/FNC

Quadro 7.2.8.1.15 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEC

Quadro 7.2.8.1.16 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SECC/FNC

Quadro 7.2.8.1.17 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SADI

Quadro 7.2.8.1.18 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SADI/FNC

Quadro 7.2.8.1.19 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DEINT

Quadro 7.2.8.1.20 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DEINT/FNC

Quadro 7.2.8.1.21 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEINFRA

Quadro 7.2.8.1.22 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEINFRA/FNC

Quadro 7.2.8.1.23 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CEF-PAC/PRAÇAS

Quadro 7.2.8.1.24 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DLLL

Quadro 7.2.8.1.25 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DLLL/FNC

Quadro 7.2.8.2.1 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CGEXE

Quadro 7.2.8.2.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres –CGEXE/FNC

Quadro 7.2.8.2.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SAV

Quadro 7.2.8.2.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres SAV/FNC

Quadro 7.2.8.2.5 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – COGEP

Quadro 7.2.8.2.6 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SE

Quadro 7.2.8.2.7 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SE/FNC

Quadro 7.2.8.2.8 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEFIC

Quadro 7.2.8.2.9 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEFIC/FNC

Quadro 7.2.8.2.10 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CGTEC

Quadro 7.2.8.2.11 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SPC

Quadro 7.2.8.2.12 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SPC/FNC

Quadro 7.2.8.2.13 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SCDC

Quadro 7.2.8.2.14 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SCDC/FNC

Quadro 7.2.8.2.15 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEC

Quadro 7.2.8.2.16 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEC/FNC

Quadro 7.2.8.2.17 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SADI

Quadro 7.2.8.2.18 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SADI/FNC

Quadro 7.2.8.2.19 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DEINT

Quadro 7.2.8.2.20 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DEINT/FNC

Quadro 7.2.8.2.21 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEINFRA

Quadro 7.2.8.2.22 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEINFRA/FNC

Quadro 7.2.8.2.23 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CEF-PAC/PRAÇAS

Quadro 7.2.8.2.24 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DLLL B

Quadro 7.2.8.2.25 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DLLL B/FNC

Quadro 7.2.8.3.1 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGEXE

Quadro 7.2.8.3.2 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGEXE/FNC

Quadro 7.2.8.3.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SAV

Quadro 7.2.8.3.4 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SAV/FNC

Quadro 7.2.8.3.5 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – COGEP

Quadro 7.2.8.3.6 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SE

Quadro 7.2.8.3.7 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SE/FNC

Quadro 7.2.8.3.8 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEFIC

Quadro 7.2.8.3.9 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEFIC/FNC

Quadro 7.2.8.3.10 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGTEC

Quadro 7.2.8.3.11 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SPC

Quadro 7.2.8.3.12 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SPC/FNC

Quadro 7.2.8.3.13 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SCDC

Quadro 7.2.8.3.14 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SCDC/FNC

Quadro 7.2.8.3.15 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEC

Quadro 7.2.8.3.16 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEC/FNC

Quadro 7.2.8.3.17 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SADI

Quadro 7.2.8.3.18 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SADI/FNC

Quadro 7.2.8.3.19 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DEINT

Quadro 7.2.8.3.20 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DEINT/FNC

Quadro 7.2.8.3.21 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão SEINFRA

Quadro 7.2.8.3.22 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEINFRA/FNC

Quadro 7.2.8.3.23 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CEF-PAC/PRAÇAS

Quadro 7.2.8.3.24 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DLLL B

Quadro 7.2.8.3.25 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DLLL B/FNC

Quadro 7.2.8.4.1 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CGEXE

Quadro 7.2.8.4.2 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CGEXE/FNC

Quadro 7.2.8.4.3 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SAV

Quadro 7.2.8.4.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SAV/FNC

Quadro 7.2.8.4.5 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – COGEP

Quadro 7.2.8.4.6 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SE

Quadro 7.2.8.4.7 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SE/FNC

Quadro 7.2.8.4.8 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEFIC

Quadro 7.2.8.4.9 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEFIC/FNC

Quadro 7.2.8.4.10 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CGTEC

Quadro 7.2.8.4.11 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SPC

Quadro 7.2.8.4.12 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SPC/FNC

Quadro 7.2.8.4.13 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SCDC

Quadro 7.2.8.4.14 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SCDC/FNC

Quadro 7.2.8.4.15 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEC

Quadro 7.2.8.4.16 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEC/FNC

Quadro 7.2.8.4.17 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SADI

Quadro 7.2.8.4.18 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SADI/FNC

Quadro 7.2.8.4.19 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DEINT

Quadro 7.2.8.4.20 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DEINT/FNC

Quadro 7.2.8.4.21 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEINFRA

Quadro 7.2.8.4.22 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEINFRA/FNC

Quadro 7.2.8.4.23 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CEF-PAC/PRAÇAS

Quadro 7.2.8.4.24 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DLLL B

Quadro 7.2.8.4.25 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DLLL/B/FNC

Quadro 7.2.8.5.1 – Informações sobre a estrutura de pessoal para a análise das prestações de contas

Quadro 7.2.8.5.2 – Informações sobre a estrutura de pessoal para a análise das prestações de contas

Quadro 7.2.10.1.1 - Despesas por modalidade de contratação - Administração Direta

Quadro 7.2.10.1.2 - Despesas por modalidade de contratação – Fundo Nacional de Cultura

Quadro 7.2.10.2.1 - Despesas por grupo e elemento de despesa – Administração Direta

Quadro 7.2.10.2.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa - Fundo Nacional de Cultura

Quadro 7.96.1.1 – Adesão de municípios ao Sistema Nacional de Cultura

Quadro 7.96.1.2 – Estados e municípios com Planos de Cultura

Quadro 7.96.1.3 - Distribuição regional dos Núcleos de Produção Digital

Quadro 7.96.1.4 - Distribuição regional dos projetos apoiados

Quadro 7.96.1.5 - Distribuição regional dos Cines Mais Cultura

Quadro 7.96.1.6 – Percentual de distribuição regional dos Núcleos de Produção Digital

Quadro 7.96.1.7 - Distribuição regional Laboratórios de Arte, Tecnologia e Inovação

Quadro 7.96.2.1 - Força de Trabalho em fevereiro de 2016 – CGPPC

Quadro 7.96.2.2 - Situação dos projetos sob gestão da CGPCD em 31/12/2016

Quadro 7.96.2.3 - Força de Trabalho em 31 de dezembro de 2016 - CGPCD

Quadro 7.96.2.4 - Resultados (execução financeira) da Coordenação-Geral de Cultura e Educação

Quadro 4.105.1.1 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas quantificadas pela Secretaria do Audiovisual

Quadro 4.105.1.2 - Valores Renunciados e respectiva contrapartida - SAV

Quadro 4.105.1.3 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2016-2015- SAV

Quadro 4.105.1.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas - SAV

Quadro 4.105.1.5 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro 4.105.1.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas -SAV

Quadro 4.105.1.7 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro 4.105.1.8 -Prestações de Contas de Renúncia de Receitas - Secretaria do Audiovisual

Quadro 4.105.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Quadro 4.105.2.2– Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Quadro 4.105.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – (2016-2015)

Quadro 4.105.2.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro 4.105.2.5 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro 4.105.2.6 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro 4.105.2.7 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro 4.105.2.8 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UPC

Quadro 4.105.2.9 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Quadro 4.105.3.1- Valores aportados pelas Beneficiárias no programa nos últimos 3 anos

Quadro 4.105.3.2- Empresas beneficiárias e trabalhadores - por região

Quadro 4.105.3.3– Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Quadro 4.105.3.4 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Quadro 4.105.3.5 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2016-2015

Quadro 4.105.3.6 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro 4.105.3.7 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UPC

Quadro 4.105.3.8 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Quadro 4.1 - Estruturas de Governança

Quadro 124.1.1.1 - Força de Trabalho da UPC

Quadro 124.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 124.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 124.1.2.4 - Grau de Escolaridade

Quadro 124.1.2.5 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 124.1.3.1 - Relação de Desistentes por vagas de concursos

Quadro 124.1.3.2 - Quantitativo de cargos vagos do concurso de 2010

Quadro 124.1.3.3 - Rotatividade na ocupação de cargos do concurso de 2013

Quadro 124.1.3.4 - Previsão de aposentadoria – por critérios etários

Quadro 124.1.3.1.1 – Desenvolvimento de pessoas

Quadro 124.1.3.1.2 – Desempenho Individual

Quadro 124.1.3.1.3 – Disciplina

Quadro 124.1.3.4 - Quantidade de procedimentos disciplinares instaurados, por tipo ano

Quadro 124.1.3.1.5 - Capacitação

Quadro 124.1.3.1.6 – Movimentação

Quadro 124.1.3.1.7 - Dados para cálculo do indicador de rotatividade pelo vínculo

Quadro 124.1.3.1.8 - Absenteísmo

Quadro 124.1.4.1.1- Quantitativo de estagiários 2015

Quadro 124.1.4.1.2 - Quantitativo de estagiários 2016

Quadro 124.1.4.1.3 - Valores gastos com o programa de estágio MinC – 2016

Quadro 124.2.1.1 – Quantidade de veículos em uso

Quadro 124.2.1.2 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas

Quadro 124.6.1 – Principais Sistemas de Informações

Quadro 124.6.4.1 - Equipe de TI

Quadro 15.5 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 14.1.1.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro 14.1.1.2 – Contas com Recursos Renunciados (SAV)

Quadro 14.1.2.1 – Recursos empenhados por ação finalística, por região - (SCDC)

Quadro 14.1.2.2 - Recursos pagos por ação finalística, por região

Quadro 14.1.2.3 – Subsídios relatório de gestão - (CGCED)

Quadro 14.1.4.1 - Recursos empenhados por ação finalística, por região (SAV)

Quadro 14.1.4.2 - Recursos pagos por ação finalística, por região

Quadro 14.1.4.3 - Recursos orçamentários descentralizados (TEDs), por Região

Quadro 14.1.4.4 - Recursos financeiros transferidos (TEDS), por região

Quadro 14.1.4.1 - Programa CEUS - concluídos e inaugurados em 2016 - por região - Ação 14U2

Quadro 14.1.4.2 - Programa CEUs - montante despendido em 2016 - por região - Ação 14U2

Quadro 14.3.1 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quadro 14.61.1 – Despesas com publicidade

GRÁFICOS

Gráfico 7.96.1 – Adesões ao Sistema Nacional de Cultura

Gráfico 7.96.2 – População coberta por adesões ao SNC

Gráfico 124.1.1.1 - Servidores por faixa etária

Gráfico 15.2.1 – Custos Operacionais – MinC 2016

FIGURAS

- Figura 3.3.1 - Organograma referente ao Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012
- Figura 3.3.2 - Organograma referente ao Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016
- Figura 7.1.1 - Modelo Lógico do Planejamento Estratégico MinC (2015 – 2018)
- Figura 7.1.2 - Mapa Estratégico do Sistema MinC (2015-2018)
- Figura 7.1.3 – Cronograma de implantação do Planejamento Estratégico MinC (2017-2018)
- Figura 4.2 - Modelo de Análise: Governança MinC
- Figura 15.2.1 – Desenvolvimento do Modelo de Custos
- Figura 15.2.2 - Estrutura do MinC implantada pelo Decreto nº 8837/16
- Figura 15.2.3 – Relatório de Custos Operacionais – Exercício 2016
- Figura 15.2.1 – Desenvolvimento do Modelo de Custos
- Figura 15.2.2 - Estrutura do MinC implantada pelo Decreto nº 8837/16
- Figura 15.2.3 – Relatório de Custos Operacionais – Exercício 2016

SUMÁRIO

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

- 3.2 - Finalidade e competências
- 3.3 - Organograma
- 3.4 - Macroprocessos Finalísticos
- 3.7 - Ambiente de Atuação

4 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 4.1 - Descrição das Estruturas de Governança
- 4.3 - Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos
- 4.4 - Gestão Riscos e Controles Internos
- 4.5 - Renúncia de Receitas

5 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 5.1 - Canais de acesso do cidadão
- 5.2 - Carta de Serviços ao Cidadão
- 5.3 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 5.4 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 5.6 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

7 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

- 7.1 - Planejamento Organizacional
 - 7.1.1 - Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício
 - 7.1.2 - Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico
 - 7.1.3 - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e outros Planos
- 7.2 - Desempenho Orçamentário
 - 7.2.1 - Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados
 - 7.2.2 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
 - 7.2.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
 - 7.2.6 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento
 - 7.2.7 Restos a pagar de exercícios anteriores
 - 7.2.8 - Execução descentralizada com transferência de recursos
 - 7.2.8.1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios
 - 7.2.8.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.
 - 7.2.8.2.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão
 - 7.2.8.2.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos
 - 7.2.8.2.5 - Informações sobre a estrutura de pessoal para a análise das prestações de contas
 - 7.2.10 - Informações sobre a execução das despesas
 - 7.2.10.1 - Despesas por modalidade de contratação
 - 7.2.10.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa

- 7.95 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
- 7.96 - Desempenho operacional
- 7.96.1 – Nota: Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural

- 4.105 - Renúncia de receitas
- 4.105.1 - Renúncia de receitas – Secretaria do Audiovisual
- 4.105.2 - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – Incentivo Fiscal
- 4.105.3 – Renúncia de receitas – Programa de Cultura do Trabalhador

14 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 14.1 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- 14.1.2 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC
- 14.1.3 - Secretaria da Economia da Cultura - SEC
- 14.1.4 - Secretaria do Audiovisual - SAV
- 14.1.4 - Secretaria de Infraestrutura Cultural - SEINFRA
- 14.2 – Tratamento de recomendações do órgão de controle interno
- 14.3 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário
- 14.56 - Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993
- 14.60 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- 14.61 - Informações Sobre Ações de Publicidade e Propaganda

15 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 15 – Desempenho Financeiro e Informações Contábeis
- 15.1 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 15.2 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 15.5 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

124 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 124.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade
- 124.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal
- 124.1.3.1- Indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas
- 124.1.4 - Contratação de pessoal de apoio e estagiários
- 124.1.4.1 - Contratação de estagiários
- 124.2 - Gestão de patrimônio e infraestrutura
- 124.2.1 - Gestão da frota de veículos
- 124.2.3 - Gestão do patrimônio imobiliário da União
- 124.2.7 - Informações sobre imóveis locados de terceiros
- 124.6 - Gestão da Tecnologia da Informação
- 124.6.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
- 124.6.3 - Plano de Capacitação de Pessoal
- 124.6.4 - Equipe de TI
- 124.6.5 - Medidas para mitigar a dependência de fornecedores
- 124.7 - Gestão ambiental e sustentabilidade
- 124.7.1 - Gestão ambiental e sustentabilidade
- 124.7.2 - Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Anexo I – Quadro CGEXE/CPCON/SPOA/MinC

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão do Ministério da Cultura-MinC, exercício de 2016, foi elaborado na forma prevista na Decisão Normativa-TCU nº 154/2016 e na Portaria-TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, e apresenta de forma sucinta e analítica as ações desenvolvidas no exercício em questão.

Reportar a ação do Ministério da Cultura-MinC envolve necessariamente mencionar desafios duradouros, quais sejam: do ponto de vista Simbólico possibilitar que a riqueza cultural do nosso país se manifeste plenamente; do ponto de vista Cidadão, assegurar o direito a que todo brasileiro tem de usufruir plenamente da Cultura; e do ponto de vista Econômico, criar as condições para que a Cultura se transforme em vetor do desenvolvimento sustentável.

A superação desses desafios, contudo, somente prosperará, primeiramente, com lastro na gestão eficiente, no diálogo permanente com a Sociedade e ao amparo de arranjo institucional interno, que assegure a continuidade das ações estruturantes da Política Cultural, em outros termos, Governança. Em segundo lugar, o MinC, como de resto toda a Administração Pública Federal, se defronta com a permanente necessidade de assegurar *suficiente* fluxo de recursos para a execução de suas políticas.

Nesse sentido, o ano de 2016 foi pródigo em lições impostas pela conjuntura político-econômica, já que foi ocasião de profunda reestruturação organizacional, com significativa redução de cargos em comissão e concomitante retração orçamentária, obrigando o MinC a se reorganizar internamente para atender tempestiva e eficazmente a uma pauta que, do ponto de vista normativo, permanece a mesma.

Nesse cenário, porém, é possível vislumbrar a construção de um ciclo de aprendizado, já que obriga o órgão, por um lado, a repensar prioridades, a buscar ganhos de escala e transversalidades previamente inexploradas; por outro, impõe a retomada do processo de gestão estratégica como facilitador desse ordenamento interno. Esse processo se torna tanto mais necessário quanto percebermos que o Sistema MinC – formado pelo ministério e por suas entidades vinculadas –, é portador de complexidade, dissimulada pela leveza temática, porquanto congrega múltiplos centros decisórios, diversidade programática e orçamento relativamente modesto, circunstâncias que estabelecem necessidades adicionais de coordenação.

Ademais disso, incorporação de tecnologias de gestão à execução da política, agrega o duplo benefício de, a um só tempo, elevar o patamar de discussão com outros sistemas de poder, dentro e fora da Administração, e também de criar condições para a comprovação de resultados institucionais.

Desse ponto de vista, o presente relatório, não somente se ocupa de historiar criticamente as ações do MinC em 2016, mas também de lançar as bases para a retomada de uma agenda de modernização, que não pode ser alcançada senão pelo percurso de íngreme trajetória de aprendizado e negociação, a qual inclui a progressiva profissionalização da gestão, a capacidade de traduzir as demandas sociais em ações efetivas, e a reconquista de adequadas estruturas implementadoras e de apoio.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

3.2 - Finalidade e Competências

O Ministério da Cultura - MinC foi criado por Decreto Presidencial, em 1985, a partir do desmembramento do Ministério da Educação e Cultura.

O Ministério da Cultura é um órgão da administração pública federal direta que tem áreas de competência na política nacional de cultura e na proteção do patrimônio histórico e cultural. Tem como missão garantir o pleno exercício dos direitos culturais, considerando a cultura como uma dimensão da política de desenvolvimento sustentável e inclusão social, levando em conta valores como a diversidade, a descentralização, regionalização e desconcentração, a democracia cultural, o estímulo à inovação.

Por meio das metas do Plano Nacional da Cultura, o MinC trabalha a concepção de cultura articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica. A dimensão simbólica aborda o aspecto da cultura que considera que todos os seres humanos têm a capacidade de criar símbolos que se expressam em práticas culturais diversas como idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

A dimensão cidadã considera o aspecto em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão. Assim, é preciso garantir que os brasileiros participem mais da vida cultural, criando e tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro e circo, exposições de artes visuais, filmes nacionais, apresentações musicais, expressões da cultura popular, acervo de museus, entre outros.

A dimensão econômica envolve o aspecto da cultura como vetor econômico. A cultura como um lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira faz parte do novo cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável.

O MinC desenvolve políticas de fomento e incentivo nas áreas de letras, artes, folclore e nas diversas formas de expressão da cultura nacional, bem como preserva o patrimônio histórico, arqueológico e artístico nacional. Assim, desenvolve ações voltadas a:

- a) formulação de políticas públicas, identificando as áreas estratégicas do desenvolvimento sustentável e da inserção geopolítica no mundo contemporâneo.
- b) qualificação da gestão cultural, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado.
- c) fomento à cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de crédito e financiamento, investimento por fundos públicos e privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.
- d) proteção e promoção da diversidade cultural, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais.
- e) ampliação e permissão do acesso promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.
- f) preservação do patrimônio material e imaterial, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

- g) ampliação da comunicação e da troca entre os diversos agentes culturais, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura.
- h) difusão dos bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais e nacionais em todo o território brasileiro e no mundo, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.
- i) estruturação e regulação da economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

3.3 - Organograma funcional

Em 2016, o Ministério da Cultura chegou a ser extinto, por meio da Medida Provisória nº 726, de 2016 (convertida na Lei nº 13.341, de 2016) e foi recriado pela Medida Provisória nº 728, de 2016 (convertida na Lei nº 13.345, de 2016).

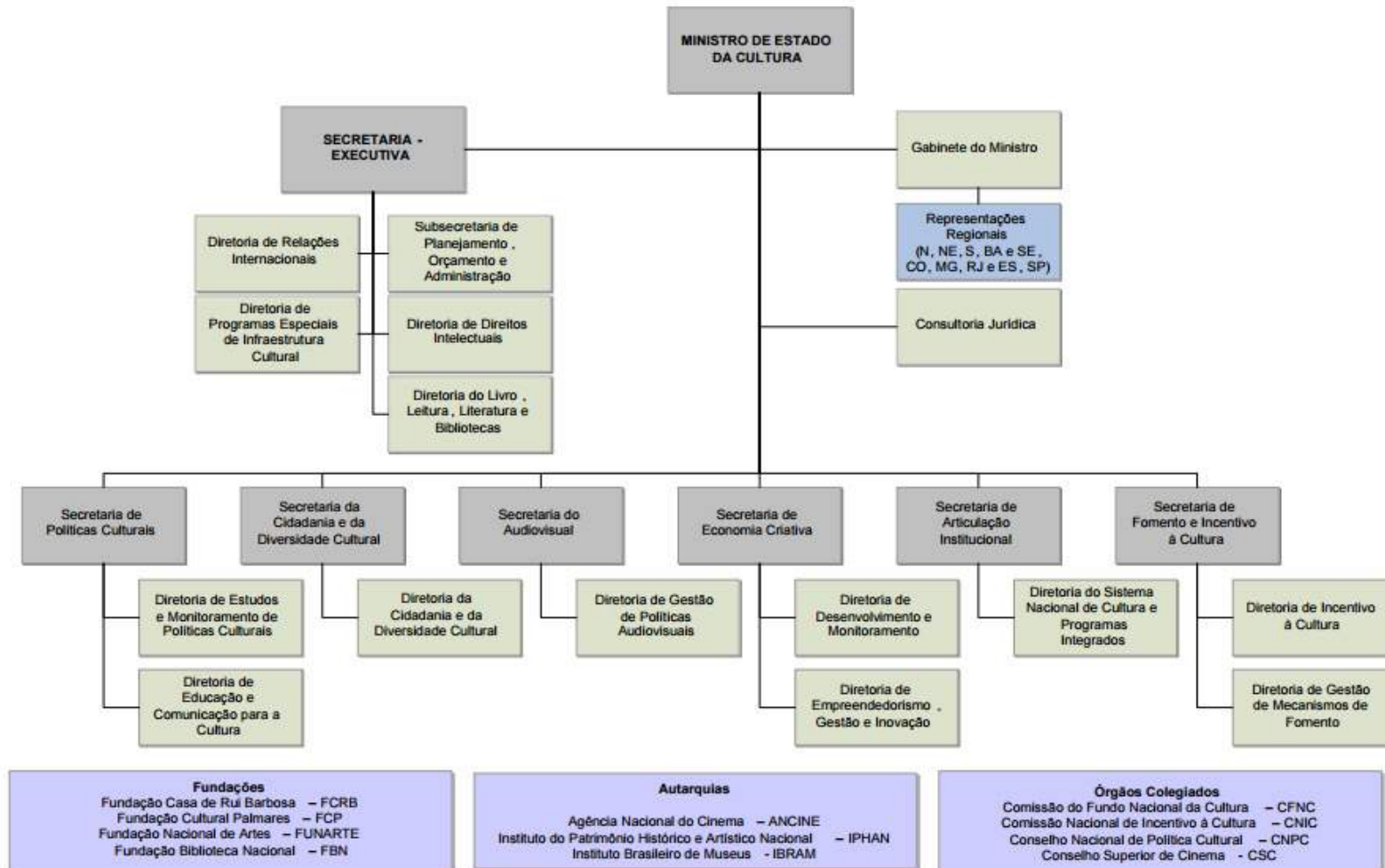
No mesmo ano foi editado o Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, que aprovou a nova estrutura regimental do Ministério da Cultura e revogou o Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012.

No novo dispositivo (Decreto nº 8.837/2016), foram devolvidos à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seges/MP), 154 cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e 18 Funções Gratificadas – FG. Essa redução do quadro ocorreu no âmbito da reforma administrativa promovida pela edição do Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016, que estabeleceu que o MinC deveria remanejar, no mínimo, o valor de 216,08 DAS-Unitário à SEGES/MP em cargos DAS e 2,78 DAS-Unitário em funções gratificadas-FG.

Até agosto de 2016, o Ministério da Cultura tinha seguinte estrutura organizacional (dada pelo Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012):

- a) Gabinete;
- b) Representações Regionais;
- c) Consultoria Jurídica;
- d) Secretaria-Executiva;
- e) Diretoria de Relações Internacionais;
- f) Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural;
- g) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
- h) Diretoria de Direitos Intelectuais;
- i) Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas;
- j) Secretaria de Políticas Culturais;
- k) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- l) Secretaria do Audiovisual;
- m) Secretaria de Economia Criativa;
- n) Secretaria de Articulação Institucional; e
- o) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

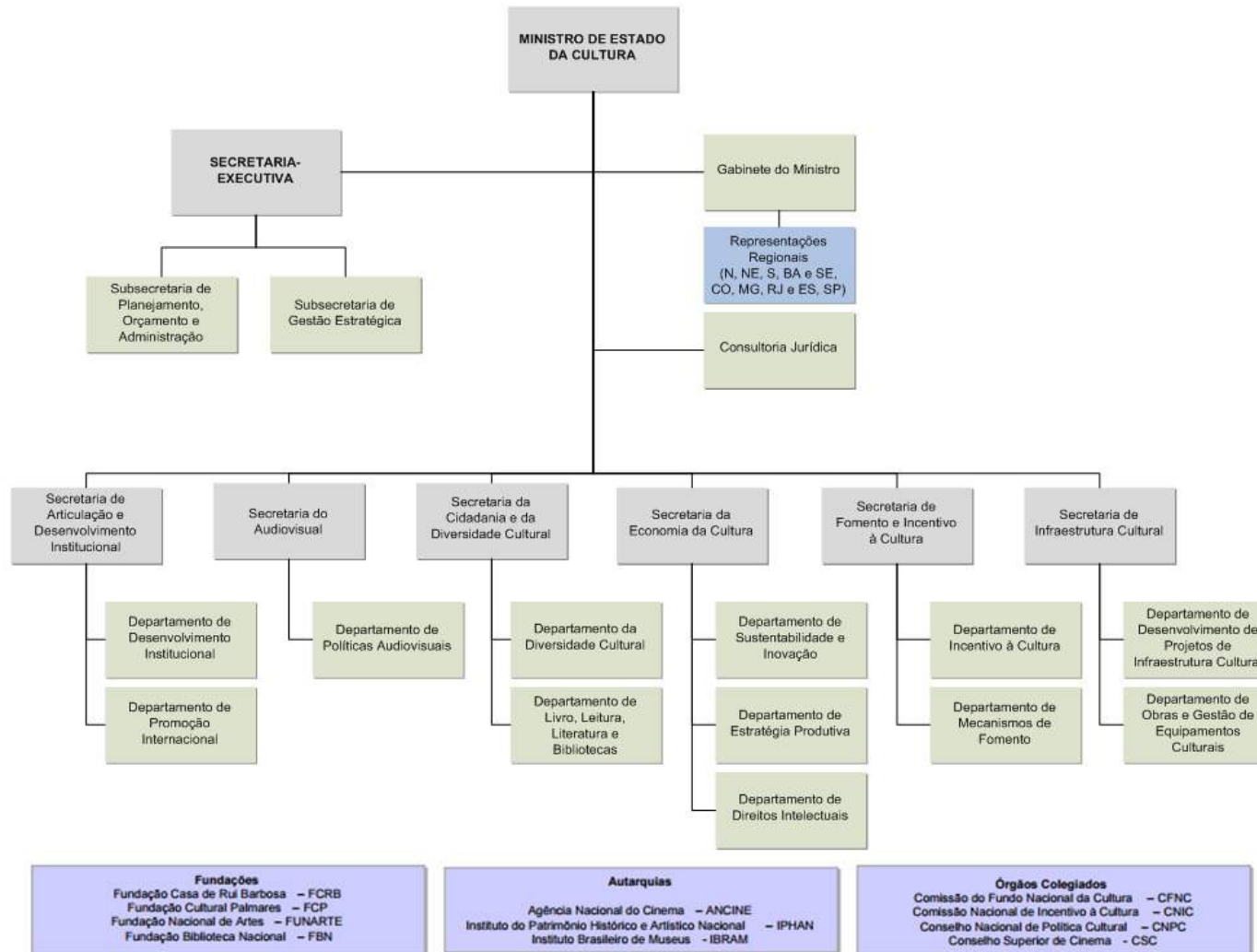
Figura 3.3.1 - Organograma referente ao Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012 (vigente até agosto de 2016)



Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, o MinC passou a ter a seguinte estrutura organizacional:

- a) Gabinete;
- b) Representações Regionais.
- c) Consultoria Jurídica.
- d) Secretaria-Executiva;
- e) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
- f) Subsecretaria de Gestão Estratégica;
- g) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- h) Secretaria do Audiovisual;
- i) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- j) Secretaria da Economia da Cultura;
- k) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura; e
- l) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Figura 3.3.2 - Organograma referente ao Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016 (atualmente vigente – desde agosto de 2016)



Das subunidades descritas no organograma vigente, seis são secretarias voltadas à área fim, conforme discriminado abaixo:

1. Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional, responsável por promover a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura, e integrar políticas, programas, projetos e ações culturais executadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação da sociedade; além de promover a articulação com órgãos públicos e privados visando o desenvolvimento cultural, social e econômico do País.
2. Secretaria do Audiovisual, a quem cabe propor a política nacional do cinema e do audiovisual a ser submetida ao Conselho Superior do Cinema. Cabe a ela, também, instituir programas de fomento, capacitação, difusão e preservação do audiovisual brasileiro, além de promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras em festivais nacionais e internacionais.
3. Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, responsável por planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira. Cabe também à SCDC, promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural e o reconhecimento dos direitos culturais. Destaque-se ainda a promoção de ações que estimulem a convivência e o diálogo entre diferentes, a prática da interculturalidade e o reconhecimento da diversidade simbólica e étnica.
4. Secretaria de Economia da Cultura, que tem por finalidade a proposição/promoção de planos, políticas e ações para o desenvolvimento da economia da cultura no País, em todos os segmentos da cadeia produtiva; bem como de acompanhar tratados e convenções internacionais sobre assuntos relacionados com a economia da cultura; coordenar a formulação e implementação da política sobre direitos autorais e criar instrumentos de regulação da economia da cultura.
5. Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura tem por finalidade desenvolver, propor e executar mecanismos de fomento e incentivo para programas e projetos culturais, bem como planejar, coordenar e supervisionar a operacionalização do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.
6. Secretaria de Infraestrutura Cultural, a quem compete a implementação de espaços públicos destinados a integrar ações de acesso à cultura e de promoção da cidadania.

Quadro 3.3.1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – Ministro

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA
MINISTÉRIO DA CULTURA	Representação Política do Ministério.	JOAO LUIZ SILVA FERREIRA	Ministro de Estado	01/01/2015	12/05/2016
MINISTÉRIO DA CULTURA	Representação Política do Ministério.	MARCELO CALERO FARIA GARCIA	Ministro de Estado	24/05/2016	22/11/2016
MINISTÉRIO DA CULTURA	Representação Política do Ministério.	ROBERTO JOÃO PEREIRA FREIRE	Ministro de Estado	23/11/2016	-

Quadro 3.3.2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – na vigência do Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA
GABINETE DO MINISTRO	Assistir ao Ministro em sua representação política e social e ocupar-se do preparo e despacho do seu expediente.	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO	Chefe de Gabinete	07/05/2015	18/05/2016
GABINETE DO MINISTRO	Assistir ao Ministro em sua representação política e social e ocupar-se do preparo e despacho do seu expediente.	TANIA MARA BARRETO PACHECO	Chefe de Gabinete	13/06/2016	30/09/2016
SECRETARIA-EXECUTIVA	Orientar e dirigir ações da SE e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas.	ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA	Diretor de Programa	01/06/2015	17/06/2016
SECRETARIA-EXECUTIVA	Assistir ao Ministro na coordenação e supervisão de ações dos órgãos específicos singulares do ministério e de suas vinculadas.	JOAO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO	Secretário-Executivo	05/02/2015	13/05/2016
SECRETARIA-EXECUTIVA	Assistir ao Ministro na coordenação e supervisão de ações dos órgãos específicos singulares do ministério e de suas vinculadas.	MARIANA RIBAS DA SILVA	Secretário-Executivo	08/07/2016	30/09/2016
SECRETARIA-EXECUTIVA	Orientar e dirigir ações da SE e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas.	PAULO CESAR LIMA CID JUNIOR	Diretor de Programa	29/07/2016	14/09/2016

SECRETARIA-EXECUTIVA	Assistir ao Ministro na coordenação e supervisão de ações dos órgãos específicos singulares do ministério e de suas vinculadas.	VOLNEI CUNHA CANONICA	Secretário-Executivo	31/05/2016	21/06/2016
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Atuar como órgão setorial dos sistemas estruturantes administrativos; Orientar as ações de planejamento, orçamento e administração do Ministério.	ANA FLAVIA CABRAL SOUZA LEITE	Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração	01/06/2015	28/07/2016
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Subsidiar e coordenar os órgãos do Ministério e vinculadas em assuntos internacionais no campo cultural, bem como a participação em organismos, redes, fóruns eventos.	GUSTAVO DE BRITTO FREIRE PACHECO	Diretor	04/05/2016	24/05/2016
DIRETORIA DE DIREITOS INTELLECTUAIS	Formular, implementar e avaliar a política do Ministério sobre direitos autorais, bem como subsidiar a elaboração da legislação sobre o assunto.	MARCOS ALVES DE SOUZA	Diretor	01/11/2012	16/08/2016
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE INFRAESTRUTURA CULTURAL	Coordenar a implementação de espaços públicos, em especial as Praças dos Esportes e da Cultura e os Espaços e as Bibliotecas Mais Cultura, destinados a integrar ações de acesso à cultura e de promoção da cidadania.	GERMANO ANDRADE LADEIRA	Diretor	02/07/2012	19/07/2016
CONSULTORIA JURÍDICA	Prestar assessoria e consultoria jurídica ao Ministério.	CLARICE COSTA CALIXTO	Consultor-Jurídico	06/08/2015	17/06/2016
CONSULTORIA JURÍDICA	Prestar assessoria e consultoria jurídica ao Ministério.	IVAN SANTOS NUNES	Consultor-Jurídico	17/06/2016	30/09/2016

SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS	Subsidiar e coordenar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas do Ministério; Coordenar a implementação do Plano Nacional de Cultura.	GUILHERME ROSA VARELLA	Secretário	06/03/2015	16/05/2016
DIRETORIA DE ESTUDOS E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS	Apoiar, articular e subsidiar os órgãos do Ministério e suas vinculadas na formulação e avaliação de políticas públicas de cultura; Coordenar a implementação e a avaliação do PNC e acompanhar e apoiar a implementação dos planos setoriais e territoriais de cultura.	PEDRO AZEVEDO VASCONCELLOS	Diretor	12/03/2016	16/05/2016
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A CULTURA	Propor e acompanhar o desenvolvimento e a integração de políticas públicas de cultura às de educação e às de comunicação junto aos órgãos e entidades vinculadas do Ministério.	CARLA CARUSI DOZZI	Diretor	07/05/2015	21/06/2016
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL	Planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira.	IVANA BENTES OLIVEIRA	Secretário	26/02/2016	31/05/2016
DIRETORIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL	Planejar, coordenar e supervisionar ações de implementação, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações de promoção da cidadania e diversidade cultural; Fomentar a articulação de redes	ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES	Diretor	12/03/2016	17/05/2016

	colaborativas para integração, intercâmbio e promoção da diversidade cultural e cidadania.				
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL	Propor a Política Nacional do Cinema e do Audiovisual a ser submetida ao Conselho Superior do Cinema; Formular políticas, diretrizes e metas para a formação e capacitação audiovisual, produção, distribuição, exibição, preservação e difusão de conteúdos audiovisuais e cinematográficos brasileiros, respeitadas as diretrizes da política nacional do cinema e do audiovisual e do Plano Nacional de Cultura.	ANTONIO ALFREDO BERTINI DE TORRES BANDEIRA	Secretário	27/06/2016	30/09/2016
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL	Propor a Política Nacional do Cinema e do Audiovisual a ser submetida ao Conselho Superior do Cinema; Formular políticas, diretrizes e metas para a formação e capacitação audiovisual, produção, distribuição, exibição, preservação e difusão de conteúdos audiovisuais e cinematográficos brasileiros, respeitadas as diretrizes da política nacional do cinema e do audiovisual e do Plano Nacional de Cultura.	PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO	Secretário	23/03/2016	24/05/2016

<p>DIRETORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS AUDIOVISUAIS</p>	<p>Formular estudos e planos setoriais de diretrizes e metas para políticas audiovisuais, com base no PNC e nas recomendações do Conselho Superior de Cinema; Formular, executar e acompanhar programas de fomento à cadeia produtiva do audiovisual, incluídos o desenvolvimento de processos e projetos, formação, capacitação, difusão e preservação dos acervos.</p>	<p>JOAO BATISTA DA SILVA</p>	<p>Diretor</p>	<p>21/02/2013</p>	<p>18/04/2016</p>
<p>DIRETORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS AUDIOVISUAIS</p>	<p>Formular estudos e planos setoriais de diretrizes e metas para políticas audiovisuais, com base no PNC e nas recomendações do Conselho Superior de Cinema; Formular, executar e acompanhar programas de fomento à cadeia produtiva do audiovisual, incluídos o desenvolvimento de processos e projetos, formação, capacitação, difusão e preservação dos acervos.</p>	<p>SARA CAROLINA ROCHA DE SOUZA</p>	<p>Diretor</p>	<p>19/04/2016</p>	<p>09/06/2016</p>
<p>SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA</p>	<p>Propor, conduzir e subsidiar a elaboração, implementação e avaliação de planos e políticas públicas para o desenvolvimento da economia criativa brasileira; Formular, implementar e articular linhas de financiamento de ações dos setores criativos para fortalecer sua cadeia produtiva.</p>	<p>JUANA NUNES PEREIRA</p>	<p>Secretário</p>	<p>17/03/2015</p>	<p>17/05/2016</p>

<p>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO</p>	<p>Articular para obter, junto a órgãos e entidades públicos federais, estaduais, distritais e municipais, e a centros de pesquisa e organizações nacionais privados de desenvolvimento e fomento, infraestrutura e recursos necessários à criação e consolidação de polos criativos locais, regionais e de bairros criativos; Promover estudos sobre economia criativa.</p>	<p>RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEAO</p>	<p>Diretor</p>	<p>09/06/2015</p>	<p>17/05/2016</p>
<p>DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO GESTÃO E INOVAÇÃO</p>	<p>Articular o desenvolvimento de programas e projetos de apoio aos empreendimentos, empreendedores e profissionais criativos; Estimular e promover práticas colaborativas e a constituição de grupos e redes que promovam o trabalho participativo e colaborativo para fortalecer a economia criativa brasileira.</p>	<p>GEORGIA HADDAD NICOLAU</p>	<p>Diretor</p>	<p>10/09/2013</p>	<p>02/02/2016</p>
<p>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</p>	<p>Promover a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura - SNC, e integrar políticas, programas, projetos e ações culturais; Coordenar algumas instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SNC que reúnem Estado e Sociedade.</p>	<p>VINICIUS GOMES WU</p>	<p>Secretário</p>	<p>27/01/2015</p>	<p>17/05/2016</p>

DIRETORIA DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA E PROGRAMAS INTEGRADOS	Atuar na implementação e funcionamento do SNC e divulgar suas ações; Adotar ações para fortalecer relações federativas no campo da cultura.	EDUARDO MATTEDI FURQUIM WERNECK	Diretor	20/04/2015	17/05/2016
SECRETARIA FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA	Formular diretrizes e da publicidade aos critérios de alocação de uso dos mecanismos de fomento e incentivo à cultura; Operacionalizar o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.	CARLOS BEYRODT PAIVA NETO	Secretário	05/03/2015	24/05/2016
SECRETARIA FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA	Formular diretrizes e da publicidade aos critérios de alocação de uso dos mecanismos de fomento e incentivo à cultura; Operacionalizar o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.	JOSE PAULO SOARES MARTINS	Secretário	04/07/2016	30/09/2016
DIRETORIA DE INCENTIVO À CULTURA	Planejar, coordenar e executar as atividades relativas à recepção, análise, controle, acompanhamento, fiscalização, avaliação e prestação de contas de projetos culturais	ALEXANDRA LUCIANA COSTA	Diretor	20/04/2015	17/06/2016
DIRETORIA DE INCENTIVO À CULTURA	Planejar, coordenar e executar as atividades relativas à recepção, análise, controle, acompanhamento, fiscalização, avaliação e prestação de contas de projetos culturais.	ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA	Diretor	17/06/2016	30/09/2016
DIRETORIA DE GESTÃO DE MECANISMOS DE FOMENTO	Planejar e implementar modalidades de fomento e incentivo para os programas e projetos culturais; Atuar junto ao PRONAC.	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	Diretor	24/02/2015	19/07/2016

DIRETORIA DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS	Implementar o Plano Nacional de Livro e Leitura - PNLL, no âmbito do Ministério da Cultura, de forma articulada como MEC.	VOLNEI CUNHA CANONICA	Diretor	11/06/2015	30/05/2016
---	---	-----------------------	---------	------------	------------

Quadro 3.3.3 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – na vigência do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	DATA SAÍDA	DATA SAÍDA
GABINETE DO MINISTRO	Assistir ao Ministro em sua representação política e social e ocupar-se do preparo e despacho do seu expediente.	TANIA MARA BARRETO PACHECO	Chefe de Gabinete	01/10/2016	20/12/2016
SECRETARIA-EXECUTIVA	Assistir ao Ministro na coordenação e supervisão de ações dos órgãos específicos singulares do ministério e das entidades vinculadas.	JOÃO BATISTA DE ANDRADE	Secretário-Executivo	16/12/2016	-
SECRETARIA-EXECUTIVA	Assistir ao Ministro na coordenação e supervisão de ações dos órgãos específicos singulares do ministério e das entidades vinculadas.	MARIANA RIBAS DA SILVA	Secretário-Executivo	01/10/2016	15/12/2016
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Atuar como órgão setorial dos sistemas estruturantes administrativos; Orientar as ações de planejamento, orçamento e administração do Ministério.	FELIPE CALDEIRA MARRON DA ROCHA	Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração	01/10/2016	-
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	Atuar na governança e gestão estratégica do Ministério, compreendendo a formulação e revisão da estratégia, apoio e monitoramento de programas e projetos estratégicos, proposição de indicadores de desempenho, dentre outros.	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS DA COSTA	Subsecretário de Gestão Estratégica	19/10/2016	-

CONSULTORIA JURÍDICA	Prestar assessoria e consultoria jurídica ao Ministério.	IVAN SANTOS NUNES	Consultor Jurídico	01/10/2016	23/02/2017
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Promover a articulação federativa, inclusive por meio do Sistema Nacional de Cultura, e integrar políticas, programas, projetos e ações culturais executadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, com a participação da sociedade; Coordenar instâncias de articulação, deliberação e pactuação do SNC.	ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS	Secretário	06/12/2016	-
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Promover a articulação federativa, inclusive por meio do Sistema Nacional de Cultura, e integrar políticas, programas, projetos e ações culturais executadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, com a participação da sociedade; Coordenar instâncias de articulação, deliberação e pactuação do SNC.	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	Secretário	08/11/2016	06/12/2016
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenar a implementação e o funcionamento do SNC; Fortalecer relações federativas no campo da cultura; Coordenar articulação de ações do MinC, suas vinculadas e representações regionais.	CLAUDIA DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS	Diretor	03/10/2016	-
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL	Subsidiar e coordenar os órgãos do MinC e suas vinculadas em assuntos internacionais do campo cultural; Subsidiar, coordenar e orientar a	ADAM JAYME DE OLIVEIRA MUNIZ	Diretor	01/10/2016	-

	participação do MinC em organismos, redes, fóruns e eventos internacionais sobre cultura.				
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL	Propor a Política Nacional do Cinema e do Audiovisual a ser submetida ao Conselho Superior do Cinema; Formular políticas, diretrizes e metas para a formação e capacitação audiovisual, produção, distribuição, exibição, preservação e difusão de conteúdos audiovisuais e cinematográficos brasileiros, respeitadas as diretrizes da política nacional do cinema e do audiovisual e do Plano Nacional de Cultura.	ANTONIO ALFREDO BERTINI DE TORRES BANDEIRA	Secretário	01/10/2016	16/12/2016
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL	Propor a Política Nacional do Cinema e do Audiovisual a ser submetida ao Conselho Superior do Cinema; Formular políticas, diretrizes e metas para a formação e capacitação audiovisual, produção, distribuição, exibição, preservação e difusão de conteúdos audiovisuais e cinematográficos brasileiros, respeitadas as diretrizes da política nacional do cinema e do audiovisual e do Plano Nacional de Cultura.	MARIANA RIBAS DA SILVA	Secretário	16/12/2016	-

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AUDIOVISUAIS	Formular estudos e planos setoriais de diretrizes e metas para políticas audiovisuais, com base no PNC e nas recomendações do Conselho Superior de Cinema; Formular, executar e acompanhar programas de fomento à cadeia produtiva do audiovisual, incluídos o desenvolvimento de processos e projetos, formação, capacitação, difusão e preservação dos acervos.	JOAO BATISTA DA SILVA	Diretor	19/09/2016	-
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL	Planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira.	RENATA BITTENCOURT	Secretário	01/10/2016	27/12/2016
DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE CULTURAL	Implementar, monitorar e avaliar os programas, projetos e ações de promoção da cidadania e diversidade cultural; Fomentar a articulação de redes colaborativas para integração, intercâmbio e promoção da diversidade cultural e cidadania.	ROBSON CAMILO GOMES DA COSTA	Diretor	18/11/2016	08/12/2016
DEPARTAMENTO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS	Consolidar o PNLL, de forma articulada com o MEC, com o objetivo de promover o acesso ao livro, a formação leitora e a valorização da leitura e da literatura brasileira e o fomento das cadeias criativa e produtiva do livro.	CRISTIAN JOSE OLIVEIRA SANTOS	Diretor	21/11/2016	-

SECRETARIA DA ECONOMIA DA CULTURA	Propor, conduzir e subsidiar a elaboração, a implementação e a avaliação de planos e políticas para o desenvolvimento de economia da cultura no País; Formular, implementar e articular linhas de financiamento para empreendimentos culturais.	CLAUDIO LINS DE VASCONCELOS	Secretário	03/10/2016	14/12/2016
DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO*	Incentivar a cooperação entre entidades públicas, centros de pesquisa e entidades privadas, nas medidas de acesso de pequenos e médios empreendedores culturais de todo o país à infraestrutura e aos recursos necessários ao desenvolvimento de seus empreendimentos; Efetuar a coleta e o tratamento de dados quantitativos e estatísticos, informações qualitativas e outras fontes de informação relevantes para o dimensionamento da economia da cultura do país.		Diretor		
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA PRODUTIVA	Implementar estratégias que reduzam os custos ou facilitem o acesso do setor cultural a insumos, equipamentos, técnicas, infraestrutura, capital humano e capital intelectual necessários ao desenvolvimento de atividades econômicas; Conceber e implementar estratégias que incentivem ou facilitem a difusão de obras artísticas e	ANA LETICIA DO NASCIMENTO FIALHO	Diretor	21/11/2016	-

	literárias brasileiras nos mercados interno e externo.				
DEPARTAMENTO DE DIREITOS INTELLECTUAIS	Subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação da política do MinC sobre direitos autorais; Articular com instâncias governamentais temas relacionados a direitos autorais.	RODOLFO TSUNETAKA TAMANAHA	Diretor	15/09/2016	-
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA	Formular diretrizes e da publicidade aos critérios de alocação de uso dos mecanismos de fomento e incentivo à cultura e do FNC; Operacionalizar o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.	JOSE PAULO SOARES MARTINS	Secretário	01/10/2016	-
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	Planejar, coordenar e executar as atividades relativas à recepção, análise, controle, acompanhamento, fiscalização, avaliação e prestação de contas de projetos culturais.	ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA	Diretor	01/10/2016	-
DEPARTAMENTO DE MECANISMOS DE FOMENTO	Elaborar e submeter às instâncias competentes os editais de processos seletivos dos programas de convênios e de outros instrumentos de repasse de recursos; Controlar e acompanhar a execução de convênios e de outros instrumentos de repasse de recursos aprovados no âmbito da SEFIC.	LARA CAROLINE MIRANDA	Diretor	15/09/2016	16/11/2016
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL	Supervisionar a implantação de equipamentos culturais em espaços públicos destinados a integrar ações de acesso à cultura e de promoção da cidadania.	ORVALINA ORNELAS NASCIMENTO	Secretário	15/09/2016	14/12/2016

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA CULTURAL	Formular projetos estratégicos e planos de ação para a implantação de equipamentos culturais Subsidiar e apoiar tecnicamente a seleção, a execução e a avaliação de projetos e obras de infraestrutura cultural.	PAULO EDY NAKAMURA	Diretor	18/11/2016	-
DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Projetar, construir e revitalizar equipamentos culturais, por meio de obras públicas de infraestrutura física; Implantar equipamentos culturais.	PAULO CESAR LIMA CID JUNIOR	Diretor	15/09/2016	-

*Dadas as mudanças nas lideranças da Secretaria de Economia da Cultura, o Departamento de Sustentabilidade e Inovação não teve titular desde o início da vigência do Decreto nº 8.837/2016 até o final do ano de 2016.

3.4 - Macroprocessos finalísticos

O Ministério da Cultura ainda não possui mapeamento de processos realizado no órgão. Com a publicação do novo decreto de estrutura regimental do MinC (Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016), ocorre a criação da Subsecretaria de Gestão Estratégica, no âmbito da Secretaria-Executiva, que passa a ser responsável pela implementação da governança e gestão estratégica no órgão. Dentre as ações já iniciadas nesta unidade, podemos citar o mapeamento de processos, a gestão de projetos, o dimensionamento da força de trabalho e o mapeamento de competências, entre outros, que estão em fase de planejamento (concepção).

De maneira ampla, é possível agrupar as atividades desenvolvidas pelo Ministério da Cultura em quatro categorias que podem ser entendidas como Macroprocessos finalísticos:

- a) Formulação, institucionalização e gestão das políticas culturais;
- b) Fomento e difusão da cultura nacional;
- c) Preservação do patrimônio e da memória cultural;
- d) Apoio à implantação, manutenção e gestão de espaços culturais.

Esses processos estão subdivididos em vários subprocessos que são conduzidos pelas diversas unidades e instituições vinculadas da estrutura do MinC. Alguns desses subprocessos estão diretamente sob a responsabilidade de uma única unidade ou instituição vinculada enquanto outros permeiam toda a estrutura do MinC, diferenciando-se apenas por critérios tais como segmento, forma de atuação, etc.

A formulação, institucionalização e gestão das políticas culturais engloba as atividades de pesquisa, planejamento, formulação, acompanhamento e articulação de políticas culturais executadas pelo conjunto do Sistema MinC, Unidades da Administração Direta e Vinculadas. Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se: o apoio à implementação do Sistema Nacional de Cultura - SNC, o processo de reestruturação do Sistema Nacional de informações e Indicadores Culturais - SNIIC, o acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Cultura - PNC, a regulação dos Direitos Autorais, entre outras. O beneficiário deste Macroprocesso é a sociedade como um todo.

O fomento e difusão da Cultura Nacional é o macroprocesso do MinC com maior extensão, diversificação e capilaridade. São efetuadas ações de fomento e difusão cultural em quase todas as suas unidades e vinculadas. Estas ações visam tanto ao produtor quanto ao consumidor de produtos culturais e em termos espaciais visam também o público internacional. Do ponto de vista do fomento e difusão da produção cultural destacam-se aquelas ações conduzidas pela Agência Nacional de Cinema - ANCINE e pela Secretaria do Audiovisual - SAV, que objetivam promover o segmento audiovisual; pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC e pela Fundação Cultural Palmares que visam, além do Fomento à produção Cultural, também a promoção da diversidade cultural, e ainda pela Fundação Nacional das Artes - FUNARTE que objetiva promover e incentivar as artes em suas diversas linguagens e expressões. Além disso, e de forma complementar, o MinC desenvolve ações de fomento também com recursos de renúncias fiscais, instrumentalizadas principalmente por meio da Lei Rouanet e da Lei do Audiovisual e viabilizadas através de ações da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, da Secretaria do Audiovisual - SAV e da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC.

A preservação do patrimônio e da memória cultural está subdividida em dois subprocessos. O primeiro envolve a preservação de bens culturais de natureza material e imaterial, que por sua vez compreende uma série de etapas e procedimentos tais como: a identificação, o reconhecimento, o tombamento, a restauração, a elaboração de inventários, entre outros. Toda ação de reconhecimento de bens como patrimônio cultural demanda, por sua vez, o cumprimento de etapas e procedimentos regulamentados por meio de legislação específica. Para o correto atendimento do devido processo legal, faz-se

necessário não apenas a análise técnica da documentação apresentada nos processos administrativos abertos para registro, tombamento, chancela de paisagem cultural ou cadastro de sítios arqueológicos, mas também o estabelecimento de uma “abertura discursiva” do procedimento de reconhecimento de um bem cultural como patrimônio. Isto implica o estabelecimento de instâncias de diálogo com as partes interessadas, com a realização de audiências públicas, seminários, reuniões, estabelecimento de processos de obtenção de anuências prévias informadas junto a comunidades tradicionais e grupos indígenas (atendimento ao estabelecido na Convenção 169 da OIT). Para identificação de bens culturais de natureza imaterial são realizados inventários e para aqueles de natureza material dossiês de tombamento. Os inventários, por sua vez, implicam pesquisa de caráter etnográfico, realização de documentação audiovisual e mobilização de grupos e comunidades com o objetivo de promover a valorização de sua própria cultura e história. Por meio dos inventários são identificadas referências culturais de territórios ou de grupos.

O segundo subprocesso abrange atividades de apoio à modernização de museus e pontos de memória, bem como o incentivo a visitação desses espaços. Estas atividades estão a cargo da vinculada Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM; a conservação, guarda e divulgação de material bibliográfico de responsabilidade da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, bem como a conservação e preservação de espaços históricos importantes para a memória cultural nacional, como é o exemplo da Fundação Casa de Rui Barbosa. O beneficiário desse macroprocesso é a sociedade como um todo, incluindo as gerações futuras que poderão desfrutar de seu patrimônio e memória cultural.

Importante destacar, no âmbito da preservação do patrimônio e da memória cultural a competência de assistência e acompanhamento da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e do Instituto Nacional de Colonização Agrária – INCRA nas ações de Regularização Fundiária. Essa competência encontra-se mais diretamente relacionada às atribuições da Fundação Cultural Palmares - FCP. O objetivo é garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos. Para tanto, a FCP atua, em parceria com outros órgãos, para proteger e promover a diversidade cultural destas populações.

O apoio à implantação, manutenção e gestão de espaços culturais envolve as ações de instalação e modernização de bibliotecas, instalação e gestão dos Centros de Artes e Esportes Unificados - CEU's e a gestão de teatros e espaços culturais da União. Estas atividades são prioritariamente desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura Cultural e pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE. O beneficiário dessas ações é a sociedade como um todo. A instalação e a modernização de bibliotecas e a instalação de CEU's é feita mediante parcerias com os municípios que desejam participar dos Programas. Os espaços culturais de propriedade da União são ocupados a partir da aprovação de projetos privados para ocupação destes espaços, mediante contrapartida dos interessados sob a forma de redução ou isenção no preço dos ingressos postos à disposição do público expectador.

3.5 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Unidade

O Ministério da Cultura, criado por desdobramento do Ministério da Educação e Cultura, através do Decreto nº 91.144, em 14 de março de 1985, para exercer competências relacionadas às letras, as artes, ao folclore e outras formas de expressão da cultura nacional e patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural. Reconhecia-se, assim, a autonomia e a importância desta área fundamental, até então tratada em conjunto com a educação.

Em 1990, por meio da Lei 8.028 de 12 de abril daquele ano, o Ministério da Cultura foi transformado em Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República, com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar a formulação e a execução da política cultural em âmbito nacional, de forma a garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiar

e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro.

No ano de 1992, a Lei 8.490, de 19 de novembro que dispôs sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios restabeleceu o status ao Ministério da Cultura com competências para: planejamento, coordenação e supervisão das atividades culturais; formulação e execução da política cultural e proteção do patrimônio histórico e cultural brasileiro.

A Presidência da República, em 2003, aprovou a reestruturação do Ministério da Cultura, por meio do Decreto 4.805/2003 estabelecendo competências voltadas a política nacional de cultura, a proteção do patrimônio histórico e cultural, delimitação e demarcação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

O Decreto Nº 7.743, de 31 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, definiu as competências do MinC, ora em vigor: política nacional de cultura e proteção do patrimônio histórico e cultural.

Em 2016, o Ministério da Cultura chegou a ser extinto, por meio da medida provisória nº 726, de 2016 (convertida na Lei nº 13.341, de 2016) e foi recriado pela medida provisória nº 728, de 2016 (convertida na Lei nº 13.345, de 2016). No mesmo ano foi editado o Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, que aprovou a nova estrutura regimental do Ministério da Cultura e revogou o Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012. No novo dispositivo (Decreto nº 8.837/2016), foram devolvidos à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento (Seges/MP), 154 cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e 18 Funções Gratificadas – FG. Essa redução do quadro ocorreu no âmbito da reforma administrativa promovida pela edição do Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016, que estabeleceu que o MinC deveria remanejar, no mínimo, o valor de 216,08 DAS-Unitário à Seges/MP em cargos DAS e 2,78 DAS-Unitário em funções gratificadas-FG.

3.7 - Ambiente de atuação

O Ministério da Cultura tem como característica a atuação na diversidade, que compreende o incentivo e o fomento às atividades culturais e artísticas e sua difusão, a capacitação de agentes culturais (pessoas físicas e jurídicas) e a formulação de políticas públicas do setor. Ademais, o MinC também atua nos segmentos de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, e de Infraestrutura Cultural. Essa pluralidade de pautas, reflexo mesmo da riqueza das manifestações culturais brasileira, leva ao relacionamento com agentes tais como: artistas, produtores culturais, grupos artísticos, instituições de ensino e institutos de pesquisa, dentre outros.

Como forma de consolidar o Sistema Nacional de Cultura, o MinC também atua junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por meio de suas entidades vinculadas, o MinC supervisiona atividades relacionadas à Preservação do Patrimônio (material e imaterial), Memória, Museus, Cultura Afro-brasileira, Artes (Música, Dança, Teatro, Circo e Artes Visuais) e Audiovisual.

7 – Planejamento Organizacional e Resultados

7.1 - Planejamento Organizacional

Discorrer sobre o Planejamento no âmbito do Ministério da Cultura, requer a remissão, ainda que sucinta, a fatos do passado recente que tornam mais clara a compreensão desse processo durante o exercício de 2016. Por essa razão, faremos referência a marcos temporais que nos parecem cruciais para o entendimento do atual quadro. Embora a situação presente possa ser entendida como resultado da convergência de incontáveis fatores, e sua historicidade possa recuar no tempo tanto quanto necessário, esta equipe se limitará a apresentar as principais circunstâncias influentes sobre o Planejamento Organizacional, suficientes que são para o entendimento da proposta apresentada ao término deste capítulo.

Como se verá, alguns tópicos desta seção fazem alusão a temas já levantados em outras prestações de contas, mas que são retomados em virtude de permanecerem atuais, e de ainda configurarem oportunidades de melhoria para a gestão e a para a governança do MinC.

Primeiramente, é importante frisar que foi a partir de 2011 que o Ministério da Cultura iniciou tratativas com a Câmara de Políticas de Gestão e Competitividade – CGDC, órgão do Conselho de Governo, com vistas a implantar novo modelo de gestão, cujos desdobramentos ainda se fazem presentes.

Naquela oportunidade, o MinC contava em sua estrutura com um órgão gestor da estratégia. Sua criação remonta à edição do Decreto n.º 4.805, de 12 de agosto de 2003, e surgiu face da necessidade de se segregarem processos de apoio díspares, por meio da criação de dois órgãos, a saber: a) Diretoria de Gestão Interna; e b) Diretoria de Gestão Estratégica. À primeira cabia a gestão dos processos relacionados às aquisições, contratos, tecnologia da informação, pagamentos, gestão de pessoas e logística; a segunda diretoria se ocupava da gestão orçamentária, do planejamento setorial (o que inclui o monitoramento do Plano Plurianual), da produção de informações estratégicas e da modernização da gestão.

Em que pese a centralidade do processo de gestão estratégica, a partir de 2011 prosperou no MinC o entendimento da *desnecessidade* de um órgão dedicado exclusivamente a esse tema e, apesar de as tratativas com a Câmara de Gestão terem se iniciado ainda naquele ano, o processo de reestruturação organizacional trazido com a nova gestão consumou-se com a entrada em vigor do Decreto n.º 7.743, de 31 de maio de 2012, e a concomitante *extinção* da Diretoria de Gestão Estratégica e da Diretoria de Gestão Interna, as quais cederam lugar à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, legatária dos processos organizacionais e de maior parte dos cargos em comissão anteriormente integrantes das estruturas das citadas.

As negociações com aquela Câmara evoluíram lentamente, de sorte que, somente ao final de 2012, foram iniciadas as atividades de consultoria que culminariam na construção de um modelo de gestão baseado na metodologia do *Balanced Scorecard*.

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu sob a coordenação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, e nesse contexto foram construídos o Mapa Estratégico 2013-2014, apresentado na Figura 7.1.1, e seus respectivos indicadores, Carteira de Projetos Estratégicos e Painéis de Contribuição dos órgãos, além de Mapas Estratégicos da totalidade das entidades vinculadas ao MinC.

A fim de que se concluísse o ciclo do Planejamento, após a construção e validação desses artefatos o modelo foi complementado por meio das **Reuniões de Análise Estratégica – R.A.E.**, fóruns nos quais a Alta Administração realizava a discussão de projetos e ações estruturantes do Sistema MinC, numa sistemática que se iniciou em outubro de 2013 e se prolongou até abril de 2014, com o apoio de consultoria externa.

Ao cabo dos trabalhos da consultoria, o MinC se viu diante da necessidade de conduzir autonomamente as R.A.E. e de constituir grupo depositário do acervo documental e do conhecimento transferido no processo. Entendendo a necessidade de se dar sustentabilidade à transformação organizacional em curso, a Secretaria-Executiva confiou a membros de seu gabinete e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração a responsabilidade pelo gerenciamento do *Balanced Scorecard*. Essa deliberação, contudo, não se mostrou suficiente para que o processo se consolidasse, o que somente ocorreria ao amparo de estrutura de Governança que assegurasse sua continuidade, e da formação de equipe formalmente constituída para tanto.

O processo de aprendizado resultante dessa interação e da construção dos artefatos requeridos pela metodologia foi complementado por ações de capacitação da equipe da Secretaria-Executiva envolvida com a gestão do BSC, assim como dos servidores de órgãos do MinC e de suas entidades vinculadas, especialmente nas disciplinas de planejamento e de gerenciamento de projetos. Com efeito, essas ações de capacitação foram a primeira tentativa de se criarem as denominadas Equipes de Desenvolvimento, concebidas como células destinadas a atuar como disseminadoras das tecnologias e princípios destinados à modernização da gestão no âmbito do MinC.

O ano de 2015 caracterizou-se pela ocorrência de fatos de mais alta relevância para o campo cultural, quais sejam, a chegada de nova gestão ao MinC, a construção do PPA 2016-2019, a revisão das Metas do Plano Nacional de Cultura (PNC) e, na esteira da construção do citado PPA, a formulação de diretrizes e, sobretudo, a definição de projetos e ações que viriam a constituir a primeira fase do Planejamento Estratégico MinC para o período 2015-2018.

O Planejamento Estratégico do Sistema MinC foi etapa necessária para se obter alinhamento entre as diretrizes da nova gestão e os recursos disponíveis. Essa medida foi relevante não apenas por conta do ordenamento e da *accountability* que poderia promover, mas assumiu especial importância em um cenário que já era de retração financeira, oportunizando ao MinC pactuar critérios de priorização e a partir deles definir os projetos cuja execução fosse indispensável.

Elaborado em *maio de 2015*, sua primeira configuração definiu as ações e atividades a serem desenvolvidas nesse período, a partir da escolha de desafios constantes do Plano Nacional de Cultura, e também orientou a eleição e integração de projetos e ações ao escopo maior de diretrizes governamentais organizadas no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019.

Considerando que o PPA não esgota a totalidade das realizações do MinC e tampouco de suas entidades vinculadas, foi adicionada ao Plano Estratégico MinC 2015-2018 a categoria de Metas MinC. Esse conjunto de metas – que possuía natureza complementar em relação às metas do PNC e do PPA –, se propunha a integralizar os diversos desafios do MinC para alcançar os resultados pretendidos pela política de Cultura.

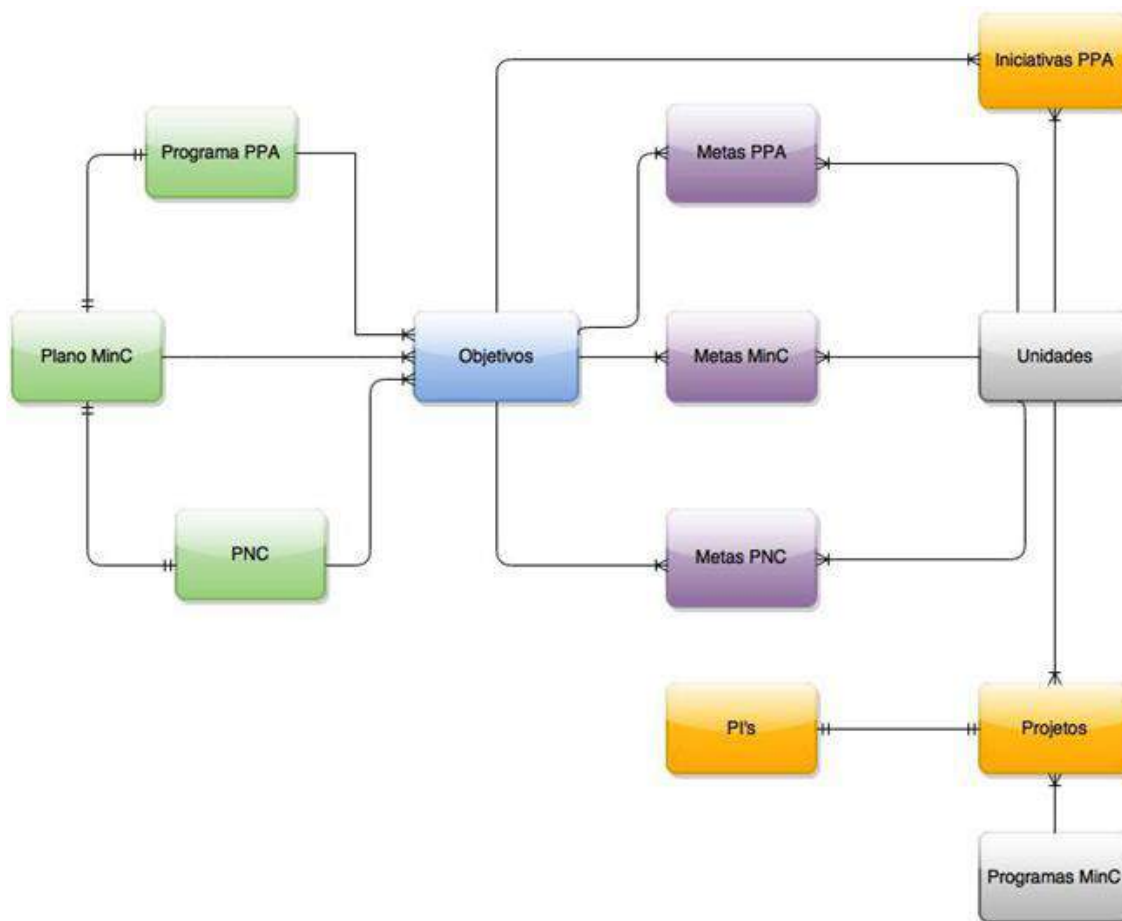
Além das definições modais em iniciativas dessa natureza, no processo de construção do Planejamento Estratégico para o quadriênio 2015-2018 foi elaborado pelo MinC um modelo orientador denominado, Modelo Lógico do Planejamento Estratégico MinC. Essa representação gráfica utiliza a semântica de Matriz de Entidades e Relacionamento e orienta a gestão do Plano MinC, seus atributos e as *formas de relacionamento* entre estes, tais como constam da Figura 7.1.1.

No que concerne ao PPA 2016-2019, o ano de 2015 propiciou seu alinhamento mais efetivo com as metas do PNC do que ocorrera com o PPA 2012-2015, dado que as metas daquele Plano Setorial já se achavam consolidadas e mesmo maduras para a revisão que se daria em seguida.

Ademais, esse foi o momento de revisão do Mapa Estratégico do Sistema MinC, que em sua versão original espelhava em grande medida os objetivos do PNC, criando a necessidade de etapas adicionais de alinhamento entre os desafios ali expressos e aqueles constantes do PPA 2012-2015. Pactuou-se, então, que o novo Mapa Estratégico deveria refletir, *em sua perspectiva finalística, os objetivos do PPA em construção*, por serem amplos o suficiente para abrigarem uma variedade de ações, além de que essa configuração favoreceria a utilização de uma linguagem comum entre o PPA e o Planejamento Estratégico. Essa versão é a que consta da Figura 7.1.1 e, ainda que a redação dos objetivos ali apresentados seja mais sucinta em nome da boa técnica redacional, as ideias centrais refletem os objetivos do PPA 2016-2019.

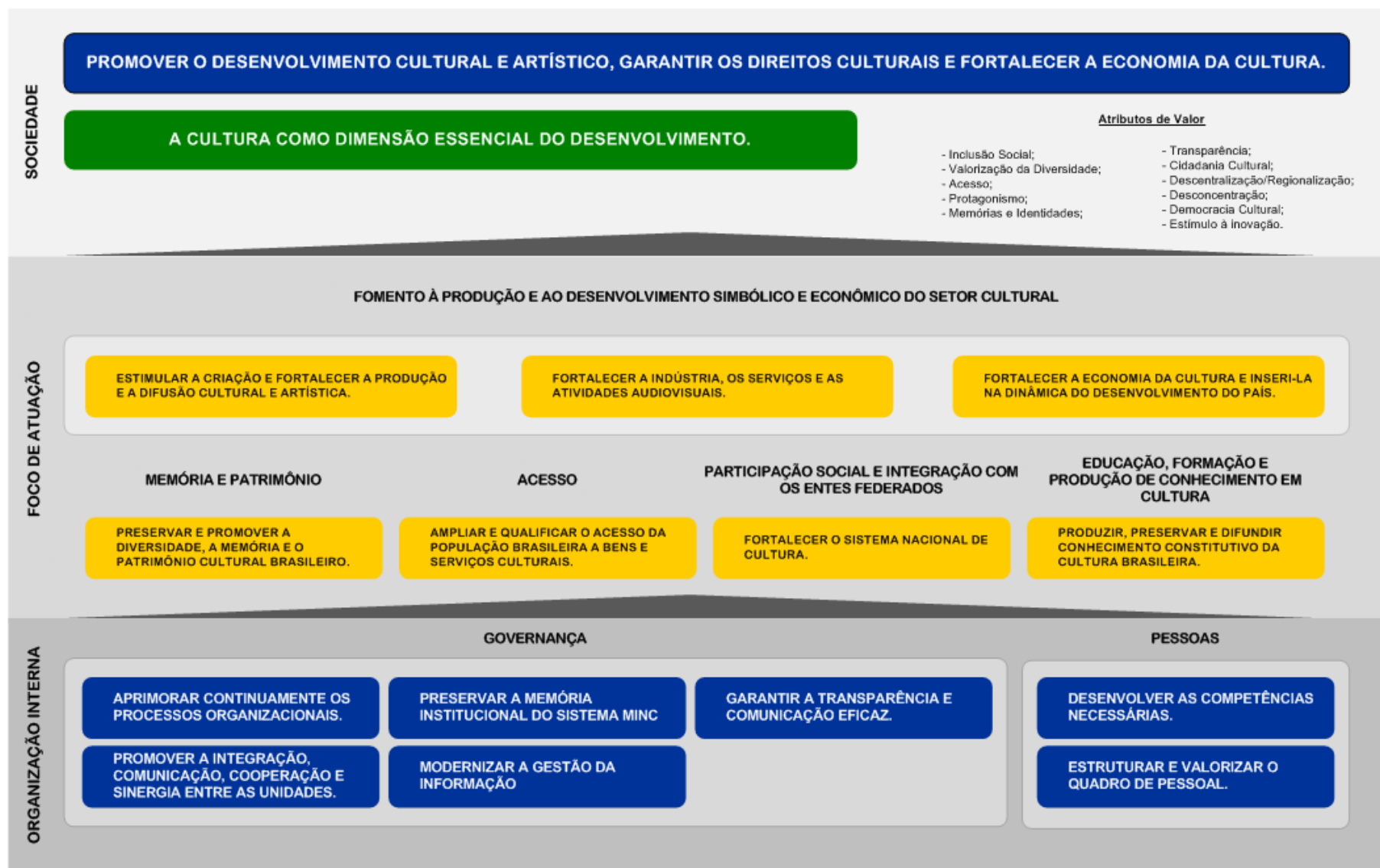
Vencida essa etapa, a Secretaria-Executiva se ocupou do desdobramento do planejamento no âmbito de cada unidade, o que se efetivou por meio da elaboração de painéis de contribuição das áreas finalísticas e de apoio, ocasião de se definirem convergências entre a atuação dos órgãos do ministério e o atingimento dos objetivos estratégicos, em outros termos, definir as formas de articulação entre as dimensões tático-operacional e estratégica do Plano MinC, por meio das ações e projetos executados pelos órgãos do ministério. Para além desse propósito, o desdobramento serviria para estabelecer conjunto de projetos elegíveis para comporem uma Carteira de Projetos Estratégicos.

Figura 7.1.1 - Modelo Lógico do Planejamento Estratégico MinC (2015 – 2018) ¹



¹ As entidades são representadas por retângulos e as relações entre elas por linhas que os unem, onde as extremidades destas linhas indicam o tipo de relacionamento existente entre elas: um-para-um, um-para-muitos ou muitos-para-muitos.

Figura 7.1.2 - Mapa Estratégico do Sistema MinC (2015-2018)



Vale dizer que as realizações no campo do Planejamento até maio de 2016 ocorreram como continuidade daquelas iniciadas em 2015. Coerente com a metodologia do modelo BSC, a Secretaria-Executiva prosseguiu os desdobramentos que vinha de realizar no ano de 2015. *Esse esforço perdurou* até o afastamento da sr.^a Presidente da República, momento em que o Ministério da Cultura deixa de existir como órgão, ainda que por curto período, por força da Medida Provisória n.º 726, de 12 de maio de 2016.

O ciclo iniciado em maio de 2016 é marcado pela significativa diminuição do quantitativo de cargos em comissão do ministério, por força do disposto no Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016, e pela criação de Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. A implantação de tais medidas demandou a aprovação de nova estrutura regimental para o MinC, o que foi feito por meio do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, ato esse determinante, dentre outras providências, da criação da *Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE*.

A lógica que orientou a recriação de um órgão gestor da estratégia, foi a constatação de que o MinC, na qualidade de organização complexa, necessita institucionalizar o processo de gestão estratégica e aportar outras tecnologias que lhe permitam otimizar a sua atuação e demonstrar de maneira clara os resultados institucionais decorrentes de sua atuação. A SGE surge, não como reprodução da extinta Diretoria de Gestão Estratégica, mas incorpora o aprendizado acumulado especialmente no período 2013-2014, passando a abrigar, dentre outros, os processos de modernização organizacional, gestão de projetos, e de produção de estatísticas e de indicadores culturais, processos estes fundamentais para a produção de Inteligência no campo da Cultura.

Do ponto de vista das realizações, o período compreendido entre maio e novembro de 2016 não foi estaque no que concerne à formulação de políticas, já que nesse período vieram se somar à agenda cultural *propostas* trazidas pela nova gestão, especialmente na área internacional.

Ademais disso, com a criação da SGE, iniciou-se o mapeamento das entregas dos órgãos, procedimento esse fundamental para a construção da efetiva Cadeia de Valor do MinC, para o refinamento das definições de seus Macroprocessos e, também para o ordenamento de suas ações no exercício de 2017.

7.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em 2016, o Ministério da Cultura teve suas ações estratégicas direcionadas pelos objetivos constantes do Plano Plurianual - PPA 2016-2019 e pelas metas e diretrizes do Plano Nacional de Cultura - PNC. Estes objetivos e metas contemplam iniciativas de fomento à produção, à difusão e à fruição de bens e produtos culturais; de preservação do patrimônio, da memória e da diversidade cultural brasileira; de apoio à criação, a inovação e a difusão das expressões artísticas nacionais em suas diversas linguagens e segmentos, tendo como pano de fundo o esforço de criação de instrumentos que facilitem a integração das políticas culturais das diversas esferas de poder, estímulos à economia da cultura e o incentivo a efetiva participação social.

Objetivo: 0779 - Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados

No Plano Plurianual 2016-2019, dentre os objetivos vinculados ao Programa Temático Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento está "Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural", no propósito de dar consistência à política cultural do país, com abrangência nacional e de maneira sistêmica, valorizando a participação social nesse processo. A fim de se realizar o objetivo em tela, a integração dos entes federados se torna necessária e a

implementação do Sistema Nacional de Cultura/SNC o instrumentaliza. Em 2016, houve adesão satisfatória ao SNC por parte dos Estados e DF, e relativamente baixa no que se refere aos municípios.

A institucionalização dos sistemas estaduais e municipais de cultura encontra-se ainda baixa. O fortalecimento e integração de entes federados encontrou obstáculos para sua realização devido às diversas mudanças políticas ocorridas no ano de 2016. A participação social e o apoio ao funcionamento das estruturas regionais de cultura têm acontecido com a realização de reuniões dos colegiados setoriais.

Objetivo: 0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

A política de preservação do patrimônio cultural brasileiro se dá por meio ações específicas de identificação, reconhecimento, tombamento, restauração, conservação e difusão do conhecimento patrimonial, bem como com a conscientização da população sobre a importância dessas ações. No âmbito do Ministério da Cultura, apesar de essas ações específicas serem executadas majoritariamente pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN e pelo Instituto Brasileiro de Museus/IBRAM, outras Unidades do Sistema MinC desenvolvem ações de preservação da memória. Em 2016, a preservação do patrimônio cultural e da memória brasileira mantiveram os níveis esperados de reconhecimento de bens culturais de natureza imaterial, porém os tombamentos de bens não aconteceram na quantidade esperada devido à complexidade dos processos envolvidos, que demandam um número mínimo de condições para a realização de reuniões do Conselho Consultivo. Quanto à diversidade, a cultura afro-brasileira e a dos povos indígenas foram contempladas de modo satisfatório por meio dos Pontos de Memória.

O MinC implementa ações de fomento ao audiovisual e à indústria cinematográfica brasileira que ampliam a produção e incentivam a difusão e a fruição das obras produzidas, contribuindo para o fortalecimento da identidade nacional no país e no exterior. A veiculação de obras na TV paga e a possibilidade de acesso da população mais carente a salas de cinema intensificam o valor inclusivo do objetivo em tela. Essas ações acontecem principalmente por meio da Secretaria do Audiovisual/SAV e da Agência Nacional de Cinema/ANCINE. Em 2016, este objetivo foi contemplado por meio de atividades como a ampliação de redes de Núcleos de Produção Digital/NPD, a produção de obras audiovisuais por afro-descendentes, assim como pelo número de filmes brasileiros em salas de cinema e em festivais e mostras de cinema. As metas foram atingidas parcialmente devido à crise econômica.

Objetivo: 0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.

Este objetivo perpassa as atividades do Sistema MinC como um todo, pela abrangência ampla do seu escopo. É esforço contínuo do MinC fomentar atividades culturais, por meio de projetos que contemplem a produção artística, a sua distribuição e o seu acesso, oferecendo à população bens e serviços culturais nas áreas do teatro, música, literatura, artes visuais, entre outros. A produção e a difusão cultural e artística, como ações constantemente desenvolvidas pelas unidades do Sistema MinC, permaneceram sendo executadas em 2016, por meio de atividades como prêmios e bolsas de estímulo à produção artística. Porém, devido à dificuldade de execução no ano de 2016, por conta de contingenciamentos orçamentários, o atingimento das metas estabelecidas ficou comprometido.

Objetivo: 0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

O acesso aos bens e serviços culturais no Brasil é elemento estruturante na educação da população e no exercício da sua cidadania. Para alcançar este objetivo, o MinC atua na manutenção física de espaços e seu funcionamento, ofertando seus serviços ao público que os frequenta. Da mesma forma, a disponibilização de acervos físicos e virtuais convergem para o alcance desse objetivo. Incluem-se aqui também os instrumentos que facilitam o acesso da população, como o Vale Cultura. Em 2016, o acesso a bens e serviços foi comprometido também devido às instabilidades ocorridas durante o ano. Entre as atividades que tiveram execução, pode-se considerar que as metas foram realizadas dentro das circunstâncias apresentadas. A modernização de museus e de acervos das unidades do Sistema MinC estão entre as atividades executadas. Eventos e exposições também foram realizadas a fim de se promover a visita aos equipamentos culturais e seus acervos.

Objetivo: 0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural

A difusão de conhecimento da cultura brasileira tem nos estudos e pesquisas as principais atividades dentre as previstas para atingir este objetivo, seja por meio de bolsas e prêmios, seja pelas parcerias com órgãos externos, como Universidades. Porém, também devido às contingências do ano de 2016, as metas têm consecução parcial.

Objetivo: 1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país

A Economia da Cultura é tema que vem sendo inserido no pensamento sobre o desenvolvimento econômico nos últimos anos, fortalecendo, desta forma, o desenvolvimento dos países. No âmbito das políticas públicas no Brasil, o tema vem se firmando nos projetos executados pelo MinC, sendo difundido por meio de palestras, oficinas, curso, entre outros, além da execução de mapeamentos dos empreendimentos voltados à cultura. As linhas de crédito para financiamento de projetos culturais também se tornam importantes instrumentos de inclusão da cultura na economia. A consecução das metas depende da continuação das atividades, que se estendem por mais de um exercício, além das circunstâncias político-econômicas.

7.1.2 - Estágio de implementação do planejamento estratégico

O último esforço do MinC, no sentido de estruturar o planejamento estratégico ocorreu, conforme mencionado, a partir de maio de 2015. Tendo como horizonte temporal o período da gestão 2015-2018, organizou o denominado Plano MinC, estabelecendo convergência com os objetivos do Plano Plurianual 2016-2019 - PPA. Essa iniciativa foi acompanhada da atualização dos atributos de projeto do sistema informatizado (SIMINC) que tem no módulo planejamento o ambiente para o cadastramento de todas as atividades/projetos a serem desenvolvidos pelo MinC, com a devida vinculação orçamentária.

Essa atualização do sistema resguardou estreito alinhamento com os atributos do Plano MinC que deveria ter lastro no PPA e no Plano Nacional de Cultura - PNC, com conjunto de metas constituído por aquelas que compõem esses planos aqui identificados e por outras que as unidades do sistema MinC vislumbraram como indispensáveis para dar visibilidade às suas realizações, chamadas metas MinC.

A proposta do planejamento estratégico no período mencionado também considerou a área de Governança e de Pessoas que já estavam contempladas no Mapa Estratégico, como importantes para a melhoria da gestão e nesse sentido foram objeto de revisão para novas formulações de objetivos, de modo a comporem os painéis de contribuição construídos pelo conjunto das áreas da gestão interna do MinC.

Essa medida teria o efeito de otimizar dos instrumentos de gestão para o acompanhamento da aplicação dos recursos orçamentários e estabeleceu um novo desafio, qual seja: encontrar as sinergias e eventuais sobreposições de iniciativas e investimentos entre as áreas finalísticas.

Afora o trabalho de detalhamento das ações concebidas em 2015, o ano de 2016, se não representa retrocesso, também não foi exemplar de dinamismo no que concerne ao planejamento estratégico. De fato, a instabilidade política, que se fazia sentir antes mesmo da sucessão presidencial, introduziu componente de incerteza que certamente afetou dinâmica do planejamento no âmbito do MinC.

Além disso, a posse do novo governo foi acompanhada de um conjunto de medidas de reconfiguração interna que, pelo seu vulto, terminaram por canalizar recursos da organização, em detrimento da discussão estratégica.

A reestruturação que se sucedeu, se por um lado reduziu o número de cargos em comissão, por outro criou as condições institucionais para que o planejamento prospere sob a coordenação de órgão titular dessa competência, e também preservou parte dos quadros depositários da história, do acervo técnico e do conhecimento necessário ao início de um novo ciclo de planejamento no âmbito do Sistema MinC.

Período 2017-2018

Sendo assim, as mudanças administrativas no período e o tempo decorrido desde sua formulação, obrigam o MinC a discutir a validade das deliberações do Planejamento Estratégico 2015-2018, ou mesmo a sua substituição por outras que espelhem opções de política para esta gestão.

Por essa razão, entendemos que o exercício de 2017 abre a oportunidade para a retomada do processo de planejamento, entendido como a sequência de etapas que compreende o planejamento mesmo, a execução, o monitoramento e a adoção de medidas corretivas eventualmente necessárias. Um modelo assim constituído, implicará a discussão estruturada de projetos e ações estratégicos por parte dos dirigentes do Sistema MinC, bem como a busca de soluções para entaves à execução da Política Cultural nos níveis tático e operacional.

Esse processo, quando executado sob a metodologia do BSC, tem como elemento estruturante o Mapa Estratégico, de modo que os Objetivos Estratégicos, assim como os projetos, ações e indicadores deles derivados oferecem elementos que permitem organizar as pautas desses fóruns. Por essa razão é necessário verificar a oportunidade, ou não, de se alterar o atual mapa, lembrando que o mesmo possui a particularidade de alinhar seus objetivos finalísticos com aqueles do PPA 2016-2019.

Desse modo, a criação do contexto que esperamos poder retomar depende da elaboração de conjunto de artefatos que são condições necessárias para o sucesso, dentre esses destacamos uma

nova Carteira de Projetos Estratégicos², o Painel de Indicadores e os Painéis de Contribuição dos órgãos e entidades.

Com efeito, o MinC se propõe a dinamizar o ciclo de gestão das políticas públicas, entendendo-o como um *continuum* em que, a partir de um diagnóstico dos problemas e demandas da sociedade e da agenda política dos grupos eleitos, são planejados e formulados os programas e projetos que produzirão a transformação esperada da realidade social. Esse processo, que se deseja sustentável, inclui forçosamente as atividades de Monitoramento e Avaliação, tem por objetivos:

- a) proporcionar maior transparência às ações de governo (meio de prestação de contas à sociedade sobre o desempenho dos programas);
- b) auxiliar a tomada de decisão (informações úteis que qualificam as decisões);
- c) promover a aprendizagem e a disseminação do conhecimento no Sistema MinC (amplia o conhecimento dos gerentes/equipes sobre resultados, concepção, implementação e satisfação do público alvo); e
- d) aperfeiçoar a concepção e a gestão do plano estratégico e de seus programas (permite revisões).

O subsistema de Monitoramento consiste em um processo permanente de coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento de Programas e Projetos (nível estratégico) e ações (níveis tático e operacionais). No âmbito dos programas e projetos estratégicos do MinC deverão ser monitorados os seguintes aspectos:

- a) o alcance das metas propostas;
- b) a evolução dos indicadores definidos; e
- c) os impactos e resultados a serem alcançados.

Por outro lado, o pleno funcionamento do subsistema de monitoramento exige:

- a) a estruturação de uma base de dados adequada,
- b) a adequação de ferramentas informacionais para o tratamento dos dados; e
- c) a construção de indicadores de programas, projetos e ações.

Com relação ao supramencionado item “f”, vale destacar que uma particularidade da metodologia do *Balanced Scorecard – BSC* é a atribuição de pelo menos um indicador a cada Objetivo Estratégico constante do Mapa. Como forma de se manter a coerência interna do modelo de gestão, a eventual revisão dos Objetivos, poderá levar à revisão dos atuais Indicadores, **o que constitui etapa prevista para este exercício.**

Para além dos indicadores relacionados aos objetivos finalísticos constantes do Mapa Estratégico (que são os mesmos do PPA), deverão ser definidos outros indicadores, com os quais a Gestão poderá monitorar o desempenho do MinC nos níveis tático e operacional, nos níveis de projetos e **processos de trabalho, especialmente os processos críticos do MinC.**

O subsistema de Monitoramento nesta proposta será conduzido pelos seguintes agentes:

- a) gestor do Programa ou Projeto;
- b) titular do órgão/entidade responsável pelo Programa ou Projeto;
- c) Subsecretaria de Gestão Estratégica; e
- d) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

² A ser construída mediante encontros de trabalho com os quadros técnicos dos órgãos e entidades, aplicação de critérios de priorização, consolidação dos resultados e finalmente discussão com o colegiado de dirigentes.

Por sua vez, o subsistema de Avaliação tem como objetivo principal comparar o real impacto dos programas, projetos e ações em relação ao planejamento estratégico realizado.

Com base em dados levantados pelo monitoramento e outras formas, julga o desempenho de um programa/projeto de acordo com critérios pré-estabelecidos (eficácia, eficiência, efetividade, sustentabilidade e comparabilidade, dentre outros).

O subsistema de Avaliação será conduzido pelos seguintes agentes:

- a) Ministro da Cultura;
- b) secretários e presidentes de entidades vinculadas;
- c) Subsecretaria de Gestão Estratégica; e
- d) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Para subsidiar o processo de avaliação dos programas, projetos e ações do Sistema MinC propõe-se a elaboração de relatórios gerenciais periódicos e a construção de painéis de dados (*dashboards*) estratégicos, a serem consolidados pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, a partir dos insumos providos pelas unidades gestoras.

É importante registrar, contudo, que parte das medidas a serem adotadas a partir deste exercício, notadamente aquelas que constituem a estrutura de governança do Plano estratégico, ainda não foram incorporadas pela agenda do conjunto do sistema MinC, visto que requerem mudança de cultura institucional a ser implementada por instrumentos pedagógicos e de gestão. Para tanto, o MinC pretende se valer dos quadros participantes do processo de modernização ao qual se alude neste capítulo, e do conhecimento acumulado, *para retomar o modelo BSC*, como ferramenta de gestão estratégica.

Sendo assim, a proposta de trabalho que encaminhamos compreende, sem prejuízo de outras que se mostrem necessárias, as etapas às quais se refere o cronograma constante da Figura 7.1.2, quais sejam:

- a) revisão da identidade Estratégica do MinC, o que compreende a discussão da validade das definições de Missão, Visão e Valores;
- b) discussão dos Objetivos Estratégicos;
- c) desdobramento da Estratégia nos níveis tático e operacional, por meio da construção de Painéis de Contribuição dos órgãos;
- d) constituição da Carteira de Projetos Estratégicos, como forma de se dar foco à atuação do MinC, especialmente em um cenário de restrição orçamentária;
- e) revisão e construção de novos indicadores estratégicos; e
- f) retomada das Reuniões de Análise Estratégica, como espaço de discussão de em alto nível de temas estruturantes da Política Cultural.

A exemplo do ocorrido no passado recente, as iniciativas nesse campo serão complementadas por ações de capacitação nas tecnologias de gestão necessárias à consolidação do modelo, ações essas consignadas no Plano de Capacitação do MinC para o exercício de 2017, o qual disponibiliza considerável rol de opções nesse campo.

Figura 7.1.2.1 – Cronograma de implantação do Planejamento estratégico MinC (2017-2018)

ETAPAS		Abril				Maio				Junho				Julho				Agosto				Setembro				Outubro				Novembro				Dezembro							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36				
1	Revisar da Missão, Visão e Valores do Sistema MinC																																								
2	Revisar Mapa Estratégico atual																																								
3	Construir Painéis de Contribuição dos órgãos do MinC																																								
4	Definir Carteira de Projetos Estratégicos																																								
5	Revisar e construir indicadores estratégicos																																								
6	Realizar Reuniões de Análise Estratégica																																								

Envolvidos:

1, 2, 4 e 6: colegiado formado por secretários e presidentes de entidades vinculadas. Mediação da equipe SGE.

3 e 5: reuniões individuais com as equipes técnicas das secretarias, das entidades vinculadas e de demais órgãos. Mediação da equipe SGE.

7.1.3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Ministério da Cultura é um órgão da administração pública federal direta que tem como áreas de competência a política nacional de cultura e a proteção do patrimônio histórico e cultural. O MinC trabalha a concepção de cultura articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

A dimensão simbólica aborda o aspecto da cultura que considera todos os seres humanos dotados da capacidade de criar símbolos que se expressam em práticas culturais diversas como idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

A dimensão cidadã considera o aspecto em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão. Assim, é preciso garantir que os brasileiros participem mais da vida cultural, criando e tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro e circo, exposições de artes visuais, filmes nacionais, apresentações musicais, expressões da cultura popular, acervo de museus, entre outros.

A dimensão econômica envolve o aspecto da cultura como vetor econômico. A cultura como um lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira faz parte do novo cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável.

Estas três dimensões estão presentes, em maior ou menor grau em todas as iniciativas do Ministério da Cultura e se complementam de modo a conferir forma a Política Nacional de Cultura.

Nesse contexto, uma Política Nacional de Cultura pressupõe:

- a) capacidade de formulação e implementação do órgão gestor;
- b) consistência e permanência no tempo;
- c) participação popular.

Estes pressupostos estão articulados no esforço continuado do Ministério da Cultura no envolvimento das diversas esferas de poder governamental na implementação de um Sistema Nacional de Cultura - SNC, que permita a parceria, a colaboração e a capilaridade necessárias para estender a todo o território nacional as três mencionadas dimensões da Cultura. A formulação e implementação do Plano Nacional de Cultura - PNC também integra este esforço, uma vez que consolidada os anseios e esforços da Sociedade Civil em torno de um extenso conjunto de diretrizes, eixos e ações a serem empreendidas com vistas ao alcance de objetivos de longo prazo para a cultura brasileira.

O Plano Plurianual - PPA 2016-2019 incorpora, a exemplo do PPA imediatamente anterior, a referência às três dimensões da Cultura e dialoga fortemente com a implementação do Sistema Nacional de Cultura e com a realização de Conferências Nacionais de Cultura, que entre outras finalidades representa o olhar da sociedade sobre a execução do Plano Nacional de Cultura.

Durante os quatro primeiros meses do ano de 2016, o Ministério da Cultura realizou diversos encontros e oficinas com seus principais gestores no sentido de tornar mais efetivo o alinhamento de seu Plano Estratégico com o PNC e o novo PPA, tendo como referência maior suas competências institucionais.

Para evitar pulverização de esforços e recursos e assegurar consistência em sua atuação, o MinC promoveu ainda uma maior integração entre as dimensões estratégica e operacional de seu planejamento, procurando organicidade e integração vertical a todas as suas iniciativas, alinhando

atividades, projetos e programas aos objetivos estratégicos que representam pontos de chegada comuns aos seus diversos planos.

7.95 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O ciclo de gestão das Políticas Públicas no MinC envolve as etapas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação. O Planejamento por sua vez envolve as dimensões: estratégica, consubstanciada nos Plano Nacional de Cultura - PNC, Plano Plurianual - PPA e, idealmente, no Plano Estratégico MinC e a tático-operacional instrumentalizada por meio da Programação Executiva Anual - PEA.

A operacionalização da PEA se dá inicialmente por meio da submissão, pelas diversas unidades e vinculadas do MinC, do conjunto de atividades e projetos que estas pretendem desenvolver durante o ano seguinte, com os atributos necessários à construção da Proposta Orçamentária do MinC para composição do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA. As propostas das unidades são analisadas, processadas, agregadas e inseridas no Sistema Integrado Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP.

Ao final do exercício, os órgãos e entidades vinculadas ao MinC revisitam as suas propostas anteriormente enviadas, incorporando ajustes e inserindo os detalhes de cada uma das atividades e projetos previstos anteriormente. As propostas são novamente analisadas com foco em detalhes tais como: alinhamento destas às metas dos planos estratégicos, custos, produtos esperados, cronogramas físico, orçamentário e financeiro, bem como o enquadramento na ação orçamentária adequada, entre outros.

Após análises e ajustes as programações executivas são liberadas para execução pelas unidades e vinculadas. Cada item da programação recebe uma identificação única, um número de Plano Interno - PI. Este número associa todos os dispêndios efetuados à correspondente atividade ou projeto.

Periodicamente, os órgãos e entidades vinculadas são instados a informarem dados sobre o desenvolvimento das atividades e projetos, sobre o grau atingimento das metas do PPA, PNC e Plano Estratégico do MinC, bem como fornecer análise situacional de cada uma destas metas. Na ocasião os órgãos e entidades vinculadas também relatam as dificuldades encontradas para implementação dos projetos e alcance das metas previstas. A unidade setorial de planejamento, efetua a análise dos dados enviados fornecendo relato do andamento da execução orçamentária, física e financeira e alertando sobre as dificuldades declaradas, bem como sugerindo as correções necessárias. Ao fim do exercício procede-se a avaliação anual dos resultados alcançados que funcionam como subsídios para decisões da Alta Administração do Ministério.

Todas as fases do ciclo acima descritas são efetuadas por meio de ferramenta Web, o Sistema Informações do Ministério da Cultura – SIMINC. O referido sistema integra as atividades de planejamento e monitoramento de projetos, metas e planos, controle da execução orçamentária e das emendas parlamentares.

7.2 - Desempenho Orçamentário

A performance no desempenho orçamentário das ações do Ministério da Cultura, especialmente no que tange às Ações Finalísticas, foi impactada negativa e significativamente em função dos contingenciamentos orçamentários sofridos especialmente no primeiro semestre de 2016 e do período de indefinição institucional e administrativa, desde a mudança de governo. Se considerarmos a retração dos valores discricionários estabelecidos no PLOA 2016 e o contingenciamento nos limites para movimentação e empenhos dessas despesas no período pré-Temer, a redução orçamentária chegou a cerca de 43,90%. Somadas a demora na recomposição dos limites de empenho aos níveis da LOA 2016 (o que já caracterizava uma redução de mais de 21% quando comparados ao PLOA), bem como a impossibilidade de empenho na íntegra da recomposição orçamentária do PLOA 2016 (crédito adicional de R\$ 64 milhões, publicado na véspera do encerramento dos prazos de empenho estabelecidos pelo Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016 - Decreto de Programação Orçamentária e Financeira de 2016) e às repactuações de contratos com despesas administrativas, como serviços de segurança, limpeza, manutenção, etc. - em atendimento aos Decretos nº 8.540/8.541 de 2016, houve prejuízos inestimáveis à execução da agenda do Ministério. Diversos editais, convênios e obras tiveram que ser revistos ou até mesmo cancelados, tendo em vista o cenário fiscal (conforme descrito na Análise Situacional).

7.2.1 - Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

O Ministério da Cultura - MinC é um órgão da administração pública federal direta que tem como áreas de competência a política nacional de cultura e a proteção e promoção do patrimônio histórico, artístico e cultural e o seu acesso pela população. Os objetivos estratégicos do MinC, constantes no PPA 2016-2019 representam declarações de estratégias para a implementação dessas competências.

O Programa Temático *Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento* dá sequência ao processo de aperfeiçoamento do planejamento do Governo Federal, conciliando o crescimento econômico com a distribuição de renda e a inclusão social. A estratégia de promover o desenvolvimento cultural e artístico e o acesso à cultura, com valorização da diversidade e fortalecimento da economia da cultura vem sendo decisiva para a melhoria social, imprimindo uma nova visão de sociedade com relação às suas possibilidades e expectativas, no desafio de manter níveis de emprego e rendimento do trabalho em meio a um contexto de crise econômica internacional. A intenção é preservar as conquistas e avanços socioeconômicos dos últimos anos, aliando-os às novas demandas da sociedade, constantemente em mudança e evolução. Os objetivos vinculados a este Programa Temático são:

- Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados.
- Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro.
- Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.
- Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.
- Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais.
- Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural.
- Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.

Em 2016, diante das circunstâncias político-econômicas ocorridas, entre elas, fusão da pasta da Cultura com a da Educação e posterior volta do órgão ao *status* de Ministério, o Governo Federal, por meio do MinC, se empenhou no atingimento dos objetivos estabelecidos, contornando os problemas apresentados, utilizando-se das muitas vezes poucos recursos disponíveis. A complexidade da crise tornou o desafio maior, onde buscaram-se esforços para a retomada das condições políticas propícias a um novo ciclo de desenvolvimento do país, tendo a cultura como agente dessa retomada.

Apesar das circunstâncias, pode-se citar diversas iniciativas do Ministério da Cultura em 2016 que tiveram atuação de destaque no escopo das prioridades do Governo:

No Plano Plurianual 2016-2019, dentre os objetivos vinculados ao Programa Temático Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento está *Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural*, no propósito de dar consistência à política cultural do país, com abrangência nacional e de maneira sistêmica, valorizando a participação social nesse processo. A fim de se realizar o objetivo em tela, a integração dos entes federados se torna necessária e a implementação do Sistema Nacional de Cultura/SNC o instrumentaliza. Em 2016, houve boa adesão ao SNC dos Estados e DF e relativamente baixa quanto aos municípios. A institucionalização dos sistemas tanto nos Estados/DF quanto nos municípios encontra-se ainda baixa. O fortalecimento e integração de entes federados encontrou obstáculos para sua realização devido às diversas mudanças políticas ocorridas no ano de 2016. A participação social e o apoio ao funcionamento das estruturas regionais de cultura têm acontecido com a realização de reuniões dos colegiados setoriais.

A política de preservação do patrimônio cultural brasileiro está contemplada no objetivo *Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro* e se dá com ações específicas de identificação, reconhecimento, tombamento, restauração, conservação e difusão do conhecimento patrimonial, bem como com a conscientização da população sobre a importância dessas ações. No Ministério da Cultura, apesar dessas ações específicas serem executadas majoritariamente pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN e pelo Instituto Brasileiro de Museus/IBRAM, outras Unidades do sistema MINC desenvolvem ações de preservação da memória. Em 2016, a preservação do patrimônio cultural e da memória brasileira mantiveram os níveis esperados de reconhecimento de bens culturais de natureza imaterial, porém os tombamentos de bens não aconteceram na quantidade esperada devido à complexidade dos processos envolvidos, que demandam um número mínimo de condições para a realização de reuniões do Conselho Consultivo. Quanto à diversidade, a cultura afro-brasileira e a dos povos indígenas foram bem contempladas por meio dos Pontos de Memória.

Com o objetivo *Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais*, o Ministério da Cultura implementa ações de fomento ao audiovisual e à indústria cinematográfica brasileira que ampliam a produção e incentivam a difusão e a fruição das obras produzidas, contribuindo para o fortalecimento da identidade nacional no país e no exterior. A veiculação de obras na TV paga e a possibilidade de acesso da população mais carente a salas de cinema intensificam o valor inclusivo do objetivo em tela. Essas ações acontecem principalmente através da Secretaria do Audiovisual/SAV e da Agência Nacional de Cinema/ANCINE. Em 2016, este objetivo foi contemplado por meio de atividades como a ampliação de redes de Núcleos de Produção Digital/NPD, a produção de obras audiovisuais por afro-descendentes, assim como pelo número de filmes brasileiros em salas de cinema e em festivais e mostras de cinema. Metas atingidas parcialmente devido à crise econômica.

O objetivo *Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística* perpassa as atividades do Sistema MinC como um todo, pela abrangência ampla do seu escopo. É esforço contínuo do MinC fomentar atividades culturais, por meio de projetos que contemplem a

produção artística, a sua distribuição e o seu acesso, oferecendo à população bens e serviços culturais nas áreas do teatro, música, literatura, artes visuais, entre outros. A produção e a difusão cultural e artística, como ações constantemente desenvolvidas pelas unidades do Sistema MinC, permaneceram sendo executadas em 2016, através de atividades como prêmios e bolsas de estímulo à produção artística. Porém, devido à dificuldade de execução no ano de 2016, por conta de contingenciamentos orçamentários, o atingimento das metas estabelecidas ficou comprometido.

O acesso aos bens e serviços culturais no Brasil é elemento importante na educação da população e no exercício da sua cidadania. Para alcançar o objetivo *Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais*, o MinC atua na manutenção física de espaços e seu funcionamento, ofertando seus serviços ao público que os frequenta. Da mesma forma, a disponibilização de acervos físicos e virtuais compete para o alcance deste objetivo. Incluem-se aqui também os instrumentos que facilitam o acesso da população, como o Vale Cultura. Em 2016, o acesso a bens e serviços foi comprometido também devido às instabilidades ocorridas durante o ano. Entre as atividades que tiveram execução, pode-se considerar que as metas foram realizadas dentro das circunstâncias apresentadas. A modernização de museus e de acervos das unidades do Sistema MinC estão entre as atividades executadas. Eventos e exposições também foram realizadas a fim de se promover a visita aos equipamentos culturais e seus acervos.

A difusão de conhecimento da cultura brasileira tem nos estudos e pesquisas as principais atividades dentre as previstas para atingir este objetivo, seja por meio de bolsas e prêmios, seja pelas parcerias com órgãos externos, como Universidades. Porém, também devido às contingências do ano de 2016, as metas do objetivo *Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural* tiveram consecução parcial.

A Economia da Cultura é tema que vem sendo inserido no pensamento sobre o desenvolvimento econômico nos últimos anos, fortalecendo, desta forma, o desenvolvimento dos países. No âmbito das políticas públicas no Brasil, o tema vem se firmando nos projetos executados pelo MinC, dentro do objetivo *Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país*, sendo difundido por meio de palestras, oficinas, curso, entre outros, além da execução de mapeamentos dos empreendimentos voltados à cultura. As linhas de crédito para financiamento de projetos culturais também se tornam importantes instrumentos de inclusão da cultura na economia. A consecução das metas depende da continuação das atividades, que se estendem por mais de um exercício, além das circunstâncias político- econômicas.

7.2.2 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro 7.2.2.1 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS – Administração Direta

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		13E1 Tipo: Projeto				
Título		Implantação do Canal de Cultura				
Iniciativa		Implantação do Canal de Cultura, cuja transmissão será destinada a produções culturais e programas regionais independentes.				
Objetivo		Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual Código: 0785				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
962,00	962,00	-	-	0,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Canal Implantado		Percentual de execução física	10	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		14U2 Tipo: Projeto				
Título		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais				
Iniciativa		Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União				
Objetivo		Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
25.926.891,00	24.187.374,00	11.891.667,11	-	0,00	-	11.891.667,11
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Espaço cultural implantado/modernizado		Unidade	108	-	51	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
73.075.951,98	10.966.081,05	33.234.398,23				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20KH		Tipo: Atividade			
Título	Ações Integradas de Cultura e Educação					
Iniciativa	Representa o Próprio Objetivo					
Objetivo	Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural Código: 0788					
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	Administração Direta					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.612.325,00	6.612.325,00	5.376.649,90	1.463.336,90	1.295.736,90	167.600,00	3.913.313,00
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Programa Implantado		Unidade	9	-	7	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
205.256,20	146.457,20	6.190,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20ZF Tipo: Atividade				
Título		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira				
Iniciativa		Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.				
Objetivo		Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Typo: Temático
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
44.540.519,00	41.260.909,00	26.953.347,62	7.885.809,61	7.649.809,61	236.000,00	19.067.538,01
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	37	-	24	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	Realizada
114.681.084,88	33.369.832,62	21.492.205,44				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20ZG Tipo: Atividade				
Título		Formulação e Gestão da Política Cultural				
Iniciativa		Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura				
Objetivo		Formular e desenvolver política pública de cultura Código: 0779				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
26.454.888,00	22.454.888,00	19.628.816,89	14.223.703,8	14.221.734,28	1.969,52	5.405.113,09
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Política Implementada			Unidade	6.007	-	4.457
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada
14.082.015,57	6.627.744,94	2.416.862,42				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20ZH Tipo: Atividade				
Título		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro				
Iniciativa		Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização				
Objetivo		Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade Código: 0783				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
777.273,00	777.273,00	550.000,00	50.000,00	50.000,00	-	500.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Bem Preservado		Unidade	5	-	3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida	de	Realizada
1.635.522,79	700.000,00	935.522,79				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20ZM Tipo: Atividade				
Título		Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural				
Iniciativa		Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural				
Objetivo		Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira Código: 0788				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.355.000,00	2.328.902,00	793.908,88	716.042,22	594.622,22	121.420,00	77.866,66
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado		Unidade		432	-	145
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida de	Realizada
2.545.022,94	1.313.085,16	945.924,92				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		211F Tipo: Atividade				
Título		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais				
Iniciativa		Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União				
Objetivo		Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.023.315,00	14.641.174,00	12.744.373,66	11.961.554,76	11.961.554,76	-	782.818,90
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Público atendido		Unidade		1.051.026	-	1.215.122
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada
1.007.652,58	914.787,89	3.327,72				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		212H Tipo: Atividade				
Título		Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais				
Iniciativa		Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI				
Objetivo		Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403				
Programa		Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Typo: Temático
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-	0,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Serviço prestado		Unidade	5	-	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada
-	-	-				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		213W Tipo: Projeto				
Título		Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira				
Iniciativa		Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União				
Objetivo		Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.000.000,00	2.500.000,00	0,00	-	0,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Bem preservado		Unidade	1	-	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida de	Realizada
-	-	-				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		215G Tipo: Atividade				
Título		Implementação da Política Nacional de Cultura Viva				
Iniciativa		Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, garantida a diversidade de linguagens, expressões culturais e formatos acessíveis Código: 05NV				
Objetivo		Estimular a criação de fortalecer a produção e a difusão cultural e artística Código: 0786				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.319.325,00	19.167.318,00	2.234.965,83	1.235.423,59	696.667,91	538.755,68	999.542,24
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade medida	de Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Apoio Realizado			Unidade	357	-	26
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida	de	Realizada
-	-	-				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		2161 Tipo: Atividade				
Título		Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016				
Iniciativa		Representa o Próprio Objetivo				
Objetivo		Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística. Código: 0786				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	85.000.000,00	40.662.042,09	32.666.978,16	32.664.728,16	2.250,00	7.993.798,05
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Evento realizado			Unidade	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-				

Quadro 7.2.2.2 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS – Fundo Nacional de Cultura

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		12PG Tipo: Projeto				
Título		Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual				
Iniciativa		Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA				
Objetivo		Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual Código: 0785				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.325.413,00	9.600.000	9.600.000	-	0,00	-	9.600.000
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Sala implantada			Unidade	20	-	20
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	Realizada
21.200.000	4.000.000	-				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial				
Código		14U2 Tipo: Projeto				
Título		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais				
Iniciativa		Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União				
Objetivo		Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input checked="" type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
44.080.979,00	46.930.979,00	31.475.788,32	2.361.287,29	2.361.287,29	-	29.114.501,03
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Espaço cultural implantado/modernizado		Unidade	94	-	67	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada
24.186.423,34	5.412.837,46	5.326.069,6				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20ZF Tipo: Atividade				
Título		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira				
Iniciativa		Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.				
Objetivo		Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Typo: Temático
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
59.972.332,00	58.737.332,00	22.165.822,99	7.061.619,46	5.821.657,86	1.239.961,60	15.104.203,53
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado			Unidade	1233	-	465
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	de Realizada
84.535.025,86	39.478.212,20	16.978.736,35				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20ZG Tipo: Atividade				
Título		Formulação e Gestão da Política Cultural				
Iniciativa		Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura				
Objetivo		Formular e desenvolver política pública de cultura Código: 0779				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Política Implementada		Unidade	16	-	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada
1.386.186,66	71.909,96	720.524,78				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial				
Código		20ZH		Tipo: Atividade		
Título		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro				
Iniciativa		Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização				
Objetivo		Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade Código: 0783				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input checked="" type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.000.000,00	15.000.000,00	14.470.923,07	1.020.000,00	990.000,00	30.000,00	13.450.923,07
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Bem Preservado		Unidade		1	-	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada
12.890.684,46	6.710.690,33	2.693.991,48				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial				
Código		20ZH		Tipo: Atividade		
Título		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro				
Iniciativa		Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização				
Objetivo		Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade Código: 0783				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input checked="" type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.000.000,00	15.000.000,00	14.470.923,07	1.020.000,00	990.000,00	30.000,00	13.450.923,07
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Bem Preservado		Unidade	1	-	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada
12.890.684,46	6.710.690,33	2.693.991,48				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (x) Parcial				
Código		20ZM Tipo: Atividade				
Título		Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural				
Iniciativa		Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural				
Objetivo		Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira Código: 0788				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado		Unidade			-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada
-	-	-				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial				
Código		212H Tipo: Atividade				
Título		Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural				
Iniciativa		Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria				
Objetivo		Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população Código: 0785				
Programa		Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Typo: Temático
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input checked="" type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	-	800.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Serviço prestado		Unidade	1	-	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	Realizada
800.000,00	800.000,00	-				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		8106 Tipo: Projeto				
Título		Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira				
Iniciativa		Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA				
Objetivo		Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população Código: 0785				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.287.710,00	19.013.123,00	19.013.123,00	3.390.300,00	3.390.300,00	-	15.622.823,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	1	-	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
29.978.177,59	11.421.949,15	-				

Quadro 7.2.2.3 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS – Administração Direta

Identificação da Ação					
Código	12MG		Tipo: Atividade		
Título	IMPLANTACAO DE ESPACOS INTEGRADOS DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E SERVIÇOS PÚBLICOS – PRAÇAS DOS ESPORTES E DA CULTURA				
Iniciativa	Implantação, ampliação, modernização, recuperação e articulação da gestão e do uso de espaços destinados a atividades culturais.				Código: 035G
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.				Código: 0787
Programa	Cultura, Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
240.333.694,15	88.712.734,25	26.735.337,23			

Identificação da Ação					
Código	20QK		Tipo: atividade		
Título	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais				
Iniciativa	Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos Equipamentos e Espaços Mais Cultura e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural				Código: 035H
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras				Código: 0787
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
200.000,00	0,00	0,00			

Identificação da Ação					
Código	4796		Tipo: atividade		
Título	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura				
Iniciativa	Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público Código: 035B				
Objetivo	Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural. Código: 0786				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42101				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizado
68.386,44	0,00	0,00			

Quadro 7.2.2.4 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS – Fundo Nacional de Cultura

Identificação da Ação					
Código	2C69		Tipo: Atividade		
Título	Proteção, promoção, fortalecimento e valorização das culturas indígenas				
Iniciativa	-				
Objetivo	- Código:				
Programa	Identidade e Diversidade Cultural - Brasil Plural		Código: 1355	Tipo: -	
Unidade Orçamentária	42902				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizado
43.935,74	0,00	0,00			

Identificação da Ação					
Código	20IJ		Tipo: Atividade		
Título	Preservação do patrimônio cultural				
Iniciativa	Implantação de ações de preservação, salvaguarda e valorização do patrimônio cultural. Código: 034J				
Objetivo	Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para a sua sustentabilidade. Código: 0783				
Programa	Cultura, Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizado
2.457.498,31	0,00	-291.666,67			

Identificação da Ação					
Código	20KM		Tipo: Atividade		
Título	Fomento a projetos culturais na área do livro, da leitura e do conhecimento científico, artístico e literário				
Iniciativa	Promoção, formação e incentivo ao hábito e às práticas da leitura e da literatura. Fomento à realização de eventos na área do Livro, da Leitura e da Literatura. Código: 034F				
Objetivo	Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, no âmbito da implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e do fomento à criação de planos correlatos nos estados e municípios. Código: 0782				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizado
19.531,52	0,00	-19.531,52			

Identificação da Ação					
Código	1521			Tipo: Projeto	
Título	Instalação de bibliotecas públicas				
Iniciativa	-			Código:	
Objetivo	-			Código:	
Programa	Cultura: Livro Aberto		Código: 0168	Tipo: -	
Unidade Orçamentária	42902				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
32.000,00	0,00	0,00			

Identificação da Ação					
Código	4481			Tipo: Atividade	
Título	Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		Código: 2107	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	42902				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
57.400,00	0,00	0,00			

Análise Situacional

A Lei Orçamentária Anual - LOA/2016, acrescida dos créditos adicionais durante o exercício (Lei + Créditos), contou com recursos da ordem de R\$ 2.587.463.803,00, dos quais R\$ 617.061.834 foram destinados a despesas discricionárias (que excluem gastos com pessoal, encargos, precatórios e dívidas).

O Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016, cujo detalhamento dos limites orçamentários finais, foi estabelecido pela Portaria SOF nº 1, de 4 de Janeiro de 2017:

LIMITE FINAIS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO 2016

				R\$ mil
PAC	Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Discricionárias	Total
67.17	36.491.	94.125.474	617.061.834	814.852.6
3.854	474		36	

Este valor corresponde a uma redução de, respectivamente, 13,93% e 19,55%, quando comparado aos valores do PLOA 2016 sem expansão (R\$ 716,9 milhões) e com a expansão concedida à época de R\$ 50 milhões, isto é, R\$ 766,9 milhões. Ademais, a PLOA 2016 previa recursos de R\$ 115,5 milhões para as obras do PAC Cidades Históricas, que acabaram por se transformar em R\$ 67,7 milhões na LOA 2016 (redução de 41,39%). Lembramos que, em 2015, embora o Ministério já viesse trabalhando em condições bastante difíceis para a manutenção dos equipamentos, espaços e políticas públicas, o nível de execução foi de 99,7% das despesas discricionárias e de 99,4% das despesas relativas ao PAC.

Em função do forte caráter social do Ministério da Cultura, que tem buscado alternativas para ofertar a cada cidadão brasileiro a possibilidade de consumir bens e serviços culturais, promovendo a inclusão social, a difusão, promoção e fomento da cultura brasileira no Brasil e a divulgação da mesma no exterior, bem como a implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais e a preservação do patrimônio, de bens e acervos culturais, dentre outros projetos de interesse da sociedade brasileira e responsabilidade desta Pasta, tem-se demandado, junto ao Ministério do Planejamento, ampliação dos limites para movimentação e empenho destinados ao Ministério da Cultura, para que haja continuidade na consecução de programas estratégicos no seu âmbito de atuação.

Tais contingenciamentos já foram objeto de expedientes e reuniões com exposição de motivos junto ao Ministério do Planejamento e, especificamente, à Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), oportunidades em que foi demonstrado que, além do prejuízo irretorquível das políticas finalísticas da Cultura, o próprio funcionamento dos equipamentos sob gestão do Ministério vem sendo comprometido. A consequência mais drástica dessas reduções seria o fechamento de espaços culturais, a descontinuidade de serviços públicos e a privação de oferta de bens e programas de Cultura à sociedade, trazendo inevitáveis desgastes políticos.

No tocante ao monitoramento de execução orçamentária, é importante ressaltar que a performance no desenvolvimento das ações do Ministério ficou prejudicada em função do período de indefinição institucional e administrativa, desde a mudança de governo. Tal fato, somado ao atraso da recomposição de limites de empenho, trouxe inevitáveis entraves na execução da agenda do Ministério. Ainda assim, o nível de empenho das despesas chegou a quase 90%, o que, considerando todas as dificuldades enfrentadas pela Pasta, foi bastante satisfatório. Podemos destacar algumas das ações do MinC no ano de 2016, como segue:

Redes de Ponto de Cultura da Cidadania e da Diversidade Cultural e Sistema Nacional de Cultura: O programa Redes de Ponto de Cultura promove o estímulo às iniciativas culturais da sociedade civil já existentes, por meio da consecução de convênios celebrados após a realização de chamada pública. Os Pontos de Cultura são entidades de natureza e finalidade cultural que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com

governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura. O programa não pôde ter sua execução realizada na íntegra, tendo parte de seu orçamento redimensionado.

No escopo das **Políticas Culturais** ficaram muito prejudicados e até inviabilizados projetos voltados à internacionalização da cultura brasileira por meio da participação em feiras de negócios internacionais, projetos denominados “Incubadoras” e “Cidades Sensitivas”, que envolvem a ocupação de espaços públicos e de valorização da cidade como espaço cultural e feiras e projetos em diálogo intercultural.

A Fundação Nacional de Artes – **FUNARTE**, responsável pelo funcionamento e administração de espaços culturais no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Brasília, onde são promovidos diversos eventos e apresentam despesas inexpurgáveis, encabeça uma série de programas finalísticos em diversas manifestações artísticas (alguns postergados no exercício de 2016 por falta de recursos), tais como:

- Prêmios Funarte e Editais (Klaus Viana, Myriam Muniz);
- Bolsa Funarte para Formação em Artes Cênicas;
- Projeto Funarte Memória dos Prêmios de Circo, Dança e Teatro;
- Programa Edições e Novas Edições Funarte;
- Programa Funarte Arte em Foco;
- Painéis Funarte de Bandas de Música e Regência Coral;
- Programa Funarte de Capacitação Artística e Técnica em Artes Cênicas;
- Encontro Funarte de Orquestras Ligadas a Projetos Sociais;
- Programa Funarte de Aquisição de Equipamentos Circenses para a Escola Nacional de Circo.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - **IPHAN**, há mais de 76 anos vem realizando um trabalho permanente e dedicado de fiscalização, proteção, identificação, restauração, preservação e revitalização dos monumentos, sítios e bens móveis do país. O trabalho desta Autarquia pode ser reconhecido em cerca de 21 mil edifícios tombados, 79 centros e conjuntos urbanos, 9.930 mil sítios arqueológicos cadastrados, mais de um milhão de objetos, cerca de 834.567 mil volumes bibliográficos, documentação arquivística e registros fotográficos, cinematográficos e videográficos, além do Patrimônio Mundial. Destaca-se, ainda, o **Programa de Especialização do Patrimônio – PEP**, reconhecido pelo MEC como Mestrado Profissional, sendo desenvolvido com docentes cedidos pelas Universidades Federais. A Autarquia é responsável pelo programa **PAC Cidades Históricas**, programa este responsável pela restauração de diversos espaços culturais em diversos municípios (como igrejas, museus, prédios históricos, etc), inclusive acervos documentais e elementos artísticos integrados ou obras de arte. Em 2016 o PAC CH contava com 221 ações contratadas e 116 ações a contratar (71 obras em execução, 150 projetos em execução – 44 cidades, 14 capitais em 20 estados), com efeitos políticos, econômicos e sociais, dado o seu potencial de dinamizar as diversas regiões e municípios atendidos. Além disso, o Iphan promove ações de fiscalização, monitoramento, proteção e normatização do Patrimônio Cultural Brasileiro e ações de salvaguarda e reconhecimento do Patrimônio Cultural Imaterial. Os seguidos contingenciamentos, especialmente no primeiro semestre de 2016, tiveram como consequência paralisação temporária em obras e a não consecução de projetos novos.

O Instituto Brasileiro de Museus – **IBRAM**, cujas ações finalísticas e de funcionamento interagem quase que integralmente, além da necessidade de manutenção dos museus, tem, em seu escopo, a formulação de editais para seleção de projetos técnicos com objetivo de apoio financeiro para a implantação de museus em cidades que não possuam estrutura museológica, conveniamento com pessoas jurídicas de direito público, de âmbito federal, estadual, municipal e distrital, bem como pessoas de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza museológica. Tal

estratégia faz parte do Programa de Fomento aos Museus, cujo objetivo é fortalecer o setor. A elaboração dos projetos de restauração, manutenção e requalificação faz parte do Programa de Requalificação dos Museus do Instituto, que visa proporcionar infraestrutura e serviços culturais adequados que agreguem segurança, acessibilidade, identidade sociocultural e atrativos turísticos aos Museus. O referido Instituto vem registrando tendência de expansão das despesas (LOA e PPA) o que se deve às peculiares características dos Museus Federais (edificações seculares de relevante valor histórico e de complexa manutenção e preservação). Esta Pasta evidenciou ao Ministério do Planejamento, em especial à Secretaria de Orçamento Federal que a dotação das Ações de manutenção e funcionamento nos exercícios de 2013 em diante não permitiu sequer acompanhar a atualização monetária ou as repactuações contratuais. Há de se ressaltar que o Judiciário vem atuando na preservação de direitos difusos e coletivos relativos ao patrimônio público em face das omissões do Estado, no sentido de obrigar a União a promover reformas necessárias nos imóveis administrados pelo poder público federal. Considerando-se os últimos orçamentos, o gasto com funcionamento dos museus e com a manutenção administrativa - o que inclui a Sede e 29 unidades museológicas, representa cerca de 90% do orçamento discricionário do IBRAM, o que o impossibilita de desenvolver com qualidade sua missão institucional.

A Agência Nacional do Cinema - **ANCINE** apresentou importantes despesas finalísticas no âmbito do fomento ao setor audiovisual, como Prêmio Adicional de Renda, Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica (CACI) – Programa IBERMEDIA e DOC TV Programa IBEROAMÉRICA. No que tange ao Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, há necessidade de mais recursos para Laboratórios de Produção de Roteiros, a fim de alavancar a produção de conteúdo, um dos principais gargalos da indústria do audiovisual. Nessa iniciativa, fomenta-se a produção pela capacitação e orientação de profissionais ao tempo em que produzem os roteiros de filmes e séries. No que se refere à Administração do FSA, há, igualmente, necessidade de mais recursos para a despesa de Remuneração do Agente Financeiro, segundo percentual previsto em contrato incidente sobre as iniciativas realizadas e para a elaboração de conteúdo para TVs públicas, o que é feito em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

Ainda no campo do audiovisual, o MinC possui uma Secretaria finalística responsável pela política nacional do cinema e do audiovisual, metas de desenvolvimento da indústria do audiovisual e cinematográfica brasileira, ações de difusão do cinema brasileiro, atendendo a pontos de exibição não comerciais de todo o país, oficinas de formação e implantação de uma “rede nacional” de formação técnica e apoio à produção do audiovisual regional, com a gestão compartilhada entre o MinC e parceiros públicos/institucionais (universidades, institutos federais de ensino, estados, municípios e sociedade civil organizada), destinado a disponibilizar conteúdo audiovisual brasileiro, privilegiando a diversidade de formatos, gêneros, temas, épocas, com a inclusão de recursos de acessibilidade, visando o amplo acesso aos bens culturais e a formação de público, promoção de atividades de qualificação da rede no que tange à gestão e programação/curadoria dos espaços de exibição audiovisual. Além dos programas supracitados, os recursos também se destinam à manutenção da Cinemateca Brasileira e do Centro Técnico do Audiovisual (equipamentos culturais geridos pela Administração Direta), sendo a consequência mais imediata da falta de recursos a interrupção de vários desses projetos, inclusive a implementação de núcleos de produção digital, com prejuízo de 11 núcleos estaduais; além de importantes projetos alocados no Fundo Nacional de Cultura.

A **Fundação Biblioteca Nacional**, embora tenha tomado medidas de redução de gastos fixos, em atendimento ao Decreto Presidencial nº 8.540/2015, com corte de aproximadamente 25% em seus contratos, teve suas ações severamente prejudicadas em função das restrições orçamentárias na LOA 2016, que afetaram profundamente as atividades da fundação, que precisou, inclusive, restringir os horários de funcionamento ao público. Houve risco real de colapso quanto à manutenção, conservação, higienização, digitalização e restauração do Acervo Bibliográfico e

Documental da BN, além do que houve embargo quanto à plataforma para a modernização da infraestrutura dos espaços da Biblioteca, um dos símbolos do patrimônio cultural brasileiro. A implementação do Centro de Processamento de Dados e o Projeto “Processo Eletrônico Nacional”, que visam a construção de uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico, tiveram que ser postergados, o que significou um retrocesso para a instituição.

A **Fundação Cultural Palmares**, Unidade Vinculada ao MinC, tem a missão de criar políticas de ação afirmativa voltadas à população negra. A Fundação tem a finalidade de “promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade”, atua em todo o Território Nacional, diretamente, mediante convênios ou contratos com os Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas. Em razão de tais competências, esta Fundação tem sido cada vez mais demandada no sentido de apoiar iniciativas que visem a promoção da inclusão cultural, social, econômica e política da população negra no Brasil, que representa cerca de 54% dos habitantes. Destaca-se, também, o trabalho desenvolvido com as comunidades remanescentes de quilombolas no atendimento técnico e jurídico àquelas comunidades certificadas. Diante das restrições orçamentárias dos últimos anos, especialmente no último exercício, o alcance da missão institucional desta Fundação ficou seriamente comprometido. Na esteira dos impactos orçamentários, cabe ressaltar ainda que não foi possível implementar, nos últimos exercícios, ações/projetos de extrema relevância para a cultura Afro-brasileira e em 2016 destacamos os seguintes:

Formação Técnico Afro Cultural: Realização de Chamamento Público para seleção de projetos de formação profissional e técnica, voltada para coletivo negro, comunidades quilombolas e de Matriz Africana.

Modernização do Acervo da FCP: Inventário, higienização, classificação, digitalização, restauro e ordenamento do acervo, inserção de materiais bibliográficos, arquivísticos e/ou museológicos em sistemas informatizados, aquisição de livros, DVD's, CD's, revistas, periódicos, fotografias, expositores, serviço de conversão de fitas VHS para DVD, serviços especializados em projetos luminotécnicos, de arquitetura, cenografia e curadoria para fins de montagem de exposição, serviços audiovisuais e de sonorização para fins de exibição de filmes, licenciamento de direitos autorais para: disponibilização do acervo em ambientes físicos e virtuais; exibição de obras audiovisuais, uso de fotografias, pinturas, gravuras, peças tridimensionais, esculturas para fins de exposição e reedição de publicações.

A **Fundação Casa de Rui Barbosa**, entidade vinculada ao MinC que oferece um espaço reservado ao trabalho intelectual, à consulta de livros e documentos e à preservação da memória nacional, sofreu embargos e restrições em vários de seus projetos em função do cenário fiscal no exercício de 2016. A entidade teve como uma de suas metas prioritárias no exercício em pauta implementar e desenvolver o curso de Mestrado Profissional, além de promover seminários, palestras, mesas redondas, exposições, voltados para a promoção de aspectos técnicos, científicos e culturais e a concessão de bolsas na área do conhecimento literário, científico e cultural.

Há diversos projetos do **Fundo Nacional de Cultura** aprovados pela alta gestão do Ministério da Cultura, que demandam recursos e que igualmente tem enfrentado fortíssimos contingenciamentos, dentre os quais destacamos bolsas, editais, programas de formação, restaurações, obras, dentre outros.

As políticas públicas empreendidas pelo Minc são de enorme abrangência e transversalidade. Vão desde a manutenção de bens culturais, funções tradicionais de proteção e inventário do patrimônio e da memória, até as mais complexas ações voltadas à diversidade cultural, desenvolvimento de políticas setoriais (audiovisual, livro e leitura), de formação, concebidas em

espaços de participação social, de democratização do acesso e que acenam para a mobilização de milhares de brasileiros, a exemplo das eleições do Conselho Nacional de Políticas Culturais (mais de 70 mil pessoas participantes do processo eleitoral). Além das políticas de fomento, formação, difusão e de desenvolvimento, é necessário frisar as atividades do Minc que estão associadas às atividades econômicas específicas, como é o caso da Lei Rouanet e do Audiovisual e que contribuem sobremaneira para a composição do superávit. Sem se falar no Vale Cultura, benefício associado ao trabalho e que está em processo de consolidação, que amplia o acesso à cultura e movimenta economicamente grandes quantias. Há que se frisar, ainda, as potencialidades das relações federativas frutificadas por meio de políticas do Ministério da Cultura, em especial o Sistema Nacional de Cultura, que congrega todos os Planos Estaduais e Municipais de Cultura e mobiliza um sem número de recursos combinados entre os entes federativos. O SNC é um exemplo de projeto de grande visibilidade e potencialidades. A paralisação das ações do SNC não só interromperia os ganhos associados aos processos que viabiliza, mas geraria reflexos ainda mais danosos sobre os laços federativos até então constituídos no bojo do Sistema, acarretando danos no âmbito dos entes federados, o que pode levar à paralisação e interrupção de projetos de estados e municípios, em larga escala de prejuízos ao Governo Federal. Assim, a análise também serve para o todo; os constantes embargos orçamentários e financeiros como os verificados no exercício passado, marcado por graves questões governamentais, inviabilizam e prejudicam a missão institucional da Cultura como política fundamental de Estado.

7.2.3 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Tendo em vista o Programa Temático referente ao PPA do Min da Cultura - **PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**, segue uma descrição concisa da execução dos principais objetivos:

Objetivo: 0779 - Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados

No Plano Plurianual 2016-2019, dentre os objetivos vinculados ao Programa Temático Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento está "Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural", no propósito de dar consistência à política cultural do país, com abrangência nacional e de maneira sistêmica, valorizando a participação social nesse processo. A fim de se realizar o objetivo em tela, a integração dos entes federados se torna necessária e a implementação do Sistema Nacional de Cultura/SNC o instrumentaliza. Em 2016, houve boa adesão ao SNC dos Estados e DF e relativamente baixa quanto aos municípios. A institucionalização dos sistemas tanto nos Estados/DF quanto nos municípios encontra-se ainda baixa. O fortalecimento e integração de entes federados encontrou obstáculos para sua realização devido às diversas mudanças políticas ocorridas no ano de 2016. A participação social e o apoio ao funcionamento das estruturas regionais de cultura têm acontecido com a realização de reuniões dos colegiados setoriais.

Objetivo: 0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

A política de preservação do patrimônio cultural brasileiro se dá com ações específicas de identificação, reconhecimento, tombamento, restauração, conservação e difusão do conhecimento patrimonial, bem como com a conscientização da população sobre a importância dessas ações. No Ministério da Cultura, apesar dessas ações específicas serem executadas majoritariamente pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN e pelo Instituto Brasileiro de Museus/IBRAM, outras Unidades do sistema MINC desenvolvem ações de preservação da memória.

Em 2016, a preservação do patrimônio cultural e da memória brasileira mantiveram os níveis esperados de reconhecimento de bens culturais de natureza imaterial, porém os tombamentos de bens não aconteceram na quantidade esperada devido à complexidade dos processos envolvidos, que demandam um número mínimo de condições para a realização de reuniões do Conselho Consultivo. Quanto à diversidade, a cultura afro-brasileira e a dos povos indígenas foram bem contempladas por meio dos Pontos de Memória. Por fim, o governo brasileiro vem garantindo recursos para restauração de monumentos e sítios urbanos protegidos pelo IPHAN por meio do PAC Cidades Históricas desde 2013. O Programa prevê o aporte de R\$ 1,6 bilhão do governo federal a 423 ações de restauro de edifícios e espaços públicos. Em 2016, foram entregues 13 obras, dentre elas, a restauração da Igreja da Ordem Terceira de São Domingos, Salvador/BA, com um investimento de R\$ 12 milhões, segundo 4º Balanço do PAC 2015-2018.

Objetivo: 0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais

O Ministério da Cultura implementa ações de fomento ao audiovisual e à indústria cinematográfica brasileira que ampliam a produção e incentivam a difusão e a fruição das obras produzidas, contribuindo para o fortalecimento da identidade nacional no país e no exterior. A veiculação de obras na TV paga e a possibilidade de acesso da população mais carente a salas de cinema intensificam o valor inclusivo do objetivo em tela. Essas ações acontecem principalmente através da Secretaria do Audiovisual/SAV e da Agência Nacional de Cinema/ANCINE. Em 2016, este objetivo foi contemplado por meio de atividades como a ampliação de redes de Núcleos de Produção Digital/NPD, a produção de obras audiovisuais por afro-descendentes, assim como pelo número de filmes brasileiros em salas de cinema e em festivais e mostras de cinema. Metas atingidas parcialmente devido à crise econômica.

Objetivo: 0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.

Este objetivo perpassa as atividades do Sistema MInC como um todo, pela abrangência ampla do seu escopo. É esforço contínuo do MinC fomentar atividades culturais, por meio de projetos que contemplem a produção artística, a sua distribuição e o seu acesso, oferecendo à população bens e serviços culturais nas áreas do teatro, música, literatura, artes visuais, entre outros. A produção e a difusão cultural e artística, como ações constantemente desenvolvidas pelas unidades do Sistema MinC, permaneceram sendo executadas em 2016, através de atividades como prêmios e bolsas de estímulo à produção artística. Porém, devido à dificuldade de execução no ano de 2016, por conta de contingenciamentos orçamentários, o atingimento das metas estabelecidas ficou comprometido.

Objetivo: 0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

O acesso aos bens e serviços culturais no Brasil é elemento importante na educação da população e no exercício da sua cidadania. Para alcançar este objetivo, o MinC atua na manutenção física de espaços e seu funcionamento, ofertando seus serviços ao público que os frequenta. Da mesma forma, a disponibilização de acervos físicos e virtuais competem para o alcance deste objetivo. Incluem-se aqui também os instrumentos que facilitam o acesso da população, como o Vale-Cultura. Em 2016, o acesso a bens e serviços foi comprometido também devido às instabilidades ocorridas durante o ano. Entre as atividades que tiveram execução, pode-se considerar que as metas foram realizadas dentro das circunstâncias apresentadas. A modernização de museus e de acervos das unidades do Sistema MinC estão entre as atividades executadas. Eventos e exposições também foram realizadas a fim de se promover a visita aos equipamentos culturais e seus acervos.

Objetivo: 0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural

A difusão de conhecimento da cultura brasileira tem nos estudos e pesquisas as principais atividades dentre as previstas para atingir este objetivo, seja por meio de bolsas e prêmios, seja pelas parcerias com órgãos externos, como Universidades. Porém, também devido às contingências do ano de 2016, as metas têm consecução parcial.

Objetivo: 1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país

A Economia da Cultura é tema que vem sendo inserido no pensamento sobre o desenvolvimento econômico nos últimos anos, fortalecendo, desta forma, o desenvolvimento dos países. No âmbito das políticas públicas no Brasil, o tema vem se firmando nos projetos executados pelo MinC, sendo difundido por meio de palestras, oficinas, curso, entre outros, além da execução de mapeamentos dos empreendimentos voltados à cultura. As linhas de crédito para financiamento de projetos culturais também se tornam importantes instrumentos de inclusão da cultura na economia. A consecução das metas depende da continuação das atividades, que se estendem por mais de um exercício, além das circunstâncias político-econômicas.

7.2.6 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro 7.2.6.1 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento – Administração Direta
Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos Valores R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
		NÃO SE APLICA			
Linha Detalhe					
ÓRGÃO	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final do Exercício Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final do Exercício
42000	-	-	-	-	-
Fonte: SIAFI					

Quadro 7.2.6.2 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento – FNC
Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos Valores R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
		NÃO SE APLICA			
Linha Detalhe					
ÓRGÃO	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final do Exercício Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final do Exercício
34902	-	-	-	-	-
Fonte: SIAFI					

7.2.7 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 7.2.7.1 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – Min. da Cultura – UO 42101

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016
2015	3.173.732,02	2.346.634,91	205.252,11	621.845,00
2014	7.198.393,78	2.526.305,48	120.000,00	4.552.088,30
2013	8.028.777,72	1.450.892,05	938.388,43	5.639.497,24
2012	7.858.137,73	407.069,43	880.000,00	6.571.068,30
2011	29.976.340,34	313.372,10	1.378.021,98	28.284.946,26
2010	2.702.762,50	499.982,00	402.750,44	1.800.030,06
2009	300,00	0,00	300,00	0,00
2008	149.764,88	0,00	0,00	149.764,88
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016
2015	114.081.219,63	51.646.628,72	8.906.173,39	53.528.417,52
2014	64.351.286,86	8.229.097,30	22.501.242,46	33.620.947,10
2013	262.532.216,22	77.635.598,01	50.945.110,89	133.951.507,32
2012	33.966.679,98	15.037.305,92	7.483.745,46	11.445.628,60
2011	135.804,44	67.418,00	0,00	68.386,44

Quadro 7.2.7.2 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – Fundo Nacional de Cultura– UO 42902

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016
2015	4.772.989,10	4.674.413,26	359,84	98.216,00
2014	261.147.879,51	257.001.273,30	0,00	4.146.606,21
2013	27.191.235,04	2.356.892,27	0,00	24.834.342,77
2012	11.704.264,09	999.073,80	1.025.000,00	9.680.190,29
2011	15.937.521,89	1.010.000,00	1.566.498,84	13.361.023,05
2010	3.330.354,01	0,00	932.323,47	2.398.030,54
2009	95.737,34	94.452,18	0,00	1.285,16
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016
2015	618.128.512,46	507.275.169,84	3.206.948,00	107.646.394,62
2014	62.052.377,94	13.144.454,09	8.882.320,44	40.025.603,41
2013	22.153.868,72	5.090.115,89	13.630.053,77	3.433.699,06
2012	2.477.029,83	0,00	311.198,19	2.165.831,64
2011	78.935,74	0,00	3.000,00	75.935,74
2010	57.400,00	0,00	0,00	57.400,00

Análise Crítica sobre a Gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores:

A estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pelas unidades sempre procurou obedecer à cronologia das liquidações dos empenhos emitidos em exercícios anteriores. A razão para que haja permanência de Restos a Pagar há mais de um exercício financeiro se deve ao prazo de maturação de alguns processos, editais, convênios, entre outros, que muitas vezes não permite que a liquidação e o pagamento sejam feitos em curto prazo.

Os empenhos emitidos nos anos anteriores que permaneceram no sistema SIAFI foram autorizados por meio de Decreto ou se referem a restos a pagar processados. Os saldos a pagar de alguns empenhos remanescentes de anos anteriores referem-se também a processos com motivos variados, como descumprimento de obrigações por parte das empresas, não entrega do objeto da contratação, bem como de entidades que, na ocasião do pagamento, não estavam habilitadas para recebê-lo.

As legislações que respaldam o saldo dos empenhos de anos anteriores são as seguintes:

- Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- Decreto nº 8.407, de 24 de fevereiro de 2015;
- Decreto nº 8.466, de 10 de junho de 2015;
- Decreto nº 8.507, de 25 de agosto de 2015;
- Decreto nº 8.551, de 29 de outubro de 2015;
- Decreto nº 8.795, de 30 de junho de 2016; e
- Decreto nº 8.939, de 21 de dezembro de 2016

Nos últimos anos tem havido um grande esforço por parte do Ministério da Cultura como um todo para proceder ao cancelamento de diversos empenhos em restos a pagar, em conformidade com a Macrofunção do SIAFI 02.03.17 – Restos a Pagar.

A partir de maio de 2016 o limite financeiro disponibilizado pela área econômica para o Ministério da Cultura foi ampliado, o que proporcionou uma redução expressiva nos valores de restos a pagar. Considerando os valores inscritos em restos a pagar no início do ano, o montante total que foi cancelado e pago alcançou 53,57%.

De qualquer forma é importante que o limite de pagamento seja constantemente ampliado ao longo dos anos, em relação ao limite de empenho, para que se consiga uma redução significativa do estoque de restos a pagar desta pasta, pois, enquanto o orçamento do ano é utilizado para as despesas apenas do exercício corrente, o limite de pagamento é único para honrar os compromissos de manutenção e desenvolvimento das ações no segmento cultural e o atendimento de restos a pagar.

7.2.8 - Execução descentralizada com transferência de recursos

7.2.8.1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Quadro 7.2.8.1.1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - CGEXE

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/SPOA/SE/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.1.2 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - CGEXE/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira /FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.1.3 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - SAV

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420006 – Secretaria do Audiovisual/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	5	11	6	1.244.603,00	810.671,00	802.450,00
Termo de Execução Descentralizada	9	-	3	2.458.300,00	1.999.994,00	70.000,00
Termo de Fomento	-	-	-	-	-	-
Transferência Legal	-	-	84	-	-	4.208.566,98
Totais	14	11	93	3.702.903,00	2.810.665,00	5.081.016,98

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

*** Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios;**

R: Diante do quadro político e econômico enfrentado pelo Brasil nos últimos anos, verifica-se a oscilação na quantidade de instrumentos celebrados e transferências executadas. Tendo em vista a mudança de governo e conseqüentemente de gestão do Ministério, a continuidade das políticas por meio dessas transferências foi prejudicada. É preciso levar em consideração ainda o contingenciamento orçamentário sofrido no Ministério nesse período.

*** Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;**

R: A Secretaria do Audiovisual tem aprimorado a sua metodologia de acompanhamento dos projetos, qualificando a comunicação institucional com os proponentes, de forma a melhorar os fluxos processuais e dar maior agilidade na detecção e correção de problemas. O acompanhamento é feito por meio de algumas visitas *in loco* e monitoramento à distância, principalmente, por meio do SICONV, onde se analisa o cumprimento e a correta execução das parcelas financeiras transferidas aos convenientes e as modificações de Plano de Trabalho demandadas durante a execução de cada um dos instrumentos de repasse. Para tais fins, são utilizados também instrumentos de controle e acompanhamento como formulários de monitoramento, extratos bancários do instrumento com toda a movimentação financeira do projeto, entre outros.

*** Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.**

R: As transferências são tipos de instrumentos que poderiam ser efetivos na execução descentralizada das políticas públicas, desde que houvesse continuidade das ações. No entanto, devido à instabilidade do cenário político e econômico do país a efetividade das transferências é prejudicada, o que resulta na descontinuidade de tais políticas.

Quadro 7.2.8.1.4 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SAV/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340033 – Secretaria do Audiovisual/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	9	21	25	1.272.811,26	1.844.228,85	2.256.223,95
Termo de Execução Descentralizada	1	1	13	200.199,76	289.593,51	11.006.660,40
Termo de Fomento	1	-	-	-	-	-
Transferência Legal	37	-	45	3.257.193,43	-	-
Totais	48	22	83	4.730.204,45	2.133.822,36	13.262.884,35

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

*** Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios;**

R: Diante do quadro político e econômico enfrentado pelo Brasil nos últimos anos, verifica-se a oscilação na quantidade de instrumentos celebrados e transferências executadas. Tendo em vista a mudança de governo e conseqüentemente de gestão do Ministério, a continuidade das políticas por meio dessas transferências foi prejudicada. É preciso levar em consideração ainda o contingenciamento orçamentário sofrido no Ministério nesse período.

*** Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;**

R: A Secretaria do Audiovisual tem aprimorado a sua metodologia de acompanhamento dos projetos, qualificando a comunicação institucional com os proponentes, de forma a melhorar os fluxos processuais e dar maior agilidade na detecção e correção de problemas. O acompanhamento é feito por meio de algumas visitas *in loco* e monitoramento à distância, principalmente, por meio do SICONV, onde se analisa o cumprimento e a correta execução das parcelas financeiras transferidas aos convenientes e as modificações de Plano de Trabalho demandadas durante a execução de cada um dos instrumentos de repasse. Para tais fins, são utilizados também instrumentos de controle e acompanhamento como formulários de monitoramento, extratos bancários do instrumento com toda a movimentação financeira do projeto, entre outros.

*** Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.**

R: As transferências são tipos de instrumentos que poderiam ser efetivos na execução descentralizada das políticas públicas, desde que houvesse continuidade das ações. No entanto, devido à instabilidade do cenário político e econômico do país a efetividade das transferências é prejudicada, o que resulta na descontinuidade de tais políticas.

Quadro 7.2.8.1.5 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - COGEP

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420008 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SGE/SE/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	1	-	-	30.552,40	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	1	-	-	30.552,40	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

No ano de 2016, não foi utilizado o instrumento de Execução Descentralizada de Recursos para as atividades de gestão de pessoas, inclusive para capacitação.

No último triênio, houve apenas um caso, no ano de 2015, relativo ao desenvolvimento de ação de capacitação junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, não existindo prestação de contas pendentes.

Quadro 7.2.8.1.6 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - SE

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420010 – Secretaria Executiva/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Acordo de Cooperação Técnica	-	-	-	500.000,00	-	-
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	48	32	12	29.056.335,15	5.643.780,32	9.193.360,81
Totais	48	32	12	29.556.335,15	5.643.780,32	9.193.360,81

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Sobre os instrumentos celebrados e montantes transferidos, cabe ressaltar que a maior parte das descentralizações realizadas por esta UPC são relativas às transferências para as entidades descentralizadas desta Pasta, sendo tratadas como aporte de recursos orçamentário e financeiro, cujas transferências são oriundas das definições de execução de Emendas Parlamentares e de crédito extraordinário das Olimpíadas, ocorrido no exercício de 2016, além de atos discricionários do Gestor para execução de políticas e ações culturais.

Quadro 7.2.8.1.7 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SE/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340035 – Secretaria Executiva/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Acordo de Cooperação Técnica	-	-	-	-	-	-
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	26	38	42	42.217.714,27	33.721.354,09	58.482.820,31
Totais	26	38	42	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Destaca-se que a maior parte das descentralizações realizadas por esta UPC são relativas às transferências para entidades descentralizadas desta Pasta, sendo tratadas como aporte de recursos orçamentário e financeiro, cujas transferências são oriundas das definições da Comissão do Fundo Nacional da Cultura, da execução de Emendas Parlamentares e de crédito extraordinário das Olimpíadas, ocorrido no exercício de 2016.

Quadro 7.2.8.1.8 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEFIC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420014 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	20	9	8	5.117.391,88	5.771.662,78	1.180.399,16
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	4	6	740.379,63	1.196.274,00	300.000,00
Totais	20	13	14	5.857.771,51	6.967.936,78	1.480.399,16

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A razão da oscilação de recursos disponibilizados para a realização de transferências voluntárias ocorreu em virtude do contingenciamento de verbas repassadas pela União e das prioridades definidas pelo Ministério da Cultura. Ademais, cabe ressaltar que os projetos conveniados firmados com recursos da Administração Direta são demandas espontâneas, ou seja, projetos estratégicos definidos pelo Ministério da Cultura e geridos por essa Unidade Gestora. Sendo assim, a disponibilidade de recursos e quantidade de instrumentos celebrados variou ao longo dos exercícios devido ao atendimento apenas das demandas prioritárias.

Quadro 7.2.8.1.9 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEFIC/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340034 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	2	9	10	1.813.507,35	12.439.923,61	11.122.911,26
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	10	5	12	2.185.803,45	1.246.306,55	-
Totais	12	14	22	3.999.310,80	13.686.230,16	11.122.911,26

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A razão da oscilação de recursos disponibilizados para a realização de transferências voluntárias ocorreu em virtude do contingenciamento de verbas repassadas pela União e das prioridades definidas pelo Ministério da Cultura. Ademais, cabe ressaltar que os projetos conveniados firmados com recursos de emendas parlamentares são geridos por essa Unidade Gestora. Sendo assim, a disponibilidade de recursos e quantidade de instrumentos celebrados variou ao longo dos exercícios.

Quadro 7.2.8.1.10 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - CGTEC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420020 – Coordenação- Geral de Infraestrutura Tecnológica/SGE/SE/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	4	5	-	2.086.827,80	1.473.218,53	-
Totais	-	5	-	2.086.827,80	1.473.218,53	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI

Análise Crítica

A análise crítica sobre a gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo é obrigatória e aplicável a todas as UPC que descentralizar recursos.

Nesse contexto e sem prejuízo de outras abordagens que a unidade considere relevante fazer, importa que a UPC informe sobre:

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Todas as transferências de recurso realizadas por esta Coordenação-Geral foram realizadas na modalidade de Termo de Execução Descentralizada – TED, o qual transfere para o ente receptor a responsabilidade pela prestação de contas dos valores recebidos. Todos os TEDs desta coordenação encontram-se em fase de execução.

- Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios;

Esta UPC iniciou a realização de TEDs a partir do ano de 2015 e que boa parte se manteve em 2016. Nesse sentido, a oscilação significativa entre 2014 e 2015 se deu pelo fato de até 2014 esta UPC não geria nenhum TED.

- Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Todos os TEDs desta Coordenação ainda estão em fase de execução. A prestação de contas de todos os TEDs tem um prazo de 60 dias após o período de vigência. Em decorrência disto não possuímos nenhum TED o qual recebemos informações sobre prestação de contas.

- Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

Esta coordenação não recebeu informações sobre prestação de contas, pois conforme item **Prestação de Contas** dos TEDs, os recebedores têm o prazo de 60 dias após fim da vigência do TED para entregar a título informativo as prestações de contas.

- Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;

Os Termos de Execução Descentralizados geridos por esta UPC preveem, além da pesquisas e estudos acadêmicos, diversas ações que envolvem a manipulação de bases de dados e a produção de ferramentas tecnológicas. Praticamente todos os produtos são monitorados pelo escritório de projetos de TI, que por sua vez aplica a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI – MGPTI, instituída pela Portaria 687/2015, que tem seguido disciplinarmente um monitoramento com frequência quinzenal. A nível de execução, as equipes envolvidas nas ações são orientadas a planejarem e registrarem as atividades se utilizando de métodos ágeis de desenvolvimento de projetos. Para isso são utilizadas diversas ferramentas digitais integradas que possibilitam o acompanhamento assíncrono e em tempo-real dos avanços de cada ação. Por exemplo: repositórios de códigos baseado em GIT (git.cultura.gov.br e github.com/cultura.gov.br), ferramentas de planejamento de atividades e projetos (trello.com), aplicativo de mensageria instantânea (Telegram), ferramentas de videoconferência (ex.:hangout e Skype). Além disso, cada TED prevê a entrega de relatórios trimestrais nos quais é feito um parecer técnico de acompanhamento das atividades.

- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Os TEDs geridos por esta UPC buscam alinhar o potencial de inovação inerente ao ambiente acadêmico, às demandas por soluções tecnológicas com alto grau de complexidade para atendimento às políticas do Ministério da Cultura. Dentre os resultados podemos destacar: A plataforma de Participação para gestão do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, A Ontologia para Gestão Cultura e respectiva plataforma para governança colaborativa da ontologia, API de Dados Abertos para o SALIC – principal sistema do MinC e que gere a Lei Rouanet, Aplicativos de conteúdos culturais para o projeto da setbox da TV Digital (Ministério das Comunicações), Reengenharia do SALIC preparando-o para ser compartilhado como Software Livre para Estados e Municípios que necessitam de ferramenta para gestão de suas leis de incentivo cultural. Além disso todas as ações que contém componentes de software estão sendo licenciados sob uma licença de Software Livre, ou seja, podem ser reutilizados e evoluídos de forma livre, estimulando ecossistemas que também retornam benefícios para o próprio Ministério da Cultura.

Quadro 7.2.8.1.11 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - SPC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420028 – Secretaria de Políticas Culturais/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	4	4	80.000,00	951.763,50	1.146.745,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	8	7	1.281.422,82	669.553,15	3.026.316,89
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	12	-	1.361.422,82	1.621.316,65	4.173.061,89

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.1.12 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SPC/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340028 – Secretaria de Políticas Culturais/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	3	3	1.095.000,00	160.000,00	2.315.078,59
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.1.13 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - SCDC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420029 – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	9	17	21	5.208.348,38	10.526.320,94	10.573.588,38
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	19	7	14	1.302.394,05	7.327.629,40	10.497.615,94
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	28	24	35	6.510.742,43	17.853.950,34	21.071.204,32

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A significativa queda do montante médio de repasses mantido entre 2014 e 2015, que se reduziu aproximadamente pela metade em 2016, se deve às mudanças de gestão ocorridas no âmbito do Ministério em 2016, em virtude do cenário político do Governo Federal, envolvendo extinção e recriação do MinC; mudanças sucessivas de gestores e mudanças das estruturas internas, somada a uma redução significativa de força de trabalho na SCDC. O cenário descrito impactou na diminuição significativa dos valores transferidos e do número de parcerias celebradas.

Quadro 7.2.8.1.14 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SCDC/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340029 – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	5	4	1	7.561.470,65	4.413.500,00	13.965.000,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	1	1	-	-	100.000,00
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	5	4	2	7.561.470,65	4.413.500,00	14.065.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

O valor de montante repassado em 2014 está relacionado a um Convênio (SICONV 792556/2013) celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, com repasse de primeira parcela no valor de R\$ 12,0 milhões de reais. Esse convênio foi um ponto fora da curva de evolução de montantes transferidos pela SCDC, posto que entre 2011 e 2014 foram celebrados 10 (dez) convênios e 09 (nove) TEDs, sendo destes 03 (três) convênios de redes federativas de Pontos de Cultura (Rio Grande do Sul, Estado de SP e Município de SP), número muito abaixo do período 2007-2010, quando foram celebrados 330 (trezentos e trinta) convênios e 28 (vinte e oito) TEDs.

O quadro reflete também a redução dos recursos globais disponíveis no Fundo Nacional de Cultura. Em 2014 o FNC contou com aproximadamente R\$ 139 milhões; em 2015 esse número caiu para R\$ 74,5 milhões; em 2016 chegou a R\$ 41,6 milhões (dados captados nas portarias DOU que registram os limites finais para movimentação e empenho das despesas discricionárias no âmbito do Ministério da Cultura para cada exercício mencionado). A redução contínua dá-se pelo cenário econômico global no âmbito do governo federal, e também por opção dos gestores da SCDC no período, tendo em vista que as parcerias celebradas no período 2007-2010, por serem plurianuais e muitas ainda vigentes, demandam até a presente data esforço institucional que impede a celebração continuada de parcerias no volume praticado naquele período, vez que não houve aumento proporcional dos recursos humanos disponibilizados para gestão (formalização, acompanhamento e análise de prestação de contas) dessas parcerias.

Quadro 7.2.8.1.15 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340030 – Secretaria da Economia Criativa/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	4	2	61.398,00	847.750,00	1.738.633,52
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	7	1	2.117.262,82	1.046.400,00	1.353.572,00
Totais	-	11	3	2.178.660,82	1.894.150,00	3.092.205,52

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em 2016 foram firmados somente dois convênios pela Unidade, sendo um destes com recursos provenientes de Emenda Parlamentar ao orçamento impositivo (840264/2016) e o outro convênio (821070/2015) contemplado em Edital realizado por esta SEC.

Em relação aos instrumentos celebrados e ao montante repassado pela UG 420030 no exercício de 2016, observa-se que a SEC direcionou grande parte dos recursos existentes na sua dotação orçamentária para pagamento dos TEDs que se encontravam aguardando liberação financeira, visando assim reduzir restos a pagar existentes. Tal ação teve o intento de garantir que a SEC cumprisse com seus compromissos antes de assumir novos. Além disso, conforme observado

anteriormente, considerando-se as recentes mudanças estruturais da Unidade, esta CGAPC tomou providências para mapear os processos e, imediatamente, proceder com as análises.

Informamos ainda que foi feita liberação financeira somente para o convênio 798712/2013, considerando que os demais convênios que aguardam liberação financeira se encontram com pendências no que diz respeito aos tramites necessários à liberação e comprovação da prestação de contas parcial das parcelas já liberadas. Para os que aguardam o envio das Prestações de Contas, os Convenientes serão formalmente notificados para que regularizem as situações verificadas, que acarretam em atrasos na liberação das parcelas subsequentes.

Quadro 7.2.8.1.16 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEC/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420030 – Secretaria da Economia Criativa/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	2	4	6	100.000,00	3.337.241,24	1.283.100,00
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	16	15	4.857.795,86	7.145.829,01	6.039.600,00
Totais	2	20	21	4.957.795,86	10.483.070,25	7.322.700,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em 2016 foram firmados somente dois convênios pela Unidade, sendo um destes com recursos provenientes de Emenda Parlamentar ao orçamento impositivo (840264/2016) e o outro convênio (821070/2015) contemplado em Edital realizado por esta SEC.

Em relação aos instrumentos celebrados e ao montante repassado pela UG 420030 no exercício de 2016, observa-se que a SEC direcionou grande parte dos recursos existentes na sua dotação orçamentária para pagamento dos TEDs que se encontravam aguardando liberação financeira, visando assim reduzir restos a pagar existentes. Tal ação teve o intento de garantir que a SEC cumprisse com seus compromissos antes de assumir novos. Além disso, conforme observado anteriormente, considerando-se as recentes mudanças estruturais da Unidade, esta CGAPC tomou providências para mapear os processos e, imediatamente, proceder com as análises.

Informamos ainda que foi feita liberação financeira somente para o convênio 798712/2013, considerando que os demais convênios que aguardam liberação financeira se encontram com pendências no que diz respeito aos tramites necessários à liberação e comprovação da prestação de contas parcial das parcelas já liberadas. Para os que aguardam o envio das Prestações de Contas, os Convenientes serão formalmente notificados para que regularizem as situações verificadas, que acarretam em atrasos na liberação das parcelas subsequentes.

Quadro 7.2.8.1.17 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - SADI

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	2	-	400.000,00	115.239,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	7	7	4	3.181.851,38	1.391.447,74	3.556.851,32
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	7	7	6	3.181.851,38	1.791.447,74	3.672.090,32

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Sobre os instrumentos celebrados e aos montantes repassados pela UG 420032, observa-se que quase a totalidade dos recursos repassados nos últimos três exercícios foram destinados para a execução de Termos de Execução Descentralizada/TED's (18) tendo apenas (2) convênios celebrados no exercício de 2014.

Por conseguinte, conforme mencionado anteriormente, somente com a recente instituição da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, foi que houve o mapeamento dos processos e a respectiva inserção destes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme determinação contida na Portaria do Minc nº 26, de 1/4/2016. Portanto, esta Coordenação está em fase de análise e exame de todos os processos e também, procedendo as análises e ajustes nas ocorrências identificadas nos balancetes no SIAFI, com previsão de conclusão no decorrer do exercício de 2017

Quadro 7.2.8.1.18 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - SADI/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	2	-	1.248.000,00	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	2	-	1.248.000,00	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação aos instrumentos celebrados e ao montante repassado pela UG 340032, observa-se que a totalidade dos recursos repassados ocorreu no exercício de 2015 e com destinação para a execução de Termos de Execução Decentralizada/TED's (2), e assim sendo, conforme observado anteriormente, considerando-se a recente instituição da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, a maioria dos processos já estão mapeados e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme determinação contida na Portaria do Minc nº 26, de 1/4/2016, e esta Coordenação já está procedendo às análises dos processos, tendo concluído por volta de 60% das pendências na análises e nos ajustes de balancetes constantes do SIAFI.

Quadro 7.2.8.1.19 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - DEINT

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420041 – Departamento de Promoção Internacional/SADI/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Decentralizada	2	13	21	2.258.200,00	1.178.978,22	2.580.441,63
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	2	13	21	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação aos instrumentos celebrados e aos montantes repassados pela UG 420041 nos últimos três exercícios, observa-se que a totalidade dos recursos foram destinados para a execução de Termos de Execução Decentralizada/TED's (36), cujos recursos utilizados são executados pela fonte dos recursos da Administração Direta. Diante disso, conforme observado anteriormente, considerando-se a recente instituição da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, a maioria dos processos já estão mapeados e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme determinação contida na Portaria do Minc nº 26, de 1/4/2016. Portanto, esta Coordenação está em fase de análise e exame de todos os processos e também, procedendo as análises e ajustes nas ocorrências identificadas nos balancetes no SIAFI, com previsão de conclusão no decorrer do exercício de 2017.

Quadro 7.2.8.1.20 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - DEINT/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340041 – Departamento de Promoção Internacional/SADI/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	1	-	-	160.000,00	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	1	-	-	160.000,00	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em atenção ao instrumento celebrado e ao montante repassado pela UG 340041, observa-se que o recurso repassado em 2016 foi destinado para a execução de Termo de Execução Descentralizada/TED (1). Contudo, somente com a recente instituição da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, foi que houve o mapeamento dos processos e a respectiva inserção destes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme determinação contida na Portaria do Minc nº 26, de 1/4/2016. Portanto, esta Coordenação está em fase de análise e exame de todos os processos e também, procedendo as análises e ajustes nas ocorrências identificadas nos balancetes no SIAFI, com previsão de conclusão no decorrer do exercício de 2017.

Quadro 7.2.8.1.21 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - SEINFRA

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420044 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	5	15	2	4.695.235,87	694.096,71	2.096.851,95
Termo de Execução Descentralizada	-	-	1	-	300.000,00	2.845.362,59
...	-	-	-	-	-	-
Totais	5	15	3	4.695.235,87	964.096,71	4.942.214,54

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica. A Unidade é apenas executora das políticas públicas definidas pela Pasta.

Quadro 7.2.8.1.22 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEINFRA/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340042 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	4	8	1.236.389,52	5.013.518,71	715.606,40
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Totais	-	4	8	16236.389,52	5.013.518,71	715.606,40

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica. Esta Unidade é apenas executora das políticas públicas definidas pela Pasta.

Quadro 7.2.8.1.23 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CEF-PAC/PRAÇAS

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420045 - Caixa Econômica Federal - PAC/PRAÇAS/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	45	14	31	7.108.287,24	8.088.394,30	-
Termo de Compromisso	-	-	-	87.767.040,04	37.201.950,46	219.998.049,54
Totais	45	14	31	94.875.327,28	45.290.344,76	219.998.049,54

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A Mandatária (Caixa Econômica Federal) executou conforme encaminhado por esta Pasta.

Quadro 7.2.8.1.24 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - DLLLB

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420048 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/SCDC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	3	4	3	879.126,40	2.748.135,00	-
Termo de Execução Descentralizada	1	1	1	302.638,39	175.372,40	937.751,40
...	-	-	-	-	-	-
Totais	4	5	4	1.181.764,79	2.923.507,40	937.751,40

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A significativa queda do montante médio de repasses mantidos entre 2015 e 2016, como pode ser observado em relação ao montante relativo a convênio em 2015 em comparação a 2016, queda comparativamente muito maior que o pequeno aumento observado em relação ao Termo de Execução Descentralizada, de modo que o valor global total das transferências demonstra queda, em uma variação de aproximada de 62% para menos, no montante geral das transferências realizadas através dos instrumentos de repasse nos anos de 2015 e 2016 exibidos na tabela acima - se deve às mudanças de gestão ocorridas no âmbito do Ministério em 2016, em virtude do cenário político do Governo Federal, envolvendo extinção e recriação do MinC; mudanças sucessivas de gestores e mudanças das estruturas internas, somada a uma redução significativa de força de trabalho na SCDC, e, no que tange à DLLLB, especificamente, à incorporação deste Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, na Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural SCDC, cujos cenários de redução significativa de força de trabalho, mudança de gestores, igualmente apresentam impactos na celebração dos repasses. O cenário descrito impactou na diminuição significativa dos valores transferidos e do número de parcerias celebradas.

Em relação ao observado em 2014, cabe ressaltar que foi no ano em que o DLLLB passa a compor a estrutura do Ministério da Cultura, em especial incorporada à Secretaria Executiva, a partir do decreto de reestruturação Decreto Nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, nesse sentido, observa-se que no ano de 2014 não foram celebradas parcerias por meio de convênios, sendo a execução dos Termos de Execução Descentralizada celebradas, considerado alto, um ponto fora da curva, em relação ao modelo de celebração e repasse comumente observados no Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.

Quadro 7.2.8.1.25 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DLLLB/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340051 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/SCDC/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	3	9	3	665.700,50	1.920.274,88	470.241,30
Termo de Fomento	2	-	-	250.000,00	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Totais	5	9	3	915.700,50	1.920.274,88	470.241,30

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação à utilização do orçamento inerente ao Fundo Nacional de Cultura, FNC, informamos que a significativa queda do montante médio de repasses mantidos entre 2015 e 2016, como pode ser observado em relação ao montante relativo a convênio em 2015 em comparação a 2016, queda comparativamente muito maior que o pequeno aumento observado em relação à celebração do Termo de Fomento, de modo que o valor global total das transferências demonstra queda, em uma variação de aproximada de 47% para menos, no montante geral das transferências realizadas através dos instrumentos de repasse nos anos de 2015 e 2016 exibidos na tabela acima - se deve às mudanças de gestão ocorridas no âmbito do Ministério em 2016, em virtude do cenário político do Governo Federal, envolvendo extinção e recriação do MinC; mudanças sucessivas de gestores e mudanças das estruturas internas, somada a uma redução significativa de força de trabalho na SCDC, e, no que tange à DLLLB, especificamente, à incorporação deste Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, na Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural SCDC, cujos cenários de redução significativa de força de trabalho, mudança de gestores, igualmente apresentam impactos na celebração dos repasses. O cenário descrito impactou na diminuição significativa dos valores transferidos e do número de parcerias celebradas.

Em relação ao observado em 2014, cabe ressaltar que foi no ano em que o DLLLB passa a compor a estrutura do Ministério da Cultura, em especial incorporada à Secretaria Executiva, a partir do decreto de reestruturação Decreto Nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, nesse sentido, observa-se que no ano de 2014 têm-se apenas celebração de convênio, num montante muito inferior ao observado em 2015, e ainda assim, ainda abaixo ao observado em 2016 relativo ao Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.

7.2.8.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Quadro 7.2.8.2.1 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - CGEXE

Unidade Concedente					
Nome: 420001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/SPOA/SE/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	de Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.2.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres –CGEXE/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira /FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	de ...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.2.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - SAV

Unidade Concedente					
Nome: 420006 - Secretaria do Audiovisual/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Transferência Legal
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	1	-
		Montante Repassado	-	100.000,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4	2	-
		Montante Repassado	639.446,32	399.994,00	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	5	33
		Montante Repassado	1.070.000,00	913,360,00	2.312,397,56

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

* Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente.

R: Como medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, a Secretaria do Audiovisual realiza cobranças via e-mail, carta registrada com AR, e, em caso de não atendimento, inscrição do conveniente como “inadimplente” no SIAFI. Foram adotados nos últimos exercícios os seguintes procedimentos para sanar os atrasos na análise de prestações de contas:

- capacitação dos servidores e colaboradores em relação à operação e análise dos sistemas disponíveis, especialmente o sistema SICONV de Convênios do Governo Federal, onde foi implantado todo o sistema de Prestação de Contas online; e

- capacitação dos servidores para análise do cumprimento do objeto, que demanda conhecimento técnico nos diversos segmentos oriundos da área do audiovisual.

Quadro 7.2.8.2.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres SAV/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340033 - Secretaria do Audiovisual/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Transferência Legal
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	5	-
		Montante Repassado	250.000,00	3.230.352,49	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	1	37
		Montante Repassado	435.626,00	1.1730.078,59	3.257.193,43
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	1	23
		Montante Repassado	193,050,00	4.000.000,00	3.864,966,05
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV					

Análise Crítica

* **Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente.**

R: Como medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, a Secretaria do Audiovisual realiza cobranças via e-mail, carta registrada com AR, e, em caso de não atendimento, inscrição do conveniente como “inadimplente” no SIAFI. Foram adotados nos últimos exercícios os seguintes procedimentos para sanar os atrasos na análise de prestações de contas:

- capacitação dos servidores e colaboradores em relação à operação e análise dos sistemas disponíveis, especialmente o sistema SICONV de Convênios do Governo Federal, onde foi implantado todo o sistema de Prestação de Contas online; e

- capacitação dos servidores para análise do cumprimento do objeto, que demanda conhecimento técnico nos diversos segmentos oriundos da área do audiovisual.

Quadro 7.2.8.2.5 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - COGEP

Unidade Concedente					
Nome: 420008 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SGE/SE/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.2.6 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - SE

Unidade Concedente					
Nome: 420010 – Secretaria Executiva/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Acordo de Cooperação Técnica	Convênio	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	2
		Montante Repassado	7.547.180,00	-	1.500.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	1	24
		Montante Repassado	7.547.180,00	300.000,00	9.886.144,79
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	7	14
		Montante Repassado	-	12.719.145,09	8.157.649,36

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Sobre as execuções descentralizadas com transferência de recursos realizados por esta UPC, tanto no exercício de referência do Relatório, quanto nos exercícios anteriores; e considerando a necessidade de promover as análises e emissão de pareceres conclusivos acerca do cumprimento do objeto e dos exames dos relatórios físico-financeiros dos processos que apresentaram a prestação de contas, assim como a cobrança daqueles ainda pendentes, informamos que vem sendo adotadas as medidas para o saneamento das ocorrências identificadas, por meio de cobranças eletrônicas periódicas às unidades descentralizadas, responsáveis pelo acompanhamento e análise das contas dos referidos processos, com o intuito de dirimir, inclusive, as pendências contábeis relativas aos balancetes constantes no SIAFI.

Destaca-se que a maior parte das descentralizações realizadas por esta UPC são relativas às transferências para entidades descentralizadas desta Pasta, sendo tratadas como aporte de recursos orçamentário e financeiro, cujas transferências são oriundas da execução de Emendas Parlamentares, e do crédito extraordinário das Olimpíadas, ocorridas no exercício de 2016, em consonância com a Lei n.º 13.268, de 12 de abril de 2016.

Em relação aos instrumentos de transferências voluntárias pactuados, cabe informar que esta UPC absorveu a execução dos processos que eram de responsabilidade da extinta Secretaria de Políticas Culturais, UG's 420028/340028, conforme Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016. Diante de tal fato, esta UPC encontra-se em fase de articulação com as demais unidades singulares da Pasta, de acordo com a deliberação do grupo de trabalho interno, instituído com o objetivo de distribuir aqueles processos da extinta Unidade que encontram-se pendentes de acompanhamento da execução e da análise de prestação de contas.

Ademais, ressalta-se que todas as transferências de recursos por meio dos Termo de Execução Descentralizada encontram-se disponíveis no sítio do Ministério da Cultura, por meio da aba Acesso à Informação.

Quadro 7.2.8.2.7 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SE/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340035 – Secretaria Executiva/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Acordo de Cooperação Técnica	de Convênio	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	36
		Montante Repassado	-	-	32.192.220,02
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	19	33
		Montante Repassado	-	17.017.929,45	35.128.338,72

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Sobre as execuções descentralizadas com transferência de recursos realizados por esta UPC, e considerando a necessidade de promover as análises e emissão de pareceres conclusivos acerca do cumprimento do objeto e dos exames dos relatórios físico-financeiro dos processos, ressalta-se que vem sendo adotadas as medidas para o saneamento das ocorrências identificadas, por meio de cobranças eletrônicas periódicas às unidades descentralizadas, responsáveis pelo acompanhamento, cobrança e análise das contas, com o intuito de dirimir, também, as pendências contábeis relativas aos balancetes constantes no SIAFI.

Destaca-se que a maior parte das descentralizações realizadas por esta UPC são relativas às transferências para entidades descentralizadas desta Pasta, sendo, eventualmente, tratados como aporte de recursos orçamentário e financeiro, cujas transferências são oriundas das definições da Comissão do Fundo Nacional da Cultura, da execução de Emendas Parlamentares, e de crédito extraordinário das Olimpíadas, ocorrido no exercício de 2016.

Em relação aos instrumentos de transferência voluntária pactuados, cabe informar que esta UPC absorveu, temporariamente, a gestão sobre a execução dos processos que eram de responsabilidade da extinta Secretaria de Políticas Culturais, UG's 420028/340028, conforme Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016. Diante de tal fato, esta UPC encontra-se em fase de articulação com as demais unidades singulares da Pasta, de acordo com a deliberação do grupo de trabalho interno, instituído com o objetivo de distribuir aqueles processos da extinta Unidade que encontram-se pendentes de acompanhamento da execução, cobrança da prestação de contas e a consequente análise e emissão de parecer conclusivo.

Ademais, ressalta-se que todas as transferências de recursos por meio dos Termo de Execução Descentralizada encontram-se disponíveis no sítio do Ministério da Cultura, por meio da aba Acesso à Informação.

Quadro 7.2.8.2.8 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEFIC

Unidade Concedente					
Nome: 420014 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	8	-	-
		Montante Repassado	1.996.114,61	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	17	-	3
		Montante Repassado	3.915.568,10	-	452.554,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	17	-	5
		Montante Repassado	5.530.032,03	-	1.396.000,00
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV					

Análise Crítica

A razão da oscilação de recursos disponibilizados para a realização de transferências voluntárias ocorreu em virtude do contingenciamento de verbas repassadas pela União e das prioridades definidas pelo Ministério da Cultura. Ademais, cabe ressaltar que os projetos conveniados firmados com recursos da Administração Direta são demandas espontâneas, ou seja, projetos estratégicos definidos pelo Ministério da Cultura e geridos por essa Unidade Gestora. Sendo assim, a disponibilidade de recursos e quantidade de instrumentos celebrados variou ao longo dos exercícios devido ao atendimento apenas das demandas prioritárias.

Quadro 7.2.8.2.9 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEFIC/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340034 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	9	-	-
		Montante Repassado	2.276.366,65	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4	-	6
		Montante Repassado	607.851,18	-	1.497.969,55
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	17	-	3
		Montante Repassado	8.404.186,22	-	543.450,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A razão da oscilação de recursos disponibilizados para a realização de transferências voluntárias ocorreu em virtude do contingenciamento de verbas repassadas pela União e das prioridades definidas pelo Ministério da Cultura. Ademais, cabe ressaltar que os projetos conveniados firmados com recursos de emendas parlamentares são geridos por essa Unidade Gestora. Sendo assim, a disponibilidade de recursos e quantidade de instrumentos celebrados variou ao longo dos exercícios.

Quadro 7.2.8.2.10 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - CGTEC

Unidade Concedente					
Nome: 420020 – Coordenação- Geral de Infraestrutura Tecnológica/SGE/SE/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	4
		Montante Repassado	-	-	R\$ 2.086.827,8
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	5
		Montante Repassado	-	-	R\$ 1.473.218,53
Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI					

Análise Crítica

A análise crítica sobre a gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo é obrigatória e aplicável a todas as UPC que descentralizar recursos.

Nesse contexto e sem prejuízo de outras abordagens que a unidade considere relevante fazer, importa que a UPC informe sobre:

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Todas as transferências de recurso realizadas por esta Coordenação-Geral foram realizadas na modalidade de Termo de Execução Descentralizada – TED, o qual transfere para o ente receptor a responsabilidade pela prestação de contas dos valores recebidos. Todos os TEDs desta coordenação encontram-se em fase de execução.

- Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios;

Esta UPC iniciou a realização de TEDs a partir do ano de 2015 e que boa parte se manteve em 2016. Nesse sentido, a oscilação significativa entre 2014 e 2015 se deu pelo fato de até 2014 esta UPC não geria nenhum TED.

- Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Todos os TEDs desta Coordenação ainda estão em fase de execução. A prestação de contas de todos os TEDs tem um prazo de 60 dias após o período de vigência. Em decorrência disto não possuímos nenhum TED o qual recebemos informações sobre prestação de contas.

- Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises

efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

Esta coordenação não recebeu informações sobre prestação de contas, pois conforme item **Prestação de Contas** dos TEDs, os recebedores têm o prazo de 60 dias após fim da vigência do TED para entregar a título informativo as prestações de contas.

- Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados; Os Termos de Execução Descentralizados geridos por esta UPC preveem, além da pesquisas e estudos acadêmicos, diversas ações que envolvem a manipulação de bases de dados e a produção de ferramentas tecnológicas. Praticamente todos os produtos são monitorados pelo escritório de projetos de TI, que por sua vez aplica a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI – MGPTI, instituída pela Portaria 687/2015, que tem seguido disciplinarmente um monitoramento com frequência quinzenal. A nível de execução, as equipes envolvidas nas ações são orientadas a planejarem e registrarem as atividades se utilizando de métodos ágeis de desenvolvimento de projetos. Para isso são utilizadas diversas ferramentas digitais integradas que possibilitam o acompanhamento assíncrono e em tempo-real dos avanços de cada ação. Por exemplo: repositórios de códigos baseado em GIT (git.cultura.gov.br e github.com/cultura.gov.br), ferramentas de planejamento de atividades e projetos (trello.com), aplicativo de mensageria instantânea (Telegram), ferramentas de videoconferência (ex: hangout e Skype). Além disso, cada TED prevê a entrega de relatórios trimestrais nos quais é feito um parecer técnico de acompanhamento das atividades.

- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Os TEDs geridos por esta UPC buscam alinhar o potencial de inovação inerente ao ambiente acadêmico, às demandas por soluções tecnológicas com alto grau de complexidade para atendimento às políticas do Ministério da Cultura. Dentre os resultados podemos destacar: A plataforma de Participação para gestão do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, A Ontologia para Gestão Cultural e respectiva plataforma para governança colaborativa da ontologia, API de Dados Abertos para o SALIC – principal sistema do MinC e que gere a Lei Rouanet, Aplicativos de conteúdos culturais para o projeto da setbox da TV Digital (Ministério das Comunicações), Reengenharia do SALIC preparando-o para ser compartilhado como Software Livre para Estados e Municípios que necessitam de ferramenta para gestão de suas leis de incentivo cultural. Além disso todas as ações que contém componentes de software estão sendo licenciados sob uma licença de Software Livre, ou seja, podem ser reutilizados e evoluídos de forma livre, estimulando ecossistemas que também retornam benefícios para o próprio Ministério da Cultura.

Quadro 7.2.8.2.11 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - SPC

Unidade Concedente					
Nome: 420028 – Secretaria de Políticas Culturais/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato Repasse de	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	2
		Montante Repassado	-	-	476.300,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.2.12 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres –SPC/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340028 – Secretaria de Políticas Culturais/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.2.13 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - SCDC

Unidade Concedente					
Nome: 420029 – Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	863.990,80	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	14	-
		Montante Repassado	1.344.125,80	6.758.136,70	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	33	26	-
		Montante Repassado	16.618.406,05	19.042.800,68	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Após a realização de força-tarefa para identificação um a um de todos os processos em fase de prestação de contas presentes na Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, foi verificada a disparidade entre a grande quantidade de processos em que havia a prestação de contas mas que careciam de atualização nos sistemas governamentais. Terminada a apuração em fevereiro de 2017, a coordenação responsável está voltada para sanar essa dissonância, atualizando as informações naqueles e, ao fim desta etapa, voltará a tratar dos processos existentes e em que falta a prestação de contas. Acredita-se que o fato não venha a se repetir por se estar incorporando na rotina o procedimento de atualização e por estar visando encerrar os processos mais antigos e de análise mais trabalhosa especialmente pela sucessiva mudança de legislações e procedimentos.

Alerta-se ainda que, a ocorrência de “falsos positivos de omissão”, apesar de justificada acima, é fenômeno comum no trato dos sistemas de governo, pelo que, reporta-se ao Acórdão n. 446/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) (ocasião em que se verificou que, em amostra de 69 casos potenciais de omissão, 46,66%, eram “falsos positivos”).

Quadro 7.2.8.2.14 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SCDC/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340029 – Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	800.000,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	5	1	-
		Montante Repassado	2.020.000,00	100.000,00	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	180	2	1
		Montante Repassado	90.425.741,23	399.770,00	2.523.264,86
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV					

Análise Crítica

Após a realização de força-tarefa para identificação um a um de todos os processos em fase de prestação de contas presentes na Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, foi verificada a disparidade entre a grande quantidade de processos em que havia a prestação de contas mas que careciam de atualização nos sistemas governamentais. Terminada a apuração em fevereiro de 2017, a coordenação responsável está voltada para sanar essa dissonância, atualizando as informações naqueles e, ao fim desta etapa, voltará a tratar dos processos existentes e em que falta a prestação de contas. Acredita-se que o fato não venha a se repetir por se estar incorporando na rotina o procedimento de atualização e por estar visando encerrar os processos mais antigos e de análise mais trabalhosa especialmente pela sucessiva mudança de legislações e procedimentos.

Alerta-se ainda que, a ocorrência de “falsos positivos de omissão”, apesar de justificada acima, é fenômeno comum no trato dos sistemas de governo, pelo que, reporta-se ao Acórdão n. 446/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) (ocasião em que se verificou que, em amostra de 69 casos potenciais de omissão, 46,66%, eram “falsos positivos”).

Quadro 7.2.8.2.15 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEC

Unidade Concedente					
Nome: 420030 – Secretaria da Economia da Cultura/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	-	-
		Montante Repassado	1.400.000,00	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	598.700,00	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV					

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos e, assim sendo, a Coordenação-Geral está procedendo com o mapeamento das prestações de contas pendentes de análise. Ressaltamos ainda que o setor passa novamente por reformulação, em que foi nomeado um novo Coordenador-Geral com a missão de promover alterações estruturais na área, para a criação de um setor exclusivo para dar andamento às análises das Prestações de Contas, objetivando assim não dar brecha à geração de passivos. Diante disso, a partir da nova estrutura proposta, os processos que se encontram com pendências terão andamento no que diz respeito à análise da documentação já apresentada.

Com relação aos convênios que constam prazo de análise de prestação de contas vencidos no exercício do presente relatório, informamos a seguir:

- O convênio nº 791395/2013 fora formalizado por decisão judicial. Assim, embora sua Prestação de Contas aguarde análise, o mérito da ação judiciária ainda aguarda julgamento. E somente após o julgamento é que as providências com relação à conclusão deste poderão ser tomadas (continuidade, rescisão e/ou devolução). Mesmo assim, finalizada a reestruturação da área, será dada atenção ao processo para, independentemente do prazo para a decisão judicial, sua prestação de contas seja concluída ainda neste exercício.

- O convênio nº 799306/2013 se encontra aguardando análise da prestação de contas para conclusão da avença, porém os valores repassados já foram devolvidos e a nota de empenho referente ao saldo remanescente foi cancelada.

- O convênio 749296/2010 é outro que fora sub rogado à SEC após a extinção da SPC (Decreto 8.837/2016), e se encontra aguardando análise da prestação de contas para encerramento, o que será feito até o final do presente exercício.

- O convênio 813156/2014 aguarda análise da prestação de contas para encerramento, o que será feito até o final do presente exercício.

Quadro 7.2.8.2.16 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEC/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340030 – Secretaria da Economia da Cultura/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	700.000,00	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	1.488.633,52	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos e, assim sendo, a Coordenação-Geral está procedendo com o mapeamento das prestações de contas pendentes de análise. Ressaltamos ainda que o setor passa novamente por reformulação, em que foi nomeado um novo Coordenador-Geral com a missão de promover alterações estruturais na área, para a criação de um setor exclusivo para dar andamento às análises das Prestações de Contas, objetivando assim não dar brecha à geração de passivos. Diante disso, a partir da nova estrutura proposta, os processos que se encontram com pendências terão andamento no que diz respeito à análise da documentação já apresentada.

Com relação ao convênio que consta prazo de análise de prestação de contas vencido no exercício do presente relatório (813785/2014), este se encontra aguardando análise da prestação de contas para conclusão da avença. Porém, os valores repassados já foram devolvidos e a nota de empenho referente ao saldo remanescente foi cancelada.

Com relação aos convênios com prazo de análise de prestação de contas vencido em exercícios anteriores, o Convênio nº 703517/2009 (sub rogado à SEC após a extinção da SPC - Decreto 8.837/2016), e o Convênio nº 800373/2013, ambos se encontram aguardando análise da prestação de contas para encerramento, o que será feito até o final do presente exercício.

Quadro 7.2.8.2.17 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - SADI

Unidade Concedente					
Nome: 420032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	4	-
		Montante Repassado	-	4.117.219,07	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	3	-
		Montante Repassado	400.000,00	838.391,60	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4	1	1
		Montante Repassado	3.824.395,43	1.067.900,00	372.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação às análises das contas prestadas (4) e a efetiva cobrança daquelas não prestadas (10) relativas aos instrumentos celebrados pelas UG 420032, observa-se, que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, somente a partir de outubro de 2016, iniciaram-se as atividades da referida Coordenação Geral, que mesmo sem a designação de servidor para a Divisão de Prestação de Contas, realizou levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas, e assim, a Coordenação está promovendo a cobrança das prestações de contas dos instrumentos que estão com as vigências expiradas e em atraso no envio da prestação de contas, assim como a análise daquelas pendentes, tendo previsão de concluir no decorrer do exercício de 2017.

Quadro 7.2.8.2.18 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SADI/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	785.000,00	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Neste caso, em relação à cobrança da prestação de contas não prestada (1) relativa ao convênio celebrados pela UG 340032, ressalta-se, que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, somente a partir de outubro de 2016, iniciaram-se as atividades da referida Coordenação Geral, mesmo sem a designação de servidor para a Divisão de Prestação de Contas, sendo realizado levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas, e assim, a Coordenação está promovendo a cobrança das prestações de contas dos instrumentos que estão com as vigências expiradas e em atraso no envio da prestação de contas.

Quadro 7.2.8.2.19 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - DEINT

Unidade Concedente					
Nome: 420041 – Departamento de Promoção Internacional/SADI/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	9	-
		Montante Repassado	-	1.035.007,68	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	1	-
		Montante Repassado	-	30.000,00	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	36	-
		Montante Repassado	719.885,00	4.219.440,89	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Na UG 420041, observa-se, também, que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, somente a partir de outubro de 2016, iniciaram-se as atividades da referida Coordenação Geral, mesmo sem a designação de servidor para a Divisão de Prestação de Contas, quando foi realizado levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos, onde foi identificada pendência na análise de (9) TED's e na cobrança de (39) processo que não prestaram contas. Assim, a Coordenação instituída está em fase de análise das contas já prestadas e também, adotando os procedimentos referentes à cobrança das prestações de contas dos instrumentos que estão com as vigências expiradas e em atraso no envio da prestação de contas, para que assim, possamos proceder às devidas análises que já estão em execução no decorrer do exercício de 2017.

Quadro 7.2.8.2.20 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DEINT/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340041 – Departamento de Promoção Internacional/SADI/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

No caso desta UG 340041, observa-se que não houve transferência de recursos, e assim, não há, contas prestadas ou não prestadas nos exercícios em análise.

Quadro 7.2.8.2.21 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - SEINFRA

Unidade Concedente					
Nome: 420044 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	225.000,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	723.331,21	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	-	2
		Montante Repassado	310.000,00	-	3.145.186,69

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Conveniente e Ente Receptor (TED), não apresentaram a prestação de contas, em tempo hábil, à Concedente.

Quadro 7.2.8.2.22 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEINFRA/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340042 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	726.342,17	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	8	-	-
		Montante Repassado	7.968.550,00	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Conveniente não apresentou a prestação de contas, em tempo hábil, à concedente.

Quadro 7.2.8.2.23 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CEF-PAC/PRAÇAS

Unidade Concedente					
Nome: 420045 - Caixa Econômica Federal - PAC/PRAÇAS/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contrato de Repasse	Termo de Compromisso
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	5
		Montante Repassado	-	-	9.765.519,59
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	45
		Montante Repassado	-	-	81.587.469,97
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	34
		Montante Repassado	-	-	64.615.784,99

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Conveniente não apresentou a prestação de contas, em tempo hábil, à Mandatária da União (Caixa Econômica Federal).

Quadro 7.2.8.2.24 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - DLLL B

Unidade Concedente					
Nome: 420048 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/SCDC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	1	-
		Montante Repassado	500.000,00	175.372,40	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	895.699,23	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	29	-	-
		Montante Repassado	26.757.912,57	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Após a realização de força-tarefa para identificação um a um de todos os processos em fase de prestação de contas presentes na Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, foi verificada a disparidade entre a grande quantidade de processos em que havia a prestação de contas mas que careciam de atualização nos sistemas governamentais. Terminada a apuração em fevereiro de 2017, a coordenação responsável está voltada para sanar essa dissonância, atualizando as informações naqueles e, ao fim desta etapa, voltará a tratar dos processos existentes e em que falta a prestação de contas. Acredita-se que o fato não venha a se repetir por se estar incorporando na rotina o procedimento de atualização e por estar visando encerrar os processos mais antigos e de análise mais trabalhosa especialmente pela sucessiva mudança de legislações e procedimentos.

Alerta-se ainda que, a ocorrência de “falsos positivos de omissão”, apesar de justificada acima, é fenômeno comum no trato dos sistemas de governo, pelo que, reporta-se ao Acórdão n. 446/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) (ocasião em que se verificou que, em amostra de 69 casos potenciais de omissão, 46,66%, eram “falsos positivos”).

Quadro 7.2.8.2.25 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DLLL/B/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340051 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/SCDC/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Fomento	de ...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	303.638,60	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	9	-	-
		Montante Repassado	6.435.147,49	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	58	-	-
		Montante Repassado	37.934.410,32	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Após a realização de força-tarefa para identificação um a um de todos os processos em fase de prestação de contas presentes na Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, foi verificada a disparidade entre a grande quantidade de processos em que havia a prestação de contas mas que careciam de atualização nos sistemas governamentais. Terminada a apuração em fevereiro de 2017, a coordenação responsável está voltada para sanar essa dissonância, atualizando as informações naqueles e, ao fim desta etapa, voltará a tratar dos processos existentes e em que falta a prestação de contas. Acredita-se que o fato não venha a se repetir por se estar incorporando na rotina o procedimento de atualização e por estar visando encerrar os processos mais antigos e de análise mais trabalhosa especialmente pela sucessiva mudança de legislações e procedimentos.

Alerta-se ainda que, a ocorrência de “falsos positivos de omissão”, apesar de justificada acima, é fenômeno comum no trato dos sistemas de governo, pelo que, reporta-se ao Acórdão n. 446/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) (ocasião em que se verificou que, em amostra de 69 casos potenciais de omissão, 46,66%, eram “falsos positivos”).

7.2.8.2.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Quadro 7.2.8.2.3.1 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - CGEXE

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/SPOA/SE/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse	de Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.2.3.2 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGEXE/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira /FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse de	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	3	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	516.925,17	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	1	-	-
	Montante repassado (R\$)	158.940,00	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

Em relação às medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, quando constatado o não envio da prestação de contas, é expedida diligência à instituição conveniente concedendo prazo para o encaminhamento da prestação de contas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial-TCE. Findo o prazo concedido e frente à persistência da irregularidade de ausência de prestação de contas, é instaurada a TCE.

Quanto à evolução das análises das prestações de contas, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente realizadas, e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais, apurou-se com base em levantamento realizado no exercício de 2011, um total de 1.574 convênios (total da UPC) integrantes do denominado passivo pendente de conclusão. Assim, até o presente momento, e com o auxílio dos servidores temporários, houve uma redução de 702 processos de passivo de prestação de contas de convênio.

No que concerne à estrutura de controle de gerenciamento das transferências e a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho, informamos que a força de trabalho atualmente, tanto nas análises técnicas, quanto financeira, é insuficiente para a demanda de trabalho. Importante ressaltar que a fiscalização dos convênios é realizada por meio documental, uma vez que as vistorias *in loco* são instrumentos de fiscalização mais dispendiosos de recursos financeiros e também de pessoal, sendo utilizados somente em situações excepcionais.

Considerando a importância das transferências como instrumentos de execução descentralizada das políticas públicas, observamos que a maioria dos convênios possui parecer técnico de aprovação da execução física, aguardando somente a finalização da análise financeira da boa e regular aplicação dos recursos repassados. Dessa forma, considerando a execução física como cumprimento do objeto, podemos inferir que boa parte das políticas públicas pretendidas pelas transferências voluntárias, foram alcançadas.

Quadro 7.2.8.2.3.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - SAV

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420006 – Secretaria do Audiovisual/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Transferência Legal
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	3	9
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	1.114.999,98	520.820,95
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	
	Montante repassado (R\$)	-	-	
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

*** Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;**

R: Evolução das análises de prestação de contas nos últimos exercícios:

- 2014: 41 prestações de contas analisadas;
- 2015: 33 prestações de contas analisadas;
- 2016: 31 prestações de contas analisadas.

As análises foram realizadas e concluídas dentro dos prazos regulamentares estabelecidos pela legislação cultural vigente.

*** Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;**

R: Houve um aumento significativo de análise após as capacitações realizadas, colaborando com a eficiência e a eficácia na análise dos projetos, mesmo com a escassez de recursos humanos e ferramentas de controle de que a secretaria dispunha no momento. A análise foi feita com base nos documentos apresentados pelo convenente, bem como por meio de diligências feitas pelos técnicos da Secretaria e informações e ferramentas disponibilizadas no SICONV.

Quadro 7.2.8.2.3.4 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SAV/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340033 – Secretaria do Audiovisual/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Transferência Legal
Contas analisadas	Quantidade aprovada	4	5	8
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	5.573.323,00	3.230.352,49	524.898,14
Contas analisadas NÃO	Quantidade	4	-	
	Montante repassado (R\$)	736.700,00	-	
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

*** Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;**

R: Evolução das análises de prestação de contas nos últimos exercícios:

- 2014: 41 prestações de contas analisadas;
- 2015: 33 prestações de contas analisadas;
- 2016: 31 prestações de contas analisadas.

As análises foram realizadas e concluídas dentro dos prazos regulamentares estabelecidos pela legislação cultural vigente.

*** Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;**

R: Houve um aumento significativo de análise após as capacitações realizadas, colaborando com a eficiência e a eficácia na análise dos projetos, mesmo com a escassez de recursos humanos e ferramentas de controle de que a secretaria dispunha no momento. A análise foi feita com base nos documentos apresentados pelo conveniente, bem como por meio de diligências feitas pelos técnicos da Secretaria e informações e ferramentas disponibilizadas no SICONV.

Quadro 7.2.8.2.3.5 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - COGEP

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420008 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SGE/SE/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse de	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.2.3.6 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SE

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420010 – Secretaria Executiva/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Acordo de Cooperação Técnica	Convênio	Termo de Execução de Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	-	13
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	7.047.180,00	-	5.588.108,92
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

As contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão são relativas às ações realizadas no âmbito de ações de caráter discricionário no das políticas e ações culturais, sendo em

sua maioria destaques as Unidades Vinculadas desta Pasta, além de Emendas Parlamentares destinada à execução pelo Ministério da Cultura. Assim sendo, tivemos, no exercício de referência do Relatório de Gestão, a análise e aprovação de um Acordo de Cooperação Técnica e mais treze processos de TED's com as contas devidamente analisadas e aprovadas no âmbito da UG 420010, assim como os respectivos ajustes nos balancetes no SIAFI.

O Acordo de Cooperação Técnica Internacional, Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, descentralização e acesso à cultura no Brasil, entre o Ministério da Cultura (MinC), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) teve como objetivo fortalecer o Ministério da Cultura para o desenvolvimento de estudos, projetos e ações voltados à construção, ao aperfeiçoamento e à extroversão de uma política cultural fundada nos princípios da intersectoralidade, do compartilhamento federativo das ações e da garantia do acesso aos bens, serviços e expressões cultural, produziu resultados significativos para o aperfeiçoamento das políticas culturais deste Ministério.

Quadro 7.2.8.2.3.7 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SE/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340035 – Secretaria Executiva/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Acordo de Cooperação Técnica	de Convênio	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	14
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	15.688.796,29
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

As contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão são relativas às ações realizadas no âmbito da Comissão do Fundo Nacional da Cultura, que vem sendo, em sua maioria, destaques às Unidades Vinculadas desta Pasta, além de Emendas Parlamentares destinadas à execução pelo Fundo Nacional da Cultura. Assim sendo, tivemos, no exercício de referência do Relatório de Gestão, quatorze processos com as contas devidamente analisadas e aprovadas no âmbito da UG 340035, assim como os respectivos ajustes nos balancetes no SIAFI.

Quadro 7.2.8.2.3.8 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEFIC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420014 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse	de Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	5	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	790.195,79	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	25	-	-
	Montante repassado (R\$)	7.345.108,42	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

O ano de 2016 foi atípico tendo ocorrido diversas reestruturações na esfera administrativa em nível de todo Governo Federal. O Ministério da Cultura passou por uma reestruturação em setembro/2016 na qual a Coordenação de Avaliação de Resultados de Projetos de Transferências Voluntárias e Processos Seletivos – atual responsável pela análise da prestação de contas – CORTV/CGFNC/DEMEF/SEFIC foi totalmente reformulada.

A nova coordenação é composta por apenas 05 servidores que não possuíam experiência na área de análise de prestação de contas. Os servidores foram submetidos à capacitação técnica que ocorreu no final do exercício de 2016.

Ademais, a CORTV recebeu competências de 04 coordenações distintas. Anteriormente, havia a coordenação responsável pela análise técnica, coordenação responsável pela análise financeira, coordenação responsável pela instrução de processos para instauração de TCE e coordenação responsável pela análise de projetos de processos seletivos. Sendo assim, as atribuições da coordenação foram ampliadas, no entanto, o número de servidores foi bastante reduzido.

Observa-se que a equipe encontra-se dividida em:

- Análises das prestações de contas de convênios;
- Instauração de tomadas de contas especiais e parcelamentos de recolhimentos de processos cujas prestações de contas foram reprovadas;
- Análise de prestação de contas de outros processos seletivos (projetos referentes aos editais de intercâmbio de anos anteriores (passivo de 2006 a 2015) e edital do Programa Amazônia Cultural lançado em 2013).

Diante da situação, esclarecemos que a coordenação se esforça para dar celeridade as análises apesar do número reduzido de analistas.

Quadro 7.2.8.2.3.9 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEFIC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340034 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse	de Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	2	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	254.594,00	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	27	-	-
	Montante repassado (R\$)	9.050200,55	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

O ano de 2016 foi atípico tendo ocorrido diversas reestruturações na esfera administrativa em nível de todo Governo Federal. O Ministério da Cultura passou por uma reestruturação em setembro/2016 na qual a Coordenação de Avaliação de Resultados de Projetos de Transferências Voluntárias e Processos Seletivos – atual responsável pela análise da prestação de contas – CORTV/CGFNC/DEMEF/SEFIC foi totalmente reformulada.

A nova coordenação é composta por apenas 05 servidores que não possuíam experiência na área de análise de prestação de contas. Os servidores foram submetidos à capacitação técnica que ocorreu no final do exercício de 2016.

Ademais, a CORTV recebeu competências de 04 coordenações distintas. Anteriormente, havia a coordenação responsável pela análise técnica, coordenação responsável pela análise financeira, coordenação responsável pela instrução de processos para instauração de TCE e coordenação responsável pela análise de projetos de processos seletivos. Sendo assim, as atribuições da coordenação foram ampliadas, no entanto, o número de servidores foi bastante reduzido.

Observa-se que a equipe encontra-se dividida em:

- Análises das prestações de contas de convênios;
- Instauração de tomadas de contas especiais e parcelamentos de recolhimentos de processos cujas prestações de contas foram reprovadas;
- Análise de prestação de contas de outros processos seletivos (projetos referentes aos editais de intercâmbio de anos anteriores (passivo de 2006 a 2015) e edital do Programa Amazônia Cultural lançado em 2013).

Diante da situação, esclarecemos que a coordenação se esforça para dar celeridade as análises apesar do número reduzido de analistas.

Quadro 7.2.8.2.3.10 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - CGTEC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420020 – Coordenação- Geral de Infraestrutura Tecnológica/SGE/SE/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse	de Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	4
	Montante repassado (R\$)	-	-	R\$ 2.086.827,80
Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI				

Análise Crítica

A análise crítica sobre a gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo é obrigatória e aplicável a todas as UPC que descentralizar recursos.

Nesse contexto e sem prejuízo de outras abordagens que a unidade considere relevante fazer, importa que a UPC informe sobre:

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Todas as transferências de recurso realizadas por esta Coordenação-Geral foram realizadas na modalidade de Termo de Execução Descentralizada – TED, o qual transfere para o ente receptor a responsabilidade pela prestação de contas dos valores recebidos. Todos os TEDs desta coordenação encontram-se em fase de execução.

- Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios;

Esta UPC iniciou a realização de TEDs a partir do ano de 2015 e que boa parte se manteve em 2016. Nesse sentido, a oscilação significativa entre 2014 e 2015 se deu pelo fato de até 2014 esta UPC não geria nenhum TED.

- Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Todos os TEDs desta Coordenação ainda estão em fase de execução. A prestação de contas de todos os TEDs tem um prazo de 60 dias após o período de vigência. Em decorrência disto não possuímos nenhum TED o qual recebemos informações sobre prestação de contas.

- Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

Esta coordenação não recebeu informações sobre prestação de contas, pois conforme item **Prestação de Contas** dos TEDs, os recebedores têm o prazo de 60 dias após fim da vigência do TED para entregar a título informativo as prestações de contas.

- Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;

Os Termos de Execução Descentralizados geridos por esta UPC preveem, além da pesquisas e estudos acadêmicos, diversas ações que envolvem a manipulação de bases de dados e a produção de ferramentas tecnológicas. Praticamente todos os produtos são monitorados pelo escritório de projetos de TI, que por sua vez aplica a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI – MGPTI, instituída pela Portaria 687/2015, que tem seguido disciplinarmente um monitoramento com frequência quinzenal. A nível de execução, as equipes envolvidas nas ações são orientadas a planejarem e registrarem as atividades se utilizando de métodos ágeis de desenvolvimento de projetos. Para isso são utilizadas diversas ferramentas digitais integradas que possibilitam o acompanhamento assíncrono e em tempo-real dos avanços de cada ação. Por exemplo: repositórios de códigos baseado em GIT (git.cultura.gov.br e github.com/culturagovbr), ferramentas de planejamento de atividades e projetos (trello.com), aplicativo de mensageria instantânea (Telegram), ferramentas de videoconferência (ex.:hangout e Skype). Além disso, cada TED prevê a entrega de relatórios trimestrais nos quais é feito um parecer técnico de acompanhamento das atividades.

- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Os TEDs geridos por esta UPC buscam alinhar o potencial de inovação inerente ao ambiente acadêmico, às demandas por soluções tecnológicas com alto grau de complexidade para atendimento às políticas do Ministério da Cultura. Dentre os resultados podemos destacar: A plataforma de Participação para gestão do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, A Ontologia para Gestão Cultura e respectiva plataforma para governança colaborativa da ontologia, API de Dados Abertos para o SALIC – principal sistema do MinC e que gere a Lei Rouanet, Aplicativos de conteúdos culturais para o projeto da setbox da TV Digital (Ministério das Comunicações), Reengenharia do SALIC preparando-o para ser compartilhado como Software Livre para Estados e Municípios que necessitam de ferramenta para gestão de suas leis de incentivo cultural.

Além disso todas as ações que contém componentes de software estão sendo licenciados sob uma licença de Software Livre, ou seja, podem ser reutilizados e evoluídos de forma livre, estimulando ecossistemas que também retornam benefícios para o próprio Ministério da Cultura.

Quadro 7.2.8.2.3.11 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - SPC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420028 – Secretaria de Políticas Culturais/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse de	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	-	4
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	271.763,00	-	891.653,89
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.2.3.12 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SPC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340028 – Secretaria de Políticas Culturais/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	2	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	1.107.504,00	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.2.3.13 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - SCDC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420029 – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	2	-	-
	Montante repassado (R\$)	924.889,07	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

O quantitativo de casos acima foi extraído dos sistemas governamentais tomando por base exclusivamente os registros de lançamentos de atualização feitos em 2016 isto é: resultou de alterações do *status* no SIAFI, passando de “A Comprovar” para “A Aprovar” e, na sequência, para “Aprovado” - nos casos em que houve análise concluindo pela aprovação da prestação de contas.

Recorda-se que a Secretaria lida simultaneamente com prestações de contas apresentadas em exercícios anteriores, estando registrados acima apenas os processos em que foram feitos lançamentos no SIAFI em 2016 (o art. 10, § 8º do Decreto n. 6.170/2007 estabelece que o prazo para analisar a prestação de contas é de um ano, com possibilidade de ser prorrogado por igual período uma única vez).

Após a realização de força-tarefa para identificação um a um de todos os processos em fase de prestação de contas presentes na Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, foi verificada a disparidade entre a grande quantidade de processos em que havia a prestação de contas mas que careciam de atualização nos sistemas governamentais. Terminada a apuração em fevereiro de 2017, a coordenação responsável está voltada para sanar essa dissonância, atualizando as informações naqueles e, ao fim desta etapa, voltará a tratar dos processos existentes e em que falta a prestação de contas. Acredita-se que o fato não venha a se repetir por se estar incorporando na rotina o procedimento de atualização e por estar visando encerrar os processos mais antigos e de análise mais trabalhosa especialmente pela sucessiva mudança de legislações e procedimentos.

Alerta-se ainda que, a ocorrência de “falsos positivos de omissão”, apesar de justificada acima, é fenômeno comum no trato dos sistemas de governo, pelo que, reporta-se ao Acórdão n. 446/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) (ocasião em que se verificou que, em amostra de 69 casos potenciais de omissão, 46,66%, eram “falsos positivos”).

Quadro 7.2.8.2.3.14 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SCDC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340029 – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	de Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	5	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	943.544,96	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	3	-	-
	Montante repassado (R\$)	7.646.760,00	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

O quantitativo de casos acima foi extraído dos sistemas governamentais tomando por base exclusivamente os registros de lançamentos de atualização feitos em 2016 isto é: resultou de alterações do *status* no SIAFI, passando de “A Comprovar” para “A Aprovar” e, na sequência, para “Aprovado” - nos casos em que houve análise concluindo pela aprovação da prestação de contas. Recordar-se que a Secretaria lida simultaneamente com prestações de contas apresentadas em exercícios anteriores, estando registrados acima apenas os processos em que foram feitos lançamentos no SIAFI em 2016 (o art. 10, § 8º do Decreto n. 6.170/2007 estabelece que o prazo para analisar a prestação de contas é de um ano, com possibilidade de ser prorrogado por igual período uma única vez).

Após a realização de força-tarefa para identificação um a um de todos os processos em fase de prestação de contas presentes na Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, foi verificada a disparidade entre a grande quantidade de processos em que havia a prestação de contas mas que careciam de atualização nos sistemas governamentais. Terminada a apuração em fevereiro de 2017, a coordenação responsável está voltada para sanar essa dissonância, atualizando as informações naqueles e, ao fim desta etapa, voltará a tratar dos processos existentes e em que falta a prestação de contas. Acredita-se que o fato não venha a se repetir por se estar incorporando na rotina o procedimento de atualização e por estar visando encerrar os processos mais antigos e de análise mais trabalhosa especialmente pela sucessiva mudança de legislações e procedimentos.

Alerta-se ainda que, a ocorrência de “falsos positivos de omissão”, apesar de justificada acima, é fenômeno comum no trato dos sistemas de governo, pelo que, reporta-se ao Acórdão n. 446/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) (ocasião em que se verificou que, em amostra de 69 casos potenciais de omissão, 46,66%, eram “falsos positivos”).

Quadro 7.2.8.2.3.15 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420030 – Secretaria da Economia da Cultura/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	de Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	4	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	4.745.610,74	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	1	-	-
	Montante repassado (R\$)	50.000,00	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos e, assim sendo, a Coordenação-Geral está procedendo com o mapeamento das prestações de contas pendentes de análise. Ressaltamos ainda que o setor passa novamente por reformulação, em que foi nomeado um novo Coordenador-Geral com a missão de promover alterações estruturais na área, para a criação de um setor exclusivo para dar andamento às análises das Prestações de Contas, objetivando assim não dar brecha à geração de passivos. Diante disso, a partir da nova estrutura proposta, os processos que se encontram com pendências terão andamento no que diz respeito à análise da documentação já apresentada.

Fazemos ressalva com relação à divergência verificada no que diz respeito aos quantitativos apresentados, visto que em consulta à conta contábil 81.221.02.04 no SIAFI, verificou-se a existência de seis TEDs sob responsabilidade desta SEC com prestação de contas aprovada no exercício de 2016 (678759, 678809, 682226, 684721, 685013 e 685020).

Informamos ainda que o TED nº 681989, também sob responsabilidade desta SEC, teve sua conclusão lançada no SIAFI pela Contabilidade em janeiro de 2017, o que não fora considerado neste quadro.

Quadro 7.2.8.2.3.16 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340030 – Secretaria da Economia da Cultura/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	de Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	2	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	1.203.940,00	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos e, assim sendo, a Coordenação-Geral está procedendo com o mapeamento das prestações de contas pendentes de análise. Ressaltamos ainda que o setor passa novamente por reformulação, em que foi nomeado um novo Coordenador-Geral com a missão de promover alterações estruturais na área, para a criação de um setor exclusivo para dar andamento às análises das Prestações de Contas, objetivando assim não dar brecha à geração de passivos. Diante disso, a partir da nova estrutura proposta, os processos que se encontram com pendências terão andamento no que diz respeito à análise da documentação já apresentada.

A Unidade possui hoje quatro TEDs vigentes com recursos na UG 340030, sendo dois já concluídos (681946 e 675009) e dois vigentes (675672 e 675670).

Considerando os TEDs que se encontram em vigência, a área fim, responsável pelo projeto, foi incumbida de fazer o monitoramento das ações já realizadas, com indicativo de vistoria in loco, e ao fim da vigência avaliar os produtos gerados, o cumprimento do objeto pactuado e, posteriormente, será feita a avaliação da execução financeira por esta CGAPC, para conclusão do instrumento no SIAFI. Sendo assim, não há o que se falar em TEDs a aprovar.

Quadro 7.2.8.2.3.17 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - SADI

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	5	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	4.487.797,07	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

Em atenção à situação das análises das contas prestadas no exercício de 2016, dos instrumentos celebrados pela UG 420032, reitera-se que, somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, somente a partir de outubro de 2016, iniciaram-se as atividades da referida Coordenação Geral, quando foi realizado levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos. Diante desse fato, foram analisados e aprovados no SIAFI (5) projetos celebrados por meio de Termos de Execução Descentralizada/TED's, no montante de R\$ 4.487.797,07 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos).

Quadro 7.2.8.2.3.18 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SADI/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	1
	Montante repassado (R\$)	-	-	1.577.580,96
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

Sobre a situação da análise das contas não prestadas no exercício de 2016, do Termo de Parceria celebrado pela UG 340032, reitera-se que, somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, somente em outubro de 2016, iniciaram-se as atividades da referida Coordenação Geral quando foi identificado que o termo foi celebrado com a entidade “Centro de Excelência em Tecnologia de Software”, contudo, o processo ainda encontra-se em fase de análise, cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2017.

Quadro 7.2.8.2.3.19 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - DEINT

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420041 – Departamento de Promoção Internacional/SADI/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	11	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	1.162.007,68	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Destaca-se neste caso, que foram analisados e aprovados (11) Termos de Execução Descentralizada na UG 420041, de um total de (36) celebrados nos últimos três exercícios, algo em torno de 30% do montante total descentralizado, conforme demonstrado no quadro da UG que trata do “Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios”. Cabe ressaltar, na oportunidade, que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Portanto, esta Coordenação está realizando as análises e exames dos demais processos e também, procedendo as análises e ajustes nas ocorrências identificadas nos balancetes no SIAFI, com previsão de conclusão no decorrer do exercício de 2017.

Quadro 7.2.8.2.3.20 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DEINT/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340041 – Departamento de Promoção Internacional/SADI/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	de Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

No caso da UG 340041, observa-se que não houve transferência de recursos, e assim, não há contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Quadro 7.2.8.2.3.21 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão SEINFRA

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420044 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse	de ...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	2	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	293.654,04	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	6	-	-
	Montante repassado (R\$)	2.914.137,14	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Indisponibilidade de quadro de pessoal.

Quadro 7.2.8.2.3.22 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEINFRA/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340042 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse de	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

Não se aplica. Sem pendências.

Quadro 7.2.8.2.3.23 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CEF-PAC/PRAÇAS

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420045 - Caixa Econômica Federal - PAC/PRAÇAS/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse de	Termo de Compromisso
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	2	17
	Quantidade reprovada	-	-	3
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	550.000,00	38.825.410,14
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

A Mandatária (Caixa Econômica Federal) executou conforme encaminhado por esta Pasta.

Quadro 7.2.8.2.3.24 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - DLLL

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420048 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/SCDC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	1	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	500.000,00	175.372,40	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	2	-	-
	Montante repassado (R\$)	3.272.804,61	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

O quantitativo de casos acima foi extraído dos sistemas governamentais tomando por base exclusivamente os registros de lançamentos de atualização feitos em 2016 isto é: resultou de alterações do *status* no SIAFI, passando de “A Comprovar” para “A Aprovar” e, na sequência, para “Aprovado” - nos casos em que houve análise concluindo pela aprovação da prestação de contas. Recordar-se que a Secretaria lida simultaneamente com prestações de contas apresentadas em exercícios anteriores, estando registrados acima apenas os processos em que foram feitos lançamentos no SIAFI em 2016 (o art. 10, § 8º do Decreto n. 6.170/2007 estabelece que o prazo para analisar a prestação de contas é de um ano, com possibilidade de ser prorrogado por igual período uma única vez).

Após a realização de força-tarefa para identificação um a um de todos os processos em fase de prestação de contas presentes na Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, foi verificada a disparidade entre a grande quantidade de processos em que havia a prestação de contas mas que careciam de atualização nos sistemas governamentais. Terminada a apuração em fevereiro de 2017, a coordenação responsável está voltada para sanar essa dissonância, atualizando as informações naqueles e, ao fim desta etapa, voltará a tratar dos processos existentes e em que falta a prestação de contas. Acredita-se que o fato não venha a se repetir por se estar incorporando na rotina o procedimento de atualização e por estar visando encerrar os processos mais antigos e de análise mais trabalhosa especialmente pela sucessiva mudança de legislações e procedimentos.

Alerta-se ainda que, a ocorrência de “falsos positivos de omissão”, apesar de justificada acima, é fenômeno comum no trato dos sistemas de governo, pelo que, reporta-se ao Acórdão n. 446/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) (ocasião em que se verificou que, em amostra de 69 casos potenciais de omissão, 46,66%, eram “falsos positivos”).

Quadro 7.2.8.2.3.25 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DLLL/B/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340051 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/SCDC/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Fomento	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	3	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	474.038,60	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV				

Análise Crítica

O quantitativo de casos acima foi extraído dos sistemas governamentais tomando por base exclusivamente os registros de lançamentos de atualização feitos em 2016 isto é: resultou de alterações do *status* no SIAFI, passando de “A Comprovar” para “A Aprovar” e, na sequência, para “Aprovado” - nos casos em que houve análise concluindo pela aprovação da prestação de contas. Recordar-se que a Secretaria lida simultaneamente com prestações de contas apresentadas em exercícios anteriores, estando registrados acima apenas os processos em que foram feitos lançamentos no SIAFI em 2016 (o art. 10, § 8º do Decreto n. 6.170/2007 estabelece que o prazo para analisar a prestação de contas é de um ano, com possibilidade de ser prorrogado por igual período uma única vez).

Após a realização de força-tarefa para identificação um a um de todos os processos em fase de prestação de contas presentes na Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, foi verificada a disparidade entre a grande quantidade de processos em que havia a prestação de contas mas que careciam de atualização nos sistemas governamentais. Terminada a apuração em fevereiro de 2017, a coordenação responsável está voltada para sanar essa dissonância, atualizando as informações naqueles e, ao fim desta etapa, voltará a tratar dos processos existentes e em que falta a prestação de contas. Acredita-se que o fato não venha a se repetir por se estar incorporando na rotina o procedimento de atualização e por estar visando encerrar os processos mais antigos e de análise mais trabalhosa especialmente pela sucessiva mudança de legislações e procedimentos.

Alerta-se ainda que, a ocorrência de “falsos positivos de omissão”, apesar de justificada acima, é fenômeno comum no trato dos sistemas de governo, pelo que, reporta-se ao Acórdão n. 446/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) (ocasião em que se verificou que, em amostra de 69 casos potenciais de omissão, 46,66%, eram “falsos positivos”).

7.2.8.2.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Quadro 7.2.8.2.4.1 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - CGEXE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira /SPOA/SE/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	130
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	02
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação às medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, quando constatado o não envio da prestação de contas, é expedida diligência à instituição conveniente concedendo prazo para o encaminhamento da prestação de contas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial-TCE. Findo o prazo concedido e frente à persistência da irregularidade de ausência de prestação de contas, é instaurada a TCE.

Quanto à evolução das análises das prestações de contas, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente realizadas, e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais, apurou-se com base em levantamento realizado no exercício de 2011, um total de 1.574 convênios (total da UPC) integrantes do denominado passivo pendente de conclusão. Assim, até o presente momento, e com o auxílio dos servidores temporários, houve uma redução de 702 processos de passivo de prestação de contas de convênio.

No que concerne à estrutura de controle de gerenciamento das transferências e a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho, informamos que a força de trabalho atualmente, tanto nas análises técnicas, quanto financeira, é insuficiente para a demanda de trabalho. Importante ressaltar que a fiscalização dos convênios é realizada por meio documental, uma vez que as vistorias *in loco* são instrumentos de fiscalização mais dispendiosos de recursos financeiros e também de pessoal, sendo utilizados somente em situações excepcionais.

Considerando a importância das transferências como instrumentos de execução descentralizada das políticas públicas, observamos que a maioria dos convênios possui parecer técnico de aprovação da execução física, aguardando somente a finalização da análise financeira da boa e regular aplicação dos recursos repassados. Dessa forma, considerando a execução física como cumprimento do objeto, podemos inferir que boa parte das políticas públicas pretendidas pelas transferências voluntárias, foram alcançadas.

Quadro 7.2.8.2.4.2 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CGEXE/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	331
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação às medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, quando constatado o não envio da prestação de contas, é expedida diligência à instituição conveniente concedendo prazo para o encaminhamento da prestação de contas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial-TCE. Findo o prazo concedido e frente à persistência da irregularidade de ausência de prestação de contas, é instaurada a TCE.

Quanto à evolução das análises das prestações de contas, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente realizadas, e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais, apurou-se com base em levantamento realizado no exercício de 2011, um total de 1.574 convênios (total da UPC) integrantes do denominado passivo pendente de conclusão. Assim, até o presente momento, e com o auxílio dos servidores temporários, houve uma redução de 702 processos de passivo de prestação de contas de convênio.

No que concerne à estrutura de controle de gerenciamento das transferências e a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho, informamos que a força de trabalho atualmente, tanto nas análises técnicas, quanto financeira, é insuficiente para a demanda de trabalho. Importante ressaltar que a fiscalização dos convênios é realizada por meio documental, uma vez que as vistorias *in loco* são instrumentos de fiscalização mais dispendiosos de recursos financeiros e também de pessoal, sendo utilizados somente em situações excepcionais.

Considerando a importância das transferências como instrumentos de execução descentralizada das políticas públicas, observamos que a maioria dos convênios possui parecer técnico de aprovação da execução física, aguardando somente a finalização da análise financeira da boa e regular aplicação dos recursos repassados. Dessa forma, considerando a execução física como cumprimento do objeto, podemos inferir que boa parte das políticas públicas pretendidas pelas transferências voluntárias, foram alcançadas.

Quadro 7.2.8.2.4.3 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - SAV

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420006 – Secretaria do Audiovisual /MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	8
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Transferência Legal	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

*** Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;**

R: Evolução das análises de prestação de contas nos últimos exercícios:

- 2014: 41 prestações de contas analisadas;
- 2015: 33 prestações de contas analisadas;
- 2016: 31 prestações de contas analisadas.

As análises foram realizadas e concluídas dentro dos prazos regulamentares estabelecidos pela legislação cultural vigente.

*** Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;**

R: Houve um aumento significativo de análise após as capacitações realizadas, colaborando com a eficiência e a eficácia na análise dos projetos, mesmo com a escassez de recursos humanos e ferramentas de controle de que a secretaria dispunha no momento. A análise foi feita com base nos documentos apresentados pelo conveniente, bem como por meio de diligências feitas pelos técnicos da Secretaria e informações e ferramentas disponibilizadas no SICONV.

Quadro 7.2.8.2.4.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SAV/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340033 – Secretaria do Audiovisual /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	19
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	1
Transferência Legal	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

*** Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;**

R: Evolução das análises de prestação de contas nos últimos exercícios:

- 2014: 41 prestações de contas analisadas;
- 2015: 33 prestações de contas analisadas;
- 2016: 31 prestações de contas analisadas.

As análises foram realizadas e concluídas dentro dos prazos regulamentares estabelecidos pela legislação cultural vigente.

*** Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;**

R: Houve um aumento significativo de análise após as capacitações realizadas, colaborando com a eficiência e a eficácia na análise dos projetos, mesmo com a escassez de recursos humanos e ferramentas de controle de que a secretaria dispunha no momento. A análise foi feita com base nos documentos apresentados pelo conveniente, bem como por meio de diligências feitas pelos técnicos da Secretaria e informações e ferramentas disponibilizadas no SICONV.

Quadro 7.2.8.2.4.5 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - COGEP

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420008 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SGE/SE/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termos de Parceria	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.2.4.6 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - SE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420010 – Secretaria Executiva/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	1
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação ao instrumento identificado e pendente de análise com mais de 120 dias, Convênio n.º 704762/2009, este encontra-se em fase de análise da prestação de contas. Cabe informar que o referido processo encontra-se sob a responsabilidade desta UPC, em decorrência da instituição do Decreto n.º 8.837 de 17/8/16, que aprovou nova estrutura regimental do MinC, por meio do qual esta UPC absorveu, temporariamente, a execução dos processos que eram de responsabilidade da extinta Secretaria de Políticas Culturais, UG's 420028/340028. Diante de tal fato, esta UPC encontra-se em fase de articulação com as demais unidades singulares da Pasta, conforme deliberação do grupo de trabalho interno, instituído com o objetivo de distribuir aqueles processos da extinta Unidade que encontram-se pendentes de acompanhamento da execução e da análise de prestação de contas.

Quadro 7.2.8.2.4.7 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SE/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340035 – Secretaria Executiva /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	3
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Tratam-se dos convênios n.º 01/2018 (SIAFI 622342); 08/2008 (SIAFI 626806); e 501/2007 (SIAFI 625926), cujos processos encontram-se em fase de análise técnica financeira pela Coordenação Geral de Análise de Prestação de Contas desta Secretaria Executiva CPCON/SE. Diante da complexidade na execução dos processos e a necessidade do setorial responsável pela análise em emitir diligências para complementação, projeta-se que até o final do ano corrente serão examinadas todas as contas pendentes de análise, assim como as regularizações e ajustes das ocorrências/restrições identificadas no âmbito do SIAFI.

Quadro 7.2.8.2.4.8 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEFIC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420014 – Secretaria de Fomento e Incentivo. a Cultura/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	18	-	-	153
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Cabe mencionar que a coordenação realizou o levantamento da situação de todos os projetos em fase de prestação de contas e irá priorizar a análise daqueles que se encontram inadimplentes com a devida cobrança de regularização das contas e, se for o caso, a instauração do processo de Tomada de Contas Especial.

Ademais, estamos adotando modelos de análises a serem realizadas de forma concomitante à execução dos projetos a fim de possibilitar aferição física e financeira evitando a ocorrências de

impropriedades durante a gestão dos projetos e comprovação da boa e regular utilização dos recursos repassados. Quanto a realização de fiscalização *in loco*, a Coordenação-Geral do FNC (CGFNC) depende da disponibilização de recursos orçamentários e de pessoal para sua realização.

Considerando a realização do cumprimento do objeto dos projetos realizados e a comprovação da boa e regular utilização dos recursos repassados durante a execução infere-se que a política pública está atingindo os objetivos propostos.

Quadro 7.2.8.2.4.9 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEFIC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340034 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	21	-	1	181
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Cabe mencionar que a coordenação realizou o levantamento da situação de todos os projetos em fase de prestação de contas e irá priorizar a análise daqueles que se encontram inadimplentes com a devida cobrança de regularização das contas e, se for o caso, a instauração do processo de Tomada de Contas Especial.

Ademais, estamos adotando modelos de análises a serem realizadas de forma concomitante à execução dos projetos a fim de possibilitar aferição física e financeira evitando a ocorrências de impropriedades durante a gestão dos projetos e comprovação da boa e regular utilização dos recursos repassados. Quanto a realização de fiscalização *in loco*, a Coordenação-Geral do FNC (CGFNC) depende da disponibilização de recursos orçamentários e de pessoal para sua realização.

Considerando a realização do cumprimento do objeto dos projetos realizados e a comprovação da boa e regular utilização dos recursos repassados durante a execução infere-se que a política pública está atingindo os objetivos propostos.

Quadro 7.2.8.2.4.10 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - CGTEC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420020 – Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica/SGE/SE/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.2.4.11 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - SPC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420028 – Secretaria de Políticas Culturais/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.2.4.12 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SPC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340028 – Secretaria de Políticas Culturais/FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termos de Parceria	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.2.4.13 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - SCDC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420029 – Sec. da Cidadania e da Divers. Cultural/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	1	-	-	-	33
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Considerando o volume de processos antigos em atraso (tanto na UG 420029 quanto na 340029), foi realizada no período de novembro de 2016 a fevereiro de 2017 uma força tarefa para

identificação de todos os processos em fase de prestação de contas e da sua situação. Sequencialmente, agrupou-se os com similaridade nos problemas/características e, em vistas do desfecho dos mesmos, a Secretaria vem envidando esforços para criar um modelo de classificação dos processos em fase de prestação de contas, de forma a determinar a ordem (fila) na qual serão analisados.

Quadro 7.2.8.2.4.14 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SCDC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340029 – Sec. da Cidadania e da Divers. Cultural /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	353
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	1

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Considerando o volume de processos antigos em atraso (tanto na UG 420029 quanto na 340029), foi realizada no período de novembro de 2016 a fevereiro de 2017 uma força tarefa para identificação de todos os processos em fase de prestação de contas e da sua situação. Sequencialmente, agrupou-se os com similaridade nos problemas/características e, em vistas do desfecho dos mesmos, a Secretaria vem envidando esforços para criar um modelo de classificação dos processos em fase de prestação de contas, de forma a determinar a ordem (fila) na qual serão analisados.

Quadro 7.2.8.2.4.15 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420030 – Secretaria de Economia da Cultura/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	2
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
...					

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos e, assim sendo, a Coordenação-Geral está procedendo com o mapeamento das prestações de contas pendentes de análise. Ressaltamos ainda que o setor passa novamente por reformulação, em que foi nomeado um novo Coordenador-Geral com a missão de promover alterações estruturais na área, para a criação de um setor exclusivo para dar andamento às análises das Prestações de Contas, objetivando assim não dar brecha à geração de passivos. Diante disso, a partir da nova estrutura proposta, os processos que se encontram com mais de 120 dias de atraso terão andamento no que diz respeito à análise da documentação já apresentada.

Quadro 7.2.8.2.4.16 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340030 – Secretaria de Economia da Cultura/FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
...					

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos e, assim sendo, a Coordenação-Geral está procedendo com o mapeamento dos instrumentos pendentes de análise. Ressaltamos ainda que o setor passa novamente por reformulação, em que foi nomeado um novo Coordenador-Geral com a missão de promover alterações estruturais na área, para a criação de um setor exclusivo para dar andamento às análises das Prestações de Contas, objetivando assim não dar brecha à geração de passivos. A partir disso será feita a mudança de situação de quatro convênios que já tiveram suas Prestações de Contas apresentadas, alterando da situação de “a comprovar” para “comprovado” pelo ordenador de Despesa e, posteriormente, após a análise, as situações serão alteradas para “concluídos”.

Quadro 7.2.8.2.4.17 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - SADI

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	1

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Sobre os atrasos com mais de 120 dias identificados nas análises das contas prestadas dos instrumentos celebrados (1) pela UG 420032, observa-se que, somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, ressalta-se que a partir de outubro de 2016, iniciaram-se as atividades da referida Coordenação Geral onde foi concluído o levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos, e assim sendo, a coordenação está procedendo ao exame de todas as prestações de contas pendentes de análise, com previsão de conclusão para o primeiro semestre do exercício de 2017.

Quadro 7.2.8.2.4.18 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SADI/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340032 – Secretaria. de Articulação e Desenvolvimento Institucional /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	1
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	1	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação aos processos com atrasos com mais de 120 dias identificados nas análises das contas prestadas dos instrumentos celebrados (1) pela UG 340032, observa-se que, somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de

Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, somente a partir de outubro de 2016, iniciaram-se as atividades da referida Coordenação Geral quando foi realizado levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos, e diante desse fato, a coordenação está procedendo ao exame de todas as prestações de contas pendentes de análise, com previsão de conclusão para o primeiro semestre do exercício de 2017.

Quadro 7.2.8.2.4.19 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - DEINT

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420041 – Departamento de Promoção Internacional/SADI/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	14
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	1

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação aos atrasos com mais de 120 dias (14) identificados para as análises das contas prestadas dos instrumentos celebrados pela UG 420041, cabe observar que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, somente a partir de outubro de 2016, iniciaram-se as atividades da referida Coordenação Geral quando foi realizado levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos, e diante desse fato, ainda não foi possível examinar todas as prestações de contas pendentes de análise.

Quadro 7.2.8.2.4.20 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DEINT/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340041 – Departamento de Promoção Internacional/SADI/FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	12
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Tratando-se da pendência na análise das contas prestadas dos convênios celebrados (12) pela UG 340041, com atraso na análise de mais de 120 dias, observa-se que, somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Desta forma, importa destacar que somente a partir de outubro de 2016, iniciaram-se as atividades da referida Coordenação Geral, sendo concluído o levantamento dos processos pendentes de análise de prestação de contas e das descentralizações de recursos, e assim sendo, a coordenação está procedendo ao exame de todas as prestações de contas pendentes de análise, com previsão de conclusão para o primeiro semestre do exercício de 2017.

Quadro 7.2.8.2.4.21 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - SEINFRA

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420044 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	6
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Indisponibilidade de quadro de pessoal.

Quadro 7.2.8.2.4.22 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEINFRA/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340042 – Secretaria de Infraestrutura Cultural /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	4
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Indisponibilidade de quadro de pessoal.

Quadro 7.2.8.2.4.23 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CEF-PAC/PRAÇAS

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420045 - Caixa Econômica Federal - PAC/PRAÇAS/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A Mandatária (Caixa Econômica Federal) executou conforme prazo estabelecido.

Quadro 7.2.8.2.4.24 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - DLLLB

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420048 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/SCDC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	3
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Considerando o volume de processos antigos em atraso (nas UG's 420029; 340029; 340051 e 420048), foi realizada no período de novembro de 2016 a fevereiro de 2017 uma força tarefa para identificação de todos os processos em fase de prestação de contas e da sua situação. Sequencialmente, agrupou-se os com similaridade nos problemas/características e, em vistas do desfecho dos mesmos, a Secretaria vem envidando esforços para criar um modelo de classificação dos processos em fase de prestação de contas, de forma a determinar a ordem (fila) na qual serão analisados.

Quadro 7.2.8.2.4.25 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DLLLB/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340051 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/SCDC/FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	3
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Considerando o volume de processos antigos em atraso (nas UG's 420029; 340029; 340051 e 420048), foi realizada no período de novembro de 2016 a fevereiro de 2017 uma força tarefa para identificação de todos os processos em fase de prestação de contas e da sua situação. Sequencialmente, agrupou-se os com similaridade nos problemas/características e, em vistas do desfecho dos mesmos, a Secretaria vem envidando esforços para criar um modelo de classificação

dos processos em fase de prestação de contas, de forma a determinar a ordem (fila) na qual serão analisados.

7.2.8.5 - Informações sobre a estrutura de pessoal para a análise das prestações de contas

Quadro 7.2.8.5.1 – Informações sobre a estrutura de pessoal para a análise das prestações de contas

Unidade Gestora	Nº de servidores	Observações
Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional	4	
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	39	Sendo 20 na Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados – CGARE e 19 na Coordenação-Geral do Fundo Nacional da Cultura.
Secretaria do Audiovisual	2	
Secretaria de Infraestrutura Cultural	1	
Secretaria da Economia da Cultura	7	
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	5	
Totais	58	

Além das equipes integrantes das estruturas das secretarias, o MinC conta também com 6 gerências, denominadas pelos algarismos de 1 a 6. Essas estruturas são integradas por servidores temporários, e têm a atribuição de analisar as informações constantes dos processos de prestação de contas qualificáveis como “passivo”. A distribuição dessa força de trabalho é conforme quadro abaixo:

Quadro 7.2.8.5.2 – Informações sobre a estrutura de pessoal para a análise das prestações de contas – Gerências

Gerências	Quantitativos de analistas
G1/PASSIVO/Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	19
G2/PASSIVO/ Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	19
G3/PASSIVO/ Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	19
G4/PASSIVO/ Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	19
G5/PASSIVO/Secretaria do Audiovisual	19
G6/PASSIVO/Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	19
Total	114

7.2.10 - Informações sobre a execução das despesas

7.2.10.1 - Despesas por modalidade de contratação

Quadro 7.2.10.1.1 - Despesas por modalidade de contratação - Administração Direta

Unidade Orçamentária: MinC					Código UO: 42101			
MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2.016,00	%	2.015,00	%	2.016,00	%	2.015,00	%
1 Modalidades de Contratação (a+b+c+d+e+f+g)	66.196.446,56	36,34	70.804.820,10	37,08	46.879.604,78	29,41	45.671.942,68	29,20
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	1.163,50	0,00	0,00	0,00	1.163,50	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	14.881.769,58	8,17	15.728.897,23	8,24	10.665.788,60	6,69	6.142.558,46	3,93
d) Pregão	51.313.513,48	28,17	55.075.922,87	28,85	36.212.652,68	22,72	39.529.384,22	25,28
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 Contratações Diretas (h+i)	35.815.159,74	19,66	38.356.357,02	20,09	32.358.248,23	20,30	28.945.036,92	18,51
h) Dispensa	25.951.210,06	14,25	32.656.160,76	17,10	24.137.421,02	15,14	24.764.350,94	15,83
i) Inexigibilidade	9.863.949,68	5,41	5.700.196,26	2,99	8.220.827,21	5,16	4.180.685,98	2,67
3 Regime de Execução Especial	10.388,24	0,01	18.702,11	0,01	10.388,24	0,01	18.702,11	0,01
j) Suprimento de Fundos	10.388,24	0,01	18.702,11	0,01	10.388,24	0,01	18.702,11	0,01
4 Pagamento de Pessoal (k+l)	80.149.578,93	44,00	81.754.414,15	42,82	80.149.578,93	50,28	81.754.414,15	52,28
k) Pagamento em Folha	79.180.485,89	43,46	80.127.759,65	41,97	79.180.485,89	49,67	80.127.759,65	51,24
l) Diárias	969.093,04	0,53	1.626.654,50	0,85	969.093,04	0,61	1.626.654,50	1,04
5 Total das Despesas acima (1+2+3+4)	182.171.573,47	100,00	190.934.293,38	100,00	159.397.820,18	100,00	156.390.095,86	100,00
6 Total das Despesas da UPC	182.171.573,47	100,00	190.934.293,38	100,00	159.397.820,18	100,00	156.390.095,86	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI Operacional

Quadro 7.2.10.1.2 - Despesas por modalidade de contratação – Fundo Nacional de Cultura

Unidade Orçamentária: FNC					Código UO: 42902			
MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1 Modalidades de Contratação (a+b+c+d+e+f+g)	0,00	0,00	422.925,85	92,27	0,00	0,00	189.063,60	100,00
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	422.925,85	92,27	0,00	0,00	189.063,60	100,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 Contratações Diretas (h+i)	0,00	0,00	35.438,18	7,73	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Total das Despesas acima (1+2+3+4)	0,00	0,00	458.364,03	100,00	0,00	0,00	189.063,60	100,00
6 Total das Despesas da UPC	0,00	0,00	458.364,03	100,00	0,00	0,00	189.063,60	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI Operacional

7.2.10.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 7.2.10.2.1 - Despesas por grupo e elemento de despesa – Administração Direta

Unidade Orçamentária: MINC					Código: UO 42101			
DESPEAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
319001 - Aposentadorias RPPS	23.214.478,84	22.299.770,63	23.214.478,84	22.299.770,63	0,00	0,00	23.214.478,84	22.299.770,63
319003 - Pensões RPPS	7.236.133,71	6.608.084,81	7.236.133,71	6.608.084,81	0,00	0,00	7.236.133,71	6.608.084,81
319004 - Contratação por Tempo Determinado	5.086.314,87	4.910.256,64	5.086.314,87	4.910.256,64	0,00	0,00	5.086.314,87	4.910.256,64
319007 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	15.967,37	23.500,59	15.967,37	23.500,59	0,00	0,00	15.967,37	23.500,59
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.733.869,93	64.536.135,02	61.733.869,93	64.536.135,02	0,00	0,00	61.733.869,93	64.536.135,02
319013 - Obrigações Patronais	280.125,18	276.286,20	280.125,18	276.286,20	0,00	0,00	280.125,18	276.286,20

319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.395.534,32	1.240.226,20	1.395.534,32	1.240.226,20	0,00	0,00	1.395.534,32	1.240.226,20
319091 - Sentenças Judiciais	61.553,40	61.553,40	61.553,40	61.553,40	0,00	0,00	61.553,40	61.553,40
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	322.808,17	281.241,78	322.808,17	281.241,78	0,00	0,00	322.808,17	281.241,78
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	274.019,50	0,00	274.019,50	0,00	0,00	0,00	274.019,50	0,00
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.194.303,12	1.848.853,41	1.194.303,12	1.625.829,95	0,00	223.023,46	1.194.303,12	1.625.829,95
319104 - Contratação por Tempo Determinado - Operações Intra-Orçamentárias	1.072.731,44	1.082.958,81	1.072.731,44	1.082.958,81	0,00	0,00	1.072.731,44	1.082.958,81
319113 - Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	10.812.666,31	11.949.794,65	10.812.666,31	11.929.277,55	0,00	20.517,10	10.812.666,31	11.929.277,55

319192 - Despesas Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	0,00	836,00	0,00	836,00	0,00	0,00	0,00	836,00
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
333041 - Contribuições a Estados e ao Distrito Federal	7.076.320,01	20.092.324,99	1.105.135,00	71.763,50	5.971.185,01	20.020.561,49	1.105.135,00	71.763,50
334041 - Contribuições a Municípios	11.607.728,61	14.756.149,98	970.000,00	3.062.387,00	10.637.728,61	11.693.762,98	970.000,00	3.062.387,00
335041 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.176.516,00	3.648.180,00	776.516,00	0,00	1.400.000,00	3.648.180,00	776.516,00	0,00
335043 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00

338039 - Transferências ao Exterior -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	2.088.147,00	0,00	126.352,00	0,00	1.961.795,00	0,00	126.352,00
338041 - Transferências ao Exterior - Contribuições	6.806.930,81	3.451.582,00	1.735.553,21	2.751.582,00	5.071.377,60	700.000,00	1.735.553,21	2.751.582,00
339004 - Contratação por Tempo Determinado	596.071,74	449.574,07	596.071,74	449.574,07	0,00	0,00	596.071,74	449.574,07
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	409.830,54	135.232,62	409.830,54	135.232,62	0,00	0,00	409.830,54	135.232,62
339014 - Diárias-Pessoal Civil	914.851,15	1.739.202,53	914.851,15	1.579.783,20	0,00	159.419,33	914.851,15	1.579.783,20
339030 - Material de consumo	657.737,90	585.552,88	334.047,53	370.027,19	323.690,37	215.525,69	334.047,53	370.027,19
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	497.142,92	9.280.000,14	225.714,34	0,00	271.428,58	9.280.000,14	225.714,34	0,00

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.004.618,18	9.658.182,54	4.952.155,32	6.929.392,47	2.052.462,86	2.728.790,07	4.952.155,32	6.929.392,47
339035 - Serviços de Consultoria	12.349.760,66	11.386.409,15	8.657.241,66	6.475.012,18	3.692.519,00	4.911.396,97	8.657.241,66	6.475.012,18
339036 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.536.164,85	1.600.928,79	1.534.629,65	1.507.679,14	1.535,20	93.249,65	1.534.629,65	1.507.679,14
339037 - Locação de Mão-de-Obra	22.004.078,89	20.713.889,28	20.296.407,70	17.270.885,64	1.707.671,19	3.443.003,64	20.296.407,70	17.270.885,64
339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	62.020.974,26	63472705,95	47.907.539,09	44.285.477,69	14.113.435,17	19.187.228,26	47.907.539,09	44.285.477,69
339046 - Auxílio Alimentação	4.020.835,84	3.700.315,50	4.020.835,84	3.700.315,50	0,00	0,00	4.020.835,84	3.700.315,50
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	620.587,60	779.911,41	472.932,45	535.009,84	147.655,15	244.901,57	472.932,45	535.009,84
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	0,00	1.739.000,00	0,00	1.739.000,00	0,00	0,00	0,00	1.739.000,00
339049 - Auxílio Transporte	523.101,15	387.543,00	523.101,15	387.543,00	0,00	0,00	523.101,15	387.543,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	552.405,93	91.262,97	552.405,93	91.262,97	0,00	0,00	552.405,93	91.262,97

339093 - Indenizações e Restituições	4.083.691,22	3.818.929,98	3.763.931,28	3.739.022,18	319.759,94	79.907,80	3.763.931,28	3.739.022,18
339096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	65.140,96	97.922,33	65.140,96	80.015,63	0,00	17.906,70	65.140,96	80.015,63
339139 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Operações Intra-Orçamentárias	501.099,77	1.171.294,75	52.886,61	48.211,03	448.213,16	1.123.083,72	52.886,61	48.211,03
339192 - Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	49.989,02	0,00	49.989,02	0,00	0,00	0,00	49.989,02	0,00
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
443041 - Contribuições a Estados e Distrito Federal	4.546.958,72	0,00	0,00	0,00	4.546.958,72	0,00	0,00	0,00

443042 - Auxílios a Estados e Distrito Federal	5.586.999,03	2.079.424,00	0,00	0,00	5.586.999,03	2.079.424,00	0,00	0,00
444042 - Auxílios a Municípios	17.879.882,68	2.793.227,00	0,00	75.000,00	17.879.882,68	2.718.227,00	0,00	75.000,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	854.070,35	5.519.515,02	123.448,35	2.258.226,67	730.622,00	3.261.288,35	123.448,35	2.258.226,67
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	746.090,00	0,00	746.090,00	0,00	0,00	0,00	746.090,00
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI Operacional

Quadro 7.2.10.2.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa - Fundo Nacional de Cultura

Unidade Orçamentária: FNC					Código: UO 42902			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
3. Outras Despesas Correntes								
333041- Contribuições a Estados e ao Distrito Federal	2.520.711,00	13.841.986,00	100.000,00	300.000,00	2.420.711,00	13.541.986,00	100.000,00	300.000,00
334041- Contribuições a Municípios	7.715.972,83	6.542.729,66	800.000,00	1.355.027,90	6.915.972,83	5.187.701,76	800.000,00	1.355.027,90
335041- Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.911.547,00	391.455,00	250.000,00	0,00	1.661.547,00	391.455,00	250.000,00	0,00
339014-Diárias-Pessoal Civil	0,00	121.406,10	0,00	82.506,69	0,00	38.899,41	0,00	82.506,69
339031-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	960.000,00	2.160.000,02	960.000,00	0,00	0,00	2.160.000,02	960.000,00	0,00
339033-Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	193.230,84	0,00	181.981,62	0,00	11.249,22	0,00	181.191,62
339036-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	0,00	150.000,00	0,00	138.077,35	0,00	11.922,65	0,00	138.077,35

339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	48.126,56	0,00	7.081,98	0,00	41.044,58	0,00	7.081,98
339048-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	453.206,00	7.911.913,98	453.206,00	3.563.652,57	0,00	4.348.261,41	453.206,00	3.563.652,57
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4.Investimentos								
443042-Auxílios a Estados e Distrito Federal	0,00	291.707,39	0,00	0,00	0,00	291.707,39	0,00	0,00
444042-Auxílios a Municípios	2.374.808,50	4.217.894,52	889.961,00	0,00	1.484.847,50	4.217.894,52	889.961,00	0,00
445041-Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	27.000,00	568.057,00	0,00	0,00	27.000,00	568.057,00	0,00	0,00
449052-Equipamentos e Material Permanente	0,00	217.006,63	0,00	0,00	0,00	217.006,63	0,00	0,00
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI Operacional

Análise Crítica

Do ponto de vista da área de Gestão de Pessoas, as principais alterações ocorridas no exercício de 2016 decorrem da restrição orçamentária experimentada e do período de instabilidade organizacional ocasionado pela adaptação à incorporação ao Ministério da Educação e sua posterior revisão e pela significativa alteração do corpo dirigente.

O primeiro fator levou a uma redução do Programa de Estágio Curricular e na capacitação de servidores, notadamente nos programas de Incentivo à Formação em Língua Estrangeira e de Pós-Graduação. O segundo fator impactou principalmente a demanda por capacitação dos servidores em cursos de curta e média duração. Estes cursos são considerados para fins de apuração da Gratificação de Desempenho por Atividade Cultural – GDAC, e propostos pelas chefias das unidades a partir de suas necessidades de trabalho. A instabilidade organizacional prejudicou o planejamento e reduziu fortemente as demandas ao longo do ano, concentrando-as no final do exercício. Este quadro levou a uma revisão da regulamentação interna de modo a reduzir o quantitativo de horas de capacitação necessárias para obtenção da pontuação máxima da gratificação de desempenho.

A redução do prazo para viabilização das ações de capacitação de curto e médio prazo foi contornado pela concentração em ações que pudessem ser desenvolvidas com maior rapidez e pela redução nas horas médias de capacitação. Estas iniciativas foram bem sucedidas, apesar das dificuldades, o que pode ser comprovado pelo comportamento dos indicadores ligados à capacitação – Desempenho para Meta Individual e Educação Continuada - apresentados no item 124.1.3.

A despesa executada no ano de 2016, em relação ao ano de 2015, sofreu um decréscimo de 27,81%.

Enquanto que a despesa realizada, quando comparada com o exercício de 2015, sofreu uma redução de 23,65%.

As reduções, tanto das despesas executadas, quanto das realizadas, são consequências das reduções e até mesmo de supressões de contratos administrativos geridos pelo Ministério.

No período, também houve a reestruturação do órgão com extinções de cargos comissionados e extinção do Escritório Regional do Acre, fatos que contribuíram com essa redução.

7.96 - Desempenho operacional

No campo da gestão cultural, destacamos inicialmente o Sistema Nacional de Cultura - instituído pela Emenda Constitucional nº 71/2012 que acrescenta o artigo 216-A à Constituição Federal -, o qual permanece como um dos maiores ganhos para a Gestão Cultural em nosso país. Esse instrumento vem responder aos desafios da gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade, mediante a integração entre os três níveis de Governo, a democratização dos processos decisórios intra e intergovernamentais e, principalmente, por meio da participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada.

A integração dos entes federados ao SNC se dá em três etapas: 1ª - adesão voluntária, por meio da assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, publicado no Diário Oficial da União - DOU; 2ª - institucionalização, por meio da publicação de lei específica de criação dos sistemas

estaduais, distrital e municipais de cultura, nos termos do § 4º do Art. 216-A; e 3ª - implementação, com o efetivo funcionamento dos componentes da estrutura do SNC.

Um dado muito positivo é que a construção do Sistema Nacional de Cultura, embora com estágios bastante diferenciados, já está em pleno andamento em todo Brasil. Esse processo ocorre com a criação, por Estados e Municípios, de **órgãos gestores da cultura**, constituição de **conselhos de política cultural**, realização de **conferências** com ampla participação dos diversos segmentos culturais e sociais, elaboração de **planos de cultura** com participação da sociedade (já aprovados ou em processo de aprovação pelos legislativos), **criação de sistemas de financiamento com fundos específicos para a cultura**, de **sistemas de informações e indicadores culturais**, de **programas de formação** nos diversos campos da cultura e de sistemas setoriais articulados em várias áreas da cultura.

A construção do Sistema Nacional de Cultura, nas esferas federal, estadual e municipal, é tarefa complexa e de médio prazo. Para essa construção, o Ministério da Cultura tem dado apoio técnico aos entes federados por meio de pelo menos quatro ações: (I) a realização de cursos de formação de gestores e conselheiros de políticas culturais (em cooperação com universidades); (II) a assistência técnica à elaboração de planos estaduais e municipais de cultura; (III) a realização de oficinas de implementação de sistemas de cultura; e (IV) a disponibilização de uma Plataforma de Integração e Monitoramento do Sistema Nacional de Cultura, sistema informatizado por meio do qual os municípios podem fazer sua adesão, tirar dúvidas e acompanhar o processo de implantação do SNC em todo o país. Também no site do Ministério da Cultura podem ser encontrados os documentos básicos do SNC, incluindo um Guia de Orientação aos Municípios, que traz um modelo de projeto de lei de criação dos sistemas municipais.

Os dados acumulados até dezembro de 2016 revelam que temos 100% dos Estados e DF e 40,09% dos municípios com adesões ao SNC, respectivamente 26 estados e o DF e 2.233 municípios. A primeira etapa da integração teve um avanço significativo mas somente 8 estados e 491 municípios já possuem suas leis próprias de regulamentação de seus Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura, sendo esta a 2ª fase – Institucionalização do SNC.

Ressalte-se que, apesar de as adesões serem referentes a 40,09% dos municípios, as 2.233 cidades abrangem municípios que totalizam cerca de 149 milhões de habitantes, o que corresponde a 70,74 % da população brasileira (dados computados em dezembro de 2016), conforme gráfico a seguir.

Quadro 7.96.1.1 – Adesão de municípios ao Sistema Nacional de Cultura

Região	nº de Municípios	nº municípios adesão	% de munic. adesão	Nº de habitantes
Sul	1.191	537	45,08%	22.630.950
Sudeste	1.668	565	33,87%	61.375.186
Centro Oeste	466+DF	181 + DF	38,97%	12.804.148
Nordeste	1.794	775	43,19%	39.770.710
Norte	450	179	39,77%	12.737.647
Total	5.570	2.238	40,09%	149.318.641

Gráfico 7.96.1 – Adesões ao Sistema Nacional de Cultura

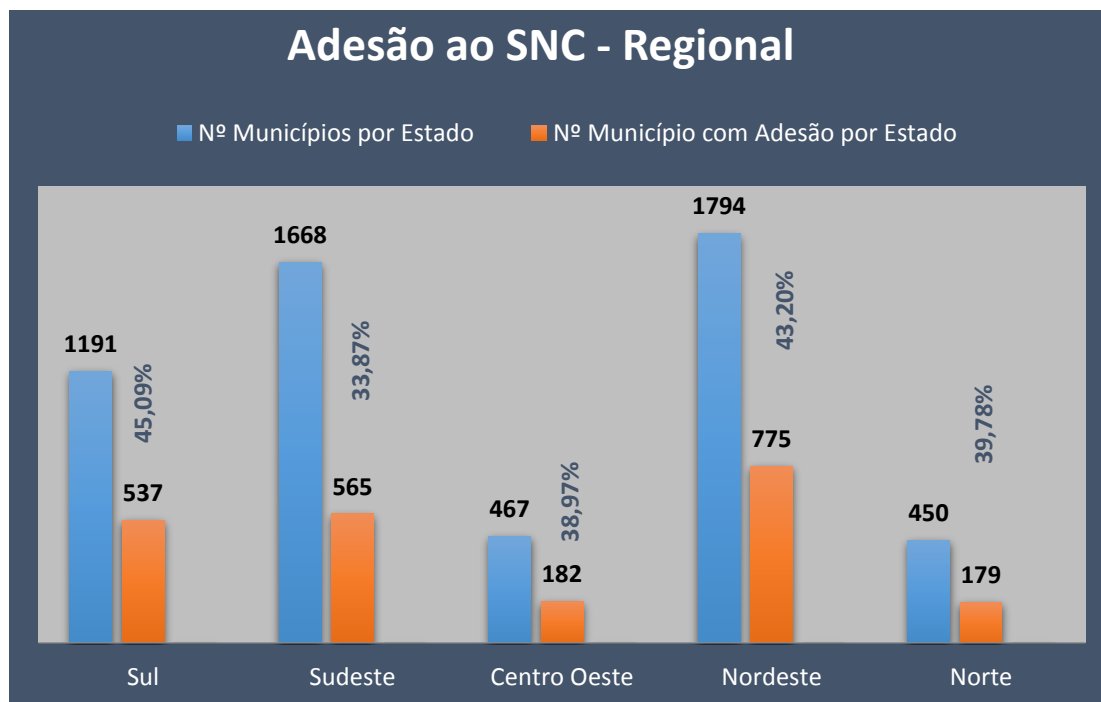
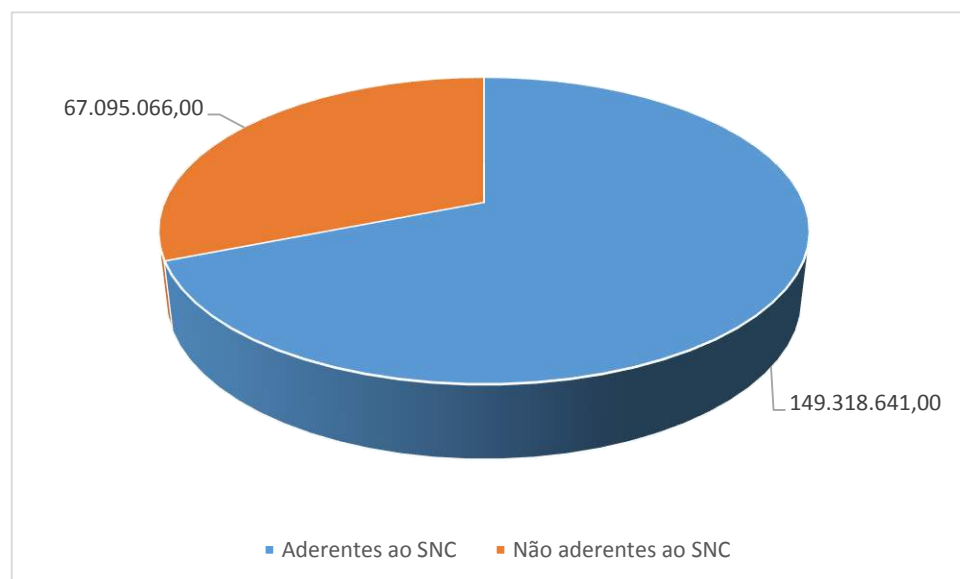


Gráfico 7.96.2 – População coberta por adesões ao SNC



O Programa de Formação de Gestores e Conselheiros Culturais, para fortalecimento institucional dos órgãos gestores de cultura, foi concebido tendo como cenário a organicidade entre o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura.

Um dos principais desafios à afirmação plena dos direitos culturais no Brasil dos próximos anos está relacionado ao tema da necessária qualificação e profissionalização da gestão cultural.

As ações para esses projetos são executadas pelo Programa de Descentralização do Governo Federal, por meio de assinatura de termos de descentralização com Instituições de Ensino Superior Federais, ou por celebração de convênios com secretarias de cultura ou organizações não governamentais.

Em 2016, estavam em vigor as seguintes parcerias para o fomento à qualificação da gestão cultural, oferecendo 4.333 vagas:

- a) Secretaria Estadual de Cultura de Minas Gerais – Realização de Curso a distância para formação de conselheiros de patrimônio e cultura do estado de Minas Gerais – 320 vagas;
- b) Secretaria Estadual de Cultura do Rio de Janeiro – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos Municípios do Rio de Janeiro (PADEC) – 390 vagas;
- c) Universidade Federal do ABC – Curso de Extensão – Formação de Gestores Culturais para o desenvolvimento do SNC – 140 vagas;
- d) Universidade Federal do Acre – Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública da Cultura – 65 vagas;
- e) Universidade Federal da Bahia – Curso em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco para realização da 2ª edição do Curso de Formação de Gestores Culturais para os estados do Nordeste – 110 vagas;
- f) Universidade Federal da Bahia – Curso de Democracia Digital e Governança Colaborativa – 54 vagas;
- g) Universidade Federal da Bahia - OBSERVA SNC projeto de avaliação e monitoramento das ações de formação;
- h) Universidade Federal do Ceará – Curso de Aperfeiçoamento para Gestores Públicos de Cultura – 297 vagas;
- i) Universidade Federal do Pará – Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural – 57 vagas;
- j) Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Curso em Administração Pública – 2.400 vagas;
- k) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Avaliação dos Cursos de Formação de Gestores – CEGOV;
- l) Universidade Federal do Tocantins – Curso de Extensão – Formação de Gestores Culturais para o desenvolvimento do SNC – 300 vagas;
- m) Instituto Federal do Espírito Santo - Curso de Extensão – Formação de Gestores Culturais para o desenvolvimento do SNC – 200 vagas.

O Plano Nacional de Cultura, criado pela Lei nº 12.343/2010, sendo o MinC o coordenador executivo do PNC e responsável pela organização de suas instâncias, pelos termos de adesão, pela implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, pelo estabelecimento de metas, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

Sendo seu objetivo de orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil, o PPA 2016/2019 foi todo estruturado na possibilidade de intensificar sua implementação, tendo como matriz as metas do PNC. Portanto, o PNC permeia por todas as ações finalísticas e investimentos do Sistema MinC, apesar de não ser identificado gastos diretos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PNC em 2016.

Sendo os Planos Estaduais e Municipais de Cultura essenciais para a implementação do SNC e do PNC, o MinC lançou o projeto “Assistência Técnica para Elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Cultura”, tendo sua 1ª edição em 2012/2013 buscando o assessoramento técnico para elaboração dos mesmos, com a colaboração das Universidades Federais de Santa Catarina e da Bahia.

Na 2ª edição 2014/2016, em parceria com a Universidade Federal da Bahia, desenvolveu-se um trabalho de formação à distância (EaD), sendo registradas 1003 inscrições de todas as unidades federadas, exceto Amapá, validadas 873 inscrições de 439 municípios.

Nessa edição foram obtidos os seguintes resultados: (I) efetiva participação de 549 gestores e agentes culturais; (II) capilaridade da formação, com participação de 333 municípios, representando 25 estados da Federação brasileira; (III) disponibilização de assistência técnica aos 333 municípios para elaboração dos Planos Municipais de Cultura – PMC’s; (IV) desenvolvimento de ferramenta tecnológica, mediante a criação de um sistema para preenchimento de minutas de planos; (v) realização de nove encontros presenciais ocorridos nas Representações Regionais do MinC, reunindo 166 gestores de 96 municípios, com os objetivos de avaliar o estágio de desenvolvimento dos PMC’s, discutir o processo formativo e aprofundar as orientações metodológicas para a elaboração dos Planos de Cultura.

No final de 2016 foi efetivado um termo aditivo para segunda etapa desta formação a distância que terá início em 2017.

Apesar de os investimentos em assistência técnica para qualificar os estados e municípios para criação de seus Planos Estaduais e Municipais de Cultura, ainda não há um significativo avanço neste sentido, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 7.96.1.2 – Estados e municípios com Planos de Cultura

Região	Nº de estados (total)	Nº de estados com planos	%	Nº de municípios (total)	Nº de municípios com planos	%
Centro-Oeste	4	1	25%	467	26	18%
Nordeste	9	3	33%	1.794	138	66%
Norte	7	1	14%	450	19	40%
Sudeste	4	2	50%	1.668	108	35%
Sul	3	0	0%	1191	83	22%
Total	27	7	26%	5.570	374	7%

Coerente com a diretriz de participação social, no exercício de 2016, o MinC procurou dar continuidade aos diálogos que vinha de manter com a Sociedade e nesse campo realizou os seguintes eventos:

- a) Roda de Conversa com a Cultura Popular;
- b) Encontro Cultura Viva (300 participantes);
- c) III Encontro Nacional de Gestores e Gestoras da Política Nacional de Cultura Viva (100 participantes)
- d) Música na Árvore- Aniversário de Brasília- DF (1000 participantes)
- e) Conferência Nacional LGBT- Palco Marina Garlen (6.000 participantes)
- f) Reunião do Colegiado de Cultura Popular; e
- g) Reunião do Colegiado de Cultura Indígena.

Outro ponto a se destacar na atuação institucional do MinC em 2016 foi a dinâmica atuação do ministério na **área internacional**, ocasião em que foram desenvolvidas ações em cooperação com parceiros nacionais e internacionais, dentre as quais se destacam:

- a) Mercado de Indústrias Culturais do Sul – MICSUL;
- b) Programa de apoio à tradução e publicação de autores brasileiros no exterior;
- c) Programa CPLP Audiovisual (SAV);
- d) Programa Ibero-americanos de Cultura;
- e) Ações culturais no exterior no contexto do Ano Olímpico Brasileiro;
- f) Negociações comerciais bilaterais e regionais;
- g) Promoção internacional da literatura brasileira e participação em feiras literárias no exterior;
- h) Coordenação interministerial para o combate ao tráfico ilícito de bens culturais;
- i) Projeto de cooperação técnica internacional “Intersetorialidade, descentralização e acesso à cultura no Brasil”;
- j) Projeto Resgate Barão do Rio Branco;
- k) Diálogos setoriais Brasil-União Europeia;
- l) Agenda bilateral; e
- m) Agenda multilateral.

No âmbito das ações relacionadas ao Mercado de Indústrias Culturais do Sul - MICSUL, realizou-se, no período de 17 a 20 de outubro de 2016, em Bogotá, Colômbia, a segunda edição do Mercado de Indústrias Culturais do Sul - MICSUL 2016. Trata-se de iniciativa dos órgãos nacionais de cultura dos países sul-americanos, com exceção de Guiana e Suriname, que conta ainda com o apoio da UNASUL e do MERCOSUL.

O evento representa atualmente o maior encontro intersetorial do mercado cultural sul-americano, reunindo empreendedores de seis segmentos culturais: música, artes cênicas, audiovisual, design, editorial e jogos eletrônicos.

O Ministério da Cultura também firmou parceria com o Ministério das Relações Exteriores – MRE para a realização de ciclo de eventos para promoção da cultura e imagem do Brasil no exterior, executado no contexto do Ano Olímpico Brasileiro, que coincide com o centenário do Samba.

O objetivo foi de aumentar a visibilidade da cultura brasileira no exterior ao longo de 2016, quando o Brasil recebeu especial atenção mundial devido à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Rio de Janeiro. Com esse propósito, o Ministério da Cultura repassou R\$ 2.130.000,00 ao MRE para a realização de atividades artísticas e culturais por meio da rede de representações diplomáticas do Brasil no exterior. Entre os eventos previstos, destacam-se:

- a) programa “Novas Vozes do Samba” – Realização, em doze cidades no exterior, de shows de novos talentos do samba de diversas regiões do Brasil – de preferência para Luanda, Maputo, Praia e Dili, dos BRICS (preferência par a China e Índia), da América
- b) Latina (preferência para Buenos Aires, Bogotá e Cidade do México), ou cidades que são grandes emissoras de turistas para o Brasil;
- c) realização estimada de dez seminários sobre samba pelos Leitorados brasileiros em universidades estrangeiras – Sorbonne (Paris), Harvard (Boston), UCLA (São Francisco), UCLA (Los Angeles), Bolonha, Heidelberg, Buenos Aires, Bogotá, Santiago e Instituto Politécnico Nacional (México);
- d) realização de programas de rádio dedicados ao samba em 21 cidades do exterior;
- e) realização de oficinas/aulas-demonstração de samba para crianças nos Consulados brasileiros no exterior.

No que se refere às Negociações comerciais bilaterais e regionais, desde o final de 2015, o Brasil, sob coordenação do MRE e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

(MDIC), tem negociado acordos comerciais bilaterais com o Peru e com o México. E, no primeiro semestre de 2016, foram retomadas as negociações entre MERCOSUL e União Europeia.

O MinC também atuou em 2016 na coordenação interministerial para o combate ao tráfico ilícito de bens culturais. O tráfico ilícito de bens culturais é tema cuja relevância tem crescido nos últimos anos, por sua relação com ilícitos transnacionais. Trata-se de fenômeno complexo e multifacetado, que demanda intensa coordenação entre diversas instituições para ser combatido de forma efetiva. Nesse contexto, em 2015, o MinC tomou a iniciativa de promover a coordenação regular com diversos órgãos governamentais que têm competência legal para tratar do tema, incluindo o MRE, o Departamento de Polícia Federal, o Arquivo Nacional, o Departamento Nacional de Produção Mineral e a Receita Federal, além, das unidades do Sistema MinC (IPHAN, IBRAM, FBN e DEINT).

Como resultado dessa iniciativa, decidiu-se criar o Comitê Nacional de Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais. Em 2016 foram realizadas 3 reuniões intersetoriais, nas quais houve troca de informações sobre ações e possibilidades de parcerias, além da negociação do instrumento jurídico que constituirá o Comitê e regulará seus objetivos e atividades.

O projeto “Intersectorialidade, descentralização e acesso à cultura no Brasil” é iniciativa de cooperação técnica internacional entre o Ministério da Cultura, a UNESCO e a Agência Brasileira de Cooperação com o objetivo de qualificar a política cultural brasileira. Iniciado em 2010, este projeto abrange todas as secretarias do MinC, tendo sido aportados cerca de 8 milhões para a contratação de consultores. Em 2016, com a nova estrutura regimental do MinC, foi criado, dentro do Departamento de Promoção Internacional, a Coordenação de Cooperação Internacional (Coopi), fato que aponta para a institucionalização da agenda de cooperação internacional no Ministério. Dessa forma, a Coopi assumiu a gestão deste projeto de cooperação, tendo negociado em setembro de 2016 a sua quarta revisão substantiva para estender a vigência dessa parceria até dezembro de 2017.

Programa Diálogos Setoriais Brasil-União Europeia para a digitalização e a disponibilização de acervos culturais online de bibliotecas, arquivo e museus. A cooperação, em execução no biênio 2015-2016, deverá permitir o desenvolvimento de sistemas públicos colaborativos de informações culturais e uso das interfaces de redes sociais no diálogo estado-sociedade. Foram realizadas duas missões com técnicos do MinC para prospecção e estabelecimento de parcerias com entidades europeias de Holanda, Reino Unido e Portugal. Como contrapartida brasileira à cooperação que se estabeleceu com os países da Europa, será realizado, em 2017, no Brasil, o seminário “Sistemas de Informações e Acervos Digitais Culturais”.

Com relação à pauta bilateral, o Ministério da Cultura trabalha para reforçar as relações com países estratégicos, buscando identificar ações específicas de interesse comum que contribuam para o alcance dos objetivos relativos às políticas em curso no País.

Nesse sentido, houve aproximação com a **China**, com vistas a aprofundar a cooperação e o intercâmbio cultural. Em 2016, o **MinC** recebeu duas missões de autoridades chinesas. Os temas de maior interesse de ambas as partes são economia da cultura, coprodução na área de audiovisual, patrimônio cultural, museus, literatura e bibliotecas. Especificamente para a área do audiovisual, foram iniciadas tratativas para realização de uma mostra de filmes brasileiros naquele país.

Com relação a **Portugal**, em 1º de novembro de 2016, realizou-se a XII Cimeira Brasil-Portugal, mecanismo de diálogo regular entre os Chefes de Governo dos dois países. A promoção da língua portuguesa foi tema da agenda bilateral, com destaque para a manifestação do interesse mútuo pela criação de um prêmio para literatura infantil e juvenil, em moldes semelhantes ao Prêmio Camões.

Outro país com o qual as relações se adensaram no período foi a **Colômbia**. A cooperação com esse país vem alcançando bons resultados em temas como economia da cultura, conta satélite de cultura, diversidade cultural, literatura e bibliotecas. Os países aprofundaram a parceria institucional entre os ministérios de cultura para realização do MICSUL 2016, realizado em outubro, em Bogotá, cuja terceira edição acontecerá no Brasil em 2018. Na área do livro e leitura, os países negociam acordo para o estabelecimento do Projeto Bibliotecas de Fronteira, a partir da construção de biblioteca pública em Tabatinga (AM), fronteira com a cidade colombiana de Leticia. Foram realizadas duas missões técnicas do **MinC** àquela região para estabelecimento de parceria com a prefeitura do município, prospecção de possíveis terrenos para a construção da biblioteca e delineamento de estratégias com atores locais para a gestão do equipamento.

Durante o MICSUL 2016, realizado em outubro em Bogotá, os Ministros de Cultura de Brasil e Colômbia discutiram a realização do MICSUL de 2018 no Brasil, o projeto de bibliotecas de fronteira, além de Vale Cultura e Lei Rouanet.

Com relação à **Argentina**, estão em fase de negociação dois memorandos de entendimento, sendo que o primeiro almeja estabelecer parceria para intercâmbio e cooperação entre as Bibliotecas Nacionais e o segundo pretende aprofundar o diálogo no campo da economia da cultura. Em outubro, também durante o MICSUL 2016, os Ministros de Cultura de Argentina e Brasil encontraram-se e discutiram pautas possíveis para a atualização da cooperação entre os vizinhos. Entre os temas levantados, estão Vale-Cultura e Lei Rouanet, Pontos de Cultura, formação de gestores públicos no setor cultural, geração de indicadores culturais e ações conjuntas na região de fronteira.

No âmbito do projeto Diálogos Setoriais União Europeia-Brasil, estabeleceu-se cooperação com a **Holanda** na área de acervos digitais. Além disso, um técnico do Ministério participou da Conferência sobre Patrimônio Cultural Digital, realizada em Amsterdã, nos dias 29 e 30 de junho de 2016. Para além do tema, em abril, o IPHAN assinou com a Holanda Memorando de Entendimento para aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão do patrimônio cultural. Em julho de 2016, o Ministro da Cultura recebeu delegação formada por representantes do *Dutch Culture* e da Embaixada dos Países Baixos para tratar da ampliação da cooperação cultural especialmente nas áreas da economia da cultura, cultura digital e promoção do patrimônio cultural.

À época, a delegação holandesa realizou reuniões de trabalho também com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e com o Instituto Brasileiro de Museus.

Em abril de 2016, foi realizada, em Brasília, a X Reunião de Alto Nível da Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-**Uruguai** (X RAN). Na oportunidade, o Uruguai manifestou interesse pelo Projeto Bibliotecas de Fronteiras. Além disso, as partes se comprometeram a estimular a consolidação de corredores culturais na região e a viabilizar a implementação do Selo Mercosul Cultural.

Em fevereiro de 2016, foi realizada a III Reunião da Comissão Binacional Brasil- **México**, com as seguintes pautas: audiovisual, patrimônio, culturas e línguas indígenas, museus, residências artísticas e programa de tradução. Com relação a este último tema, foram estabelecidas tratativas para a criação de uma linha especial dentro do Programa da Fundação Biblioteca Nacional para tradução de obras literárias brasileiras para o espanhol. Em 2016, o Ministério da Cultura manteve a estratégia de inserção de escritores e obras literárias brasileiras na Feira Internacional do Livro de Guadalajara, que se realiza no período de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2016.

No que se refere à Agenda Multilateral, o MinC participa de forma regular e propositiva nos principais foros multilaterais internacionais. Outros foros como **OEA**, **IBAS**, **BRICS** e **ASPA** complementam a agenda multilateral internacional.

No contexto do MERCOSUL Cultural, o Uruguai exerceu, no primeiro semestre de 2016, a presidência *pro tempore* do Bloco, realizando as reuniões técnicas setoriais do MERCOSUL nas quais o MinC participou regularmente. O Ministro da Cultura participou da Reunião de Ministros, no dia 24 de junho de 2016. No exercício da presidência uruguaia, cabe ressaltar o Prêmio MERCOSUL de Artes Visuais, que selecionou um artista visual de cada um dos seis países participantes – Brasil, Argentina, Equador, Paraguai, Uruguai e Venezuela – que realizaram residência artística em Montevidéu, Uruguai, no mês de junho de 2016.

Em relação ao **Conselho Sul-americano de Cultura da UNASUL**, e conforme o Plano de Ação do Conselho, representantes de IPHAN e FUNAI representaram o país no **Seminário Interculturalidades: Atlas da Diversidade Cultural da América do Sul**, que aconteceu em La Paz, Bolívia, no período de 14 a 16 de novembro de 2016. Nesta primeira etapa, foram levantadas informações para mapeamento das culturas indígenas que deverão estar contemplados no referido atlas. Outro projeto levado adiante é a série de documentários “**Expresso Sul**”, lançada no dia 16 de março de 2016 na grade de programação da TV Brasil. A série utiliza as expressões festivas da região sul-americana para retratar as origens e a relevância social, econômica e cultural dessas manifestações populares nos seis países participantes do projeto. A produção da série de documentários brasileiros foi desenvolvida a partir de parceria entre o Ministério da Cultura e a Empresa Brasil de Comunicação.

No que concerne à **UNESCO**, o Ministério da Cultura manteve atuação vigorosa nas três principais convenções de que é signatário (Convenção do Patrimônio Mundial, Convenção do Patrimônio Imaterial e Convenção da Diversidade Cultural).

Para além das convenções, o MinC, por meio do Departamento de Promoção Internacional tem atuado junto ao Ministério das Relações Exteriores para negociar nova configuração da **Comissão Nacional do Brasil para UNESCO**. Em abril de 2016, a Fundação Casa de Rui Barbosa apresentou a proposta de criação da **Cátedra UNESCO de Políticas Culturais e Gestão**, que está em tramitação no setor de educação da UNESCO.

No que tange à **Organização dos Estados Ibero-americanos** e à **Secretaria-Geral Ibero-americana (OEI/SEGIB)**, ocorreu, nos dias 19 e 20 de maio de 2016, em Cartagena das Índias, Colômbia, a XVIII Conferência Ibero-americana de Cultura, que equivale à reunião de Ministros da Cultura dos países que integram a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI). O MinC aderiu a oito programas culturais do sistema ibero-americano, cujos aportes financeiros ultrapassam a cifra de R\$ 2,5 milhões ao ano. Também é oportuno citar o I Encontro de Programas Ibero-americanos Brasil-SEGIB, realizado no Ministério das Relações Exteriores, no dia 24 de junho de 2016, com a presença de representantes dos diversos Ministérios que participam de programas e iniciativas ibero-americanas. Na oportunidade, o Ministério da Cultura teve a oportunidade de apresentar sua avaliação sobre resultados e perspectivas de sua atuação dos programas culturais de que participa.

No dia 1 de novembro de 2016 realizou-se, em Brasília, a Cúpula de Presidentes da **Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**, momento em que o Brasil assumiu a presidência rotativa do bloco, que se estenderá pelos próximos dois anos. O MinC formulou plano de ação para a área cultural, que integra o Plano de Ação do Brasil para o exercício da presidência da comunidade. Contudo, a ação mais significativa é o **Programa CPLP Audiovisual**, que aprofundou as parcerias com as televisões públicas dos países lusófonos, por meio da realização do II Programa de Fomento à Produção e à Teledifusão do Documentário da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - DOCTV CPLP II; do I Programa de Fomento ao Desenvolvimento, Produção e Teledifusão de Obras de Ficção da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – FICTV CPLP I; e do I Programa de Intercâmbio e Teledifusão de Documentários – Nossa Língua I. O CPLP

Audiovisual é de iniciativa brasileira, tendo a Secretaria do Audiovisual aportado recursos da ordem de R\$ 7 milhões.

No campo do **Audiovisual**, o MinC estabeleceu como meta³ a disponibilização para consulta pública virtual de obras culturais em domínio público ou licenciadas. Atualmente, estão disponíveis na internet, para consulta pública, 107 obras do acervo audiovisual da Cinemateca Brasileira. Em 2017, com a assinatura de contrato de gestão com uma Organização Social, selecionada por meio do Edital nº 07/2016, para a gestão de serviços de processamento de acervos audiovisuais da Cinemateca Brasileira, será retomado o processo de digitalização e disponibilização do acervo da unidade.

No que se refere à ampliação da rede de Núcleos de Produção Digital audiovisual de 17 para 35 unidades, destacamos que até 2015 foram implantados 14 núcleos de produção digital (NPDs), conforme levantamento realizado em 2016 (AC, AL, CE, GO, PA, PB, PI, PR, RJ, RN, SC, SE, SP, MT). Em 2016 foram firmados convênios e adquiriu-se, por meio de pregão realizado pelo Centro Técnico Audiovisual, novos kits para a implantação de 09 novos NPDs em UFs ainda não contempladas (AM, BA, DF, ES, MA, MG, MS, PE, TO), além da atualização tecnológica dos núcleos existentes. Com isso, ao fim de 2017 deverão estar implantados ao todo 23 NPDs. Quando da elaboração das metas do PPA 2016-2019 (em 2015), a Secretaria do Audiovisual estava em processo de conveniamento com três prefeituras (Alvorada-RS, Caxias do Sul-RS e Porto Alegre-RS) para a implantação de novos Núcleos de Produção Digital (NPDs), os quais foram contabilizados como referencial para a meta⁴ a partir de 2016. No entanto, esses convênios não se concretizaram ao longo do exercício de 2015, permanecendo, portanto, os 14 NPDs iniciais, não os 17 expressos como ponto de partida da meta.

Quadro 7.96.1.3 - Distribuição regional dos Núcleos de Produção Digital

Distribuição regional	N	NE	CO	SE	S	Brasil - Total
Quantidade de UFs com NPD implantado	2	6	2	2	2	14
Total de UFs	7	9	4	4	3	27
Percentual	28,57%	66,67%	50,00%	50,00%	66,67%	51,85%

Em 2016, apoiou-se a produção de 37⁵ obras audiovisuais dirigidas ou produzidas por negros, sendo 22 obras de curta-metragem e 15 de média-metragem, no valor total de R\$ 3.257.193,43. Os projetos foram selecionados a partir de edital lançado em 2014, conforme critérios de regionalização. Dos projetos selecionados, 40,5% foram da região Sudeste, 24,3% da região Nordeste, 21,6% da região Norte, 8,1% da região Centro-Oeste e 5,4% da região Sul. Além disso, em 2016 iniciou-se, no âmbito de 3 editais, também com critérios de regionalização, a seleção de projetos para apoio à produção de 22 obras de longa-metragem de baixo orçamento, no valor total de R\$ 27.500.000,00. O processo seletivo deve ser finalizado em 2017.

³ Meta PPA 04KO – Disponibilizar para consulta pública virtual obras culturais em domínio público ou licenciadas.

⁴ Meta PPA 04LB – Ampliar a rede de Núcleos de Produção Digital Audiovisual de 17 para 35 unidades.

⁵ Meta PPA 04LC - Apoiar a produção regional de 200 obras audiovisuais.

Quadro 7.96.1.4 - Distribuição regional dos projetos apoiados

Região	Quantidade de projetos apoiados	Percentual de projetos	Aporte de recursos	Percentual de recursos
Norte	8	21,62%	R\$ 738.103,00	22,66%
Nordeste	9	24,32%	R\$ 799.741,51	24,55%
Centro-Oeste	3	8,11%	R\$ 239.987,34	7,37%
Sudeste	15	40,54%	R\$ 1.299.361,58	39,89%
Sul	2	5,41%	R\$ 180.000,00	5,53%
Brasil - total	37	100,00%	R\$ 3.257.193,43	100,00%

Verificamos que até 2015, havia 701 municípios com cineclubes⁶ cadastrados no Programa Cine Mais Cultura. Em 2016, foram selecionados, por meio do Edital Comunica Brasil, 11 municípios para receberem *kits* do Cine Mais Cultura, sendo que destes, um desistiu e três já haviam sido contemplados anteriormente com espaços Cine Mais Cultura. Dessa forma, após a implantação desses novos espaços em 2017, serão 708 municípios e 1.097 espaços cadastrados. Devido ao lento crescimento nos últimos anos, existe uma proposta de revisão da meta 30, que propõe a diminuição da porcentagem de municípios com cineclubes cadastrados no Cine Mais Cultura. Essa proposta de revisão será submetida a consulta pública e a apreciação pelo CNPC e por um Comitê Executivo, previsto na Lei que institui o PNC (Lei nº 12.343/2010, art. 12), mas ainda não regulamentado.

Quadro 7.96.1.5 - Distribuição regional dos Cines Mais Cultura

Distribuição regional:	N	NE	CO	SE	S	Brasil - total
Quantidade de municípios com cineclubes cadastrados no Programa Cine Mais Cultura	87	340	38	131	105	701
Total de municípios	450	1.794	467	1.668	1.191	5.570
Percentual	19,33%	18,95%	8,14%	7,85%	8,82%	12,59%

Até 2015 foram implantados 14 Núcleos de Produção Digital (NPDs)⁷, conforme levantamento realizado em 2016 (AC, AL, CE, GO, PA, PB, PI, PR, RJ, RN, SC, SE, SP, MT). Em 2016 foram firmados convênios e adquiriu-se, por meio de pregão realizado pelo Centro Técnico Audiovisual, novos kits para a implantação de 09 novos NPDs em UFs ainda não contempladas (AM, BA, DF, ES, MA, MG, MS, PE, TO), além da atualização tecnológica dos núcleos existentes. Com isso, ao fim de 2017 deverão estar implantados ao todo 23 NPDs, abrangendo 85,18% da meta.

Quadro 7.96.1. 6 – Percentual de distribuição regional dos Núcleos de Produção Digital

Distribuição regional NPDs	N	NE	CO	SE	S	Brasil - Total
Quantidade de UFs com NPD Implantado	2	6	2	2	2	14
Total de UFs	7	9	4	4	3	27
Percentual	28,57%	66,67%	50,00%	50,00%	66,67%	51,85%

⁶ Meta PNC 30 - 37% dos municípios brasileiros com cineclube. Executado 2016: 12,58%.

⁷ Meta PNC 43 - 100% das unidades da Federação com ao menos um Núcleo de Produção Digital Audiovisual e um Núcleo de Arte, tecnologia e Inovação.

Até 2016 foram implantados Núcleos de Arte, Tecnologia e Inovação (conhecidos atualmente como Laboratórios de Arte, Tecnologia e Inovação) em 05 UFs (BA, CE, GO, PA, RS), representando um alcance de 18,52% da meta estabelecida.

Quadro 7.96.1. 7 - Distribuição regional Laboratórios de Arte, Tecnologia e Inovação

Distribuição regional Laboratórios de Arte, Tecnologia e Inovação	N	NE	CO	SE	S	Brasil - Total
Quantidade de UFs com LATI implantado	1	2	1	0	1	5
Total de UFs	7	9	4	4	3	27
Percentual	14,28%	22,22%	25,00%	0,00%	33,33%	18,52%

No campo da **Economia da Cultura**, o MinC atingiu o objetivo de elaborar Marco teórico da Economia da Cultura, o qual foi lançado no primeiro semestre de 2016. Com a mudança de Governo, entende-se necessário ajustar elementos norteadores para adequação às novas diretrizes.

Contratou-se consultoria técnica especializada para desenvolver estudo analítico e metodologia padronizada para que haja comparabilidade entre os mapeamentos das cadeias econômicas dos 6 segmentos escolhidos. A consultoria foi finalizada em 2016 com a entrega de 4 produtos. Das seis cadeias propostas para mensuração, a cadeia econômica da música já está mapeada e tem proposta de política para catalisar o segmento.

Como parte do apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local, seis Incubadoras Brasil Criativo selecionadas e apoiadas com a formalização de convênios no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) cada.

Por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e tendo-se o Banco do Brasil na função de agente financeiro, desenha-se uma linha de crédito análoga ao PROGER Turismo Investimento, por meio da qual empresas do segmento cultural poderão financiar a reforma das instalações ou a compra de máquinas e equipamentos. O empréstimo será realizado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Governo Federal, o que proporcionará taxas mais atrativas. Outras linhas de crédito estão em estudo.

No campo do **Direito Intelectual**, foi contratada consultoria especializada para elaboração de estudo técnico sobre o potencial de exploração econômica do repertório brasileiro de obras artísticas e literárias protegidas por direitos autorais que se encontram em domínio público.

Sob a ótica do Plano Plurianual – PPA e do Plano Nacional de Cultura – PNC, pode-se aferir que houve avanços na consecução de ações para alcançar os objetivos destes planos. Enquanto dificuldades eventuais para consecução dos objetivos, houve, com as transições ministeriais e de dirigentes, ocorridas no exercício de 2016, perda de instrumentos de planejamento operacional, tático e estratégico, portanto, não se conseguiu construir indicadores de desempenho para monitoramento e avaliação das atividades da Secretaria da Economia da Cultura e, apesar das adversidades político-institucionais que o país viveu, foram mantidas as bases para formulação e implementação da Política Nacional de Economia da Cultura.

Com relação ao Programa **Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)**, ressalta-se que, ao longo do ano de 2016, foram inaugurados 47 (quarenta e sete) equipamentos e mais 51 (cinquenta e um) permanecem com as obras civis concluídas, aguardando finalização dos processos de aquisições de equipamentos e mobiliários.

Importante citar que das 360 (trezentas e sessenta) operações, 337 (trezentas e trinta e sete) continuam ativas e 23 (vinte e três) foram canceladas por não cumprirem os prazos previstos no cronograma e/ou as obrigações do Programa. Ressalta-se que é de responsabilidade do Município a contratação e execução das obras, bem como da aquisição dos equipamentos, mobiliários e acervo que compõem os CEUs.

Visando promover a retomada das obras do Programa de Aceleração do Crescimento, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão editou a Portaria n.º 348, de 14 de novembro de 2016, que estabelece diretrizes para a retoma e execução dos empreendimentos. Dentre outras instruções, esse normativo estabelece prazos de retomada e conclusão dos contratos, bem como autoriza aos órgãos a redução de metas e valores pactuados inicialmente, desde que seja preservada a funcionalidade das etapas iniciadas.

Importante ressaltar que a Secretaria de Infraestrutura Cultural é legatária da Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural, extinta pelo Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, a qual teve seu desempenho comprometido em razão do quadro defasado de servidores, dificuldade essa persistente até os dias atuais.

Ademais disso, diversos fatos e circunstâncias ocorridas no ano de 2016 influenciaram negativamente o resultado esperado. Entre as principais questões que contribuíram para a redução no número de inaugurações, podemos citar: i) o cenário político-econômico do ano de 2016, que gerou incertezas quanto ao cumprimento dos contratos firmados; ii) intermitência no fluxo financeiro; iii) aumento substancial de debrato nos contratos firmados entre os entes municipais e empreiteiras, ocasionando a necessidade de reprogramação dos planos de trabalho e realização de novas licitações para conclusão das obras; iv) insuficiência do valor de repasse ante ao movimento inflacionário ocorrido no período 2010-2016; v) baixa capacidade técnica e operacional dos municípios; vi) dificuldades na licitação para aquisição dos equipamentos, mobiliários e acervos; e vii) alterações no cronograma do Programa que ampliaram o prazo limite para início das obras.

Finalmente destacamos o **Programa de Cultura do Trabalhador**⁸ que até 2016 beneficiou 520.562 trabalhadores, o que representa 25% da meta estabelecida no PPA⁹. Com o objetivo de ampliar o número de trabalhadores beneficiados pelo programa e contribuir para o alcance da meta, foram planejadas a realização das Rodadas do Vale-Cultura. A ação consiste em encontros com o objetivo de compartilhar informações sobre o funcionamento com empregadores, estabelecimentos recebedores e cidadãos. Em 2016, havia expectativa e reserva orçamentária para realização de 8 Rodadas, entretanto, diante do cenário político e as trocas de gestão da pasta apenas um encontro foi realizado – Rodada Vale-Cultura de Brasília.

Neste contexto, há que se mencionar que o fim do incentivo fiscal concedido às empresas tributadas pelo lucro real em 2016, ainda em processo de renovação, pode impactar negativamente no alcance da meta. No entanto, como parte da retomada de divulgação do programa, há previsão de continuidade das rodadas em 2017, que deverão ocorrer em 8 estados.

⁸ Meta 0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais.

⁹ Meta 04JZ - Beneficiar 2 milhões de trabalhadores pelo Programa de Cultura do Trabalhador - Vale-Cultura.

7.96.1 – Nota: Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural

Encaminhamos também ao Tribunal de Contas da União informações fornecidas pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (Memorando SEI nº 48/2017/SCDC, de 03 de março de 2017) e que, embora não configurem resultados institucionais, tratam de questões sensíveis que impactam frontalmente o desempenho operacional daquele órgão.

Sequencialmente, apresentaremos o panorama geral de desempenho operacional da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas – CGPCO, da Coordenação-Geral de Cultura e Educação – CGCED e da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania e Diversidade Cultural - CGPCD.

Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas – CGPCO

No exercício de 2016 foram empreendidos novos esforços para ampliar a produtividade da CGPCO. Além do acréscimo de um servidor, foi iniciado um levantamento analítico de todos os processos existentes, com vistas a identificar similaridades e encaminhamentos possíveis para tratar os processos por blocos. Nesta avaliação, viu-se que muitos processos não pertenciam a esta unidade de prestação de contas e foram direcionados 174 processos a outros setores (Gerência n. 6/Passivo, CPCON, Arquivo Central), restando 347 processos (SCDC e DLLL B).

Além disso, também se buscou por soluções conceituais sendo exemplo a formulação de consulta à assessoria jurídica ministerial acerca da aplicação da Lei n. 13.019/2014 para os processos em fase de prestação de contas; o levantamento de critérios para mapeamento de processos prioritários (ação dependente do término do levantamento analítico) de modo a permitir a elaboração de manuais para orientação e padronização dos procedimentos de análise de prestação de contas.

No que concerne às dificuldades para o desempenho das atividades do setor, CGPCD, de forma mais detalhada, destacamos o que se segue.

I - Da Redução da força de trabalho e aumento das demandas na CGPCD: dificuldades encontradas

Quadro 7.96.2.1 - Força de Trabalho em fevereiro de 2016 – CGPPC

Cargos	CGPPC	CODPC	COEPP	COSEN	Total
Agente Administrativo		4	3	2	9
Analista Técnico Administrativo			1		1
Chefe de Divisão (DAS 2)		1	2		3
Coordenador(a) (DAS 3)		1	1	1	3
Coordenador-Geral (DAS 4)	1				1
EPPGG		1			1
Estagiário				2	2
Técnica de Assuntos Culturais		1			1
Técnico em Secretariado do Executivo	1		2		3
Total	2	8	9	5	24

Quadro 7.96.2.2 - Situação dos projetos sob gestão da CGPCD em 31/12/2016

Situação dos Projetos em 31/12	Edital Cultura de Redes – Categorias Nacional e Regional (TCCs)	Redes de Pontos de Cultura (01 TED, os demais convênios)	Emendas Parlamentares 2016	Emendas Parlamentares 2015	Demandas Espontâneas
Análise concluída, parceria celebrada, recurso pago, em execução	2	2	7	0	0
Análise concluída, parceria celebrada, aguardando liberação de recursos	2	2	3	0	0
Análise concluída, aguardando celebração	5	0	3	0	0
Em análise/a analisar*	21	20	14	3	9
Análise concluída - indeferidos, segue para arquivamento	1	4	9	0	0
Cancelado a pedido do proponente	0	0	1	0	0
Total	31	28	37	3	9

* A SCDC aguarda manifestação da CONJUR/Ministério da Cultura sobre o encaminhamento a ser dado no caso das propostas apresentadas e com recursos empenhados em exercícios anteriores (2015 e 2016) e que não foram conveniadas no exercício de 2016. Existe alto risco de cancelamento dos empenhos e rejeição das propostas com base no artigo 29 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Quadro 7.96.2.3 - Força de Trabalho em 31 de dezembro de 2016 - CGPCD

Cargos	CGPCD	COPCD	COPAR	COPCV	Total
Agente Administrativo		1	5	2	8
Analista Técnico Administrativo		1			1
Chefe de Divisão (DAS 2)					0
Coordenador(a) (FCPE 3)		1 (substituto)	1	1	3
Coordenador-Geral (DAS 4)	1				1
EPPGG					0
Estagiário		1			1
Técnica de Assuntos Culturais					0
Técnico em Secretariado do Executivo	1		1	1	3
Total	2	4	7	4	17

- Redução de 24 para 17 trabalhadores, o que representa uma **redução de 30% na força de trabalho** por motivações diversas como a alteração da orientação de ocupação de cargos comissionados prioritariamente por servidores efetivos concursados a servidores afastados por licença legal.
- Recebimento pela SCDC de projetos oriundos de secretarias extintas do MinC, no segundo semestre de 2016, aumentando o volume de trabalho.
- Escassez de pessoal para análise de propostas de parceria (Convênios, TCC, TEDs, etc): apenas os dois coordenadores (FCPE 3) da COPCV e COPAR estão habilitados para assinar pareceres técnicos visando formalização de parcerias;
- As sucessivas mudanças de gestão no MinC e na SCDC prejudicaram o fluxo de análise. A cada mudança era necessário novo alinhamento com o gabinete, especialmente no que tange a priorização de análise dentre o universo de projeto sob gestão da unidade restando prejudicado diretamente o tempo de análise dos Termos de Compromisso Cultural do Edital Cultura de Redes – Categoria Nacional / Regional e a análise de convênio para implementação de Redes de Pontos de Cultura em parceria federativa (estadual e municipal);
- Falta de capacitação para peritos credenciados do MinC para emitir Parecer Técnico: as experiências vividas com os técnicos de nível III (maior nível disponível), da área correspondente (diversidade cultural), demonstraram que os técnicos selecionados carecem de conhecimentos específicos essenciais acerca da análise técnica de convênios.
- Dificuldade de cumprimento dos prazos das portarias interministeriais que regulam a análise de emendas parlamentares, ocasionada pela carência de técnicos na coordenação, pela demora de alguns proponentes nas respostas às diligências, e outros fatores citados anteriormente;
- Falta de capacitação das áreas técnicas dos proponentes (governos estaduais e municipais);
- **Ausência de sistemas operacionais que atendam as demandas do setor de forma mais adequada.** O SICONV foi um grande avanço, mas é preciso gerar maior interoperabilidade com sistemas internos do MinC como SALIC, SAD, SIMINC e ampliar a utilização dos recursos (novos painéis gerenciais) já existentes na Rede SICONV.
- É necessária a **definição de sistema para gestão dos Termos de Compromisso Cultural - TCC, que fosse usado não só pelo MinC mas também pelos entes federados parceiros e também pelos pontos e pontões de cultura** de todo Brasil. O uso desse sistema é essencial para **permitir aferição de entregas de bens e serviços culturais pelos pontos de cultura**, e assim a avaliação sistemática de indicadores de impacto para as comunidades locais beneficiadas, além de devoluções dos beneficiados, por meio de ferramentas de interação e controle social.

a. Indicadores de desempenho

a.1. Indeferimento de Projeto - Emendas parlamentares

Em um universo de 37 propostas de convênio com recursos de emendas parlamentares geridas em 2016 (ver quadro no item 1.1 acima), 9 propostas tiveram declarado o impedimento técnico e 01 foi cancelada a pedido do proponente, resultando em **prejuízo de 10 projetos, o que representa 27% do universo**. Os motivos principais foram: descumprimento de prazos; não atendimento às diligências do MinC e não cadastramento das propostas.

Análise: Esse resultado revela que há necessidade de maior sintonia entre o MinC e o proponente, necessitando haver melhoria na instrução pró-ativa e com antecedência dos gabinetes de parlamentares e entes federados, oferecendo cartilhas e manuais detalhados, incluindo modelos simplificados de projetos para serem adotados pelos proponentes. Além disso, a capacitação dos proponentes é fator fundamental para que possam responder às diligências dentro do prazo e atender às solicitações da área técnica do MinC adequadamente, pelo que a adesão do MinC à Rede SICONV aparenta ser muito interessante

a.2. Redação de pareceres técnicos - Emendas parlamentares

Em um universo de 27 propostas (excluídas as 10 propostas com impedimento técnico/canceladas pelo proponente), foram redigidas e incluídas no SICONV 20 (vinte) pareceres técnicos. Ficam prejudicados cerca de **26% dos projetos (07, do total de 27), que não tiveram parecer conclusivo em tempo**.

Análise: Esse resultado aponta a necessidade de disponibilização à SCDC de mais técnicos de nível superior para análise de formalização de parcerias, especialmente para a análise de mérito e redação de pareceres técnicos das propostas. Deve-se destacar que os pareceres técnicos idealmente deveriam ser redigidos por um técnico, analisados por uma chefia e ratificados pelo coordenador da área antes de ser enviado ao Coordenador-Geral. Entretanto, devido à reestruturação do MinC, esse fluxo foi reduzido, tendo o coordenador que redigir pareceres técnicos, contando com a ajuda de servidores de nível médio, e supervisão/revisão do Coordenador-Geral.

a.3. Efetividade da Formalização em relação ao universo de propostas apresentadas – Emendas Parlamentares

Em um universo de 27 propostas (excluídas as propostas com impedimento técnico / canceladas pelo proponente) foram assinados 10 convênios em 2016.

Análise: Tendo como indicador a efetiva assinatura dos convênios, **atingiu-se aproximadamente 37% (10, do total de 27) do objetivo final ideal**, que seria a assinatura de todos os convênios. Se consideramos o universo total de 37 propostas, o percentual de assinatura foi de 27%. É importante salientar que o resultado depende de variáveis que em grande parte não estão sob controle do MinC, tais como: o tempo de resposta dos proponentes; a não complementação da proposta conforme solicitado nas diligências enviadas ao proponente; a existência de problemas legais nas propostas (propostas em duplicidade, propostas que promovem espaços privados, etc).

a.4. Efetividade da Formalização em relação ao universo de propostas apresentadas – Termos de Compromisso Cultural – Edital Cultura de Redes – Categoria Nacional / Regional

Em um universo de 31 propostas selecionadas pela Comissão de Seleção, foram assinados em 2016 apenas 04 Termos de Compromisso Cultural.

Análise: Tendo como indicador a efetiva assinatura dos Termos de Compromisso Cultural, **atingiu-se aproximadamente 13% (04, do total de 31) do objetivo final ideal**, que seria a assinatura de todos os TCC, apontado-se como um dos fatores a descontinuidade de gestão e seus indicativos de priorização para análise.

a.5.Efetividade da Formalização em relação ao universo de propostas apresentadas – Redes Federativas de Pontos e Pontões de Cultura

No início de 2016 restava em gestão na CGPCD (então chamada de CGPPC) um universo de 28 propostas de Redes Federativa remanescentes de exercício anteriores (2014 e 2015). Destas, ao longo do exercício de 2016, foram assinados apenas 04 Convênios.

Análise: Tendo como indicador a efetiva assinatura dos convênios de redes, **atingiu-se aproximadamente 14,3% (04, do total de 28) do objetivo final ideal**, que seria a assinatura de todos os convênios, uma vez que foram admitidos pela SCDC por meio de Programas no SICONV ou por meio de Chamamento Público específico para fortalecimento do Sistema Nacional de Cultural, em ambos os casos havendo indicação pela unidade de promessa de formalização de parceria. Mais uma vez recorda-se que com as mudanças de direcionamentos de gestão restaram prejudicados os procedimentos.

Coordenação-Geral de Cultura e Educação

Segue quadro com os resultados (pela execução financeira) obtidos pela Coordenação na condução dos objetivos definidos para as ações e respectivas metas dispostas no Plano Plurianual - PPA e no e no Plano Nacional de Cultura - PNC.

Quadro 7.96.2.4 - Resultados (execução financeira) da Coordenação-Geral de Cultura e Educação - CGCED

Processo	Instituição	Ação envolvida	Montante total	Orçamentário 2016 (SEC)	Financeiro 2016 (SEC)	Orçamentário 2016 (SCDC)
202203/2016-64	UFAM	Realização do IV Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cultura	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000,00
202967/2016-50	IFG	Realizar um ciclo de formação e difusão de experiências dentro da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica chamado "Encontro de Professores de Artes da Rede Federal de Educação	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00
058060/2015-66	UFABC	Curso Realidade Cultural Brasileira: Memorial da Identidade Nacional (8 etapas de 16h cada, mais 52h de trabalhos extra classe, formando 60 pessoas)	R\$ 145.238,00	R\$ -	R\$ 145.238,00	R\$ -
057945/2015-48	UFSJ	Projeto Corredor Cultural	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
069932/2015-11	UFRGS	7ª edição do Programa de Alfabetização Audiovisual (ações de democratização audiovisual)	R\$ 380.000,00	R\$ -	R\$ 380.000,00	R\$ -
061844/2015-71	UFAM	Programa Mais Cultura nas Universidades - execução de Plano de Cultura	R\$ 1.462.448,14	R\$ -	R\$ 310.236,60	R\$ -
062066/2015-38	UFRN	Programa Mais Cultura nas Universidades - execução de Plano de Cultura	R\$ 1.125.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 662.500,00

Processo	Instituição	Ação envolvida	Montante total	Orçamentário 2016 (SEC)	Financeiro 2016 (SEC)	Orçamentário 2016 (SCDC)
058103/2015-11	UnB	Programa Mais Cultura nas Universidades - execução de Plano de Cultura	R\$ 1.125.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
061803/2015-85	UFV	Programa Mais Cultura nas Universidades - execução de Plano de Cultura	R\$ 3.374.166,22	R\$ -	R\$ 345.388,00	R\$ 658.560,00
058173/2015-61	UFOP	Programa Mais Cultura nas Universidades - execução de Plano de Cultura	R\$ 3.374.166,22	R\$ -	R\$ 400.000,00	R\$ 267.590,00
061800/2015-41	UFPR	Programa Mais Cultura nas Universidades - execução de Plano de Cultura	R\$ 2.134.085,82	R\$ -	R\$ 333.838,40	R\$ 615.838,92
023664/2014-19	UFC	Mapeamento das Práticas Culturais na Educação Infantil no Brasil	R\$ 725.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
202202/2016-10	UFRJ	II Encontro Cultura e Universidade - Desafios do Ensino, Pesquisa e Extensão no Ensino Superior	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00
000204/2016-76	UFF	Pesquisa quantitativa junto à rede de formação artística no país	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 216.200,00	R\$ -
045393/2015-25	UFF	Pesquisa qualitativa em nível nacional para rede de formação artística no país	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -
057594/2015-75	UFSC	Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil	R\$ 1.315.104,00	R\$ -	R\$ 965.104,00	R\$ -

Processo	Instituição	Ação envolvida	Montante total	Orçamentário 2016 (SEC)	Financeiro 2016 (SEC)	Orçamentário 2016 (SCDC)
057946/2015-92	UFPE	Ampliar a capacidade institucional do MinC, MEC e UFPE no desenvolvimento de processos de formação, pesquisa, difusão e inovação tecnológica para promoção de políticas públicas de educação integral no âmbito da interface entre educação e cultura nos territórios brasileiros	R\$ 1.342.270,00	R\$ 636.069,95	R\$ 806.589,95	R\$ 253.200,00
201690/2016-48	UFBA	Simpósio Internacional Arte na Escola: Desafios para implementação da Lei nº 13.278/2016	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -

Por fim, no que se refere ao item “122.1 - Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal”, ressaltamos que o mesmo reforça o compromisso desta Secretaria e do Ministério pelo atendimento ao princípio da integridade e transparência das informações constantes nos sistemas governamentais de registros de atos de gestão.

Todavia, se entende necessário registrar o prejuízo decorrente das sucessivas mudanças de gestão e de quadros de pessoal por que tem passado esta Secretaria e o Ministério e, com isso, a descontinuidade de alguns registros aliada à multiplicidade de sistemas (SIASG, SICONV, SIMINC, SALIC) pela deficiente comunicação entre os mesmos, além das exigências de registro diferenciada conforme o instrumento celebrado e as normas que o regeram/regem.

Para tornar mais clara a dificuldade referida, salienta-se que constam nesta **SCDC 31 projetos realizados em parceria com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos ainda não compatíveis com registro no SICONV**, tendo em vista se tratarem de celebração de instrumento próprio, intitulado **Termo de Compromisso Cultural (TCC)**, instituído pela Lei nº 13.018/2014, regulamentada pela Instrução Normativa/MinC nº 08/2016. Diante disso, os instrumentos de execução da Política Nacional de Cultura Viva não estão contemplados pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 nem pela Portaria Interministerial nº 424/2016, e, portanto, conforme orientação da STN, não devem ser executados dentro do SICONV, de modo que registramos no SIAFI.

A pluralidade de sistemas próprios de gestão, vale recordar, é prevista nos artigos 16 e 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017, Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016, como vias para propiciar o controle dos valores transferidos, custos das ações e avaliação dos resultados. Tal qual só é **claramente exigida a disponibilização de informações nos sistemas SIASG E SICONV “no que couber”**, afirma o art. 17 da citada lei.

Assim, a declaração encaminhada em anexo a este relatório é sinal do **compromisso público e esforços desta gestão e de seus servidores** em sanar muitas arestas existentes, mas não deixa de ser também o reconhecimento de que ainda não temos a consolidação exígua de todas informações atualizadas nos sistemas SIASG E SICONV.

4.105 - Renúncia de receitas

Com relação a renúncias tributárias, a Administração Direta do MinC, representada neste relatório da SE/MinC, possui em sua estrutura 2 (duas) unidades que operam mecanismos de renúncia de receitas: Secretaria do Audiovisual - SAV e Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC. Ambas são responsáveis pela gestão dos mecanismos de incentivo previstos na Lei nº 8.313/1991 – Lei Rouanet, sendo que a SEFIC a partir de 2013 também deu início à gestão do Vale-Cultura, previsto na Lei 12.761/2012.

Para melhor entendimento das particularidades atinentes à gestão de cada secretaria e de cada mecanismo de incentivo, os itens e quadros deste capítulo serão apresentados em três subseções: SAV (4.105.1), SEFIC – Lei Rouanet (4.105.2) e SEFIC - Vale-Cultura (4.105.3).

4.105.1 - Renúncia de receitas – Secretaria do Audiovisual

Quadro 4.105.1.1 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela Secretaria do Audiovisual

Tributo/ Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contraparti da Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensa- ção (1)
Imposto sobre a Renda – Programa nacional de apoio à cultura	- Lei nº 8.313/1991; - Decreto nº 5.761/2006; - Portaria nº 116/2011; - Instrução Normativa nº 01/2013.	Isenção em caráter geral	- Inclusão cultural; - Geração de emprego e renda.	Doações ou patrocínios a projetos culturais	Indeterminado	-

Fonte: Lei nº 8.313/1991

(1) Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal.

Quadro 4.105.1.2 - Valores Renunciados e respectiva contrapartida - Secretaria do Audiovisual

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
Valores	2016		2015		2014	
	Previsto (1)	Realizado (2)	Previsto (1)	Realizado (2)	Previsto (1)	Realizado (2)
Renúncia	1.304.971.001	68.065.995,24	1.323.390.560	59.895.064,09	1.419.224.443	75.430.797,01
Contrapartida	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Medidas de Compensação	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)

Fonte: Salic

(1) Demonstrativo de gastos tributários (DGT)

(2) SALIC (Base de dado congelada ao final do exercício). Os valores apresentados referem-se aos valores “captados” pelos proponentes dos projetos culturais apoiados. Os valores efetivamente renunciados pelos apoiadores dos projetos culturais somente podem ser obtidos na Secretaria da Receita Federal.

(3) Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal.

Quadro 4.105.1.3 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2016-2015 - Secretaria do Audiovisual

Tributo Contribuição Gasto Tributário	2016			2015		
	Renúncia		Medidas de Comp. (3)	Renúncia		Medidas de Comp. (3)
	Projetado (1)	Estimado (2)		Projetado (1)	Estimado (2)	
Imposto sobre a Renda	1.304.971.001	68.065.995,24	-	1.323.390.560	59.895.064,09	-

Fonte: Salic

(1) Demonstrativo de gastos tributários (DGT)

(2) SALIC (Base de dado congelada ao final do exercício). Os valores apresentados referem-se aos valores “captados” pelos proponentes dos projetos culturais apoiados. Os valores efetivamente renunciados pelos apoiadores dos projetos culturais somente podem ser obtidos na Secretaria da Receita Federal.

(3) Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal.

Quadro 4.105.1.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas - Secretaria do Audiovisual ⁽¹⁾

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	2016		2015		2014	
	Quantidade	Valor Renunciado Projetado (2)	Quantidade	Valor Renunciado Projetado (2)	Quantidade	Valor Renunciado Projetado (2)
AC						
AL						
AM						
AP						
BA			2	R\$ 5.000,00		
CE	1	R\$ 50.000,01	1	R\$ 5.000,00	1	R\$ 2.696,03
DF			5	R\$ 112.600,00		
ES					1	R\$ 800,00
GO					1	R\$ 50,00
MA						
MG	60	R\$ 62.240,00	28	R\$ 18.446,00	34	R\$ 20.265,00
MS						
MT						
PA	1	R\$ 8.900,00				
PB						
PE			1	R\$ 500,00	1	R\$ 1.000,00
PI						
PR	5	R\$ 7.306,90	5	R\$ 9.228,12	3	R\$ 25.317,02
RJ	6	R\$ 19.090,00	4	R\$ 20.000,00	6	R\$ 20.200,00
RN					2	R\$ 2.400,00
RO						
RR						
RS	3	R\$ 8.000,00	3	R\$ 5.500,00	5	R\$ 12.729,39
SC			1	R\$ 5.000,00	1	R\$ 6.000,00
SE						
SP	20	R\$ 518.062,97	23	R\$ 593.315,00	32	R\$ 87.710,99
TO						
Total	96	R\$ 673.599,88	73	R\$ 774.589,12	87	R\$

Fonte: Salic

(1) Consideraram-se como contribuintes beneficiados os incentivadores de projetos.

(2) A coluna “Valor Renunciado Projetado” diz respeito aos valores “captados” pelos proponentes dos projetos culturais apoiados. Os valores efetivamente renunciados pelos apoiadores dos projetos culturais somente podem ser obtidos na Secretaria da Receita Federal.

Quadro 4.105.1.5 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas (1)

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	2016		2015		2014	
	Quantidade	Valor Renunciado Projetado (2)	Quantidade	Valor Renunciado Projetado (2)	Quantidade	Valor Renunciado Projetado (2)
AC					1	R\$ 2.300,00
AL						
AM	1	R\$ 200.000,00	2	R\$ 73.400,00	3	R\$ 510.000,00
AP	1	R\$ 15.000,00			1	R\$ 50.000,00
BA	2	R\$ 715.000,00	4	R\$ 406.860,00	2	R\$ 773.000,00
CE	10	R\$ 1.252.678,21	7	R\$ 1.381.654,66	22	R\$ 2.257.039,33
DF	8	R\$ 7.800.559,55	10	R\$ 8.568.549,48	11	R\$ 8.371.376,69
ES	4	R\$ 95.694,75	5	R\$ 174.800,00	2	R\$ 70.000,00
GO			1	R\$ 4.000,00	3	R\$ 17.536,99
MA			1	R\$ 28.313,28	1	R\$ 500,00
MG	16	R\$ 2.426.747,76	12	R\$ 1.941.721,38	22	R\$ 3.600.542,95
MS	1	R\$ 6.407,00				
MT					4	R\$ 366.818,88
PA	3	R\$ 386.800,00	1	R\$ 145.000,00	1	R\$ 1.691,33
PB	1	R\$ 50.000,00	3	R\$ 380.000,00	3	R\$ 628.000,00
PE	4	R\$ 468.920,00	3	R\$ 410.597,71	7	R\$ 1.919.426,96
PI						
PR	45	R\$ 1.726.846,16	40	R\$ 2.318.724,32	23	R\$ 1.193.836,36
RJ	30	R\$ 18.884.044,05	26	R\$ 16.692.490,28	27	R\$ 17.022.913,68
RN	1	R\$ 35.000,00				
RO	1	R\$ 752.000,00	1	R\$ 145.000,00	1	R\$ 665.365,00
RR						
RS	23	R\$ 2.490.037,40	31	R\$ 1.753.305,76	40	R\$ 3.460.394,83
SC	22	R\$ 1.767.726,59	31	R\$ 1.799.496,45	32	R\$ 1.720.516,96
SE					1	R\$ 52.000,00
SP	88	R\$ 28.318.933,89	75	R\$ 22.896.561,65	92	R\$ 32.568.368,62
TO						
Totais	261	R\$ 67.392.395,36	253	R\$ 59.120.474,97	299	R\$ 75.251.628,58

Fonte: Salic

(1) Consideraram-se como contribuintes beneficiados os incentivadores de projetos.

(2) A coluna “Valor Renunciado Projetado” diz respeito aos valores “captados” pelos proponentes dos projetos culturais apoiados. Os valores efetivamente renunciados pelos apoiadores dos projetos culturais somente podem ser obtidos na Secretaria da Receita Federal.

Quadro 4.105.1.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas ⁽¹⁾
Secretaria do Audiovisual

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	2016		2015		2014	
	Quantidade	Valor Aplicado (2)	Quantidade	Valor Aplicado (2)	Quantidade	Valor Aplicado (2)
AC						
AL						
AM						
AP						
BA			2			
CE	1		1		1	
DF			5			
ES					1	
GO					1	
MA						
MG	60		28		34	
MS						
MT						
PA	1					
PB						
PE			1		1	
PI						
PR	5		5	R\$ 800,00	3	
RJ	6		4		6	
RN					2	
RO						
RR						
RS	3		3		5	
SC			1		1	
SE						
SP	20		23		32	
TO						
Totais	96	R\$ 0,00	73	R\$ 800,00	87	R\$ 0,00

Fonte: Salic

(1) Consideraram-se como contribuintes beneficiados os incentivadores de projetos.

(2) A coluna “Valor Aplicado” representa uma estimativa obtida a partir da aplicação dos percentuais de contrapartida constantes dos artigos 18 e 26 da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet).

Quadro 4.105.1.7 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas (1)
Secretaria do Audiovisual

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	2016		2015		2014	
	Quantidade	Valor Aplicado (2)	Quantidade	Valor Aplicado (2)	Quantidade	Valor Aplicado (2)
AC					1	
AL						
AM	1		2		3	
AP	1				1	
BA	2		4		2	
CE	10	R\$ 4.585,00	7	37.073,95	22	105.000,00
DF	8	42.000,00	10		11	21.000,00
ES	4		5		2	
GO			1		3	
MA			1		1	
MG	16	350.000,00	12		22	
MS	1					
MT					4	140.000,00
PA	3		1		1	
PB	1		3		3	
PE	4		3		7	
PI						
PR	45	154.182,64	40	267.893,40	23	228.725,00
RJ	30	105.440,34	26	210.000,00	27	68.098,80
RN	1					
RO	1		1		1	
RR						
RS	23	252.000,00	31		40	73.500,00
SC	22		31	2.800,00	32	8.232,00
SE					1	
SP	88	693.415,39	75	2.601.623,23	92	3.159.189,33
TO						
Totais	261	1.601.623,36	253	3.119.390,59	299	3.803.745,13

Fonte: <http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet>

Nota:

Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária: não se aplica à realidade da Secretaria do Audiovisual, uma vez que a unidade não financia programas orçamentários com recursos oriundos de contrapartida da renúncia de receita tributária.

Quadro 4.105.1.8 -Prestações de Contas de Renúncia de Receitas - Secretaria do Audiovisual

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
Situação	2016		2015		2014	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas*	5	934.091,84	96	16.005.185,22	125	20.961.397,57
PC Aguardando	1.115	563.196.984,42	1.554	740.245.507,70	1.438	623.796.285,77
PC em Análise	1.459	366.919.822,05	494	220.027.734,67	390	218.369.792,51
PC não Aprovadas	110	24.936.800,14	24	4.377.704,83	25	4.704.964,83
PC Aprovadas	823	224.256.770,47	659	191.878.769,56	618	184.633.780,42

Fonte: Salic, em 31/12/2016, 31/12/2015 e 31/12/2014.

* Conforme o que estabelece a Instrução Normativa MinC nº 1/2013/MinC, art. 75, § 1º, e art. 81, além da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, arts. 3 e 4, o proponente deve apresentar a prestação de contas até 30 dias após o término do prazo de execução do projeto; em não se cumprindo esse prazo, registra-se a inadimplência do proponente, que é notificado e deve regularizar a prestação de contas em até 30 dias.

Notas:

Comunicações à RFB - não se aplica à realidade da Secretaria do Audiovisual.

Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas - não se aplica à realidade da Secretaria do Audiovisual, uma vez que a unidade não tem indicadores de gestão da renúncia de receitas instituídos.

Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

DECLARAÇÃO

Eu, Mariana Ribas da Silva, CPF nº 098.992.187-58, Secretária do Audiovisual, declaro, para os devidos fins, conforme informações das áreas técnicas responsáveis, que, na concessão e na renovação da habilitação de projetos sob a gestão desta Secretaria com vistas ao benefício tributário previsto na Lei nº 8.313/1991 no exercício de 2016, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Brasília, 27 de março de 2017

MARIANA RIBAS DA SILVA

CPF nº 098.992.187-58

Secretária do Audiovisual

Renúncia Tributária – Análise Crítica: Secretaria do Audiovisual

A ação da Secretaria do Audiovisual naquilo que reporta ao incentivo fiscal dá-se na gestão dos instrumentos. Quem tem a competência legal para “efetivar” a renúncia é a Receita Federal do Brasil (RFB). A renúncia fiscal só estará configurada quando validada através do processamento da Declaração de Imposto de Renda, pois nem todo valor “captado” será efetivamente “renunciado”. Para tal validação, encaminha-se à Receita Federal do Brasil a Declaração de Benefícios Fiscais – DBF, gerada automaticamente por meio do sistema SALIC, que possibilita a identificação dos aportes financeiros, evitando-se, desta forma, a ocorrência de depósitos equivocados ou outras inconsistências.

Os dados apresentados demonstram claramente uma concentração altíssima da demanda espontânea por apoio a projetos na região Sudeste, especialmente nos estados de Rio de Janeiro e São Paulo. Isso se dá devido aos diferentes níveis de oportunidade de acesso aos equipamentos de produção e fruição cultural que cada estado apresenta. Nesse sentido, é importante ressaltar o papel da Secretaria do Audiovisual na tentativa de correção dessas distorções. A SAv tem participado intensamente das atividades de reestruturação da Lei Rouanet por meio de aprimoramento da legislação cultural vigente, em especial, a Instrução Normativa nº 01 de 24/06/2013, visando o incremento de novas regras e procedimentos para reduzir esta distorção, desconcentrando as ações e recursos da região Sudeste para as demais regiões do país, principalmente as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que possuem a menor incidência de projetos culturais pela Lei Rouanet.

Além disso, o Ministério da Cultura elabora um Plano de Trabalho Anual de Incentivos Fiscais, conforme determinação do Decreto nº 5.761/2006, estabelecendo diretrizes e metas voltadas à universalização dos direitos culturais, à desconcentração regional de recursos, à capacitação de agentes e gestores culturais, e à maior utilização do instrumento de edital para a seleção dos projetos, com vistas a fortalecer o mecanismo de apoio a projetos via renúncia fiscal e corrigir suas distorções.

Os projetos aprovados e captados via mecanismo de renúncia fiscal, além da obrigatoriedade de apresentar a estratégia de acessibilidade e democratização do acesso ao produto gerado devem apresentar prestação de contas de toda a execução do projeto. A SAv vem aprimorando os mecanismos de acompanhamento da execução de projetos por meio de critérios acerca da disponibilização de autorização para captação, acompanhamento das contas dos projetos (que inclui a efetivação da movimentação financeira dos projetos), solicitação de relatórios de execução do projeto, visitação *in loco* e monitoramento à distância (que abrange a avaliação de pedidos de readequação diversos encaminhados pelos proponentes, visando adequar o objeto do projeto à realidade de produção e execução). O sistema informatizado do Ministério da Cultura denominado Salic (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura) tem sido um importante instrumento de acompanhamento, uma vez que é alimentado sistematicamente a cada situação do projeto cadastrado. Além disso, os programas, oficinas, seminários, festivais e mostras de cinema apoiados recebem visitas permanentes de representantes da Secretaria do Audiovisual.

4.105.2 - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – Incentivo Fiscal

Quadro 4.105.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Tributo/ Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto sobre a Renda - Programa Nacional de Apoio à Cultura	Lei 8.313/1991; Decreto 5.761/2006; Portaria MinC nº 116/2011; Instrução Normativa MinC 01/2013;	Isenção em caráter não geral;	A Lei Rouanet (Lei 8.313/1991) tem como objetivos socioeconômicos contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais; promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais; - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores; proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional; salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira; preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro; desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações; estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória; priorizar o produto cultural originário do País.	A contrapartida para dedução do imposto de renda é doação ou patrocínio de quantias efetivamente despendidas nos projetos de cunho cultural aprovados pelo Ministério da Cultura, nos moldes estabelecidos pelos normativos, nos limites e nas condições estabelecidos na legislação do imposto de renda vigente (Lei 8.313/1991, Art. 18, § 1º). Ao proponente: Democratização do acesso à produção, aos bens e aos serviços resultantes dos programas, projetos e ações realizados com recursos incentivados. Proporcionar condições de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais e população idosa. Executar o projeto de acordo com o que foi pactuado, observando valores e plano de distribuição.	Indeterminado	Não se aplica ¹

Fonte: Lei 8.313/1991.

¹ A informação ultrapassa a gestão da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/MinC, uma vez que os dados sobre as medidas de compensação são elaborados pelo o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que publica o “Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária” para atender, entre outros imperativos legais, o inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Tributo/Contribuição Gasto Tributário
I. Imposto sobre importação
1. Zona Franca de Manaus
2. Áreas de livre comércio
3. Máquinas e equipamentos - Aquisições do CNPq

Quadro 4.105.2.2– Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida (R\$)

Gasto Tributário:						
Valores	2016		2015		2014	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia	1.321.865.847	1.025.493.717	1.323.390.560	1.010.865.551	1.419.224.443	1.185.725.408
Contrapartida ¹	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas de Compensação ²	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), pela CGTEC/MinC e dados da coluna 'Previsto' pela SPOA-MinC

Notas:

¹ Para os projetos aprovados no âmbito do mecanismo de Incentivo Fiscal (ou Renúncia Fiscal) da Lei Rouanet, a contrapartida para dedução do imposto de renda das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas é a doação ou patrocínio de quantias despendidas nos projetos de cunho cultural aprovados pelo Ministério da Cultura. Assim, os valores renunciados são, também, os valores da contrapartida para fruição da renúncia tributária, conforme conceito proposto pelo TCU nas Orientações de preenchimento do Relatório de Gestão.

² A informação ultrapassa a gestão da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/MinC, uma vez que os dados sobre as medidas de compensação são elaborados pelo o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que publica o “Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária” para atender, entre outros imperativos legais, o inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

³ **Quadro – Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UPC ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UPC. Não se aplica.** A Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC/MINC) não gerencia benefícios financeiros e creditícios destinados ao financiamento de atividades produtivas voltadas para o desenvolvimento regional e social e apoio a determinados setores da economia, conforme conceito apresentado no Art. 2º da Portaria MF 379/2006, alterado pela Portaria MF **57/2013**.

Quadro 4.105.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2016-2015 -

Tributo Contribuição Gasto Tributário	2016			2015		
	Renúncia		Medidas de Compensação ¹	Renúncia		Medidas de Compensação ¹
	Projetado	Estimado(2)		Projetado	Estimado(2)	
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.321.865.847		Não se aplica	1.323.099.818		Não se aplica
Evento Esportivo, Cultural e Científico	129.323		Não se aplica	-		Não se aplica
Atividade Audiovisual	275.405.469		Não se aplica	148.221.023		Não se aplica
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão – Importações	18.873.135		Não se aplica	27.791.056		Não se aplica
RECINE	-		Não se aplica	30.703.116		Não se aplica
Vale-Cultura	3.675.470		Não se aplica	2.030.265.943		Não se aplica
Entidades Sem Fins Lucrativos	159.173.164		Não se aplica	172.109.468		Não se aplica

Fonte: “Projetado”: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MinC

¹ A informação ultrapassa a gestão da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/MinC, uma vez que os dados sobre as medidas de compensação são elaborados pelo o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que publica o “Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária” para atender, entre outros imperativos legais, o inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Quadro 4.105.2.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	2016		2015 ¹		2014 ²	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	5	1.629	1	3.000	4	635
AL	25	13.816	2	1.650	7	2.910
AM	21	77.080	8	49.900	15	22.123
AP	2	1.380				
BA	108	104.816	23	73.312	70	33.566
CE	36	78.550	21	37.827	29	157.172
DF	876	526.629	97	103.355	586	304.548
ES	495	429.330	68	104.486	50	16.471
GO	59	47.874	14	21.198	29	24.334
MA	20	5.823	3	1.890	20	8.146
MG	5.447	13.252.370	3.947	10.206.241	3.978	9.227.912
MS	25	16.808	8	5.940	11	8.295
MT	20	13.385	3	8.100	15	24.288
PA	24	20.455	6	7.760	15	11.434
PB	9	4.894	1	140	8	2.839
PE	75	143.646	36	60.333	56	31.695
PI	11	4.943			5	2.613
PR	274	593.130	181	693.868	234	585.923
RJ	864	2.073.847	585	1.773.480	586	1.395.808
RN	16	14.289	7	6.551	15	8.784
RO	12	4.494	1	1.400	13	6.109
RR	7	1.507	1	720	1	720
RS	630	1.292.088	499	1.079.079	503	641.808
SC	377	657.428	231	412.340	192	368.697
SE	7	3.291	13	14.700	4	769
SP	2.200	13.141.226	1.575	14.051.035	1.674	8.931.629
TO	7	7.100	3	5.700	1	210
Totais	11.652	32.531.827	7.486	28.864.683	8.138	21.947.444

Fonte: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), pela CGTEC/MinC

Quadro 4.105.2.5 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	2016		2015		2014	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	3	2.534.000	4	3.263.710	8	1.175.000
AL	2	34.604	1	13.000		
AM	19	10.488.872	20	10.427.441	29	6.257.317
AP	4	458.265	2	189.050	2	272.000
BA	35	5.532.484	37	7.545.524	29	6.120.611
CE	61	13.021.343	82	11.839.641	74	14.169.340
DF	39	58.926.969	50	81.742.471	45	90.768.460
ES	47	9.685.506	43	8.047.872	41	6.755.533
GO	25	2.832.015	18	3.485.200	26	2.895.130
MA	4	1.336.304	4	1.139.111	4	1.040.084
MG	280	50.816.426	243	63.913.778	268	78.951.474
MS	9	2.181.449	9	1.947.563	9	4.661.946
MT	43	1.880.634	36	1.468.881	27	2.001.860
PA	14	1.712.399	13	2.180.600	12	2.848.741
PB	8	214.335	4	530.429	2	14.490
PE	42	6.353.507	34	7.274.948	39	11.836.666
PI	16	848.111	20	1.553.693	18	1.138.040
PR	329	34.301.538	335	39.084.133	336	61.770.024
RJ	185	203.407.751	208	229.697.792	192	308.702.165
RN	9	1.649.406	9	2.457.788	6	2.880.750
RO	2	260.700	1	770.600	4	315.900
RR	1	22.000			2	41.200
RS	429	64.071.996	464	49.545.263	485	52.478.083
SC	265	32.733.164	306	27.993.725	330	33.062.558
SE	3	559.171	4	566.000	3	720.000
SP	989	486.373.044	1.011	424.638.440	1.017	472.367.336
TO	5	671.000	3	684.216	3	405.250
Totais	2.868	992.906.992	2.961	982.000.869	3.011	1.163.649.957

Fonte: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC) e CGTEC/MinC

Quadro 4.105.2.6 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	2016		2015		2014	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
AC	5		1		4	
AL	25		2		7	
AM	21		8		15	
AP	2					
BA	108		23		70	
CE	36	52	21		29	
DF	876		97	3.690	586	
ES	495		68	1.511	50	
GO	59		14		29	
MA	20		3		20	400
MG	5.447	75.887	3.947	24.793	3.978	
MS	25		8		11	
MT	20		3		15	
PA	24		6		15	
PB	9		1		8	
PE	75		36		56	40
PI	11				5	
PR	274	444	181	1.939	234	200
RJ	864	8.440	585	7.972	586	40.495
RN	16	97	7	945	15	
RO	12		1		13	
RR	7		1		1	
RS	630		499		503	
SC	377		231	180	192	
SE	7		13	4.260	4	
SP	2.200	31.880	1.575	91.299	1.674	113.224
TO	7		3		1	
Totais	11.652	116.801,02	7.486	136.590	8.138	154.359

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), pela CGTEC/MinC

Quadro 4.105.2.7 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	2016		2015		2014	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
AC	3		4		8	
AL	2		1		0	R\$ 21.000
AM	19	8.400,00	20	R\$ 32.500	29	
AP	4		2		2	
BA	35	19.975,20	37	R\$ 794.365	29	R\$ 5.033.000
CE	61	316.183,27	82	R\$ 358.150	74	R\$ 474.000
DF	39	7.801.527,01	50	R\$ 11.577.925	45	R\$ 625.837
ES	47		43	R\$ 46.369	41	R\$ 10.668
GO	25		18		26	R\$ 34.000
MA	4		4	R\$ 136.500	4	R\$ 765.954
MG	280	552.090,00	243	R\$ 4.424.877	268	R\$ 2.575.802
MS	9		9		9	
MT	43	210.000,00	36	R\$ 55.250	27	
PA	14	66.500,00	13	R\$ 71.500	12	R\$ 275.668
PB	8	53.900,00	4		2	
PE	42	376.160,40	34	R\$ 448.169	39	R\$ 1.503.869
PI	16	9.450,00	20	R\$ 3.250	18	
PR	329	94.500,00	335	R\$ 281.450	336	R\$ 683.444
RJ	185	5.772.370,36	208	R\$ 8.295.879	192	R\$ 19.647.690
RN	9		9	R\$ 130.000	6	R\$ 822.200
RO	2		1		4	
RR	1				2	
RS	429	643.049,04	464	R\$ 802.575	485	R\$ 3.669.961
SC	265	355.767,94	306	R\$ 180.156	330	R\$ 518.380
SE	3		4		3	
SP	989	13.082.080,91	1.011	R\$ 16.157.971	1.017	R\$ 32.479.102
TO	5		3		3	
Totais	2.868	29.361.954,12	2.961	R\$ 43.796.887	3.011	R\$ 69.140.575

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), pela CGTEC/MinC

Quadro 4.105.2.8 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UPC

Gasto tributário	Programas	Recursos Renunciados Aplicados			Recursos Orçamentários Liquidados		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
Imposto sobre a Renda – Programa nacional de apoio à cultura	2027 - Cultura: preservação, promoção e acesso.	1.025.493.716,99	1.010.865.551	1.185.725.408	1.167.040.678,62	1.151.594.461	814.896.412,96

Fontes: Para “Recursos Renunciados Aplicados” os dados foram extraídos do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), pela CGTEC/MinC. Para “Recursos Orçamentários Liquidados” os dados foram informados pela SPOA/MinC

Quadro 4.105.2.9 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Gasto Tributário:						
Situação	2016		2015		2014	
	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)
PC não apresentadas	1.126	417.361.053,37	1.214	371.174.210,42	989	350.936.860,63
PC aguardando análise	17.535	8.585.170.323,60	16.037	8.434.262.948,74	14.567	6.852.921.839,52
PC em análise	1.188	788.423.157,83	2.425	1.325.477.311,40	1.608	940.454.463,66
PC não aprovadas	484	236.987.115,26	1.238	438.136.803,40	1.100	362.469.166,40
PC aprovadas	5.186	1.468.083.967,90	5.794	1.651.247.112,07	4.717	1.345.688.903,30

Fonte: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), SPOA/MinC

Notas:

Quadro – Comunicações à RFB. **Não se aplica.**

Quadro – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas: A renúncia efetiva só pode ser mensurada pela Secretaria de Receita Federal no ato do processamento dos dados fornecidos nas declarações anuais do Imposto de Renda sobre Pessoa Física e Jurídica. Essas informações são fornecidas com uma defasagem de 3 (três) anos, impossibilitando o preenchimento do Quadro no campo de Renúncia/PIB.

Análise Crítica

1) O Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei n.º 8.313/1991, conhecida como Lei Rouanet, tornou-se, durante os seus 25 anos, o principal instrumento de incentivo à produção e difusão de bens e serviços culturais, assim como, vem proporcionando à população os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o exercício dos direitos culturais. Além disso, o incentivo a projetos culturais estimula a profissionalização, a formação de empreendedores culturais e impulsiona os fazedores de cultura, e propicia a geração de emprego e renda.

2) No decorrer do 2º semestre de 2016, houve a necessidade de fazer o mapeamento da situação de gestão, onde foram identificadas várias recomendações dos órgãos de controle aguardando encaminhamentos, assim como constatou-se que os marcos legais do incentivo fiscal

estavam desatualizados. No caso do modelo operacional e de tecnologia da informação - TI não estavam adequados as necessidades do PRONAC.

3) Tal mapeamento requereu a realização de esforços para atendimento às demandas de órgãos de controle, atualização de marcos legais e reavaliação de processos de trabalhos e de TI, o que resultou na proposta de atualização dos marcos legais, redesenho de processos de trabalhos e melhorias de TI com a construção de novo Portal e aplicação de tecnologias moveis.

4) A SEFIC vem elaboração um novo fluxo para o Incentivo Fiscal, visando:

a) **Permitir maior capacidade de controle, fiscalização e qualidade final no processo de admissão de projetos culturais.**

Em conjunto com a Controladoria Geral da União, definiu trilhas de verificação de riscos para os projetos culturais. As trilhas permitem identificar a relação entre proponentes e fornecedores, visando afastar conflitos de interesse na condução dos projetos.

- Trilhas eletrônicas de verificação:

- Proponentes com sócios em comum e/ou mesmo endereço

- Proponentes e Fornecedores com sócios em comum e/ou mesmo endereço

- Regularidade do proponente com relação a impostos e contribuições

b) **Reduzir custos e o tempo de processamento da admissão e operação dos projetos culturais, com aumento na qualidade das avaliações**

Mudanças no fluxo de trabalho, priorizando projetos com possibilidades efetivas de captação e execução, passam a permitir uma grande simplificação dos fluxos de admissão e execução dos projetos culturais, reduzindo o esforço do Ministério em torno de 60%, comparado ao modelo anterior. O resultado é um custo menor para o Estado e muito mais agilidade para os proponentes, com aumento na qualidade das avaliações dos projetos.

c) **Atuar de imediato na correção de transações financeiras indevidas em projetos culturais, assim como dar total transparência para saques e pagamentos efetuados nos projetos**

Por meio de um novo modelo de conta corrente vinculada aos projetos culturais, as transações passam a ser verificadas em tempo real e de forma automática. A nova modalidade também permite que a sociedade possa acompanhar saques e pagamentos realizados nas contas correntes dos projetos, cujos dados estarão publicados no Portal da Transparência do Governo. A partir desse novo modelo também se reestrutura o processo de prestação de contas dos projetos culturais, eliminando a geração de novos passivos de projetos sem a devida avaliação, situação que o hoje representa um dos maiores desafios do Ministério da Cultura.

d) **Limitar o resultado da venda dos produtos culturais, de forma que atenda os propósitos da lei de incentivo, que visam democratizar o acesso e beneficiar parcela significativa da sociedade.**

Além da distribuição gratuita de 30% dos produtos culturais, quando cobrados, o restante dos produtos segue a seguinte regra: 20% com valor máximo do Vale Cultura (R\$ 50,00) e os restantes 50% com o valor médio máximo de três vezes o valor do Vale Cultura (R\$ 150,00). O valor total da receita bruta dos produtos culturais, não pode ser superior ao incentivo fiscal previsto para o projeto.

e) **Garantir maior democratização no acesso aos recursos do incentivo fiscal, evitando a concentração por proponente, projeto e beneficiário.**

- Os proponentes individuais de projetos culturais e os proponentes que tenham sócios ou relações em comum, podem utilizar o incentivo fiscal com os seguintes limites:
 - Pessoa Física: Valor máximo de R\$ 700 mil, com até 4 projetos
 - Pessoa Jurídica Individual: Valor máximo de R\$ 5 milhões, com até 5 projetos
 - Pessoa Jurídica (demais): Valor máximo de R\$ 40 milhões, com até 6 projetos
- O valor máximo para um projeto cultural é R\$ 10 milhões.
- Os projetos culturais devem ter uma concepção e estruturação para o atendimento dos seus objetivos, cuja utilização do incentivo fiscal por beneficiário não ultrapasse a cinco vezes o valor do Vale Cultura (R\$ 250,00).

f) **Incentivar a desconcentração regional de projetos e de recursos do incentivo fiscal.**

Visando incentivar a produção cultural nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, são oportunizadas as seguintes vantagens para proponentes e patrocinadores de projetos culturais que sejam executados nestas regiões:

- Aumentar em 50% a sua carteira de projetos com incentivo fiscal e o valor total desses projetos.
- Aumentar em 20% a rubrica de valores destinados para a divulgação de projetos culturais.
- Aumentar em 50% o comissionamento de captação de recursos

O MinC também está atuando com os maiores patrocinadores, visando estruturar ações conjuntas de desconcentração de recursos da região sudeste, por meio de instrumentos que fortalecem a atividade cultural nas demais regiões.

g) **Dar ainda mais transparência aos dados dos projetos de culturais incentivados.**

Alinhados com as diretrizes de transparência nos serviços e na utilização de recursos públicos, o Ministério da Cultura passa a disponibilizar para a sociedade todos dados e informações relevantes dos projetos culturais.

Por meio do Portal do Incentivo Fiscal da Lei Rouanet e do uso de ferramentas móbil, proponentes de projetos, órgãos de controle, patrocinadores, fornecedores, meio cultural e toda a sociedade, obtém informações completas sobre os projetos.

Destaque para a melhoria dos serviços aos proponentes e patrocinadores, pelo uso do mobile no acompanhamento de suas atividades na Lei Rouanet.

5) Principais desafios a serem superados por meio do novo fluxo do incentivo fiscal

- Restringir os projetos com altíssimo potencial lucrativo – TCU
- Estimular a apresentação e a execução de projetos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste
- Reduzir a formação de passivo – Prestação de Contas em Tempo Real
- Permitir rastreabilidade do recurso financeiro – Proponente – Fornecedor – Patrocinador - Captador
- Identificar conflitos de interesse e indícios de irregularidades – Trilhas de Controle e Riscos
- Permitir a precificação de bens e serviços culturais – Valores efetivamente pagos
- Reduzir o custo operacional nas análises das propostas e da prestação de contas dos projetos culturais
- Abolir a utilização de cheques – Utilizar Cartão de Pagamento do Incentivo Fiscal

6) Novos avanços de TI para o incentivo fiscal estão em processo de implantação

- ❑ Nova Versão do Sistema SALIC – baseado na interatividade
- ❑ Portal da Lei Rouanet – Transparência da Gestão do Incentivo Fiscal
- ❑ Mobile – Eventos Culturais e o controle pela sociedade em tempo real
- ❑ Base de Dados - Integrar as bases do Incentivo Fiscal e da Receita Federal

7) O novo fluxo do incentivo estabelece uma série de critérios e de limites ao projeto cultural de forma a restringir os projetos com altíssimo potencial lucrativo, e estimula os projetos que necessitam de incentivo fiscal, principalmente nas regiões mais necessitadas de incentivo à cultura.

a) Critérios de Admissibilidades, com consulta automatizadas às trilhas de verificação elaboradas com a CGU e a base de dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – SALIC e da Receita Federal (SRF/MF), fortalecendo os critérios já existentes.

b) Limite por projetos, R\$ 10 milhões por projetos, com exceções para projetos de temática de patrimônio, área de museus e planos anuais ou bienais.

c) Regras indutoras para projetos executados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para projetos realizados integralmente nessas regiões:

- R\$ 15 milhões por projeto;
- 50% da quantidade de projetos e de valor;
- 30% de custos de divulgação;

d) Os produtos culturais deverá ter o valor de R\$ 150,00 como valor médio máximo de ingressos; e o valor da receita bruta não superior ao incentivo fiscal previsto para o projeto.

e) Novo formato de contas, baseia-se na conta única vinculada ao BB, com utilização de cartão e eliminação de cheques; e o monitoramento da evolução financeira em tempo real a partir do Portal do MinC e controle social via Portal da Transparência.

f) Os projetos recebem aprovação inicial para captar 10% do valor aprovado, comprovando sua viabilidade de execução, com exceções para temática de patrimônio, museus e planos anuais ou bienais, bem como contrato de patrocínio.

g) As alterações em fase de execução, 50% o valor do item orçamentário poderá ser alterado para itens já aprovados sem anuência do MinC, possibilitando dinâmica e celeridade realização da ação.

h) Na comprovação de despesas, não será mais necessário o envio das notas fiscais por meio físico ao MinC, apenas caso o MinC solicite o documento.

i) As plataformas previstas para dar sustentação ao novo fluxo

- Novo Portal da Lei Rouanet irá disponibilizar para a sociedade e para o meio cultural, os instrumentos para a apresentação, o acompanhamento e a fiscalização de projetos culturais. Destaca-se a centralização dos normativos e manuais, bem como, a disponibilização das informações sobre os projetos culturais, com total transparência dos atos praticados pelo Ministério da Cultura na gestão dos mecanismos da renúncia fiscal. Dessa forma, tal sistemática permite ao cidadão participar da fiscalização e da avaliação das ações do Ministério da Cultura.

- Mobile, com acompanhamento da situação conforme a tramitação do processo.

j) Um novo formato do Banco de Parecerista deverá ser disponibilizado para dar sustentação ao novo fluxo do incentivo fiscal.

8) Tendo como base o novo fluxo proposto, a SEFIC dedicou-se também na elaboração de uma nova Instrução Normativa - IN, em substituição a datada de junho de 2013. Todo o processo de construção desta nova IN foi realizado a partir das orientações de maior controle, fiscalização, democratização de acesso, não concentração de recursos e transparência. Teve como indutor a experiência acumulada e o conhecimento dos servidores do MinC e das Entidades Vinculadas, da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC, dos órgãos de controle e dos agentes que se

relacionam com as cadeias e arranjos produtivos de cultura. Tal processo visou o entendimento do setor cultural para se ter uma IN Participativa.

9) A Instrução Normativa visa reposicionar os processos, qualificar, democratizar e ampliar a participação da sociedade nos controles sobre a execução dos projetos por meio de uma prestação de contas, cada vez mais transparente para os atores envolvidos, proponentes, patrocinadores, artistas e a sociedade como um todo, ou seja facilitar o controle social. Assim como, aperfeiçoa os mecanismos da Rouanet. Incorpora e fortalece temas fundamentais como democratização de acesso, dinamiza e racionaliza a elaboração de projetos. Inova no controle e na fiscalização por meio da implementação do Cartão de Pagamento do Incentivo Fiscal e racionaliza a prestação de contas.

10) Um dos grandes desafios enfrentados pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura em relação ao Incentivo Fiscal, continua sendo com o passivo de prestação de contas pendentes de análise. No entanto, está sendo consolidado um novo fluxo do incentivo fiscal, com o intuito de racionalizar e agilizar ainda mais o fluxo processual existente, que possibilitará a implementação de diversos procedimentos que devem inibir o crescimento do passivo de prestação de contas, ou seja, a prestação de contas estará sendo realizada durante a fase de execução do projeto. Assim que ocorrer um débito na conta corrente bancária do projeto, esse deverá ser comprovado imediatamente para qual item da planilha orçamentária foi utilizado, com isso, irá facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos gastos do projeto, tanto pelo Ministério como pela sociedade.

11) No âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, o Ministério da Cultura possui o Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic), que dá suporte a gestão do mecanismo da renúncia fiscal, apoiando os produtores e artistas na realização de seus projetos. Por meio do Salic são inscritos e processados os projetos culturais, possibilita acompanhar a captação de recursos de renúncia fiscal e a sua execução, obtendo um elevado ganho de produtividade para os proponentes e para os servidores do MinC.

12) O sistema SalicNet, disponibilizado para a sociedade, visa garantir maior transparência dos atos praticados pelo Ministério da Cultura na gestão dos mecanismos da renúncia fiscal, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública previsto no Artigo 37 da Constituição Federal. E também para subsidiar o gestor público na formulação e aprimoramento das políticas culturais, com base nos projetos incentivados pela Lei Rouanet. Trata-se de ferramenta sistêmica para acessar as informações sobre os projetos beneficiados pela Lei Rouanet, por meio de consultas, relatórios e extração de dados, de forma dinâmica e rápida sobre os dados relacionados às pessoas físicas e jurídicas que participam dos projetos incentivados. Além disso, possibilita que o cidadão participe da fiscalização e da avaliação das ações do Ministério da Cultura.

4.105.3 – Renúncia de Receitas – Programa de Cultura do Trabalhador

Quadro 4.105.3.1- Valores aportados pelas Beneficiárias no programa nos últimos 3 anos

Declaração de Benefícios Fiscais - DBF	
Ano	Valor
2014	R\$ 186.721.686,44
2015	R\$ 226.592.787,44
2016	R\$ 211.418.210,30

Quadro 4.105.3.2- Empresas beneficiárias e trabalhadores - por região

Região	Empresas beneficiárias	Trabalhadores beneficiados
Sudeste	743	284.542
Sul	273	78.296
Nordeste	135	63.777
Centro-Oeste	100	39.572
Norte	32	31.916
Região não informada*	-	22.459
Totais	1.283	520.562

*CPFs sem informação de UF na base de dados da Receita Federal do Brasil (RFB) utilizada pelo Programa de Cultura do Trabalhador.

Fonte: Dados enviados pelas operadoras do programa até 22/02/2017, podendo ser alterados a partir de movimentação financeira ou entrada e saída de trabalhadores e empresas ainda não computadas. As informações são referentes a dados acumulados desde o início do programa até 2016.

Percebe-se que grande parte das empresas que aderiram ao Vale-Cultura está concentrada na região Sudeste. Essa distribuição justifica-se pela concentração do parque industrial na região, tendo em vista a desigualdade da industrialização no Brasil. No entanto, embora algumas empresas constem como instaladas nas regiões sudeste e centro-oeste (informação de registro da empresa junto à RFB), seus trabalhadores podem residir em outras localidades, como ocorre com os bancos e com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que têm agências em todos os municípios do país, a despeito da matriz ser registrada em uma única UF.

Os trabalhadores vinculados a essas empresas podem utilizar o benefício em uma rede de mais de 41 mil receptoras, ou seja, estabelecimentos que aceitam o Vale-Cultura como forma de pagamento para consumo de bens e produtos culturais.

O consumo com o cartão vale-cultura já supera a marca de R\$ 378 milhões, o que demonstra que, desde a implementação do Programa de Cultura do Trabalhador, os trabalhadores brasileiros têm feito uso do direito adquirido quando da publicação da Lei que o instituiu.

Notas:

Quadro – Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UPC ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UPC: não se aplica. O Programa de Cultura do Trabalhador é voltado ao acesso e

à fruição de bens e serviços culturais por empregados formais. dessa forma, o programa não financia atividades produtivas. Fonte: Lei nº 12.761/2012;

QUADRO 4.105.3.3– Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Tributo/ Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contraparti da Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto sobre a renda (IR) / Vale-Cultura	Lei 12.761/2012 Decreto 8.084/2013 IN MinC 02/2013 IN MinC 02/2014	Isenção em caráter geral	I - possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais; II - estimular a visitação a estabelecimentos culturais e artísticos; e III - incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos. Art. 2º Lei 12.761/2012	Não se aplica*	Exercício 2017**	Não se aplica

Fontes: www.cultura.gov.br / www.planalto.gov.br

Notas:

*Para concessão, uso e comercialização do vale-cultura, a legislação não prevê contrapartida para as partes.

**De acordo com o art. 10 da Lei 12.761/2012, “até o exercício de 2017, ano calendário de 2016, o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real”. Está em tramitação a proposta de renovação do incentivo fiscal decorrente do vale-cultura, que prevê a dedução até 2021, ano-calendário 2020.

Tributo/Contribuição Gasto Tributário
I. Imposto sobre importação
1. Zona Franca de Manaus
2. Áreas de livre comércio
3. Máquinas e equipamentos - Aquisições do CNPq

QUADRO 4.105.3.4 – VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Valores	Gasto Tributário					
	2016		2015		2014	
	Previsto ¹	Realizado ³	Previsto ²	Realizado ³	Previsto ²	Realizado ³
Renúncia**	3.537.722,00	211.418.210,30	2.039.265.943,00	226.592.787,44*	1.231.134.850,00	186.721.686,44*
Contrapartida	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas de Compensação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fontes:

1. Considerou-se o valor para o vale-Cultura constante do Demonstrativo dos Gastos Tributários – Estimativas Bases Efetivas – 2013, publicado em março de 2016. Documento disponível no endereço eletrônico http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/demonstrativos-dos-gastos-tributarios/dgt-versao-para-republicacao_02-06-2016.pdf (página 92).
2. Considerou-se o valor para o vale-Cultura constante dos Demonstrativos dos Gastos Tributários - Projeções PLOA 2014 e 2015. Documentos disponíveis em <http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2014/DGT2014.pdf> (página 17) e <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/dgt-2015> (página 17).
3. Dados informados pelas operadoras para envio da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), das datas de 06/10/2016 (anos 2014 e 2015) e 16/02/2014 (ano 2016).

Notas:

*Valor difere do encaminhado no relatório de gestão anterior, pois no decorrer do ano de 2016 foram encaminhadas DBFs retificadoras dos anos 2014 e 2015 à RFB.

**A renúncia fiscal Realizada só estará configurada quando validado o processamento das Declarações de Imposto de Renda das empresas beneficiárias pela Receita Federal do Brasil, haja vista que nem todo valor aportado ao Programa de Cultura do Trabalhador - PCT será efetivamente renunciado. Como nem toda empresa participante do programa tem direito à renúncia [que somente está prevista para as empresas tributadas com base no lucro real (art. 10 § 1º da Lei 12.761/2012)], o que se registra para o exercício anterior é uma expectativa de renúncia e não uma renúncia propriamente dita.

Importante destacar que os dados do vale-cultura são atualizados constantemente a partir dos arquivos encaminhados pelas empresas operadoras, portanto, utilizamos a metodologia de registrar a data exata em que foram extraídos os dados.

Quadro 4.105.3.5 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2016-2015

Tributo Contribuição Gasto Tributário	2016			2015		
	Renúncia		Medidas de Compensação	Renúncia		Medidas de Compensação
	Projetado*	Estimad o		Projetado*	Estimad o	
Imposto sobre a renda (IR)	R\$ 3.537.722,00	-	Não se aplica	R\$ 3.351.399,00	-	Não se aplica

Fonte: Demonstrativo dos Gastos Tributários – Estimativas Bases Efetivas – 2013, publicado em março de 2016. Documento disponível no endereço eletrônico http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/demonstrativos-dos-gastos-tributarios/dgt-versao-para-republicacao_02-06-2016.pdf (página 92).

Notas:

- ✓ Valor projetado no ano 2015 difere do encaminhado no relatório anterior, tendo em vista publicação da RFB sobre o assunto em março de 2016 (fonte citada acima).
- ✓ **2016 Renúncia Estimada:** valores a serem identificados após o processamento das declarações do exercício de competência.
- ✓ **2015 Renúncia Estimada:** os valores estimados do exercício 2015 ainda não foram informados ao Ministério da Cultura pela Receita Federal do Brasil.
- ✓ **Quadro – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas: não se aplica,** tendo em vista que a Lei n.o 12.761/2012 trata de benefício fiscal somente para empresas de personalidade jurídica.

Quadro 4.105.3.6 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	2016		2015		2014	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	-	44.350,00	-	163.800,00	1	116.800,00
AL	1	526.000,00	-	584.100,00	2	458.700,00
AM	-	144.300,00	1	530.500,00	4	428.900,00
AP	-	37.459,00	-	133.815,71	3	116.612,05
BA	2	2.718.515,27	7	3.263.084,43	26	2.018.983,66
CE	3	2.291.367,34	8	2.591.365,96	11	1.301.847,14
DF	6	73.548.487,57	17	56.250.651,06	24	33.094.919,20
ES	3	988.200,00	9	1.576.300,00	18	1.460.550,00
GO	2	1.922.850,00	6	1.402.313,34	20	1.230.149,39
MA	1	896.000,00	4	1.017.000,00	7	709.550,00
MG	5	3.529.836,83	20	6.831.257,87	74	6.846.969,80
MS	-	547.300,00	3	1.275.808,43	8	1.316.430,45
MT	4	407.982,00	3	796.750,00	7	543.950,00
PA	1	2.145.000,00	8	2.650.250,00	6	1.469.037,70
PB	1	638.500,00	5	742.500,00	3	516.700,00
PE	3	2.042.500,00	8	2.457.185,00	26	738.100,00
PI	-	721.300,00	2	802.000,00	-	536.200,00
PR	6	7.364.945,83	24	9.121.316,88	61	8.218.707,62
RJ	8	23.150.950,00	38	35.360.313,46	84	36.668.382,85
RN	-	708.800,00	4	726.550,00	3	583.300,00
RO	-	98.700,00	-	395.550,00	3	299.219,21
RR	1	29.550,00	1	176.800,00	1	19.450,00
RS	9	10.548.742,61	25	8.927.460,24	78	7.173.369,84
SC	11	3.399.715,22	20	3.398.711,83	30	1.922.728,04
SE	1	887.350,00	1	901.850,00	4	537.400,00
SP	33	71.981.208,63	114	84.159.353,23	326	78.079.929,49
TO	-	98.300,00	-	356.200,00	2	314.800,00
Total	101	211.418.210,30	326	226.592.787,44	834	186.721.686,44

Fonte: Dados informados pelas operadoras para envio da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), das datas de 06/10/2016 (anos 2014 e 2015) e 16/02/2014 (ano 2016).

Nota:

Quadro – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas: não se aplica. Para concessão, uso e comercialização do Vale-Cultura a legislação não prevê contrapartida para as partes. Fonte: Lei nº 12.761/2012, Decreto nº 8.084/2013, IN MinC 02/2013.

Quadro 4.105.3.7 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UPC

Gasto tributário	Programas	Recursos Renunciados Aplicados ^{1*}			Recursos Orçamentários Liquidados ²		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
Imposto sobre Renda – Vale-Cultura	2027 - a Cultura: preservação, promoção e acesso.	211.418.210,30	226.592.787,44**	186.721.686,44**			
Total		211.418.210,30	226.592.787,44**	186.721.686,44**			

Fonte:

1. Dados informados pelas operadoras para envio da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), das datas de 06/10/2016 (anos 2014 e 2015) e 16/02/2014 (ano 2016).
2. Não se aplica, uma vez que o Programa de Cultura do Trabalhador tem natureza não-orçamentária.

Notas:

*Os recursos renunciados aplicados se referem a valores aportados pelas empresas beneficiárias na concessão do vale-cultura em conformidade com a DBF;

**Valores diferem dos informados no relatório anterior, pois no decorrer do ano de 2016 foram encaminhadas DBFs retificadoras;

Quadro – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas: não se aplica. A legislação e normativos do Vale-Cultura não preveem prestação de contas. Fonte: Lei nº 12.761/2012, Decreto nº 8.084/2013, IN MinC 02/2013; e

Quadro – Comunicações à RFB: não se aplica, tendo em vista que o MinC não solicitou à Secretaria da Receita Federal do Brasil suspensões ou cancelamentos de renúncias.

Quadro 4.105.3.8 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Gasto Tributário:							
Ano	Metas				Renúncia/PIB (%)***	Geração de empregos****	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real ² .	Nac.	Diretos	Indiretos
2016	2 milhões de trabalhadores beneficiados até 2019 – Meta PPA	Número de trabalhadores beneficiados pelo Programa	2 milhões até 2019	520.562 em 2016**	0,0358%	-	-
	12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador – Meta 26 definida no Plano Nacional da Cultura – PNC	Número de trabalhadores beneficiados pelo Programa	12 milhões até 2020*			-	-
2015	2 milhões de trabalhadores beneficiados até 2019 – Meta PPA	Número de trabalhadores beneficiados pelo Programa	2 milhões até 2019	471.318 em 2015**	0,0071%	-	-
2014	12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador – Meta 26 definida no Plano Nacional da Cultura – PNC	Número de trabalhadores beneficiados pelo Programa.	12 milhões até 2020*	370.316 em 2014**	0,0034%	-	-

Fonte: As metas do Plano Nacional de Cultura - 3ª Edição, MinC 2012; Dados informados pelas operadoras até 22/02/2017; e IBGE.

Notas:

*No final de 2015, quando foi aberta revisão das metas do PNC, a SEFIC solicitou readequação da meta do vale-cultura para 3 milhões de trabalhadores beneficiados. A revisão da meta foi baseada nos percentuais de adesão ao programa ao longo do ano de 2014 e 2015 e no número de trabalhadores com vínculo empregatício formal no país, que ganham até 5 salários mínimos.

**A quantidade informada corresponde ao número de trabalhadores beneficiados até a data de extração dos dados - 01/03/2015 (anos 2014 e 2015) e 22/02/2017 (ano 2016).

*** Considerando que a Receita Federal do Brasil não informou ao MinC o a renúncia relativa ao vale-cultura, foi utilizado o valor aportado nos cartões pelas empresas beneficiárias e o PIB Oficial de 2015 divulgado pelo IBGE.

****Por meio do indicador definido pelo PNC não há como mensurar. Entretanto, por se tratar de um programa voltado ao consumo, o vale-cultura contribui com a geração de empregos indiretos no setor cultural brasileiro. Com a consolidação do Programa, espera-se a realização de estudos que mensurem esse dado.

Análise Crítica

Implementado em setembro de 2013, o Programa de Cultura do Trabalhador é a maior iniciativa de democratização do acesso à cultura criado no Brasil. Por meio do cartão vale-cultura, o programa tem o potencial de movimentar as cadeias produtivas da cultura, potencializando o acesso e a fruição de produtos e serviços culturais. De acordo com o art. 2º da Lei 12.761/2012, o Programa de Cultura do Trabalhador tem os seguintes objetivos: (i) possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais; (ii) estimular a visitação a estabelecimentos culturais e artísticos; e (iii) incentivar o acesso a eventos e a espetáculos culturais e artísticos.

O valor de R\$ 50,00 mensais é fornecido pelo empregador por meio de cartão magnético válido em todo território nacional. Esse valor é cumulativo e não possui prazo de validade, permitindo ao trabalhador poupar o crédito do cartão para consumir produtos ou serviços culturais de maior valor.

Sobre o valor do benefício não incidem encargos sociais e trabalhistas. Além disso, até 31/12/2016, exercício 2017, as empresas tributadas com base no lucro real podiam deduzir até 1% do valor investido no imposto de renda devido.

O incentivo fiscal decorrente da concessão do vale-cultura tem contribuído para a inclusão da cultura na cesta básica do trabalhador brasileiro. Nesse contexto, cabe mencionar que está em tramitação a proposta para renovação desse incentivo, que deve ser publicada em breve.

Atualmente, 1.283 empresas distribuíram o cartão Vale-Cultura e 520.562 trabalhadores foram beneficiados pelo programa.

4 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Quadro 4.1 - Estruturas de Governança

Órgãos Colegiados	Base Normativa	Competências
Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)	Art. 5º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto 6.973, de 31 de maio de 2012.	Conforme Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973, de 7 de outubro de 2009 e Regimento Interno respectivo, aprovado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010.
Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)	Art. 32 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e Art. 38 do decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.	Conforme resolução nº 1, de 1º de novembro de 2013 (DOU, de 6 de novembro de 2013, seção 1)
Comissão do Fundo Nacional de Cultura (CFNC)	Art. 14 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.	Conforme a portaria MinC nº 131, de 21 de dezembro de 2011 (DOU de 22 de dezembro de 2011, seção 1)
Conselho Superior do Cinema (CSC)	Medida Provisória 2.228-1/2001 e Decreto nº. 4.858, de 13 de outubro de 2003.	Conforme Art. 1º do Decreto nº 4.858, de 13 de outubro de 2003.
Comissão	Base Normativa	Competências
Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD	Art. 35 da Portaria nº 109, de 8 de outubro de 2014. (DOU de 9 de outubro, seção 1).	Art. 35 da Portaria nº. 109, de 8 de outubro de 2014. (DOU de 9 de outubro, seção 1).
Comitê	Base Normativa	Competências
Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)	Portaria nº 119, de 5 de dezembro de 2011, que instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Cultura e o Sistema de Segurança da Informação e Comunicações. (DOU de 7 de dezembro de 2011, seção 1).	Conforme o Art. 9º da Portaria nº 119, de 5 de dezembro de 2011, que instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Cultura e o Sistema de Segurança da Informação e Comunicações. (DOU de 7 de dezembro de 2011, seção 1).
Comitê de Governança Digital (CGD)	Portaria nº 3, de 17 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 18 de janeiro de 2017, seção 1, pág. 7.	Conforme Art. 2º da Portaria nº 3, de 17 de janeiro de 2017.

4.2 – Modelo de Análise: Governança MinC

Complementando as informações acima prestadas, é importante ressaltar que, com a criação da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE, abrem-se oportunidades para o aporte de novas tecnologias de gestão e mesmo para a criação de novos processos de trabalho no âmbito do MinC. Nessa esteira, a SGE tem por objetivo implantar práticas de boa Governança, tendo por base o referencial do Tribunal de Contas da União, com as devidas adaptações à realidade do MinC.

A fim de tornar mais claro o entendimento de suas grandes linhas, a SGE propõe um Modelo de Análise que incorpora a um só tempo:

- as Dimensões da Política Cultural, a saber: Econômica, Cidadã e Simbólica;
- as bases normativas da Política Cultural, quais sejam: a Plano Nacional de Cultura, o Sistema Nacional de Cultura e Plano Plurianual; e
- os atributos de Governança propostos pelo Tribunal de Contas da União, ou sejam: Liderança, Estratégia e Controle.

Figura 4.2 - Modelo de Análise: Governança MinC



Embora a delimitação do modelo proposto por essa Corte se restrinja ao nível de órgãos e entidades, e este seja também o nosso foco para a construção do modelo, acreditamos que a Política Cultural, pela sua amplitude e diversidade, congrega elementos das demais instâncias, razão pela qual mantemos a referência às mesmas.

4.3 - Atividades de correção e de apuração de ilícitos administrativos

Após a edição do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, deixou de existir, na estrutura do MinC, uma unidade específica de correição, atividade antes desempenhada pela Divisão de Procedimentos Correicionais - DICOR, que era subordinada regimentalmente à área de Gestão de Pessoas, e contava, até aquele momento, com uma equipe de seis servidores encarregados de acompanhar as demandas e conduzir todos os procedimentos instaurados no âmbito desta Pasta.

Contudo, ainda conforme a Portaria nº 120 da Secretaria Executiva, de 29 de março de 2010, publicada em 31 de março de 2010, que no § 2º do seu art. 3º estabelece que a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, atualmente subordinada à Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE, é a unidade responsável para atuar na orientação e no suporte técnico operacional para a condução de procedimentos correicionais do MinC em apoio às autoridades instauradoras. Destaca-se que, consoante o *caput* do art. 3º da aludida Portaria, o Secretário Executivo subdelegou a competência aos dirigentes de cada uma das unidades administrativas com competência então definida no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, para determinar a realização de sindicância e a instauração de processos administrativos disciplinares nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990. Dessa forma, atualmente, a COGEP ainda conta com uma equipe de quatro servidores, que atuam no passivo da área, conduzindo a apuração de procedimentos correicionais (Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares - PADs) instaurados durante a existência da unidade correicional extinta e que ainda se encontram vigentes e/ou inconclusos.

No ano de 2016, o MinC instaurou oito procedimentos disciplinares, conforme o Relatório de Procedimentos Instaurados, sendo quatro Sindicâncias e quatro Processos Administrativos Disciplinares. No mesmo período, foram julgadas cinco Sindicâncias, sendo uma pelo arquivamento e quatro pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e quatro PADs, os quais obtiveram julgamentos consolidados, consoante Relatório de Resultados de Julgamento por situação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, extraídos do Sistema CGU-PAD, e resultaram em um arquivamento por absolvição, uma servidora apenada com advertência, um servidor apenado com suspensão, três servidores não apenados, por pena prescrita de advertência e um servidor apenado com conversão da exoneração em destituição do cargo em comissão (detalhamento abaixo).

4.3.1 - Cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O Ministério da Cultura está em consonância com os preceitos contidos nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União - CGU. No entanto, devido à complexidade da matéria analisada; o número de acusados por processos; o cumprimento de diligências por parte das unidades do MinC; o cumprimento de diligências por parte de peritos e juntas médicas; a designação de defensor dativo, quando se estende o prazo; os incidentes processuais advindos durante a fase investigativa ocorrem sucessivas reconduções das comissões sindicantes. Diante disso, apesar de o MinC cumprir os prazos estipulados nos artigos da portaria aludida para cada Comissão instaurada, esse prazo não é o suficiente para o cumprimento de todas as fases procedimentais, seja no rito ordinário, seja no rito sumário.

Em relação à aderência do registro das informações relativas a processos disciplinares aos preceitos estabelecidos pela mencionada portaria, notadamente quanto ao prazo de 30 dias para a inserção dos dados no sistema CGU-PAD, todos os processos instaurados foram cadastrados dentro do prazo, à exceção de dois (processo nº 01400.202129/2016-86, por equívoco de membro da Comissão, ocasionado por erro no processo de cadastramento, quando o usuário permaneceu muito tempo nas telas de cadastramento e teve sua sessão encerrada, sem contudo se atentar para isso, o que o levou a crer que o processo já estava cadastrado; e processo nº 01400. 021493/2016-47, por não ter se atentado para o devido prazo exigido pelo regulamento do sistema CGU-PAD), conforme detalhamento constante do **item 119 deste relatório**.

4.4 - Gestão de riscos e controles internos

Em junho de 2014 o Ministério da Cultura elaborou matriz de riscos de todos os seus projetos ativos. Os riscos foram classificados em categorias e em estratégias necessárias para fazer frente a estes. As principais categorias de riscos mapeados foram em ordem decrescente de ocorrência: riscos vinculados a articulação e negociação, riscos vinculados a gestão de processos e riscos vinculados a gestão de pessoas.

Para primeira categoria de riscos a estratégia predominante foi de aceitação destes riscos, visto que em boa parte estes riscos não estão completamente dentro da governabilidade da organização. Não obstante, vem sendo oferecida capacitação aos servidores em processos de negociação.

A segunda categoria de riscos com mais ocorrências são aqueles vinculados à gestão de processos e as estratégias mais adequadas foram consideradas parcialmente as de aceitação e de mitigação destes riscos. Uma medida que vai no sentido de mitigar este tipo de riscos é a instalação de um escritório de processos institucional, responsável pelo mapeamento e aprimoramento dos processos da organização. Esta medida, está entre aquelas que foram mapeadas em processo de planejamento estratégico recente.

A terceira categoria de riscos refere-se àqueles vinculados a gestão de pessoas. Medidas concretas para mitigar este tipo de riscos é a capacitação permanente de servidores para que estes venham a desenvolver as competências e habilidades necessárias a cada posto de trabalho. Essa medida constitui o primeiro passo de uma cadeia de outras ações a serem implementadas, buscando avanços e aprimoramentos no que concerne aos controles internos.

Vale dizer que o mapeamento de riscos ao qual se refere esta seção foi realizado em momento da história do MinC no qual o planejamento estratégico imprimiu clareza e foco às ações do ministério, ao amparo da metodologia do *Balanced Scorecard*. Parte importante desse processo de transformação organizacional consistiu na pactuação de uma Carteira de Projetos Estratégicos, utilizada como referencial para o mapeamento dos riscos a ala associados.

A exemplo do ocorrido em outras áreas da Administração Pública Federal, o cenário de instabilidade e as sucessões administrativas impactaram o MinC, de modo que o planejamento estratégico cedeu temporariamente espaço à agenda de reorganização interna que, é fundamental lembrar, terminou por criar condições institucionais para a operação da gestão de riscos, mediante a criação Subsecretaria de Gestão Estratégica, hoje titular da competência para coordenar a implantação desses controles no âmbito do MinC. E nesse contexto, o ressurgimento de um órgão gestor da estratégia pode criar sinergias importantes, na medida da retomada do planejamento estratégico, o qual deverá fornecer insumos de informação para a *framework* de gestão de riscos no âmbito do MinC.

Por fim, é importante ressaltar que o MinC tem capacitado – e continuará a fazê-lo em 2017 -, quadros técnicos de modo a estruturar *tempestivamente* sua Política de Gestão de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa Conjunta CGU/MP n.º 1, de 11 de maio de 2016.

124.1 - Gestão de Pessoas

Tabela 124.1.1.1 - Força de Trabalho da UPC

124.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1.041	624	43	65
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	1	2	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	623	41	64
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.041	539	11	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	41	13	19
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	1	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	42	17	33
2. Servidores com Contratos Temporários	114	96	16	10
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	71	61	215
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.155	791	120	290

Fonte: SIAPE 31/dez/2016

Tabela 124.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	151	472
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	151	472
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	117	422
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	19	22
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	00	01
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	15	27
2. Servidores com Contratos Temporários	15	81
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	13	58
4. Total de Servidores (1+2+3)	179	611

Fonte: SIAPE 31/dez/2016

Tabela 124.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão (1.1+1.2)	278	242	259	298
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	2	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	277	241	257	297
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	129	128	40
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	16	16	13
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	26	29	31
1.2.4. Sem Vínculo	-	70	84	213
1.2.5. Aposentados	-	00	00	00
2. Funções Gratificadas (2.1+2.2+2.3)	41	39	16	16
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	38	15	13
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	01	01	03
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	319	281	275	314

Fonte: SIAPE 31/dez/2016

Tabela 124.1.2.4 - Grau de Escolaridade

Grau de Escolaridade	Quantidade	Em Percentual do Total
1º Grau Incompleto – 4ª série completa	1	0,13 %
1º Grau Incompleto – 5ª a 8ª série Incompleta	14	1,77 %
1º Grau completo – 8ª série Completa	35	4,42 %
2º Grau Completo ou Técnico Profissional	196	24,78 %
Superior incompleto	2	0,25 %
Superior Completo ou Habilitação Legal Equivalente	535	67,64 %
Mestrado	6	0,76 %
Doutorado	2	0,25 %
TOTAL	791	100,00 %

Fonte: SIAPE 31/dez/2016

Gráfico 124.1.1.1 - Servidores por faixa etária



Análise Crítica

Fundamental registrar que com a implantação da Gestão Estratégica, Subsecretaria inaugurada com o advento do Decreto nº 8.837, de 2016, estão sendo planejados estudos para dimensionamento da força de trabalho, gestão por competências, mapeamento de processos, remanejamento de pessoal, etc, o que possibilitará uma distribuição qualificada e quantificada dessa força de trabalho em toda a dimensão institucional.

Em atendimento ao item 9.3 do Acórdão nº 1385/2011 – TCU – Plenário foi construído um Plano de Ação Conjunto entre Ministério da Cultura e então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para adotarem medidas para reduzir o elevado estoque de prestações de contas que se encontram sem análise conclusiva no âmbito do Ministério da Cultura e para estruturar, de forma sustentável, os recursos humanos e materiais, incluindo sistemas de informação, necessários à consecução das atividades voltadas ao acompanhamento e à prestação de contas dos projetos culturais incentivados no âmbito da Lei nº 8.313, de 1991. Desse Plano de Ação resultou na contratação de 114 temporários, cujo processo de vencimento do certame ocorrerá em 18/5/2017 e autorizado concurso para 83 cargos efetivos de Nível Superior (cuja validade do certame é 17/6/2017). Além dessa força de trabalho agregada ocorreu autorização para nomeação de mais vinte e quatro candidatos de nível superior para atuar exclusivamente na área do Direito Intelectual. Em ambos os casos em macroprocessos finalísticos.

A diferença entre a lotação autorizada e a efetiva para os servidores de carreira vinculada ao órgão, apresentada na primeira tabela deste tópico, ilustra a insuficiência do quadro de pessoal atual. A lotação efetiva corresponde a pouco mais da metade, 52%, da lotação autorizada. Também cabe mencionar a grande quantidade de egressos de cargos em comissão neste ano, o que impacta, em algumas unidades, o desempenho.

Tabela 124.1.2 - Demonstrativo da despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0	290.579,94	23.716,61	16.053,05	256.233,95	0	37.465,36	0	0	624.048,91
	2015	0	519.718,00	44.748,22	10.311,56	319.472,22	0	14.980,37	0	0	909.230,37
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	16.634.773,48	3.871.126,15	3.509.759,11	1.141.668,87	3.957.073,40	1.505.104,21	18.042.258,79	177.169,72	19.170,58	48.858.104,31
	2015	16.399.375,34	3.253.735,65	3.123.933,50	1.171.660,90	3.301.946,64	426.155,25	18.435.207,24	38.974,07	10.913,76	46.161.902,35
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	0	2.652.929,25	315.712,36	94.868,29	527.231,80	21.475,72	494.903,52	21.615,67	7.128,00	4.135.864,61
	2015	0	3.057.261,42	328.296,23	101.939,55	649.288,61	23.055,02	618.274,36	3.459,62	7.128,00	4.788.702,81
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0	9.545.737,48	794.753,14	257.678,17	2.917.056,31	153.999,39	1.775.433,37	51.548,74	0	15.496.206,60
	2015	358,01	12.730.228,16	1.126.358,20	285.085,86	3.077.114,58	221.912,25	1.182.881,98	9.690,58	0	18.633.629,62
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	1.930.223,50	0	303.393,05	97.403,26	282.596,05	167.885,23	1.467.985,00	48.684,71	2.498,54	4.300.669,34
	2015	1.782.677,00	0	277.547,21	97.806,74	244.930,29	160.344,86	1.568.813,60	7.153,07	10.755,36	4.150.028,13
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	4.467.875,65	0	372.151,65	129.586,08	607.879,26	0	188.099,48	0	0	5.765.592,12
	2015	4.342.588,68	0	368.210,82	136.216,10	461.462,86	0	175.787,91	0	0	5.484.266,37

124.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Um dos principais riscos identificado pela área de gestão de pessoas refere-se à redução do quadro, devido à evasão e às aposentadorias. Estas saídas de pessoal, que não contam com reposição em curto prazo, prejudicam a capacidade de resposta do Ministério e sobrecarregam os servidores remanescentes.

A razão para a evasão está ligada, essencialmente, à remuneração. Além da evasão, a baixa remuneração leva a uma progressiva desmotivação da força de trabalho, com consequente redução da produtividade e aumento do absenteísmo e deterioração do clima organizacional.

Além da dificuldade de retenção dos servidores, apresenta-se, também, outra variável importante que é a baixa atratividade. Fator esse comprovado pelo elevado quantitativo de desistentes, que são os candidatos aprovados que não comparecem para tomar posse, dos concursos públicos para os cargos efetivos do MinC. Para o concurso de 2010, o equivalente a 30% da quantidade de vagas não se interessaram em tomar posse. Para o concurso mais recente, de 2013, esta relação já está em 14,9%, conforme tabela abaixo.

Tabela 124.1.3.1 - Relação de Desistentes por vagas de concursos

Concurso	Desistentes	Vagas	Relação
Concurso 2010	85	282	30,1%
Concurso 2013	16	107	14,9%

O quadro agrava-se ainda mais quando se considera a quantidade de cargos vagos do concurso de 2010 e a rotatividade na ocupação de vagas no concurso de 2013, em decorrência de vacâncias e exonerações ocorridas até o final de 2016, conforme pode ser verificado nas tabelas abaixo:

Tabela 124.1.3.2 - Quantitativo de cargos vagos do concurso de 2010

Cargos vagos	Vagas	Relação
94	282	33,3%

Tabela 124.1.3.3 - Rotatividade na ocupação de cargos do concurso de 2013

Assumiram e solicitaram exoneração ou vacância	Vagas	Índice de rotatividade
34	107	31,8%

Com relação às aposentadorias, estima-se que estas tenham potencial para reduzir o quadro do Ministério da Cultura em 151 servidores, o que equivale a 28% dos servidores de carreira vinculada ao órgão, até o ano 2021. Reforçado pelo fato de que não foi autorizado concursos para os anos de 2014 a 2017. O levantamento, baseado em dados etários, é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 124.1.3.4 - Previsão de aposentadoria – por critérios etários

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Quantidade	73	25	11	25	17

124.1.3.1- Indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas

Os próximos dois indicadores referem-se às gratificações de desempenho recebidas por servidores do MinC: Gratificação de Desempenho por Atividade Cultural – GDAC e Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE, Gratificação de Desempenho por Atividade de Infraestrutura – GDAIE e Gratificação de Atividades Técnicas de Políticas Sociais - GDATPS. A base de cálculo dos indicadores são os servidores avaliados para fins da gratificação de desempenho, isto é, os que estiveram em exercício no mínimo por dois terços do período avaliativo e que não ocupavam cargos de direção e assessoramento – DAS, de nível 4 ou superior. Estes servidores foram em número de 456, em 2016.

A fonte dos dados é o sistema de acompanhamento das avaliações da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, da Coordenação-Geral de Modernização Organizacional – CGMOR.

Quadro 124.1.3.1.1 – Desenvolvimento de pessoas

Indicador	Desempenho Individual
Objeto	Avaliação de Fatores de Desempenho
Objetivos	Monitorar as avaliações dos fatores de desempenho vinculados às gratificações visando medidas preventivas e corretivas
Meta	Percentual de servidores com avaliação de fatores maior que 7 pontos $\geq 80\%$
Forma de Cálculo	$GD7/GD * 100$, sendo GD7 = quantidade de servidores avaliados para gratificação de desempenho com nota igual ou superior a 7; GD = total de servidores avaliados para gratificação de desempenho
Resultado	100%

O indicador de desempenho individual utiliza as notas recebidas pelos servidores nos diversos fatores avaliados para fins das gratificações de desempenho. Considera-se que a nota sete, utilizada como base para a meta, corresponde a um desempenho adequado.

Em 2016, 100% dos servidores avaliados para fins das gratificações de desempenho tiveram nota sete ou superior. Este resultado é considerado excelente, superando a meta estabelecida de 80% dos servidores.

Quadro 124.1.3.1.2 – Desempenho Individual

Indicador	Desempenho para Meta Individual
Objeto	Cumprimento de Meta de Desempenho Individual
Objetivos	Monitorar a ocorrência de descumprimento da meta de desempenho individual vinculada às gratificações visando medidas preventivas e corretivas
Meta	Percentual de servidores que cumpriram a meta individual $\geq 80\%$
Forma de Cálculo	$GD20/GD * 100$, sendo GD20 = quantidade de servidores avaliados para gratificação de desempenho com 20 ou mais horas de capacitação; GD = total de servidores avaliados para gratificação de desempenho
Resultado	99,1%

O indicador de desempenho para Meta Individual utiliza o cumprimento pelos servidores das vinte horas de capacitação anuais estabelecidas como meta para recebimento das gratificações de desempenho. Estas vinte horas de capacitação foram adotadas como meta individual de desempenho para todos os servidores, devendo ser cumpridas em temas e cursos pactuados com as respectivas chefias.

Em 2016, praticamente a totalidade dos servidores, 99,1%, cumpriu a meta individual. Este percentual é considerado excelente, superando a referência estabelecida de 80% dos servidores.

Este indicador mostra que quantitativamente os servidores do quadro tem se capacitado continuamente. O desafio nesta área reside em aprimorar a qualidade e resultados das capacitações.

Quadro 124.1.3.1.3 - Disciplina

Indicador	Disciplina e Ética
Objeto	Processos Disciplinares Instaurados
Objetivos	Acompanhar o comportamento disciplinar e ético de maior gravidade dos servidores visando ações preventivas e corretivas
Meta	Quantidade de processos instaurados pela Correição por 100 servidores $\leq 2,5$
Forma de Cálculo	$P/FT*100$, sendo P = processos disciplinares instaurados pela unidade de Correição; FT = força de trabalho média do MinC no ano
Resultado	0,89

O indicador adotado para aferir o comportamento disciplinar de maior gravidade é a ocorrência de instauração de procedimentos disciplinares – processos administrativos, ritos sumários e sindicâncias

– para cada cem servidores do MinC. Este indicador considera a força de trabalho do MinC, isto é, a totalidade dos colaboradores do MinC: servidores do quadro, servidores requisitados, servidores em exercício descentralizado, celetistas anistiados, nomeados para cargo em comissão sem vínculo, contratados temporariamente e exercício provisório.

Adotou-se como meta a taxa de 2,5 processos instaurados por cem servidores, considerando o apurado em anos anteriores. Para 2016, o número de procedimentos instaurados foi de 8, conforme tabela abaixo, resultando numa taxa de 0,89 procedimentos por cem servidores, considerando-se a força de trabalho média do MinC no ano. Este valor é inferior à meta fixada e a dos exercícios anteriores. Na análise deste indicador, deve-se levar em conta que seu comportamento foi influenciado, também, pela reestruturação administrativa vivenciada pelo MinC, no ano de 2016.

Tabela 124.1.3.5 - Quantidade de procedimentos disciplinares instaurados, por tipo e ano

Ano	Processos Administrativos	Ritos Sumários	Sindicâncias	Total
2011	16	1	11	28
2012	5	1	10	16
2013	8	0	12	20
2014	8	3	19	30
2015	19	0	15	35
2016	4	0	4	8

Fonte: Divisão de Procedimentos Correccionais – DICOR/COGEP/SGE

Quadro 124.1.3.1.4 – Capacitação

Indicador	Educação Continuada
Objeto	Capacitação de Servidores
Objetivos	Acompanhar a participação de servidores em ações de capacitação e a disseminação da capacitação
Meta	90% dos servidores do quadro com ao menos uma ação de capacitação no ano
Forma de Cálculo	$(CAP/SERV) \times 100$, sendo CAP = servidores do quadro com uma ou mais ação de capacitação; SERV = total de servidores do quadro
Resultado	94,9%

Este indicador foca os integrantes da força de trabalho com ligação mais permanente com a instituição, os servidores do seu quadro de pessoal, em exercício pelo menos 2/3 do ano. Deste grupo,

foram capacitados 433 servidores, em diferentes áreas temáticas, o que corresponde a 94,9% do total. Este percentual atinge a meta estabelecida.

Quadro 124.1.3.1.5 – Movimentação

Indicador	Rotatividade
Objeto	Entradas e saídas de pessoal do quadro
Objetivos	Acompanhar a atratividade do MinC para seus servidores e monitorar as necessidades de recomposição e realocação de mão de obra e de capacitação
Meta	Índice de Rotatividade ≤ 30
Forma de Cálculo	$[(A+D)/2]*100/EM$, sendo A = admissões; D = Desligamentos; EM = efetivo médio do período
Resultado	1,95 para Ativos Permanentes; 14,13 para Contratos Temporários

O monitoramento da entrada e saída de recursos humanos é amplamente utilizado por seu impacto na produtividade, retenção de conhecimento, diminuição da produtividade e necessidades de capacitação.

A gestão da rotatividade visa a preservação do capital intelectual, o ambiente organizacional saudável e até a imagem da instituição. Na área pública este monitoramento é ainda mais importante, uma vez que a recomposição do quadro de servidores costuma ser limitada e submetida a um demorado processo decisório. A tabela abaixo traz os dados utilizados.

Tabela 124.1.3.6 - Dados para cálculo do indicador de rotatividade pelo vínculo

Situação	Lotação 2013	Lotação 2014	Lotação 2015	Lotação 2016	Ingresso 2016	Egressos 2016	Índice de Rotatividade 2016
Ativo Permanente	484	492	492	481	9	10	1,95
Contrato Temporário	110	92	92	92	16	10	14,13

Quadro 124.1.3.1.6 - Absenteísmo

Indicador	Absenteísmo
Objeto	Ausências não previstas
Objetivos	Monitorar a ocorrência de ausências não previstas visando medidas preventivas e corretivas
Meta	Quantidade média de ausências não previstas por servidor ≤ 9
Forma de Cálculo	FAU/FT, sendo FAU = quantidade de ausências ao trabalho em dias úteis no ano; FT = força de trabalho média do MinC no ano
Resultado	9,29

O absenteísmo é problema importante no setor público, afetando fortemente a produtividade, gerando sobrecarga de trabalho para os outros colaboradores; diminuindo a produtividade total e gerando uma possível insatisfação de clientes pela demora ou qualidade na entrega dos produtos. O comportamento do indicador de absenteísmo também pode apontar a necessidade de uma melhor compreensão do clima organizacional e da ocorrência de doenças ocupacionais.

Este indicador foca as ausências não previstas ao trabalho, isto é, faltas injustificadas e licenças de diferentes naturezas. As faltas justificadas, licenças para capacitação, férias e feriados não são contabilizados. Este indicador considera o total da força de trabalho do MinC, não incluindo terceirizados e estagiários.

Em 2016, ocorreram 8.291 ausências não previstas em dias úteis. Isto correspondeu a 9,3 ausências por servidor integrante da força de trabalho, no ano. A força de trabalho considerada aqui corresponde à média da força de trabalho durante o ano, 892,4 servidores. O resultado do indicador é ligeiramente superior à meta definida.

124.1.4 - Contratação de pessoal de apoio e estagiários

124.1.4.1 - Contratação de estagiários

O MinC dispõe de Programa de Estágio Curricular que objetiva: a) Complementar a formação escolar, por meio da experiência prática; b) Proporcionar o aperfeiçoamento de técnicas e comportamentos; c) Viabilizar o desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; e d) Preparar o estudante para a vida cidadã. As orientações para contratação de estagiários são disponibilizadas via Intranet. Estas orientações contemplam CODEP os procedimentos para contratação, formulários e recomendações sobre a entrevista de estágio, enfatizando que as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário devem ser compatíveis com o curso e nível de escolaridade de cada estudante.

Para a execução do programa, estão disponíveis 316 vagas, sendo 158 (cento cinquenta e oito) de nível superior, 79 (setenta e nove) de nível médio e 79 (setenta e nove) de estudantes de educação profissional, distribuídas nas seguintes Unidades da Federação: Distrito Federal; Rio de Janeiro; São Paulo; Minas; Rio Grande do Sul; Santa Catarina; Pernambuco; Bahia; Pará; Acre.

No ano de 2016, em função das restrições orçamentárias, o Programa de Estágio foi reduzido em relação à 2015, conforme pode se verificar na tabela Quantitativo de Estagiários 2016.

Tabela 124.1.4.1.1- Quantitativo de estagiários 2015

Nível de Escolaridade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.Nível Superior	112	107	110	113	114	113	109	109	107	109	113	108
1.1 Área Fim	42	43	42	43	42	43	41	41	40	43	44	38
1.2 Área Meio	70	64	68	70	72	70	68	68	67	66	69	70
2.Nível Médio	45	44	46	45	47	48	46	52	53	55	51	48
2.1 Área Fim	22	22	21	18	19	18	19	23	24	25	22	19
3.2 Área Meio	23	22	25	27	28	30	27	29	29	30	29	29
Total	157	151	156	158	161	161	155	161	160	164	164	156

Fonte: Siape

Tabela 124.1.4.1.2 - Quantitativo de estagiários 2016

Nível de Escolaridade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.Nível Superior	105	95	87	92	98	89	85	81	71	63	62	64
1.1 Área Fim	70	71	61	64	67	59	55	49	41	34	32	29
1.2 Área Meio	35	24	26	28	31	30	30	32	30	29	30	35
2.Nível Médio	42	35	31	32	32	30	30	29	29	28	24	22
2.1 Área Fim	20	16	15	17	14	12	13	12	13	13	9	8
3.2 Área Meio	22	19	16	15	18	18	17	17	16	15	15	14
Total	147	130	118	124	130	119	115	110	100	91	86	86

Fonte: SiapeDW

Tabela 124.1.4.1.3 - Valores gastos com o programa de estágio MinC – 2016

Mês	Bolsa auxílio	Auxílio-transporte	Folha de pagamento (bolsa + transporte)	Fatura CIEE	Total
Janeiro	60.599,06	19.032,00	79.631,06	3.800,94	83.432,00
Fevereiro	53.500,73	15.774,00	69.274,73	3.402,24	72.676,97
Março	50.391,80	15.030,00	65.421,80	3.316,44	68.738,24
Abril	52.809,94	17.238,00	70.047,94	3.269,34	73.317,28
Maiο	54.561,18	17.328,00	71.889,18	3.455,40	75.344,58
Junho	49.975,46	14.610,00	64.585,46	3.109,86	67.695,32
Julho	48.830,99	14.742,00	63.572,99	3.003,54	66.576,53
Agosto	44.741,33	13.422,00	58.163,33	2.764,32	60.927,65
Setembro	40.624,54	12.246,00	52.870,54	2.604,84	55.475,38
Outubro	36.614,00	10.560,00	47.174,00	2.339,04	49.513,04
Novembro	37.581,66	11.736,00	49.317,66	2.498,52	51.816,18
Dezembro	36.957,40	8.370,00	45.327,40	2.285,88	47.613,28
Total	567.188,09	170.088,00	737.276,09	35.850,36	773.126,45

124.2 - Gestão de patrimônio e infraestrutura

124.2.1 - Gestão da frota de veículos

a. Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos: Decreto nº 6.403/2008, Instrução Normativa (MPOG) nº 03/2008 e Portaria nº 302, de 13/08/2014.

b. Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

Entende-se, acerca da importância e ao impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC, que esta viabiliza a realização das atividades externas inerentes ao Ministério da Cultura, quando se faz necessário o transporte de servidores e dirigentes do órgão no cumprimento de sua missão institucional, além do transporte de bens permanentes às unidades desta Pasta.

c. Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral.

Tabela 124.2.1 – Quantidade de veículos em uso

Tipo	Quantidade	Frota/Propriedade	Serviços-Região	Total por grupo
Representação	1	MinC	Centro- Oeste	1
Transporte institucional	3	MinC	Centro- Oeste	7
	3	Terceirizada	Centro- Oeste	
	1	Terceirizada	Sudeste	
Serviço comum	9	Terceirizada	Centro- Oeste	16
	2	Terceirizada	Norte	
	2	Terceirizada	Nordeste	
	3	Terceirizada	Sudeste	
Total geral				24

d. Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

- Veículos frota própria: Média anual de 18.400 km;
- Frota dos veículos terceirizados: média anual de 11.250 km por veículo;

e. Idade média da frota, por grupo de veículos

- Idade média da frota terceirizada são de 1,5 (um vírgula cinco) ano de fabricação;
- Os veículos de frota própria possuem média de 6 anos de fabricação.

f. Despesas associadas à manutenção da frota

O custo total associado à manutenção de 4 (quatro) veículos de propriedade do MinC, em 2016, foi de R\$ 50.817,29 (cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:

- Manutenção preventiva e corretiva, custo anual total de R\$ 29.375,11 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos).
- Combustível, custo anual total de R\$ 21.442,18 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), uma média de R\$ 5.360,54 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) por veículo.

g. Plano de substituição da frota;

O plano de substituição da frota do Ministério ocorrerá de forma gradual por veículos locados. Dessa forma, não ocorreu novas aquisições de veículos no período.

h. Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Foi escolhida no exercício de 2016 a locação de veículos em detrimento da aquisição de veículos. A escolha deve-se ao fato da agilidade de contratação, a não atribuição de vínculos trabalhistas, previdenciários e fiscais ao Ministério, e sim à empresa contratada conforme IN MPOG nº 02/2008, que também arca com os custos associados à manutenção da frota, abastecimentos de combustíveis, uso de lubrificantes e seguros obrigatórios.

i. Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A solicitação de uso dos veículos pelas áreas do MinC é realizada por meio de preenchimento de requisição própria, numerada (voucher), na qual consta o Setor solicitante, o destino, serviço a ser realizado, o passageiro, devendo esta ser apresentada a unidade de transportes, que indica o veículo e o motorista que atenderá a solicitação. Após a corrida, a requisição é apresentada no setor de transportes, o qual alimenta a planilha de controle individualizado de veículos por km rodados.

124.5.2 - Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

Em complemento ao plano de substituição da frota, os veículos oficiais localizados nas Representações Regionais do Ministério encontram-se em desuso, por não mais atenderem aos fins que se destinam.

Assim, nas Representações Regionais já ocorreu a substituição da frota própria por veículos locados.

Ademais, foi instituída uma Comissão Especial de Desfazimento de Bens, a qual iniciou o processo de desfazimento e avaliou os veículos como irrecuperáveis e antieconômicos.

Considerando que em caso de alienação por meio de doação, deve ser observado o defeso eleitoral estabelecido no § 10, artigo 73, da Lei nº 9.504/97, segundo o qual, “no ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens (...) por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior (...)”, o processo foi sobrestado até o próximo exercício financeiro.

124.2.3 - Gestão do patrimônio imobiliário da União

a) Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada

Tendo em vista que o SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis do Uso Especial da União tem como objetivo específico manter o controle sobre os imóveis, entre outros, informamos que o referido sistema é o controle da gestão do patrimônio utilizado pela CGCON, com atualização sobre os valores dos imóveis cadastrados, quando existe a necessidade.

O acompanhamento e controle dos imóveis é realizado pela Coordenação de Infraestrutura e Manutenção - COMAN.

b) Distribuição geográfica dos imóveis da União

Unidade da Federação: Alagoas

- Parque Memorial Quilombo dos Palmares: Morro Serra da Barriga, S/Nº, Zona Rural - CEP 57810-000

Unidade da Federação: Bahia

- Representação Regional nos Estados da Bahia e Sergipe: Rua Ignácio Acioly , 6 - Antiga Rua da Ordem Terceira de São Francisco , Pelourinho- CAS - Salvador-BA - CEP 40026-260

Unidade da Federação: Distrito Federal

- Biblioteca Demonstrativa de Brasília “Maria da Conceição Moreira Salles”, EQS 506/507, via W3 Sul, Asa Sul - Brasília-DF - 70350-580.

No ano de 2015 foi publicado o Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, com a inclusão do imóvel ocupado pela Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles na gestão da CGCON. O assunto referente à inclusão do imóvel na UG da CGCON está sendo tratado com a Secretaria de Patrimônio da União/SPU.

Unidade da Federação: Pernambuco

- Representação Regional na Região Nordeste: Rua do Bom Jesus, 227, Térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, Recife-PE - CEP 50030-170.

Unidade da Federação: Rio de Janeiro

- Representação Regional nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo: Edifício “Palácio Gustavo Capanema”, Rua da Imprensa, nº 16, Centro, Rio de Janeiro-RJ - CEP 20030-000 (Em reforma);
- Avenida Governador Roberto da Silveira, s/n, Nova Iguaçu-RJ - CEP 26001-000.

Unidade da Federação: São Paulo

- Representação Regional São Paulo: Rua General Júlio Marcondes Salgado, 234, Campos Elíseos - São Paulo-SP - CEP 01201-020.

c) qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet.

Os registros dos imóveis são inseridos no SPIUNET de acordo com suas especificações, já as variações no valor declarado deverão ser revisadas no exercício de 2017.

d) Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;

No exercício de 2016 foram realizadas despesas de manutenção predial na Biblioteca Demonstrativa de Brasília “Maria da Conceição Moreira Salles”, no valor de R\$ 133.972,03 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais e três centavos), para a realização de serviços de reparo nas instalações elétricas, reservatório de água e recuperação do forro.

Tabela 124.2.4 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas

Imóvel	Identificação dos imóveis objeto de cessão (a)					Identificação do cessionário (b)	Caracterização da cessão (c)							
	Tipo de cessão	UF	Município	Endereço	CEP		Forma de seleção (I)	Finalidade do uso (II)	Prazo (III)	Características do espaço (IV)	Benefícios recebidos pela UPC (V)	Uso dos benefícios (VIII)	Tratamento contábil (VI)	Rateio dos gastos (VII)
(A)	Total	AL	União dos Palmares	AC Serra da Barriga s/nº - Brejo dos Vieiras	57800-000	Fundação Cultural Palmares	Vinculada	Parque Memorial	Indeterminado	Terreno	Manutenção e conservação	Local	Não há benefícios financeiros	Não há
(B)	Total	RJ	Nova Iguaçu	Avenida Governador Roberto da Silveira, s/n	26001-000	Aeródromo de Nova Iguaçu	-	Aeródromo	Indeterminado	Terreno	Manutenção e conservação	Local	Não há benefícios financeiros	Não há
(C)	Parcial	RJ	Rio de Janeiro	Rua da Imprensa, 16 - Castelo	20030-000	Representação Regional RJ e ES (MinC)	Vinculada	Instalações de entidades vinculadas (MinC)	Indeterminado	Edifício	Manutenção e conservação	Local	Não há benefícios financeiros	Termo de Acordo nº 01/2005
(D)	Parcial	SP	São Paulo	Rua General Júlio Marcondes Salgado, 234 - Campos Elíseos	01201-020	Representação Regional SP (MinC)	Vinculada	Instalações de entidades vinculadas (MinC)	Indeterminado	Edifício	Manutenção e conservação	Local	Não há benefícios financeiros	Há, porém sem formalização

124.2.7 - Informações sobre imóveis locados de terceiros

Unidade da Federação: Minas Gerais

- Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 940 – Casa Santo Agostinho – Belo Horizonte;
- Valor Anual: R\$ 61565,40 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos);
- Valor do Condomínio: Não há condomínio, somente a cobrança da TLP;
- Contrato nº: 53/2009;
- Empresa/CNPJ: Predimov Empreendimentos Imobiliários LTDA - 86.962.461/0001-60.

Unidade da Federação: Rio Grande do Sul

- Endereço: Rua André Puente, nº 441-conjuntos 604/605 – Box 15 – Independência – Porto Alegre;
- Valor Anual: R\$ 116.696,08 (cento e dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos);
- Valor do Condomínio: R\$ 25.477,89 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos);
- Contrato nº: 001/2014;
- Empresa/CNPJ: Garn Locação de Imóveis LTDA - 14.294.147/0001-46.

Unidade da Federação: Distrito Federal

- SCS Qd. 9 Lote C Bloco B – Ed. Parque Cidade Corporate – Asa Sul – Brasília;
- Valor Anual: R\$ 10.608.018,36 (dez milhões, seiscentos e oito mil dezoito reais e trinta e seis centavos);
- Valor do Condomínio: R\$ 2.213.708,04 (dois milhões, duzentos e treze mil setecentos e oito reais e quatro centavos);
- Contrato nº: 006/2016;
- Empresa/CNPJ: Estrutural Empreendimentos LTDA EPP - 01.715.970/0001-36.

II – Análise crítica acerca da necessidade de locação de imóveis

A necessidade de imóveis alugados decorre da falta de disponibilidade de imóveis públicos após consulta ao órgão responsável pela gestão dos imóveis da União, a Secretaria de Patrimônio da União.

Não houve no exercício de 2016 gastos com manutenção para os imóveis locados.

124.6 - Gestão da Tecnologia da Informação

Quadro 124.6.1 – Principais Sistemas de Informações

Sigla	Nome do Sistema	Área gestora	Objetivo e Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negócio	Criticidade
SALIC	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	SEFIC/SAV	Registrar e acompanhar os Projetos Culturais apoiados pelas leis de Incentivo à Cultura, Roanet e Audiovisual, e subsidiar os gestores com informações sobre a situação do Mecenato e do FNC – Fundo Nacional da Cultura, por área e segmento cultural, sobre os investimentos realizados	Nitai Silva	Rômulo Barbosa	Crítico
SALICWeb	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	SEFIC/SAV	Registrar e acompanhar as ações culturais fomentadas por editais das áreas finalísticas do MinC.	Nitai Silva	Rômulo Barbosa	Crítico
SALICNet	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	SEFIC/SAV	Consultar os Projetos Culturais apoiados pelas leis de Incentivo à Cultura, Roanet e Audiovisual, e subsidiar os gestores com informações sobre a situação do Mecenato e do FNC – Fundo Nacional da Cultura, por área e segmento cultural, sobre os investimentos realizados, pela Internet.	Nitai Silva	Rômulo Barbosa	Não Crítico
SIMINC (SIMEC)	Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Cultura	SPOA	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a elaboração e revisão dos programas e ações do MinC no PPA, refletindo a fase qualitativa de planejamento orçamentário do Ministério e possibilitando registrar o histórico de alterações, inclusões, migrações e fusões das ações no PPA que integrarão o exercício seguinte ; - Permitir a elaboração da proposta e as operações de créditos; - Gerenciar os projetos de emendas do Ministério da Cultura, permitir que os parlamentares possam cadastrar suas emendas destinadas à área da cultura escolhida, informar o beneficiário e acompanhar sua execução, ao mesmo tempo em que a área específica do MinC responsável pela análise do pedido também terá as mesmas informações de tramitação, diligências efetuadas etc. 	Nitai Silva	Sérgio Duarte	Crítico
VALE CULTURA	Sistema de Gestão do benefício Vale-Cultura	SEFIC	Gerir a concessão do benefício Vale-Cultura por meio do cadastro das empresas beneficiárias (interessadas em oferecer o benefício a seus funcionários), das operadoras (responsáveis pela emissão dos cartões)	Nitai Silva	Adoraci Mendonça	Crítico

Sigla	Nome do Sistema	Área gestora	Objetivo e Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negócio	Críticidade
NOVO SALIC	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	SEFIC/SAV	<ul style="list-style-type: none"> - Receber as propostas de projeto cultural, analisar a documentação encaminhada (do ponto de vista legal) e aceitar ou não a proposta como projeto cultural; - Consultar os Projetos Culturais apoiados pelas leis de Incentivo à Cultura, Roanet e Audiovisual, e subsidiar os gestores com informações sobre a situação do Mecenato e do FNC – Fundo Nacional da Cultura, por área e segmento cultural, sobre os investimentos realizados, pela Internet; - Gerenciar a utilização do Fundo Nacional da Cultural (FNC) desde a montagem do questionário que originará o Edital até a abertura dos projetos culturais contemplados; - Permitir o cadastro e manutenção das informações de todos os atores envolvidos na execução de um projeto cultural (proponentes, fornecedores, avaliadores, dirigentes, conselheiros etc.); - Gerir a movimentação financeira dos projetos culturais aprovados (criação de contas e movimentação bancária); - Controlar o fluxo de avaliação/reavaliação dos projetos culturais submetidos ao MinC; - Gerir, de forma efetiva, os gastos previstos no projeto por meio da apresentação de documentos comprobatórios por parte do proponente e aferição, por parte do Ministério, da validade dessa documentação e dos gastos apresentados; - Controlar a tramitação dos projetos culturais e documentos associados. 	Nitai Silva	Rômulo Barbosa	Crítico
GOG	Sistema de Gestão da Ouvidoria Governamental	Ouvidoria	Registrar e acompanhar as reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitação de informações encaminhadas à Ouvidoria do MinC.	Marcus Menezes	Carlos Alberto	Não Crítico
SISTEMACEUS	Sistema de Gestão de Centros de Artes e Esportes Unificados	SEINFRA	Acompanhar as ações dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), gerando indicadores de qualidade e resultados a serem utilizados na formulação de políticas e programas de apoio à ocupação pelos entes federados e pelo Governo Federal.	Marcus Menezes	Isadora Tami	Não Crítico
CNPC	Sistema de Colegiados do MinC	SEFIC	Gerir os colegiados do MinC por meio do cadastro e manutenção dos dados dos grupos de trabalhos, participantes e reuniões realizadas para tratar de assuntos relacionados à cultura.	Nitai Silva	Erika Freddi	Não Crítico

Sigla	Nome do Sistema	Área gestora	Objetivo e Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negócio	Críticidade
CULTURAVIVA	Rede Cultura Viva	SCDC	<p>A plataforma Rede Cultura Viva é a interface digital do Cadastro Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura, instrumento previsto na Lei Cultura Viva. A Certificação Simplificada como Ponto ou Pontão de Cultura, através da Plataforma Rede Cultura Viva, será um processo seletivo simplificado, aberto permanentemente em fluxo contínuo, destinado ao reconhecimento de entidades e coletivos culturais como Pontos ou Pontões de Cultura.</p> <p>Principais Funcionalidades: - Autodeclaração do ponto de cultura, - certificação do ponto de cultura pelo MinC, - Mapa para busca e navegação das informações dos pontos de cultura cadastrados</p>	Marcus Menezes	Karina Paim	Crítico
SNC	Sistema Nacional de Cultura	SADI	Automatizar o processo de adesão ao Sistema Nacional de Cultura e estruturação dos sistemas culturais nos estados e municípios.	Nitai Silva	Regina Limeira	Não Crítico
SNIC - Mapas Culturais	Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais - Mapeamento Cultural	SGE	Mapeamento cartográfico de agentes, espaços e eventos culturais	Marcus Menezes	Luiz Antônio Gouveia de Oliveira	Não Crítico
SNIC - Portal de dados abertos	Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais - Portal de dados abertos	SGE	Catálogo de dados do Ministério da Cultura	Marcus Menezes	Luiz Antônio Gouveia de Oliveira	Crítico
SNIC - Antologia	Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais - Gestor de Vocabulário Cultural	SGE	Gestão de vocabulários controlados	Marcus Menezes	Luiz Antônio Gouveia de Oliveira	Não Crítico
SNIC - Wordpress	Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais - Plataforma de Publicações	SGE	Publicação de artigos, matérias e arquivos	Marcus Menezes	Luiz Antônio Gouveia de Oliveira	Não Crítico

Sigla	Nome do Sistema	Área gestora	Objetivo e Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negócio	Críticidade
RHSis	Sistema de Gestão de Recursos Humanos	COGEP	Gerir os processos de recursos humanos do MinC	Roberto Silva	Luciene Souza	Crítico
IDCULTURA	Sistema de Login Único para o cidadão	CGTEC	Solução de Single Sign-On e de gestão de dados dos perfis de usuários, para os sistemas do Ministério da Cultura	Marcus Menezes	Nitai Silva	Crítico
SEI	Sistema Eletrônico de Informações	CGTEC	Sistema que informatiza o processo administrativo	Nitai Silva	Adleide Falcão	Crítico

124.6.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Publicou-se em 30 de outubro de 2014, por meio da Portaria nº 727, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, válido para os anos 2014 a 2016. Tendo em vista que um novo Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Cultura está em andamento, nos utilizamos de alguns instrumentos preparatórios para direcionar a estratégia da unidade de TI, em uma amplitude necessária para garantir sua flexibilidade para futuras adaptações, quando os instrumentos organizacionais de planejamento estiverem devidamente publicados

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI do Ministério da Cultura para os anos de 2015 à 2017 foi elaborado em observância com as normas do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), com o intuito de traduzir o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério (PEI) e o Planejamento Estratégico de TI (PETI) em diretrizes concretas, dispondo assim de uma orientação objetiva para o atendimento das necessidades de TI do Ministério, com base na disponibilidade de recursos disponíveis.

Para definir os objetivos estratégicos de TI utilizamos a metodologia do *Balanced Scorecard* de TI, como orientado pela ISACA, com base no BSC tradicional, porém, com suas dimensões estratégicas orientadas para o cenário organizacional onde a TI se encontra. Com base nessa metodologia, definiram-se como objetivos estratégicos de TI do MinC:

1. Oferecer Serviços Digitais integrados para os usuários e cidadãos;
2. Realizar a pesquisa anual de satisfação dos usuários de TI;
3. Aprimorar a qualidade e a disponibilidade dos serviços de TI;
4. Aumentar o nível de maturidade dos processos de TI;
5. Estabelecer e transparecer o monitoramento dos processos e ativos de TI;
6. Implementar processos de gestão da qualidade;
7. Suportar, promover e fomentar o uso de tecnologias livres;
8. Ampliar, capacitar e orientar a equipe de TI em novos serviços digitais;
9. Prospectar junto com universidades e centros de P&D novas formas de desenvolvimento de *software*;
10. Modernizar e ampliar a estrutura funcional da área de TI para área de TIC.

No ano de 2017 será iniciada a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI do Ministério da Cultura para o período 2018-2020.

Durante o levantamento das necessidades de TI, realizado para a elaboração do atual PDTI, verificou-se que as principais necessidades da instituição estão relacionadas a produção e modificação de sistemas de informação para atendimento das políticas culturais e a melhoria da gestão dos dados produzidos por essas políticas.

Os documentos relacionados aos instrumentos supracitados encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cultura.gov.br/normas-de-ti>.

Essas necessidades, em alinhamento à Estratégia de Governança Digital – EGD do Governo Federal, definiu a visão do PDTI do MinC:

"Oferecer para os usuários do Sistema Minc e para os cidadãos brasileiros uma experiência tecnológica simples e intuitiva, por meio de ferramentas de gestão participativa, de transparência de informações e da oferta de serviços digitais que facilitem a relação do cidadão com as políticas públicas do Ministério da Cultura."

O PDTI 2015-2017 foi elaborado de forma modular, permitindo sua rápida adaptação às mudanças. A dinâmica de planejamento foi:

- a) Realizamos o levantamento de todas as necessidades das áreas de negócio do Ministério da Cultura, através de reuniões presenciais e de um formulário, que subdividia as necessidades em três categorias: *softwares* e aplicativos, serviços de TI e equipamentos;
- b) Consolidamos as necessidades, de forma a somar as necessidades levantadas por mais de uma área, para sugerir uma primeira priorização pelo então Comitê Executivo de TI (CETI), conjuntamente com um framework próprio de priorização da área de TI, baseado em Impacto, Urgência, Abrangência e Alinhamento Estratégico;
- c) Foi proposto um conjunto de projetos para atender às principais necessidades elencadas;
- d) Os projetos são mantidos, monitorados e priorizados periodicamente pelo agora denominado Comitê de Governança Digital – CGD (instituído pela Portaria nº 3, de 17 de janeiro de 2017, DOU de 18/01/2017).

Cabe ressaltar que, diferentemente da orientação oficial, esta unidade preferiu não produzir um plano de ações, que estabelece prazos e metas para a execução das mesmas. Entendendo que o plano de ações raramente consegue refletir a real necessidade do órgão, e que ainda se torna um instrumento ineficiente de gestão e monitoramento, preferiu-se alinhar as ações de TI do Ministério da Cultura por meio de uma gestão orientada a *projetos*.

Para tanto, institui-se uma metodologia de gestão de projetos de TI (MGP-TI) própria do Ministério da Cultura, a qual foi publicada por meio da Portaria nº 687, de 20 de outubro de 2015. Tal metodologia de gestão de projetos estabelece papéis e procedimentos para a gestão compartilhada dos projetos de TI com as áreas de negócio.

Por meio do Portfolio de Projetos de TI, o Comitê de Governança Digital-CGD monitora e prioriza todas as ações da unidade, criando um *framework* de gestão e governança mais eficiente, mais eficaz e capaz de responder a mudanças.

124.6.3 - Plano de Capacitação de Pessoal

O plano de capacitação do pessoal de TI foi elaborado à partir das principais necessidades de conhecimento dos servidores da área, tendo como foco a governança, a gestão de contratos de TI e algumas necessidades técnicas específicas, como desenvolvimento ágil de sistemas, automação da infraestrutura e monitoramento automático.

Durante o ano de 2016, a prioridade foi capacitar os servidores da CGTEC em gestão e fiscalização de contratos, ao passo que foram realizados dois treinamentos sobre o assunto.

Os servidores também foram capacitados em automação de infraestrutura com *puppet* e conceitos de DevOps, e monitoramento de ativos de rede e serviços digitais com Zabbix.

Houve tentativas de capacitar os servidores em Governança de TI e ITIL, mas os treinamentos foram cancelados pelos prestadores de serviço, impossibilitando sua realização.

Para o ano de 2017, estamos levantando junto às coordenações da CGTEC as necessidades de capacitação para atualização do Plano de Capacitação de Pessoal.

124.6.4 - Equipe de TI

A força de trabalho da CGTEC do MinC é composta por 13 servidores, 64 terceirizados (em exercício na sede, no Edifício Parque Cidade *Corporate* e nas representações regionais) e 5 estagiários, como distribuído conforme tabela a seguir:

Tabela 124.6.4.1 - Equipe de TI

Cargo/situação	Qtde.
Servidores em cargo comissionado	1
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	4
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	7
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	1
Terceirizados (técnicos e administrativos)	64
Estagiários	5
Total	82

124.6.5 - Medidas para mitigar a dependência de fornecedores

Em decorrência da atual política pública de terceirização das atividades da área de TI, os servidores do Ministério da Cultura e os Analistas em Tecnologia da Informação (descentralizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) têm sido capacitados em planejamento da contratação, seleção de fornecedores, fiscalização e gestão de contratos de TI.

Esse cenário ampliou muito o risco de dependência tecnológica nos fornecedores, cujas medidas de mitigação estão a seguir. Para análise, podemos dividir o negócio da CGTEC em três áreas:

- a) Central de Serviços;
- b) Manutenção de infraestrutura;
- c) Desenvolvimento de *software*.

Todas as áreas são terceirizadas e a gestão fica a cargo dos servidores, conforme política da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e determinações do Tribunal de Contas da União.

Para a Central de Serviços, há registro de todos os atendimentos no sistema OTRS, de propriedade do Ministério da Cultura (trata-se de um software livre). O OTRS é a ferramenta de gestão de Service Desk e manutenção da base de itens de configuração baseado em ITIL, onde são abertos e tratados todos os chamados dos usuários, possibilitando que esses chamados sejam classificados e escalonados entre as equipes.

A solução provê os relatórios para avaliação dos serviços prestados pela TM Solutions e pela Type (fornecedora de serviço de outsourcing de impressão). A empresa Hepta, responsável pelo serviço de sustentação de infraestrutura tecnológica, também responde a chamados nesse sistema. Os responsáveis pela garantia das informações cadastradas nesse sistema são os prepostos das empresas, que atuam junto a suas equipes para a inserção das informações necessárias a cada chamado. Dessa forma, o conhecimento sobre itens de configuração, incidentes e problemas são

armazenados na base de dados da ferramenta, permitindo consulta dessas informações pelo MinC, e por nova prestadora de serviços de *Service Desk*, na ocasião de sua eventual contratação.

Para a manutenção de infraestrutura, a CGTEC está investindo em automação de infraestrutura, de forma que toda a infra seja 'programada'. Todos os novos serviços do Ministério da Cultura são implantados utilizando *puppet*, de forma que as configurações necessárias para a máquina de cada serviço estão disponíveis nos scripts de gestão de configuração do *puppet*. A garantia de conformidade das máquinas nas quais funcionam os serviços é garantida pelos agentes do *puppet*, que realizam verificação de conformidade a cada 5 minutos.

O provisionamento de máquinas virtuais, por sua vez, utiliza o Foreman, ferramenta que permite a gestão e a criação de máquinas com perfis pré-estabelecidos, de acordo com a necessidade dos serviços a serem utilizados, esse serviço é inclusive prestado internamente para algumas áreas de negócio do MinC.

O monitoramento é feito pelo Zabbix, que também possui de forma documentada quais são os ativos monitorados e quais aspectos de infraestrutura e de negócio são monitorados. Esse monitoramento será integrado ao OTRS, para que qualquer incidente já seja automaticamente registrado e os gestores da CGTEC sejam notificados.

No caso do Desenvolvimento de Software, durante o ano de 2016 foram firmados Termos de Execução Descentralizada – TED com algumas universidades (UFABC, UFG, UFPB e UFPR), visando reunir as melhores competências da academia e das comunidades de desenvolvimento de softwares livres para executar uma complexa e inovadora ação interdisciplinar, interinstitucional e que aproxime a pesquisa acadêmica das ações tecnológicas efetuadas pelas comunidades livres, abandonando o antigo modelo de fábrica de *software* que mostrou-se não ser o modelo mais eficiente para mensuração e desenvolvimento de *software*.

No que diz respeito ao desenvolvimento de software, a política do MinC é a de transparecer os sistemas que rodam por trás de seus serviços digitais. Todos os sistemas do MinC (que são livres ou de sua propriedade) têm seus códigos disponibilizados em repositório de código Git local e em repositório aberto na internet (GitHub). A CGTEC estimula que qualquer entidade que consuma seus serviços digitais conheça os softwares utilizados pelo Ministério da Cultura, e que contribua com críticas (Issues) ou até mesmo com correções / melhorias de código. Concomitantemente, temos como política o uso de *software* livre, cujo conhecimento é de maior amplitude dentro da comunidade de desenvolvedores e do mercado, de forma a não necessitar exclusivamente de profissionais certificados em tecnologia A ou B. Facilitando futuras manutenções e evoluções em suas soluções.

124.7 - Gestão ambiental e sustentabilidade

124.7.1 Gestão ambiental e sustentabilidade

Por intermédio do Termo de Adesão nº 06 este Ministério implantou a Projeto Esplanada Sustentável e por meio da Portaria nº 1.149 de 24 de dezembro de 2012 foi criado o seu comitê interno com a definição de atribuições. Atualmente o esvaziamento da equipe responsável pela implantação das medidas de sustentabilidade prejudicou o monitoramento das ações, mas foram realizadas ações de conscientização da utilização de materiais como papéis, copos e sobre o correto descarte, disponibilização de lixeiras para separação de recicláveis, ações para redução do consumo de água e energia elétrica, dentre outros.

Em atendimento ao art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG e Decreto nº 5.940 de 25/10/2006, os editais do Ministério atendem os principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios de garantia da sustentabilidade ambiental na sua atuação, são utilizados modelos adotados disponibilizados pela Advocacia-Geral da União.

No que tange a participação do MinC na Agenda Ambiental da administração Pública (A3P), serão indicados novos membros para dar continuidade nas ações pactuadas.

Por fim, quanto à crítica, a saída de membros e a alternância de gestores dificultaram a implementação do projeto. Até o fim de 2015 havíamos conseguido implementar cerca de 50% das ações indicadas na Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P, mas sem monitoramento não há como mensurar seu impacto.

124.7.2 - Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Os fundos gerenciados pela Coordenação-Geral do Fundo Nacional de Cultura, unidade da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura são provenientes de:

a) Transferências voluntárias – fundos regulados pela Lei n.º 8.313/91, pelo Decreto n.º 5.761/97, pelas Portarias Interministeriais n.º 507/2011 e n.º 39/2016 e pelas Portarias MinC n.º 33/2014 e n.º 270/2016.

a.1) Convênios – transferência de recursos de órgão ou entidade da Administração Pública Federal (direta ou indireta) para órgão da Administração Pública estadual, Municipal ou Distrital, visando execução de projeto em regime de mútua cooperação. Em 2016 foram celebrados 9 convênios, sendo 7 deles firmados em 2016. O montante repassado foi de R\$ 4.900.151,00. Destaque-se que os convênios podem ser cancelados com base no art. 29 da Portaria Interministerial n.º 424/2016.

a.2) Termo de Execução Descentralizada (TED) – Em 2016 a SEFIC firmou 9 TEDs as quais continuam vigentes, porém, até o momento, não houve solicitação de repasse. O montante disponibilizado foi de R\$ 4.292.049,15.

b) Programa de Intercâmbio Cultural – fundos regulados pela Lei n.º 8.313/91, pelo Decreto n.º 5761/97 e pela Portaria MinC 29/2009. É uma ação de capacitação, promoção e difusão de bens e serviços culturais, a qual promove a multiplicação cultural no Brasil e no exterior. No exercício de 2016 a SEFIC não lançou edital de intercâmbio.

A Coordenação Geral do Fundo Nacional de Cultura passou por um intenso processo de reestruturação no segundo semestre de 2016. O FNC que anteriormente era gerenciado pela Diretoria de Incentivo à Cultura – DIC, passou a ser gerenciado pelo Departamento de Mecanismos de Fomento – DEMEF. A mudança de diretoria foi acompanhada por uma alteração significativa do quadro de pessoal. Devido a esse processo alguns dados solicitados neste item não estão disponíveis no momento. É necessário fazer o levantamento de todas estas informações e também proceder à organização dos dados levantados. Entre eles, estão os relatórios contábeis, demonstrativos financeiros e orçamentários. Um dos objetivos desta coordenação para o ano de 2017 é organizar estas informações de forma compilada, possibilitando acesso fácil a elas, de forma que possam constar no relatório de gestão do exercício de 2017.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria do Ministério da Cultura está dividida, atualmente, em dois canais de acesso do cidadão: a Ouvidoria (canal voltado para solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias); e o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), para solicitações de acesso a informações públicas.

Visando garantir o pleno acesso do cidadão aos canais de atendimento, a Ouvidoria lançou em fevereiro de 2017 seu 'Manual do usuário', voltado ao público interno e externo.

Nesse manual, o usuário encontra de maneira didática o conceito prático da Ouvidoria do Ministério da Cultura, os serviços por ela ofertados, as formas de atendimento (via sistemas, presencialmente, por meio telefônico ou por e-mail), assim como o passo-a-passo para quem de fato desejar utilizá-los.

O Manual do Usuário está hospedado na página inicial do sistema da Ouvidoria, pelo link: <http://ouvidoria.cultura.gov.br/ouvidoria/resources/Manual-do-Ouvidor-Minc-FINAL-2017.pdf>

A seguir, breve explanação sobre os dois canais de acesso do cidadão:

Ouvidoria

O Sistema de Atendimento da Ouvidoria é uma ferramenta importante para o sistema MinC, pois trata diretamente com as solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias dos cidadãos. Está disponível no sítio institucional do Ministério da Cultura, pelo link: <http://ouvidoria.cultura.gov.br/>. Por ele é possível uma análise quantitativa e qualitativa das manifestações recepcionadas, principalmente referentes às ações, programas e políticas desenvolvidas no ministério ou em suas entidades vinculadas, podendo filtrar os pontos sensíveis que servem de base para a melhoria de nossos serviços e assim contribuir para a melhoria contínua da gestão.

Serviço de Informações ao Cidadão

É o canal de entrada das solicitações de acesso às informações públicas do órgão, que podem ser requeridas por pessoas físicas ou jurídicas sem exigência de nenhuma motivação ou justificativa. O prazo máximo de atendimento da demanda é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, conforme disposto na Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação). Os pedidos de acesso à informação podem ser feitos eletronicamente através do site: <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/index.html?ReturnUrl=%2fsistema%2f>, por correspondência física, ou atendimento presencial através do endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar - Ouvidoria. Brasília/DF - CEP: 70068-900.

Para informações sobre o registro de dados gerenciais e estatísticos referente a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, sugerimos acesso ao sistema de atendimento da Ouvidoria/MinC, aba 'Relatórios da Ouvidoria', pelo link: <http://ouvidoria.cultura.gov.br/ouvidoria/pages/externo/listarAnexos.xhtml>, onde constam todos os relatórios gerenciais feitos pela Ouvidoria, de 2010 a 2016.

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Em atenção ao disposto no Decreto nº 6.932 de agosto de 2009, o Ministério da Cultura lançou em 2015 sua Carta de Serviços ao Cidadão, com o objetivo simplificar o atendimento ao público, além de ampliar o entendimento do cidadão sobre os serviços prestados pelo órgão.

Além da Carta tradicionalmente impressa, ela também é disponibilizada digitalmente no site do MinC com o intuito de manter as informações sempre atualizadas. A versão digital da Carta está inserida no site do Ministério da Cultura (<http://www.cultura.gov.br/>) na aba “Acesso à Informação” (<http://culturadigital.br/servicoscultura/>).

O MinC, por intermédio da Ouvidoria, iniciou em fevereiro de 2017 a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, tendo em vista a necessidade de revisão periódica do documento. Participam do processo de atualização todas as Secretarias finalísticas do MinC a fim de avaliar o conteúdo da atual Carta e fazer as atualizações necessárias e pertinentes.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A seguir, listamos os meios de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários relativos aos serviços prestados pela Ouvidoria/MinC.

Por meio de seus dois canais de atendimento ao cidadão, a saber, o Sistema de Atendimento da Ouvidoria e o e-SIC, a Ouvidoria consegue aferir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários com os serviços prestados por meio desses canais através de uma pesquisa de satisfação. A resposta à pesquisa de satisfação, solicitada quando da solução da demanda, não é obrigatória.

Por meio da pesquisa de satisfação, Ouvidoria deu mais um importante passo para uma melhor qualificação do seu atendimento ao cidadão. Seus resultados ajudam-nos a diagnosticar fragilidades e priorizar ações.

Quando dialoga com o cidadão a Ouvidoria passa uma imagem do Ministério. Neste sentido, seu ofício exige muito zelo no trato e na qualidade da informação que disponibilizamos. Por isso à Ouvidoria cabe primar pela qualidade da resposta.

Quando da resposta final, por meio da pesquisa de satisfação, sugerimos que o cidadão responda aos questionamentos listados abaixo:

- a) se a resposta é clara e de fácil entendimento;
- b) se a resposta realmente atende à demanda ;
- c) se a unidade foi prestativa e cordial; e
- d) se a resposta foi dada dentro de um prazo razoável.

Em 2016, o Serviço de Informações ao Cidadão recebeu através da plataforma e-SIC, 810 demandas de solicitação de acesso à informação. Desse total, apenas 171 pessoas responderam à pesquisa de satisfação.

Dessas 171 pessoas, 157 consideraram que a resposta fornecida atendeu plenamente o pedido e que a resposta foi de fácil compreensão; 14 pessoas consideraram que a resposta fornecida não atendeu plenamente o pedido.

Já via Ouvidoria, das 1.821 demandas recebidas em 2016, apenas 205 responderam ao questionário. Desse total, 146 entenderam que a resposta é de fácil compreensão, atendendo às expectativas dentro de um prazo razoável.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

1) Transparência ativa

Entendemos que o sítio institucional do Ministério da Cultura é um importante mecanismo de transparência das informações sobre a atuação da unidade. Assim, visando facilitar o acesso às informações públicas, o MinC divulga espontaneamente o maior número possível de informações relevantes.

A divulgação ativa de dados e informações relativas à Lei de Acesso à Informação é feita em seção específica denominada “Acesso à Informação”. Essa seção é disponibilizada como um dos menus principais no sítio eletrônico do MinC. O “Menu Acesso à Informação” é composto por diversos itens, cada um deles aberto em página própria, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Institucional: nessa seção são divulgadas informações institucionais e organizacionais do MinC, compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão;
- b) Carta de Serviços: a seção visa informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pela instituição, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos;
- c) Programas e ações: nessa seção são divulgadas as informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementados pelo Ministério da Cultura;
- d) Incentivo fiscal: nessa seção são divulgadas informações sobre o mecanismo de incentivo Fiscal, suas principais características, tramitação de projetos, etc.
- e) Metas: nessa seção são divulgadas as metas referentes aos planos e programas desenvolvidos pelo Ministério da Cultura, como as metas do Plano Plurianual –PPA;
- f) Auditorias: nessa seção são divulgadas informações referentes ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada de contas realizadas no Ministério da Cultura, de 2008 a 2014;
- g) Colegiados do MinC: nessa seção são divulgados os colegiados do MinC, como comissões, comitês e grupos de trabalho instituídos no âmbito do MinC, especificando os participantes e o tipo do agente (se titular ou suplente);
- h) Convênios: nessa seção são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pelo Ministério da Cultura por meio de convênios, com links de acesso ao Portal da Transparência, Siconv e Transparência Pública;
- i) Despesas: nessa seção são divulgadas informações sobre a execução orçamentária e financeira detalhada do Ministério da Cultura, com as subseções Despesas em Geral; Despesas Diárias do MinC; Gastos diretos do MinC; Execução orçamentária do MinC; Despesas com diárias pagas feitas pelo MinC; Despesas com diárias e passagens feitas pelo MinC; Despesas com pagamento de Terceirizados feitos pelo MinC; e Despesas com Publicidade de Utilidade Pública pelo MinC – com links de acesso direto ao Portal da Transparência e documentos em formato PDF;
- j) Licitações: nessa seção são divulgadas as licitações realizadas pelo Ministério da Cultura, com link de acesso direto sítio da Transparência Pública;

- k) Contratos: nessa seção são divulgados os contratos realizados pelo Ministério da Cultura, com link para consulta dos contratos administrativos e com link de acesso direto sítio da Transparência Pública;
- l) Edital de Contratação: nessa seção são disponibilizados os Editais de contratação realizados pelo MinC.
- m) Normas e procedimentos de TI: nessa seção são publicadas as normas e procedimentos de Tecnologia da Informação, como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Cultura – POSIC;
- n) Servidores: nessa seção são divulgadas informações sobre concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício no Ministério da Cultura, com link de acesso direto ao Portal da Transparência;
- o) Serviço de Informações ao Cidadão – SIC: nessa seção são divulgadas orientações para acesso ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, com o horário de atendimento, servidores responsáveis, canais de acesso, fluxo interno das demandas, etc;
- p) Legislação: nessa seção é disponibilizado acesso à legislação pertinente ao MinC. Os textos relacionados nesta seção constituem, única e exclusivamente, mera fonte informativa, por aglutinação e finalidade do Ministério da Cultura e não substituem os publicados nos respectivos Diários Oficiais da União;
- q) Sobre a Lei de acesso à informação: a seção traz link direto ao sítio de acesso à informação do Governo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>);
- r) Perguntas frequentes: essa seção traz um rol de perguntas e respostas sobre as mais diversas áreas do MinC;
- s) Pedido de informação: a seção faz link direto ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), sistema da Controladoria Geral da União – CGU, em que o cidadão poderá registrar pedidos de acesso à informação;
- t) Informações classificadas: essa seção tem como objetivo atender aos incisos I e II do Art. 45 do Decreto Nº 7724/2012, apresentando o rol de informações classificadas e desclassificadas no âmbito do Ministério da Cultura;
- u) Termos de cooperação: essa seção tem como objetivo dar publicidade a todos os Termos de Cooperação para descentralização de créditos, firmados pelo Ministério da Cultura, por intermédio de suas Secretarias, em consonância às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme mensagem SIAFI 2012/1881011;
- v) Termos de execução descentralizada: essa seção tem como objetivo dar publicidade a todos os Termos de Execução Descentralizada para descentralização de créditos, firmados pelo Ministério da Cultura, por intermédio de suas Secretarias, em consonância às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional. Os termos que antes eram chamados de Termos de Cooperação passaram a ser denominados Termos de Execução Descentralizada, conforme DECRETO nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
- w) Renúncia de Receita: a seção traz informações gerais sobre o mecanismo de renúncia de receitas, com link direto de acesso ao Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – SalicNet (<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php>). Trata-se de ferramenta sistêmica para acessar e tratar as informações sobre os projetos beneficiados pela Lei Rouanet, por meio de consultas, relatórios e extração de dados, de forma dinâmica e rápida sobre os dados relacionados às pessoas físicas e jurídicas que participam dos projetos incentivados; e
- x) Termos de compromisso cultural: nessa seção, atendendo à determinação do Artigo 64 da Instrução Normativa MinC nº 01/2015, que regulamenta a Lei Cultura Viva (Lei nº

13.018/2014), é disponibilizado o modelo de Termo de Compromisso Cultural (TCC) e Anexos.

2) Relatórios

Especificamente quanto ao atendimento prestado pela Ouvidoria/MinC, na página do sistema eletrônico de atendimento são disponibilizados todos os relatórios de atividade dessa unidade. Lá estão publicados os relatórios da Ouvidoria desde sua criação, em 2010, até o ano de 2016.

Além dos números resultantes do atendimento da Ouvidoria, os relatórios têm como objetivo prestar contas das ações e atividades realizadas pela Ouvidoria e contribuir para a melhoria contínua dos processos e serviços ofertados pelo Ministério da Cultura, a partir da análise das manifestações recebidas.

3) Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do Ministério da Cultura é, também, ferramenta de transparência ativa. Para mais informações sobre a Carta de Serviços ao Cidadão, indicamos o item 6.2 do presente relatório de gestão.

5.6 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

A recente legislação à qual daremos destaque para a exposição deste item principia com a **Lei n.º 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC)** tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo (até 2020) voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Diversidade que se expressa em práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do País.

No que tange à acessibilidade e a inclusão, o PNC elenca como um de seus objetivos a universalização do acesso à arte e à cultura, no art. 2º, V, e que o acesso à arte e à cultura, à memória e ao conhecimento é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania e para a formação da subjetividade e dos valores sociais (Capítulo III - Do Acesso). Particularmente com relação os idosos e pessoas com deficiência, estabelece estratégias e ações, tais como os itens:

3.1.5 - Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

3.4.5 - Promover o uso de tecnologias que facilitem a produção e a fruição artística e cultural das pessoas com deficiência.

Em atenção ao proposto, **temos acompanhado as unidades que compõem o Sistema MinC, no processo de construção de políticas culturais de fomento, difusão, patrimônio e acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme preconiza a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, na perspectiva de orientá-los sobre como aplicar as normas e legislação referentes à acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, na prestação de seus serviços e na gestão dos espaços culturais sob sua responsabilidade.

Em 2012 foi lançada publicação das 53 metas do PNC que traduzia de forma didática e lúdica os objetivos que foram construídos de forma coletiva, envolvendo a sociedade civil e todas as unidades do Sistema MinC, além da colaboração do Legislativo. Dentre as 53 metas elaboradas, é possível destacar a **Meta 29**, que trata especificamente da acessibilidade a equipamentos, bens e serviços culturais:

Meta 29 – 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.

Cumpre-nos informar que **a referida Meta encontra-se em fase de revisão** para que se possa definir suas especificidades e garantir sua exequibilidade. Para tanto, foi realizada consulta pública em 2016, além de contar com as contribuições do Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Coordenação-Geral de Acessibilidade e Inclusão/SCDC. Sua **redação atualizada deverá ser publicada em breve**.

Outra lei importante de se destacar é a que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva – PNCV (Lei nº 13.018, de 22/07/2014), construída com intenso processo de escuta e participação social e institucional. Ela tornou-se uma das políticas culturais com mais capilaridade e visibilidade deste Ministério: presente nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, além de cerca de mil municípios. Ela dispõe em seu **art. 2º**:

Art. 2 São **objetivos da Política Nacional de Cultura Viva**:

I - garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais;

II - estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; (...)

V - garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; (...)

VII - promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural;

Particularmente quanto a esses objetivos do PNC, **ressalta-se o trabalho iniciado em 2016 para identificar e monitorar as ações de promoção da acessibilidade desenvolvidas pelo Sistema MinC, visando recomendar eventuais aprimoramentos e propor novas medidas** para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, no que concerne aos projetos culturais apoiados.

Vistos os principais nortes estabelecidos pela PNC e pelo PNCV, passamos a destacar outras práticas que já existiam e foram consolidadas e integradas num panorama mais estruturado, a partir da criação da Coordenação-Geral de Acessibilidade e Inclusão.

De uma forma geral, **apontamos como um avanço a preocupação de que os editais lançados diretamente pelo MinC, após 2015, incluam em sua redação cláusula que assegure a consonância dos projetos inscritos com a legislação referente à acessibilidade**, em especial a Lei nº 13.146, de 6/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), prevendo medidas que facilitem a fruição do produto cultural por parte de pessoas com deficiência, sob pena de inabilitação, trazendo medidas de acessibilidade e democratização do acesso como critérios de avaliação na fase de seleção dos projetos a serem fomentados.

Registra-se ainda que projetos culturais oriundos de emendas parlamentares, demandas voluntárias e parcerias com Universidades Federais, por meio de Termo de Execução Descentralizada,

são analisados considerando a necessidade de conter em seus Planos de Trabalho ações efetivas de acessibilidade cultural (física, atitudinal e comunicacional) no sentido de promover ações inclusivas no campo da fruição estética e da participação da pessoa com deficiência nas programações de atividades culturais.

Vale destacar que nos Editais lançados pelos entes federados para implantação das Redes de Ponto de Cultura, há a **obrigatoriedade expressa** para que os projetos apresentados pelos Pontos de Cultura devam conter:

(...) prever estratégia de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva de forma segura e autônoma aos espaços onde se realizem os eventos ou aos produtos e serviços oriundos dos convênios de Ponto de Cultura.

O MinC, por meio da Coordenação-Geral de Acessibilidade e Inclusão, **tem se esforçado para implementar metas que ampliem os investimentos e ações de acessibilidade cultural nos projetos apoiados**. Nesse sentido destacamos 2 medidas:

A primeira, foi a inclusão de Meta que compõe o **Programa - “Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência” – Plano Plurianual (PPA) 2016-2019**, objetivando ampliar a exigência do percentual da rubrica orçamentária para acessibilidade cultural nos Pontos e Pontões de Cultura, bem como nos projetos culturais oriundos de emendas parlamentares, aumentando de forma escalonada, com progressão anual (2% em 2016, 3% em 2017, 4% em 2018 e 5% em 2019) a porcentagem exigida para a execução da rubrica de acessibilidade cultural nos projetos apoiados.

A segunda, foi ainda incluída outra Meta referente a **construção de uma rede de formação em acessibilidade cultural no país**, a fim de ampliar/potencializar a ação de formação em acessibilidade cultural, por meio da realização de curso de Especialização presencial/ano, conectando Universidades, onde as pessoas formadas no curso presencial atuem como multiplicadores em cursos de extensão à distância (EAD) com a mesma temática. Em 2016 foram qualificados/capacitados mais de 200 gestores e trabalhadores da área da cultura, com curso presencial e a distância, por meio de parceria estabelecida entre a SCDC e a Universidades Federais do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul (UFRJ e URGs).

Cabe ainda mencionar o Projeto **Acessibilidade em Bibliotecas Públicas** que a Diretoria do Livro, Leitura e Literatura/DLLL, que atualmente faz parte da estrutura da SCDC, vem desenvolvendo desde 2014, por meio da OSCIP Mais Diferenças, tendo como protagonista o equipamento cultural mais presente nos municípios brasileiros, somando hoje 6062 bibliotecas públicas municipais e estaduais distribuídas pelas 5 regiões do país. Em 2016, com o apoio da Coordenação-Geral de Acessibilidade e Inclusão, foram lançados 25 livros inteiramente acessibilizados, oriundos desta mesma parceria, visando atender pessoas com diferentes tipos de deficiências, graças à incorporação de recursos como Língua Brasileira de Sinais (Libras), áudio-descrição, formato Daisy, letras ampliadas, entre outros, ficando todos esses títulos disponíveis *online*, em formato digital, para todas as bibliotecas do país.

No que se refere à **acessibilidade das instalações por cidadãos com algum tipo de deficiência**, o MinC se encontra em constante processo de modernização de suas edificações, a fim de atender a legislação que estabelece critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como as Normas Técnicas da ABNT/NBR 9050, de 11/10/2015.

Na sede do MinC - localizada no Bloco B da Esplanada dos Ministérios, Brasília - há rampa para cadeira de rodas e o balcão de identificação adaptado para o atendimento de pessoa com deficiência e mobilidade reduzida além de 3 elevadores antigos, porém em pleno funcionamento. Os corredores são amplos e permitem boa circulação para cadeiras de rodas.

Igualmente em seu Auditório Ipê Amarelo, localizado no térreo do edifício há acesso por corredor largo separado dos demais; assento para pessoa obesa; três espaços livres para cadeira de rodas; rampa para acessar o palco e banheiro unissex equipado com barras de apoio, sanitário e lavatórios adequados para o uso de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Alguns órgãos do MinC ocupam também espaço alugado no Edifício Parque Cidade Corporate, localizado na Quadra 09 do Setor Comercial Sul. Por tratar-se de um prédio moderno, o mesmo conta com diversos recursos de acessibilidade. O acesso ao prédio pode ser feito por baía, que permite o fácil desembarque de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, o edifício conta também com diversos níveis de garagem, com elevadores. Ao entrar no prédio, é possível encontrar piso tátil, catraca apropriada para acesso de pessoa em cadeira de rodas e diversos elevadores para acessar os 12 andares do edifício. O MinC ocupa os 7º, 9º, 10º, 11º e 12º andares. No último andar, encontra-se a nossa sala de conferências, utilizada para a realização das reuniões do Conselho Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). A referida sala conta com portas largas, corredores amplos e cadeiras móveis, que permitem a utilização das mesas por todas as pessoas. O acesso ao palco pode ser feito por rampa, como pode ser conferido pelas fotos em anexo. A sala de projeção, apesar de não ser muito ampla, permite acesso fácil de profissional em cadeira de rodas.

É imperativo mencionar ainda a revitalização da Biblioteca Demonstrativa de Brasília (BDB), que conta com projeto inovador de modernização e acessibilização e a colaboração de diversas áreas do MinC, inclusive a Coordenação-Geral de Acessibilidade e Inclusão da SCDC, da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/MDH, além de consultas à instituições da sociedade civil envolvidas nas temáticas da acessibilidade e da inclusão.

Por fim, vale ressaltar que **a Coordenação-Geral de Acessibilidade e Inclusão, unidade criada no âmbito da reestruturação promovida pelo Decreto n.º 8.837/2016, participa como representante do MinC - na qualidade de titular e suplente - do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), da Comissão Interministerial do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo e do Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência**, permitindo acompanhar o planejamento e avaliação da execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras, zelando pela efetiva implantação das políticas de inclusão de idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

As medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações relativos ao **mecanismo de incentivos fiscais** do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC estão previstas na Instrução Normativa nº 1/2013/MinC, a qual determina que as propostas culturais deverão contemplar medidas que garantam o acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas em locais onde se realizam atividades culturais ou espetáculos artísticos, sem prejuízo de outras garantias previstas em legislação específica.

Além disso, desde 1999 há obrigatoriedade, no campo do PRONAC, de garantia de acessibilidade a pessoas com deficiência física (Incisos I e II do ar. 46 e art. 47 do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999) e, nos casos de pessoas idosas, desde 2003 existe desconto de 50% nas entradas (art. 23 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003).

O MinC, no entanto, apenas iniciou a cultura de solicitar indicação de medidas de acessibilidade (para deficientes e idosos) nos formulários de projetos culturais incentivados a partir de 2004.

É de se mencionar também que houve alteração da Lei Rouanet em razão de nova legislação afeta à acessibilidade. Trata-se da Lei n.º 13.146, de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que entrou em vigência no dia 7/1/2016 (180 dias após a publicação tendo alterado a Lei Rouanet com a inclusão do parágrafo 3º, art. 2.º, e que resultará em revisão da supracitada Instrução Normativa, em especial quanto aos aspectos relacionados ao acesso a produtos e equipamentos culturais.

A fim de garantir a inclusão de pessoas com deficiência e idosos no âmbito cultural, a acessibilidade tornou-se instrumento essencial para propiciar o usufruto do direito à cultura. Com esse intuito, a Coordenação-Geral do Fundo Nacional da Cultura exige que o conveniente assegure a adoção de medidas a fim de garantir a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais e idosos nos projetos culturais firmados, conforme o Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Ademais, observa-se que a Lei n.º 8.313/91, em seu art. 2, parágrafo 3º, prevê acesso à pessoa com deficiência:

“§ 3º Os incentivos criados por esta Lei somente serão concedidos a projetos culturais que forem disponibilizados, sempre que tecnicamente possível, **também em formato acessível à pessoa com deficiência**, observado o disposto em regulamento. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015)” (grifamos)

Em relação aos projetos de incentivo fiscal e editais de produção de obra **audiovisual** é necessário incluir as três medidas de acessibilidade no produto final, quais sejam: **audiodescrição, legendagem descritiva e língua brasileira de sinais (Libras)**. No caso de mostras e festivais, o proponente deve garantir ao menos uma sessão com cada uma das medidas citadas acima, e quando se tratar de itinerância, cada cidade em que o projeto passar deverá oferecer uma sessão com cada uma das três medidas de acessibilidade.

No caso de convênios e termos de fomento, o proponente assina uma declaração se comprometendo a observar critérios de acessibilidade nas ações e projetos objeto da pactuação.

Além dessas medidas, cabe destacar que entre as medidas de acessibilidade aos produtos, serviços e instalações disponibilizadas pela Ouvidoria do Ministério da Cultura destacam-se o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e a Ouvidoria, que contam com sala no térreo do edifício sede, permitindo assim maior facilidade de acesso aos serviços daquela unidade.

No sítio institucional, há a ferramenta *Tamanho da Fonte*, que aumenta o tamanho da fonte dos textos publicados, de modo a facilitar a leitura de pessoas com limitações visuais, além da ferramenta *Alto Contraste*, que é uma opção para pessoas com médio ou grande déficit visual.

Nos projetos de construção, reforma, ampliação ou restauro de espaços culturais é exigido dos proponentes, a apresentação de projetos de acessibilidade dos espaços com relação às barreiras físicas.

Nos seminários e reuniões em que há participação da sociedade são sempre observadas as recomendações de acessibilidade aos espaços, transporte, informação e comunicação, como por exemplo, a contratação de profissional intérprete de libras, aluguel de auditórios e salas com infraestrutura acessível.

E, por fim, cabe também referenciar a Portaria n.º 33/2014/MinC, que institui regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio à realização de atividades culturais e de projetos de infraestrutura, no âmbito do Ministério da Cultura, estabelece em seu Art. 5º que as atividades culturais passíveis de financiamento pelo Ministério da Cultura devem permitir acesso público, gratuito, com o cumprimento da legislação de acessibilidade.

15 – Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

15.1 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

a) A UCP está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10:

As unidades gestoras 420009-CGCON/SPOA, 340050-CGCON/FNC, 420036-CTAV/SAV, 340036-CTAV/FNC/SAV, 420037-CINEMATECA BRASILEIRA/SAV e 340037-CINEMATECA BRASILEIRA/FNC/SAV **não** aplicaram nenhum dispositivo contido nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, no exercício de 2016, nos bens móveis registrados nos patrimônios;

b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima:

- U.G. 420009-CGCON/SPOA, justificou a ausência de registro de depreciação acumulada dos bens móveis do órgão 42000-Ministério da Cultura, durante o exercício de 2016, tendo em vista que o sistema de gestão patrimonial “Automation Asi Of Inventory (ASI) encontra-se sem cobertura contratual para manutenção preventiva, corretiva e evolutiva. Segundo a empresa Link Data Informática Ltda, a versão Centura não é mais comercializada, inviabilizando, portanto, um eventual contrato de manutenção...”. Diante da situação precária da gestão dos bens deste Ministério, e procurando uma solução para o problema, a Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos-CGCON, participou, no mês de setembro/2016, de reunião no Ministério da Fazenda, para conhecer melhor a solução SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços, bem como, juntamente com a Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica-CGTEC/MinC, participou de algumas reuniões por solução de TI para a correta e tempestiva gestão patrimonial e, que, a análise pormenorizada da solução que melhor atenda às necessidades desta Pasta está sendo realizada pela CGTEC/MinC.

- U.G. 420036-CTAV/SAV/MinC, justificou que não dispõe de um sistema de patrimônio, e que ao longo do tempo tenta desenvolver sistema próprio de depreciação, contudo, em razão das especificidades que envolvem o tema ainda não foi possível implementá-lo. Salienta, ainda, que o quadro reduzido de servidores, parte deles são técnicos na área audiovisual, torna mais difícil à capacitação específica no desenvolvimento deste trabalho.

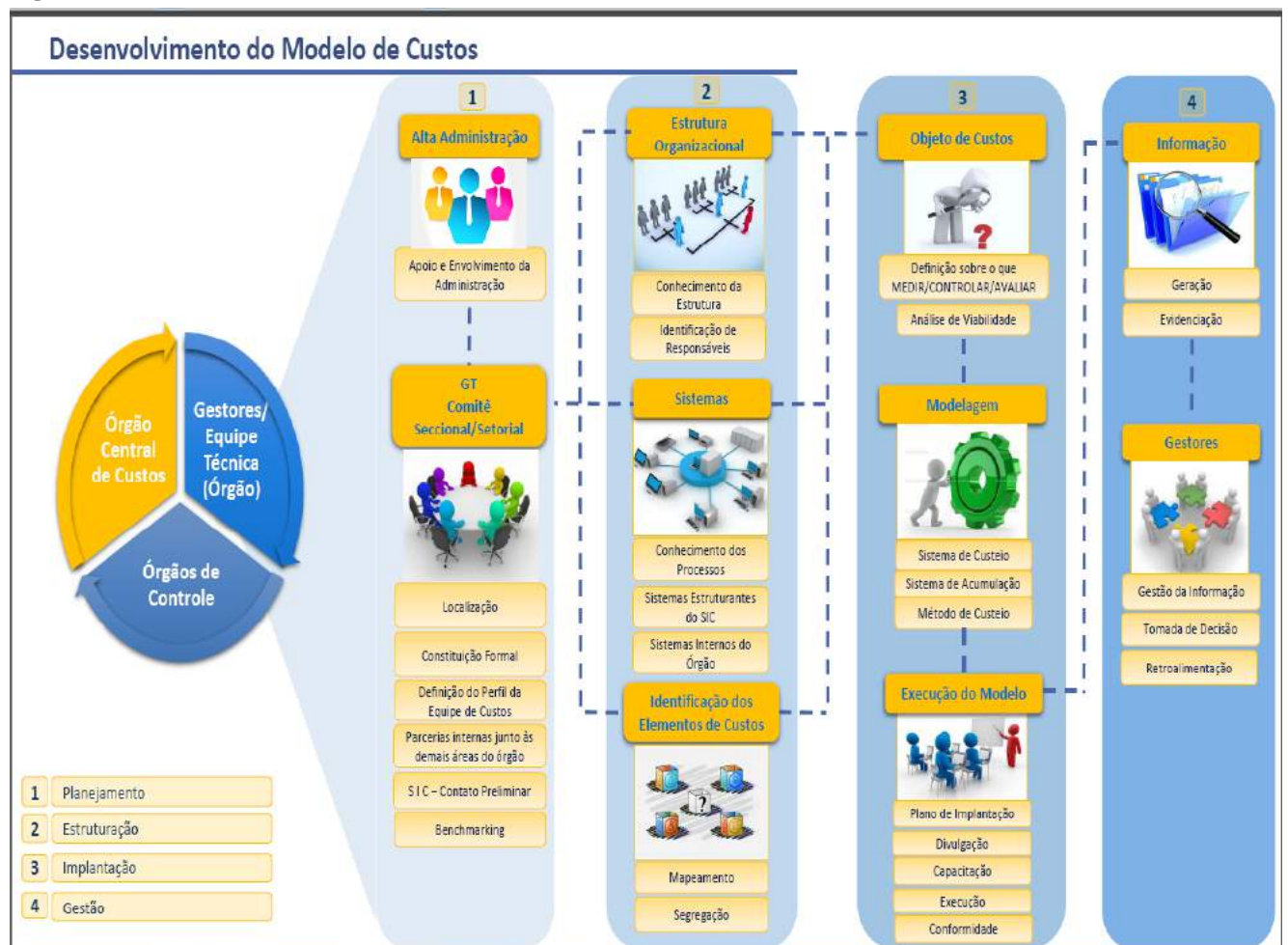
- U.G. 420037-CINEMATECA BRASILEIRA/SAV/MinC, esclareceu “...que a Cinemateca Brasileira, ainda que tenha realizado um levantamento completo de seus bens móveis em 2014, não o inseriu em um sistema informatizado de controle por não dispor desta ferramenta. Além disso, constatou-se que grande parte de nossos bens móveis são provenientes de projetos realizados pela Sociedade Amigos da Cinemateca-SAC, que ainda não procedeu com a doação dos itens adquiridos com recursos da Lei de Incentivo à Cultura...”.

15.2 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Este item tem por objetivo oferecer informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades do Ministério da Cultura.

Partindo dos pressupostos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (*Entendendo e Utilizando o Sistema de Informações de Custos –SIC-2016*), segundo os quais o Desenvolvimento do Modelo de Custos se dá a partir de quatro etapas, a saber: *Planejamento, Estruturação Organizacional, Implantação e Gestão*, buscou-se, a priori, a compreensão e a definição do escopo de cada uma delas e sua posterior implementação.

Figura 15.2.1 – Desenvolvimento do Modelo de Custos



A etapa de planejamento teve seu início com a publicação em 2012 da Portaria MinC nº 113, a qual instituiu o Órgão Setorial do Sistema de Custos do Governo Federal, no âmbito do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas, fato indicativo do apoio e envolvimento da Alta Administração deste Ministério na implantação do SIC. Posteriormente, o Regimento Interno, publicado em maio de 2013, estabeleceu que a Coordenação de Informação e Custos (COINC), seria vinculada à Coordenação-Geral de Planejamento Setorial (CGPS).

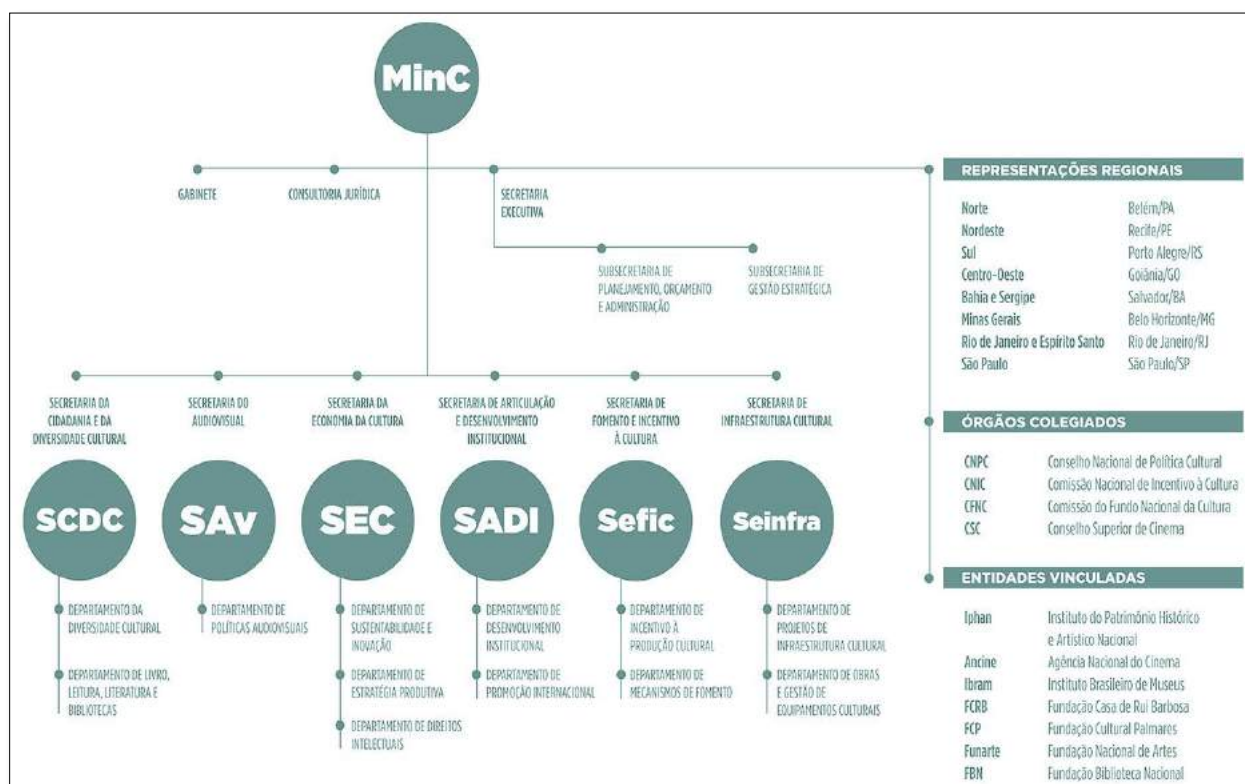
Em 2015, foi destinada Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE - a servidora de carreira para ocupar o cargo na Setorial de Custos, porém, na época, não definitivamente vinculada à Coordenação de Contabilidade.

Posteriormente, em 17 de agosto de 2016, foi publicado o [Decreto nº 8837](#), o qual aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança deste Ministério, bem como remanejou e substituiu seus Cargos em Comissão e Funções de Confiança. A partir da referida publicação, a setorial de custos foi direcionada à Coordenação-Geral Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, ligada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, contudo, somente a partir da nova edição do Regimento Interno do Ministério da Cultura, a setorial de custos será, oficialmente, parte integrante da Coordenação de Contabilidade e Custos.

Após reunião realizada com técnicos da Gerência de Informações de Custos da STN, o processo de implantação do SIC no MinC prosseguiu no que tange à elaboração da proposta para o desenvolvimento do seu modelo conceitual de custos.

Conforme consta da figura abaixo, esta é a nova Estrutura do MinC implantada pelo Decreto nº 8837/16:

Figura 15.2.2 - Estrutura do MinC implantada pelo Decreto nº 8837/16



A segunda fase, indicada pela STN para o Desenvolvimento do Modelo de Custos, relaciona-se à *Estruturação Organizacional*, durante a qual devem ser definidos os elementos de custos da entidade. É nessa etapa que devem ser identificados a estrutura e os responsáveis pela Setorial de Custos no órgão, os processos e sistemas que a compõem (estruturantes do SIC e internos do Órgão), além do mapeamento e da segregação dos elementos de custos definidos pelo órgão.

No caso do Ministério da Cultura, os estágios relacionados ao conhecimento da estrutura, dos processos e sistemas a serem utilizados e à identificação dos responsáveis já foram atingidos. Resta, ainda, a realização das etapas seguintes, relativas ao mapeamento e à segregação dos elementos de custo - objetos, itens e centros de custos -, bem como à modelagem e gestão que regerão o modelo. Essa última etapa, tem sido, portanto, o foco do atual trabalho desenvolvido pela setorial de custos deste Ministério.

As informações elencadas neste Relatório foram elaboradas através de consultas realizadas no Tesouro Gerencial, por meio da metodologia de custos diretos, base adotada até a implementação total do centro de custos no MinC, quando será possível a mensuração e a visualização do valor do Custo por Centro de Custo ou por UG beneficiária ICC.

A partir da análise dos dados apresentado abaixo por meio de gráfico e planilhas, percebe-se que, dentre os itens mensurados, quais sejam, Custos com Pessoal, Contribuições e Custos Administrativos, este último apresenta variação ascendente no trimestre final do exercício de 2016. Justifica-se tal oscilação pelo fato de que, nesse período, ocorreram renovações de contratos, empenhos de despesa com manutenção e a recomposição orçamentária de manutenção, com concessão de crédito adicional no valor de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), dos quais, aproximadamente, 65% foram empenhados.

Cabe registrar, ainda, a respeito da ascendência dos gastos administrativos relatados, especificamente os relacionados a diárias e passagens, que, nos últimos três meses de 2016, houve a posse de diversos membros da nova gestão, cuja procedência foi a cidade do Rio de Janeiro-RJ. Ocorreu também, no período em destaque, a 250ª reunião ordinária da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC -, durante a qual os comissários, advindo de diversas regiões do Brasil, analisaram mais de 600 projetos que pleiteavam autorização do Ministério da Cultura (MinC) para captar recursos por meio do mecanismo de incentivo fiscal da Lei 8.313/1991 (Lei Rouanet). Além disso, reuniu-se, no mesmo período, o Conselho Nacional de Políticas Culturais - CNPC – órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da cultura e tem como finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional.

Os demais itens apresentados mantiveram-se estáveis ao longo do exercício, restando importante comentar a respeito da variação de custos com pessoal, ocorrida dos meses de junho e novembro, momento da apropriação do gasto com o pagamento da gratificação natalina.

Gráfico 15.2.1 – Custos Operacionais – MinC 2016

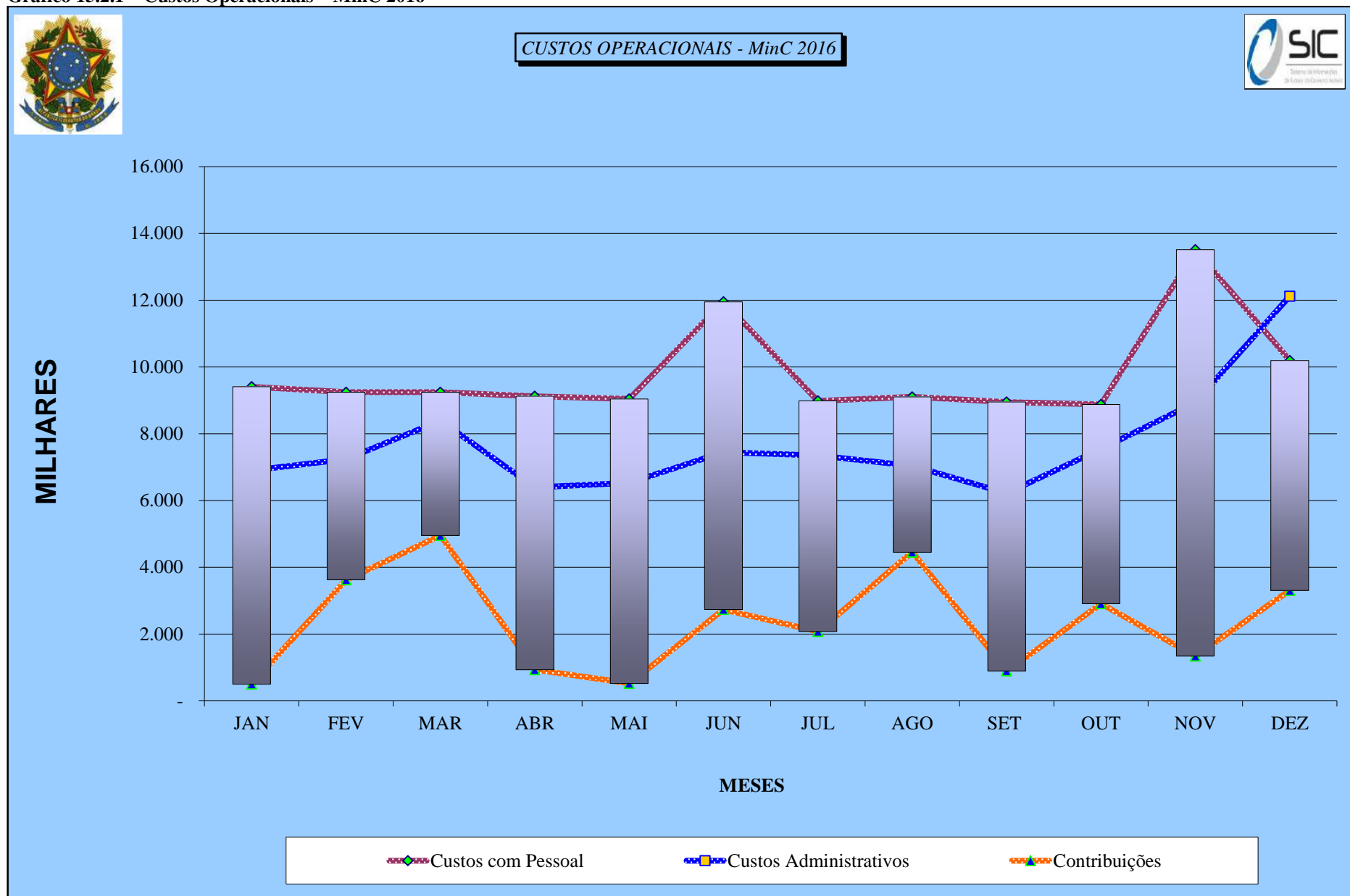



Figura 15.2.3 – Relatório de Custos Operacionais – Exercício 2016

1		MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC														
2		SECRETARIA EXECUTIVA - SE														
3		SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA														
4		COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - CGPOF														
5																
6																
7																
8																
9			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
10		1. Custos com Pessoal	9.668.118,58	10.145.648,10	9.367.322,90	9.335.775,99	9.254.242,37	12.117.496,19	9.087.215,81	9.364.576,71	8.604.203,44	9.063.222,68	13.559.708,03	9.853.154,04	118.532.142,59	
11		1.1 Remunerações	9.163.839,68	9.702.088,68	8.921.917,58	8.880.585,61	8.816.897,44	11.687.405,88	8.650.739,41	8.997.278,44	8.224.601,89	8.731.866,36	13.197.657,82	9.492.038,52	113.578.375,06	
12		Vencimentos e Vantagens Fixas	5.431.599,62	5.114.662,75	5.182.465,26	5.124.774,57	5.007.374,96	6.668.752,59	4.977.350,82	5.212.472,87	4.540.297,76	4.956.438,26	7.333.711,52	5.587.278,86	65.137.179,84	
34		Obrigações Patronais - OP.Intra-Orçamentárias	899.338,25	888.542,25	894.920,09	903.742,49	866.712,62	863.550,74	820.118,30	844.203,58	717.164,00	847.148,35	1.431.805,51	851.387,50	10.828.633,68	
38		Aposentadoria RPPS, Reserva Rem e Reforma Militar	1.756.748,02	1.750.901,26	1.749.597,18	1.745.454,94	1.749.583,36	2.612.996,87	1.746.976,84	1.818.821,76	1.845.388,78	1.814.688,33	2.772.875,06	1.850.446,44	23.214.478,84	
49		Contratação Por Tempo Determinado	507.585,18	507.329,54	524.236,94	532.600,45	613.451,48	689.081,34	511.170,84	519.422,99	519.579,33	505.832,27	767.232,72	557.594,97	6.755.118,05	
60		1.2 Benefícios	504.278,90	443.559,42	445.405,32	455.190,38	437.344,93	430.090,31	436.476,40	367.298,27	379.601,55	331.356,32	362.050,21	361.115,52	4.953.767,53	
65															-	
66															-	
67		2. Custos Administrativos	11.671.754,85	7.226.977,97	14.983.554,24	9.693.565,61	7.330.518,83	12.233.010,83	7.233.656,39	9.003.698,76	8.500.746,50	8.093.314,27	8.091.933,09	12.088.877,91	116.151.609,25	
68		2.1 Material de Consumo	1.349.786,05	1.248.134,26	2.382.068,68	1.184.488,41	713.002,31	35.450,18	49.400,62	24.585,73	78.737,94	73.905,90	50.189,13	53.682,52	7.243.431,73	
94		2.2 Viagens a Serviço	528.881,88	292.086,89	473.962,35	505.267,18	575.598,66	1.039.223,21	700.205,70	736.106,70	306.139,93	404.018,66	521.160,70	667.794,72	6.750.446,58	
100		2.3 Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.401.405,40	1.330.295,15	2.490.062,45	1.276.371,79	2.043.370,36	2.110.234,61	1.666.207,44	2.465.080,83	2.200.020,86	1.715.657,55	2.609.476,15	3.074.146,12	24.382.328,71	
113		2.4 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.054.813,07	3.237.509,77	6.961.853,09	4.955.831,75	1.536.894,14	5.072.419,81	3.189.208,99	3.288.792,32	5.000.601,64	3.943.786,43	3.920.844,86	5.160.649,64	52.323.205,51	
153		2.4 Outros Custos Administrativos	2.336.868,45	1.118.951,90	2.675.607,67	1.771.606,48	2.461.653,36	3.975.683,02	1.628.633,64	2.489.133,18	915.246,13	1.955.945,73	990.262,25	3.132.604,91	25.452.196,72	
172															-	
173		3. Contribuições	317.900,00	1.375.325,85	1.606.567,40	3.127.769,39	1.066.000,00	3.846.902,67	738.755,68	149.128,21	876.516,00	1.882.784,03	542.200,00	2.310.484,00	17.840.333,23	
207															-	
208			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
209		Custos com Pessoal	9.668.118,58	10.145.648,10	9.367.322,90	9.335.775,99	9.254.242,37	12.117.496,19	9.087.215,81	9.364.576,71	8.604.203,44	9.063.222,68	13.559.708,03	9.853.154,04		
210		Custos Administrativos	11.671.754,85	7.226.977,97	14.983.554,24	9.693.565,61	7.330.518,83	12.233.010,83	7.233.656,39	9.003.698,76	8.500.746,50	8.093.314,27	8.091.933,09	12.088.877,91		
211		Contribuições	317.900,00	1.375.325,85	1.606.567,40	3.127.769,39	1.066.000,00	3.846.902,67	738.755,68	149.128,21	876.516,00	1.882.784,03	542.200,00	2.310.484,00		
212		Total	21.657.773,43	18.747.951,92	25.957.444,54	22.157.110,99	17.650.761,20	28.197.409,69	17.059.627,88	18.517.403,68	17.981.465,94	19.039.320,98	22.193.841,12	24.252.515,95		
213																



15.5 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 15.5 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 16/03/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	9.454.386,83	14.658.300,80	Despesas Orçamentárias	288.168.994,95	312.952.305,94
Ordinárias	9.409.266,68	14.195.062,14	Ordinárias	266.738.876,17	292.139.472,32
Vinculadas	51.328,29	463.238,66	Vinculadas	21.430.118,78	20.812.833,62
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	51.328,29	463.238,66	Seguridade Social (Exceto RGPS)	12.669.445,20	10.413.158,55
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-6.208,14	-	Operação de Crédito	-	6.799.675,07
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	8.695.088,58	3.600.000,00
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	65.585,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	2.752.103.380,51	2.240.307.804,10	Transferências Financeiras Concedidas	2.389.139.613,93	1.960.110.669,57
Resultantes da Execução Orçamentária	1.360.740.181,00	1.278.866.257,05	Resultantes da Execução Orçamentária	1.138.249.975,78	1.028.193.843,28
Cota Recebida	1.097.942.895,09	1.043.310.397,40	Repassé Concedido	879.124.369,38	793.359.790,55
Repassé Recebido	2.963.849,46	686.131,65	Sub-repassé Concedido	259.108.894,56	233.622.596,76
Sub-repassé Recebido	259.108.894,56	233.622.596,76	Valores Diferidos - Baixa	-	961.455,97
Valores Diferidos - Baixa	-	961.455,97	Cota Devolvida	4.643,68	-
Repassé Devolvido	712.673,73	35.675,27	Sub-repassé Devolvido	12.068,16	250.000,00
Sub-repassé Devolvido	12.068,16	250.000,00	Independentes da Execução Orçamentária	1.250.889.638,15	931.916.828,29
Independentes da Execução Orçamentária	1.391.363.199,51	961.441.547,05	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.240.800.593,61	916.032.775,54
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.390.731.057,89	959.146.499,50	Demais Transferências Concedidas	679.777,86	501.988,61
Demais Transferências Recebidas	625.933,48	502.164,51	Movimento de Saldos Patrimoniais	9.409.266,68	14.195.062,14
Movimentação de Saldos Patrimoniais	6.208,14	12.383,04	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	1.187.000,00
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	1.780.500,00	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	75.451.037,93	99.668.874,86	Despesas Extraorçamentárias	147.804.006,57	101.783.000,08
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	744.466,68	434.454,50	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	5.392.464,89	8.189.062,19
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	74.644.257,66	99.215.162,40	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	142.386.988,85	91.704.001,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	62.233,99	16.076,14	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.473,23	22.078,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários	79,60	3.181,82	Outros Pagamentos Extraorçamentários	79,60	1.867.858,10
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	2.582,76	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	79,60	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	79,60	599,06	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	1.865.191,16
			Valores Compensados	-	2.666,94
Saldo do Exercício Anterior	15.665.297,16	35.876.292,99	Saldo para o Exercício Seguinte	27.561.486,98	15.665.297,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.665.297,16	35.876.292,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	27.561.486,98	15.665.297,16
TOTAL	2.852.674.102,43	2.390.511.272,75	TOTAL	2.852.674.102,43	2.390.511.272,75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/03/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 34902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	1.347.196.706,18	1.228.237.234,89	Despesas Orçamentárias	15.963.245,33	36.655.513,70
Ordinárias	377.138.744,69	223.623.710,09	Ordinárias	9.338.050,83	4.772.957,90
Vinculadas	970.836.687,11	1.005.476.513,30	Vinculadas	6.625.194,50	31.882.555,80
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	907.748.947,48	887.171.658,57	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.624.000,00	
Outros Recursos Vinculados a Fundos	63.087.739,63	118.304.854,73	Outros Recursos Vinculados a Fundos	5.001.194,50	31.882.555,80
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-778.725,62	-862.988,50			
Transferências Financeiras Recebidas	1.635.804.244,00	1.290.815.797,75	Transferências Financeiras Concedidas	1.632.508.511,54	1.283.020.153,39
Resultantes da Execução Orçamentária	22.629.786,33	28.425.613,77	Resultantes da Execução Orçamentária	20.870.786,06	22.262.383,03
Repasse Recebido	9.053.755,54	14.148.344,25	Repasse Concedido	6.822.878,54	7.949.438,24
Sub-repasse Recebido	13.151.132,48	14.141.594,25	Sub-repasse Concedido	13.151.132,48	14.141.594,25
Valores Diferidos - Baixa		100.000,00	Valores Diferidos - Baixa		100.000,00
Sub-repasse Devolvido	424.898,31	35.675,27	Repasse Devolvido	471.876,73	35.675,27
Independentes da Execução Orçamentária	1.613.174.457,67	1.262.390.183,98	Sub-repasse Devolvido	424.898,31	35.675,27
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.595.524.730,75	1.239.409.618,88	Independentes da Execução Orçamentária	1.611.637.725,48	1.260.757.770,36
Demais Transferências Recebidas	3.899.017,73	17.308,26	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.581.934.484,11	1.227.665.389,83
Movimentação de Saldos Patrimoniais	13.750.709,19	20.376.504,11	Demais Transferências Concedidas	2.306.584,25	6.948,33
Movimentações para Incorporação de Saldos		2.586.752,73	Movimento de Saldos Patrimoniais	27.396.657,12	30.498.679,47
Aporte ao RPPS	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos		2.586.752,73
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	12.515.761,43	31.275.749,79	Despesas Extraorçamentárias	1.328.947.664,24	1.215.541.134,61
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	411.000,00	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.924.339,23	9.550.898,06
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	12.099.078,33	31.027.185,59	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	14.448.833,63	17.974.156,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.800,00	248.564,20	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.800,00	248.564,20
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.883,10	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.311.572.691,38	1.187.767.516,13
Demais Recebimentos	3.883,10		Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		100.000,00
			Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	1.311.572.691,38	1.187.667.516,13
Saldo do Exercício Anterior	143.841.121,94	128.729.141,21	Saldo para o Exercício Seguinte	161.938.412,44	143.841.121,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	143.841.121,94	128.729.141,21	Caixa e Equivalentes de Caixa	161.938.412,44	143.841.121,94
TOTAL	3.139.357.833,55	2.679.057.923,64	TOTAL	3.139.357.833,55	2.679.057.923,64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/03/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	515.100,00	515.100,00	9.454.386,83	8.939.286,83
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	515.100,00	515.100,00	51.328,29	-463.771,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	515.100,00	515.100,00	51.328,29	-463.771,71
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	153,19	153,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	153,19	153,19
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	9.402.905,35	9.402.905,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	18.226,98	18.226,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	9.376.152,29	9.376.152,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	8.526,08	8.526,08
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/03/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	515.100,00	515.100,00	9.454.386,83	8.939.286,83
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	515.100,00	515.100,00	9.454.386,83	8.939.286,83
DÉFICIT			278.714.608,12	278.714.608,12
TOTAL	515.100,00	515.100,00	288.168.994,95	287.653.894,95
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	106.778.168,00	106.778.168,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	19.278.168,00	19.278.168,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	85.000.000,00	85.000.000,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	2.500.000,00	2.500.000,00	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	326.522.653,00	417.058.112,00	258.821.084,17	213.401.288,94	212.656.822,26	158.237.027,83
Pessoal e Encargos Sociais	118.175.639,00	117.854.327,00	112.700.506,16	112.700.506,16	112.700.506,16	5.153.820,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	208.347.014,00	299.203.785,00	146.120.578,01	100.700.782,78	99.956.316,10	153.083.206,99
DESPESAS DE CAPITAL	35.543.390,00	29.123.177,00	29.347.910,78	123.448,35	123.448,35	-224.733,78
Investimentos	35.543.390,00	29.123.177,00	29.347.910,78	123.448,35	123.448,35	-224.733,78
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	362.066.043,00	446.181.289,00	288.168.994,95	213.524.737,29	212.780.270,61	158.012.294,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/03/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	362.066.043,00	446.181.289,00	288.168.994,95	213.524.737,29	212.780.270,61	158.012.294,05
TOTAL	362.066.043,00	446.181.289,00	288.168.994,95	213.524.737,29	212.780.270,61	158.012.294,05

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	48.865.785,48	79.350.913,13	45.066.093,32	41.591.763,55	26.445.460,76	60.179.474,30
Pessoal e Encargos Sociais	-	243.540,56	197.774,39	197.774,39	45.766,17	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	48.865.785,48	79.107.372,57	44.868.318,93	41.393.989,16	26.399.694,59	60.179.474,30
DESPESAS DE CAPITAL	309.173.315,94	19.864.249,27	101.984.270,61	100.795.225,30	62.132.827,18	166.109.512,73
Investimentos	309.173.315,94	19.864.249,27	101.984.270,61	100.795.225,30	62.132.827,18	166.109.512,73
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	358.039.101,42	99.215.162,40	147.050.363,93	142.386.988,85	88.578.287,94	226.288.987,03

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	11.133.183,59	8.239.238,74	2.551.591,46	2.171.814,99	14.649.015,88
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.133.183,59	8.239.238,74	2.551.591,46	2.171.814,99	14.649.015,88
DESPESAS DE CAPITAL	31.367.656,39	4.572.994,94	2.840.873,43	1.428.021,98	31.671.755,92
Investimentos	31.367.656,39	4.572.994,94	2.840.873,43	1.428.021,98	31.671.755,92
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	42.500.839,98	12.812.233,68	5.392.464,89	3.599.836,97	46.320.771,80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCICIO 2016 PERIODO Anual

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 16/03/2017 PAGINA 1

SUBTITULO 34902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 42000 - MINISTERIO DA CULTURA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.243.487.271,00	1.243.487.271,00	1.347.196.706,18	103.709.435,18
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	1.155.859.849,00	1.155.859.849,00	1.207.695.759,03	51.835.910,03
Contribuições Sociais	377.923.285,00	377.923.285,00	148.701,31	-377.774.583,69
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	777.936.564,00	777.936.564,00	1.207.547.057,72	429.610.493,72
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	59.763.901,00	59.763.901,00	64.896.397,61	5.132.496,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	2.365.526,00	2.365.526,00	2.959.487,35	593.961,35
Delegação de Serviços Públicos	57.398.375,00	57.398.375,00	61.936.910,26	4.538.535,26
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	115.654,21	115.654,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	115.654,21	115.654,21
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	27.863.521,00	27.863.521,00	74.488.895,33	46.625.374,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.052.258,00	7.052.258,00	557.964,54	-6.494.293,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.811.263,00	20.811.263,00	73.930.719,75	53.119.456,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	211,04	211,04
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/03/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 34902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 42000 - MINISTERIO DA CULTURA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.243.487.271,00	1.243.487.271,00	1.347.196.706,18	103.709.435,18
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.243.487.271,00	1.243.487.271,00	1.347.196.706,18	103.709.435,18
TOTAL	1.243.487.271,00	1.243.487.271,00	1.347.196.706,18	103.709.435,18
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	102.295.209,00	96.829.222,00	13.561.436,83	2.974.206,00	2.563.206,00	83.267.785,17
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	102.295.209,00	96.829.222,00	13.561.436,83	2.974.206,00	2.563.206,00	83.267.785,17
DESPESAS DE CAPITAL	883.760.009,00	889.840.996,00	2.401.808,50	889.961,00	889.961,00	887.439.187,50
Investimentos	64.194.150,00	70.275.137,00	2.401.808,50	889.961,00	889.961,00	67.873.328,50
Inversões Financeiras	819.565.859,00	819.565.859,00	-	-	-	819.565.859,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	319.268.243,00	319.268.243,00	-	-	-	319.268.243,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.305.323.461,00	1.305.938.461,00	15.963.245,33	3.864.167,00	3.453.167,00	1.289.975.215,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/03/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 34902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 42000 - MINISTERIO DA CULTURA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.305.323.461,00	1.305.938.461,00	15.963.245,33	3.864.167,00	3.453.167,00	1.289.975.215,67
SUPERÁVIT			1.331.233.460,85			-1.331.233.460,85
TOTAL	1.305.323.461,00	1.305.938.461,00	1.347.196.706,18	3.864.167,00	3.453.167,00	-41.258.245,18

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	26.297.810,50	25.732.520,05	15.806.853,58	14.016.279,58	13.909.459,13	24.104.591,84
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	26.297.810,50	25.732.520,05	15.806.853,58	14.016.279,58	13.909.459,13	24.104.591,84
DESPESAS DE CAPITAL	4.696.922,20	5.294.665,54	732.554,05	432.554,05	4.330.908,48	5.228.125,21
Investimentos	4.696.922,20	5.294.665,54	732.554,05	432.554,05	4.330.908,48	5.228.125,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	30.994.732,70	31.027.185,59	16.539.407,63	14.448.833,63	18.240.367,61	29.332.717,05

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	9.296.015,06	4.855.018,39	1.209.299,61	1.686.554,39	11.255.179,45
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.296.015,06	4.855.018,39	1.209.299,61	1.686.554,39	11.255.179,45
DESPESAS DE CAPITAL	22.497.372,62	1.845.199,13	1.715.039,62	1.958.597,47	20.668.934,66
Investimentos	22.497.372,62	1.845.199,13	1.715.039,62	1.958.597,47	20.668.934,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	31.793.387,68	6.700.217,52	2.924.339,23	3.645.151,86	31.924.114,11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/03/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	1.407.849.619,11	1.354.534.519,80	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.407.849.619,11	1.354.534.519,80

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	27.561.486,98	29.878.743,45	PASSIVO FINANCEIRO	348.038.747,09	554.445.270,00
ATIVO PERMANENTE	1.380.288.132,13	1.324.655.776,35	PASSIVO PERMANENTE	874.224,28	-
			SALDO PATRIMONIAL	1.058.936.647,74	800.089.249,80

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.410.472,42	8.332.736,40	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	411.217.165,16	497.529.784,60
Execução dos Atos Potenciais Ativos	12.410.472,42	8.332.736,40	Execução dos Atos Potenciais Passivos	411.217.165,16	497.529.784,60
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	23.562,00	23.562,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	12.259.721,27	8.181.985,25	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	379.798.176,59	466.713.830,81
Direitos Contratuais a Executar	127.189,15	127.189,15	Obrigações Contratuais a Executar	31.418.988,57	30.815.953,79
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	12.410.472,42	8.332.736,40	TOTAL	411.217.165,16	497.529.784,60

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-309.369.910,47
Recursos Vinculados	-11.107.349,64
Seguridade Social (Exceto RGPS)	390.000,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-8.801.120,02
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-2.696.229,62
TOTAL	-320.477.260,11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/03/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 34902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 42000 - MINISTERIO DA CULTURA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	1.257.360.956,94	1.229.307.129,63	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.257.360.956,94	1.229.307.129,63

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	161.938.412,44	143.867.189,67	PASSIVO FINANCEIRO	73.766.909,49	100.567.246,89
ATIVO PERMANENTE	1.095.422.544,50	1.085.439.939,96	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	1.183.594.047,45	1.128.739.882,74

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	249.664.315,89	276.386.298,77
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	249.664.315,89	276.386.298,77
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	240.539.695,58	267.274.916,80
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	9.124.620,31	9.111.381,97
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	249.664.315,89	276.386.298,77

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-23.498.261,00
Recursos Vinculados	111.669.763,95
Educação	-427.979,23
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	159.905.997,44
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-47.808.254,26
TOTAL	88.171.502,95



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.802.303.937,51	2.329.975.022,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	153,19	695,40
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	153,19	695,40
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	530.798,80	751.134,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	7.464,27	38.173,59
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	523.334,53	712.961,23
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.781.804.880,58	2.250.872.791,69
Transferências Intragovernamentais	2.777.122.745,47	2.241.598.055,80
Transferências Intergovernamentais	346.941,69	-
Transferências das Instituições Privadas	83.363,86	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	4.251.829,56	9.274.735,89
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	6.288.270,20	62.766.107,06
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	3.131.530,85
Ganhos com Desincorporação de Passivos	6.288.270,20	59.634.576,21
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.679.834,74	15.584.293,07
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.679.834,74	15.584.293,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.705.920.705,35	2.292.775.662,00
Pessoal e Encargos	91.005.764,03	93.030.224,32
Remuneração a Pessoal	68.497.249,35	68.608.783,86
Encargos Patronais	12.181.490,30	13.314.259,15
Benefícios a Pessoal	8.859.303,93	7.480.422,33
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.467.720,45	3.626.758,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30.808.797,39	29.049.175,79
Aposentadorias e Reformas	23.806.105,98	22.663.373,90
Pensões	6.964.915,92	6.356.151,48
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	37.775,49	29.650,41
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	109.745.999,31	99.837.120,61
Uso de Material de Consumo	589.767,54	347.559,51
Serviços	108.493.939,90	99.367.969,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	662.291,87	121.591,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	2.449.171.733,98	1.980.798.161,29
Transferências Intragovernamentais	2.414.642.778,89	1.961.994.421,27
Transferências Intergovernamentais	31.215.930,67	6.131.315,05
Transferências a Instituições Privadas	45.000,00	45.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	3.035.553,21	2.987.691,20
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	232.471,21	9.639.733,77
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	15.714.386,39	86.843.669,31
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	83,00	17.214,54
Incorporação de Passivos	742.849,36	48.427.005,95
Desincorporação de Ativos	14.971.454,03	38.399.448,82



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	497.276,89	536.685,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.798,95	210.999,89
Contribuições	361.477,94	325.685,92
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.976.747,36	2.680.624,87
Premiações	8.005.714,43	1.042.857,56
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	187.088,44	593.079,80
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	783.944,49	1.044.687,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	96.383.232,16	37.199.360,04

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	34902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
----------------	-------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.749.930.818,27	2.560.155.752,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.552.002,66	4.995.851,19
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	13,70
Juros e Encargos de Mora	59.976,06	280.020,77
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.492.026,60	4.715.816,72
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.674.035.992,66	1.294.413.812,88
Transferências Intragovernamentais	1.674.021.776,02	1.293.656.550,48
Transferências Intergovernamentais	13.280,38	757.262,40
Transferências das Instituições Privadas	936,26	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.018.548,61	1.155.470.833,84
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.018.548,61	1.155.470.833,84
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	67.324.274,34	105.275.254,40
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	34902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
----------------	-------------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	67.324.274,34	105.275.254,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.701.247.450,24	1.312.279.688,49
Pessoal e Encargos	1.205.606,00	3.362.513,94
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.205.606,00	3.362.513,94
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	102.458,34	1.228.343,08
Uso de Material de Consumo	-	8.555,04
Serviços	102.458,34	1.219.788,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	70,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	70,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.690.859.877,93	1.295.143.641,64
Transferências Intragovernamentais	1.670.242.243,56	1.285.860.906,12
Transferências Intergovernamentais	20.617.634,37	9.282.735,52
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.928.663,94	9.037.429,33
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	1.321.673,35	558.749,21
Desincorporação de Ativos	1.606.990,59	8.478.680,12



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	34902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
----------------	-------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.150.844,03	3.507.690,50
Premiações	3.032.857,16	150.000,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	612.738,63
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.117.986,87	2.744.951,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	48.683.368,03	1.247.876.063,82

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015

14 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

14.1 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU

As deliberações feitas pelo Tribunal de Contas da União em acórdãos, no exercício de 2016, recebidas pelo Ministério da Cultura, resultaram em nove determinações e quatro recomendações, constantes dos Acórdãos n.ºs 11211/2015-TCU-2ª Câmara, 2.375/2016-TCU-Plenário, 446/2016-TCU-Plenário, 10357/2016 - TCU – 2ª Câmara, 2925/2016-TCU-1ª Câmara, 1.542/2016-TCU-Plenário, 1829/2016-TCU- Plenário, 2378/2016-TCU-Plenário, 5.593/2016-TCU-1ª Câmara e 5497/2016-TCU-1ª Câmara.

Das deliberações listadas acima, foi interposto recurso de reconsideração em face do Acórdão 1.542/2016-TCU-Plenário e encontra-se na situação parcialmente atendida a determinação do Acórdão 10357/2016 - TCU – 2ª Câmara.

Ressalta-se que o Ministério solicitou ao Tribunal de Contas da União dilação de prazo para atendimento à deliberação, cuja manifestação está sendo providenciada pela área responsável.

Salienta-se que, no exercício de 2015, o MinC adotou um sistema informatizado utilizando a ferramenta Redmine para atender o controle das demandas oriundas do TCU e CGU, com especial atenção ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelos citados órgãos de controle. Entretanto, em maio de 2016 o MinC instalou o Sistema de Controle de Processos-SEI, desde então, o acompanhamento das deliberações do Tribunal passou a ser realizado por meio do SEI e de tabelas de acompanhamento. Este controle é feito pela equipe do Assessor Especial de Controle Interno-AECI, com a colaboração da Coordenação de Protocolo e Produção Documental que envia cópias das demandas oriundas do TCU ao AECI.

Em relação as recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, cita-se as recomendações dos subitens 1.7.1 e 1.7.2 do Acórdão 5497/2016-TCU-1ª Câmara, que serão comentadas a seguir.

Quadro 14.1.1.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 022.450/2013-0	Acórdão 5497/2016-TCU-1ª Câmara	1.7.1	Ofício 0552 e 0553/2016-TCU/SecexEducação	12/9/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria de Fomento e Incentivo Fomento à Cultura (SEFIC/MinC)				
Descrição da determinação/recomendação				
<i>recomendar à Sefic que regulamente os procedimentos administrativos de acompanhamento da execução dos projetos incentivados no âmbito do Pronac, inclusive os que envolvam serviços de engenharia, consignando as definições de monitoramento à distância, auditorias, vistorias e diligências de acompanhamento, mencionados nos arts. 71 e 73 da IN-MinC 1/2012, observando ainda o disposto no art. 6º e no § 2º do art. 7º do Decreto 5.761/2006;</i>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A SEFIC encaminhou o Memorando-Circular nº 33/2016/SEFIC, de 13/9/2016, às Diretorias de Gestão de Mecanismo de Fomento-DGMF e de Incentivo à Cultura-DIC, para que providenciasse o atendimento da recomendação contida no item 1.7.1 do Acórdão 5497/2016-TCU-1ª Câmara.				

Cita-se aqui, por pertinência, o Acórdão 2.375/2016-TCU-Plenário, que embora não trate de deliberação decorrente de julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, trata-se de recomendação e determinação para aprimoramento dos mecanismos de gestão na aprovação de proposta de concessão de incentivos a projetos culturais.

Segundo a SEFIC está em trâmite no Ministério da Cultura a nova instrução normativa que trará melhorias aos procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, fiscalização e avaliação de resultados de propostas culturais, relativos ao mecanismo de incentivos fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac.

Relativamente às determinações do TCU que remetem a obrigação de informar sobre o andamento das providências para o relatório de gestão anual, foram recebidas a determinação contida no Acórdão 11211/2015-TCU-2ª Câmara e a recomendação do Acórdão 5497/2016-TCU-1ª Câmara.

Medidas adotadas para dar cumprimento à determinação constante do subitem 1.7.1 do Acórdão 11211/2015-TCU-2ª Câmara

“à Secretaria Executiva do Ministério da Cultura, com fundamento no art. 208, § 2º, do RITCU que, nos próximos relatórios de gestão consolidados, apresente informações acerca do estoque de processos referentes aos projetos custeados por recursos oriundos de renúncia de receitas ainda pendentes de análise das prestações de contas, fazendo constar dados que permitam aferir a evolução resultante das medidas implementadas pelo órgão, em obediência ao item 9.3 do Acórdão 1.385/2011-TCU-Plenário;”

Para dar cumprimento à determinação do Acórdão 11211/2015-TCU-2ª Câmara, à Secretaria do Audiovisual-SAV, apresentou os dados por meio do quadro abaixo:

Quadro 14.1.1.2 – Contas com Recursos Renunciados (SAV)

PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RECURSOS RENUNCIADOS						
SITUAÇÃO	ACUMULADO ATÉ 31/12/2014		ACUMULADO ATÉ 31/12/2015		ACUMULADO ATÉ 14/02/2017	
	Quant.	VALOR CAPTADO	QUANTI DADE	VALOR CAPTADO	QUANTI DADE	VALOR CAPTADO
PC NÃO APRESENTADA	128	R\$ 26.021.712,84	109	R\$ 24.099.528,70	162	R\$ 43.979.746,29
PC AGUARDANDO ANÁLISE	1.661	R\$ 592.809.927,52	1.700	R\$ 705.554.018,82	2.181	R\$ 776.408.499,50
PC EM ANÁLISE	386	R\$ 217.989.877,52	492	R\$ 220.525.099,68	382	R\$ 175.409.362,90
TOTAL	2.175	R\$ 836.821.517,88	2.301	R\$ 950.178.647,20	2.726	R\$ 995.797.608,69

(*) Informações extraídas do sistema salicnet.

De acordo com a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura-SEFIC conforme relatório extraído do SALIC Gerencial no dia 8/3/2017, existem 8.887 projetos localizados nas Gerências 1, 2, 3 e 4 e no Arquivo SPCIN (projetos aguardando análise em arquivo transitório) pendentes de análise de prestação de contas cuja execução encerrou-se antes de 31/12/2011 e se enquadram no conceito de passivo de projetos de prestação de contas a serem analisados pelos contratados temporários.

Em 2015 foram publicadas 335 portarias com o resultado das análises das prestações de contas dos projetos do passivo de prestação de contas. Em 2016 foram publicadas 1989 portarias, o que representa um aumento de 493% de evolução nas publicações realizadas.

Quanto aos projetos em fase de análise de prestação de contas, com data de execução encerrada após 31/12/2011, existem 8.485, segundo relatório extraído do SALIC Gerencial na presente data.

Destaca-se que está em trâmite no Ministério da Cultura a nova instrução normativa que trará melhorias aos procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, fiscalização e avaliação de resultados de propostas culturais, relativos ao mecanismo de incentivos fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac.

Medidas adotadas para dar cumprimento à recomendação constante do subitem 1.7.2 do Acórdão 5497/2016-TCU-1ª Câmara

“recomendar à Secretaria Executiva do Ministério da Cultura que faça constar, em seus próximos relatórios de gestão, informações regionalizadas quanto ao atingimento das metas do Ministério, bem como o montante despendido, por região, em cada ação finalística sob responsabilidade do órgão;”

Sobre o assunto foi solicitado informações a todas as Secretarias finalísticas do Ministério. Abaixo constam os dados apresentados pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural-SCDC, Secretaria da Economia da Cultura-SEC e Secretaria do Audiovisual-SAV e de Infraestrutura Cultural-SEINFRA. As Secretarias de Articulação e Desenvolvimento Institucional-SADI, e a de Fomento e Incentivo à Cultura-SEFIC não se pronunciaram.

14.1.2 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC

Montante despendido em relação a cada ação finalística sob responsabilidade do órgão.

Apresentamos primeiramente - "**Planilha Relat Info Regionalizada Exec 2016**" - no qual buscamos apresentar o panorama total somando as despesas honradas em 2016: quer por notas de empenho do mesmo ano, quer por notas de empenho de anos anteriores (restos a pagar).

Quadro 14.1.2.1 – Recursos empenhados por ação finalística, por região - (SCDC)

Ação Finalística	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Internacional	Total
00OL						414.025,00	414.025,00
14U2	-	-	-	350.000,00	-		350.000,00
1521	-						-
2000	-						-
20K9		-	-	-			-
20KH	-						-
20ZF	2.874.635,84	5.538.657,00	2.186.868,00	6.784.931,31	830.180,00	-	18.215.272,15
20ZG	-					-	-
211F	-						-
215F	200.000,00	600.000,00		700.000,00			1.500.000,00
215G	697.026,60	728.571,46	438.755,68	85.714,30	284.897,79	-	2.234.965,83

216I		1.702.000,00		384.416,00			2.086.416,00
4796	-			-	-		-
8526				-			-
8886	-	-		-			-
Total	3.771.662,44	8.569.228,46	2.625.623,68	8.305.061,61	1.115.077,79	414.025,00	24.800.678,98

RECURSOS PAGOS* POR AÇÃO FINALÍSTICA, POR REGIÃO

* soma da execução financeira no exercício, incluindo pagamento de Notas de Empenho do Exercício e Notas de Empenho inscritas em RP.

Quadro 14.1.2.2 - Recursos pagos* por ação finalística, por região

Ação Finalística	Centro-oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Internacional	Total Geral
00OL	-	350.000,00	-	350.000,00	-	-	700.000,00
14U2	-	-	-	-	-	-	-
1521	-	-	-	-	-	-	-
2000	-	-	-	-	-	-	-
20K9	-	-	-	-	-	-	-
20KH	8.413.292,84	8.971.799,31	830.180,00	18.215.272,15	-	-	36.430.544,30
20ZF	-	-	-	-	-	-	-
20ZG	-	-	-	-	-	-	-
211F	800.000,00	700.000,00	-	1.500.000,00	-	-	3.000.000,00
215F	1.425.598,06	524.469,98	284.897,79	2.234.965,83	-	-	4.469.931,66
215G	1.702.000,00	384.416,00	-	2.086.416,00	-	-	4.172.832,00
216I	-	-	-	-	-	-	-
4796	-	-	-	-	-	-	-
8526	-	-	-	-	-	-	-
8886	12.340.890,90	10.930.685,29	1.529.102,79	24.800.678,98	-	-	49.601.357,96
Total	24.681.781,80	21.861.370,58	2.644.180,58	49.187.332,96	-	-	98.374.665,92

O outra - **Quadro CGCED - Subsídios Relatório de Gestão** - se justifica para expor a **execução descentralizada (TED)** que não estava contemplada na síntese anterior. Apesar da dificuldade de monitoramento destas informações, compilamos a execução orçamentária e financeira por regiões mas também deixando disponível o filtro por ações envolvidas e as metas correspondentes.

Quadro 14.1.2.3 – Subsídios relatório de gestão - (CGCED)

Região	Ação envolvida	Meta correspondente	Plano	Montante Total	Orçamentário 2016	Financeiro 2016
Norte	Realização do IV Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cultura	04SE - Produzir e difundir 570 estudos, pesquisas e eventos sobre cultura no Brasil	PPA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 36.000,00
Centro-Oeste	Realizar um ciclo de formação e difusão de experiências dentro da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica chamado "Encontro de Professores de Artes da Rede Federal de Educação	Meta 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	PNC	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	0
Sudeste	Curso Realidade Cultural Brasileira: Memorial da Identidade Nacional (8 etapas de 16h cada, mais 52h de trabalhos extra classe, formando 60 pessoas)	Meta 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	PNC	R\$ 145.238,00	R\$ 0,00	R\$ 145.238,00
Sudeste	Projeto Corredor Cultural	Meta 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	PNC	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Sul	7ª edição do Programa de Alfabetização Audiovisual (ações de democratização audiovisual)			R\$ 380.000,00	R\$ 0,00	R\$ 380.000,00
Norte	Programa Mais Cultura nas Universidades - execução de Plano de Cultura	Meta 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	PNC	R\$ 2.784.662,74		

Nordeste	Programa Mais Cultura nas Universidades - execução de Plano de Cultura	Meta 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	PNC	R\$ 1.125.000,00	662500 UFRN	0
Centro-Oeste	Programa Mais Cultura nas Universidades - execução de Plano de Cultura	Meta 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	PNC	R\$ 1.125.000,00	0 UnB	R\$ 0,00
Sudeste	Programa Mais Cultura nas Universidades - execução de Plano de Cultura	Meta 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	PNC	R\$ 3.374.166,22	926150 UFOP/UFV	0
Sul	Programa Mais Cultura nas Universidades - execução de Plano de Cultura	Meta 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	PNC	R\$ 2.134.085,82	615838,92 apenas UFPR	0
Nacional	Mapeamento das Práticas Culturais na Educação Infantil no Brasil			R\$ 725.000,00	R\$ 0,00	45.000,00
Nacional	II Encontro Cultura e Universidade - Desafios do Ensino, Pesquisa e Extensão no Ensino Superior	Meta 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	PNC	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	0
Nacional	Pesquisa quantitativa junto à rede de formação artística no país	04SE - Produzir e difundir 570 estudos, pesquisas e eventos sobre cultura no Brasil	PPA	R\$ 600.000,00		
Nacional	Pesquisa qualitativa em nível nacional para rede de formação artística no país	04SE - Produzir e difundir 570 estudos, pesquisas e eventos sobre cultura no Brasil	PPA	R\$ 400.000,00		

Nacional	Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil	04KV - Criar e implementar Programa Nacional de Formação Artística e Cultural	PPA	R\$ 1.315.104,00		
Nacional	Ampliar a capacidade institucional do MinC, MEC e UFPE no desenvolvimento de processos de formação, pesquisa, difusão e inovação tecnológica para promoção de políticas públicas de educação integral no âmbito da interface entre educação e cultura nos territórios brasileiros	04KV - Criar e implementar Programa Nacional de Formação Artística e Cultural	PPA	R\$ 1.342.270,00	R\$ 889.269,95	R\$ 806.589,95
Nacional	Simpósio Internacional Arte na Escola: Desafios para implementação da Lei nº 13.278/2016			R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

Atingimento das metas do Ministério em 2016

O monitoramento das metas do Plano Nacional de cultura - PNC é feito **essencialmente pelo acompanhamento dos Pontos de Cultura** (meta 23). Residualmente, existem algumas poucas metas cujo monitoramento é ainda incipiente no Ministério (metas 6; 18; 19; 25; 29 e 34) mas que mesmo assim foram contempladas nas descrições abaixo.

Segue-se a descrição apresentada pelos responsáveis de cada Coordenação envolvida, diferenciadas por metas em vista do executado em 2016 pela SCDC, consoante dados extraídos do Sistema de Informações do Ministério da Cultura - Siminc:

Meta 6 - 50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.

- **Total executado: 9** povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.
- A CGMOB/SCDC executou integralmente o Edital de Culturas Ciganas no exercício 2016, com a premiação de 9 projetos aprovados, além dos premiados em exercícios anteriores.

Meta 18 - Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura

- **Total executado: 1.417** pessoas qualificadas

- A CGMOB/SCDC contribuiu com a realização de 4 Eventos, quais sejam: Encontro Cultura Viva em Salvador (400); Edital Cultura de Redes (2); Roda de Conversa Salvador - Cultura Popular (15); Ação Música na Árvore - Aniversário de Brasília (1000), totalizando um total de 1417 pessoas qualificadas por cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio e cultura.
- CGCED/SCDC: Apoio a ações de interface entre Educação integral e Cultura, executado desde de 2015 e continua em andamento.

Meta 19 - Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento.

- CGCED/SCDC: 9 planos de cultura do Programa Mais Cultura nas Universidades apoiados desde 2015, estão em execução, com isso, o término está previsto para 2017.
- 1 Pesquisa quantitativa sobre rede de formação artística no país, executado desde 2016 e está em andamento.
- 1 Simpósio Internacional Arte na Escola: Desafio para implementação da Lei nº 13.278/2016, previsão de realização em 2017.

Meta 23 - Ter 15 mil Pontos de Cultura em funcionamento no país.

- **Total executado: 269** Pontos de Cultura que receberam apoio do Ministério da Cultura.
- SCDC pagou à Rede Municipal de Aparecida de Goiânia o valor de R\$ 600.000,00 para 21 Pontos de Cultura. Outros R\$ 1.240.000,00 foram inscritos em Restos a Pagar para contemplar outros 2 projetos.
- CGPCO/SCDC: 151 pontos/pontões fomentados no exercício de 2016, levando em consideração a realização da transferência pelo Ministério com recursos do FNC.
- CGPCO/SCDC: 81 pontos/pontões fomentados no exercício de 2016, levando em consideração a realização da transferência pelo Ministério com recursos da Direta.
- A CGMOB/SCDC atuou na meta com o empenho de 4 projetos do Edital de Mídia Livre. E premiou um projeto.
- Foi premiado um (1) Ponto de Cultura Indígena por meio de Edital de 2015.
- Considerando o recurso recebido por meio de TED (PI - 1215F776487/ ação 215F) da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, foram fomentados 2 Pontos de Cultura do total de 9 empenhos reservados para a despesa.

Meta 25 - Aumento em 70% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional (apresentação de trabalhos artísticos, participação em feiras, mostras, festivais e eventos; publicação de autores brasileiros no exterior; divulgação de filme brasileiro no exterior...) de difusão das expressões culturais

- Foi promovido um Edital para atingir a meta informada e pago com orçamento oriundo da Direta e do FNC. Houve 60% dos pagamentos atingidos, que foram financiados pelo valor da Direta. Do valor restante (R\$ 560.635,00), foi empenhado uma ação no valor de R\$ 110.180,00 e que ainda não foi paga devido a problemas no SICONV. Já foi aberta demanda para solução do problema junto ao MPOG, contudo, ainda não recebemos a solução necessária. Assim que o MPOG liberar o SICONV para publicação do valor, a ação empenhada será paga. O não pagamento da parte referida se justifica em função do contingenciamento orçamentário ocorrido no segundo semestre do ano de 2016.

Meta 29 - 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência

- **Total executado: ampliação em 10** espaços atendendo ao quesito da acessibilidade.
- O Projeto Acessibilidade em Bibliotecas Públicas, fruto do Convênio nº 800812/2014, celebrado entre o MinC (Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas -SNBP e Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - DLLLB) e a ONG Mais Diferenças objetiva subsidiar a construção de políticas públicas que garantam o acesso das pessoas com deficiência à cultura, conforme preconiza o artigo 30 da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, que no país tem status de Emenda Constitucional. O projeto também contribui com o fortalecimento das políticas de acesso ao livro, à leitura e às bibliotecas no Brasil, especialmente no que diz respeito ao Plano Nacional de Livro e Leitura (PNLL) em seu eixo 1 – democratização do acesso ao livro. Para tal, foram escolhidas, pelo SNBP em articulação com os Sistemas Estaduais de Bibliotecas, 10 bibliotecas públicas com base em critérios como localização (duas para cada região brasileira); capacidade de articulação em rede; experiências prévias em acessibilidade para pessoas com deficiência, entre outros, e foram estabelecidos seis eixos de trabalho, quais sejam: 1) Diagnóstico; 2) Qualificação do Acervo; 3) Acesso à Tecnologia Assistiva; 4) Capacitação das Equipes; 5) Comunicação e Produção de Conteúdo Acessível; 6) Fomento ao Trabalho em Rede.

Meta 34 - 50% de bibliotecas públicas e museus modernizados

Em relação a Bibliotecas e DLLLB, informa-se que a ação prevista para Biblioteca Demonstrativa de Brasília (BDB) no valor de R\$ 313.997,00 não pode ser empenhada e nem utilizada em virtude do atraso na sua reabertura. É importante ressaltar que existe previsão da reabertura para Novembro de 2017, e assim, o orçamento poderá ser investido em cursos e aquisição de acervo. Assim, justifica-se a disponibilidade orçamentária para ação em 2017 ainda que, em virtude de seu fechamento, o orçamento não tenha sido utilizado.

14.1.3 - Secretaria da Economia da Cultura - SEC

O tema economia da cultura ganhou *locus* específico em 2012 com a criação da Secretaria da Economia Criativa, reconhecendo o compromisso de contribuir para o desenvolvimento do país pela via da Cultura, por meio do Decreto nº 7743, de 1º de junho de 2012.

Ocorre que, com a publicação da Portaria nº 80, de 2 de setembro de 2015, foi transferida a gestão das políticas públicas da Secretaria de Economia Criativa para a Secretaria de Políticas Culturais - SPC, a saber:

1. Criativa Birô – Incubadoras Brasil Criativo;
2. Territórios Criativos;
3. Arranjos Produtivos Locais;
4. Observatórios Brasileiros de Economia Criativa;
5. Conexão Cultura Brasil #Negócios #Plataformas;
6. Programas Laboratórios de Cidades Sensitivas – Lab-CEUs

Outrossim, foram transferidos da SPC para a Secretaria de Economia Criativa a gestão das seguintes políticas públicas:

1. Programa Mais Cultura nas Escolas;
2. Programa Mais Cultura nas Universidades;

3. Pronatec/Cultura;
 4. Proext Cultura e Arte;
 5. Práticas Culturais na Educação Infantil;
 6. Encontro de Saberes.
7. Essas ações se mantiveram executadas pelas Unidades Gestoras - UGs supracitadas apenas no período de setembro de 2015 a junho de 2016, ocasião da revogação da Portaria 80/2015.
 8. Pouco tempo depois, entra em vigor o Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, que extingue a SPC e transforma a Secretaria de Economia Criativa em Secretaria da Economia da Cultura - SEC.
 9. Sendo assim, percebe-se que a execução das ações de 2016 ficaram prejudicadas em razão da troca de gestão e reorganização da estrutura do Ministério que, nesse ínterim foi extinto e recriado (Medida Provisória 726/2016 e 728/2016, respectivamente).

Quanto à execução orçamentária da SEC não há que se falar em alcance de metas ou regionalização das ações, pois os recursos despendidos foram concentrados em ações de articulação das políticas da economia da cultura, como por exemplo de formação técnica para a qual a SEC mobilizou as secretarias estaduais de cultura e fundações culturais de todos os Estados e da maioria das capitais brasileira para realizar mapeamento de demanda de curso de formação técnica, na área da cultura. A ação de formação técnica objetiva alcançar a meta 15 do PNC (aumentar em 150% cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação, no campo da arte e cultura com proporcional aumento de vagas) além de contribuir ao alcance da meta 04KV do PPA 2016-2019 - que visa criar e implementar Programa Nacional de Formação Artística e Cultural, com concessão de bolsas e/ou prêmios para 5 mil pessoas.

Ainda no que tange às ações executadas pela SEC em 2016, esclarecemos que são relativas à ação orçamentária 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura e estão territorializadas conforme tabela abaixo:

Região	Valor RS
Centro Oeste	5.659.472,44
Nordeste	8.263.772,37
Norte	3.028.978,44
Sudeste	11.878.844,42
Sul	4.979.279,18
Nacional	5.105.864,11
Internacional	518.292,76

Ressalte-se que, preliminarmente, até agosto de 2016, o Departamento de Direitos Intelectuais, (Unidade gestora 420046), encontrava-se subordinado à Secretaria-Executiva deste Ministério, porém, com a publicação do Decreto nº 8.837 de 17 de agosto de 2016, a Diretoria passou a ser um Departamento subordinado à Secretaria da Economia da Cultura – SEC. No entanto, durante o decorrer do ano, continuou a executar sua ação por meio da UG oriunda da Secretaria-Executiva.

Em 2016, o Departamento de Direitos Intelectuais – DDI contou apenas com uma Ação Orçamentária sob sua responsabilidade, discriminada sob o código 20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural. O montante aprovado para execução dos projetos pertencentes a essa ação em 2016 foi de R\$ 498.188,00, contudo, foram empenhados R\$ 165.573,50 e liquidados R\$ 105.271,24, valor esse referente aos projetos executados e abaixo relacionados:

Projeto: Oficina Inter-Regional de Dirigentes dos Escritórios de Direitos Autorais dos Países Lusófonos

- Realização da Oficina Inter-Regional de Dirigentes dos Escritórios de Direitos Autorais dos Países Lusófonos, em parceria com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI. Um dos objetivos da oficina foi atualizar os países lusófonos em relação ao trabalho sobre Direitos Autorais no âmbito da OMPI, além de discutir temas relevantes relacionados ao assunto, como a cooperação com os países participantes, gestão coletiva e direito de autor e direito conexo no ambiente digital. O evento foi realizado em Brasília, entre os dias 1 e 3 de março de 2016.

Valor do projeto executado: R\$ 9.573,50

Projeto: Participação em Eventos/Reuniões Internacionais (Diárias e Passagens)

- Participação de servidores e colaboradores em comitês, assembleias, eventos e reuniões internacionais, em que são propostos e discutidos acordos multilaterais na área de direitos autorais. Observa-se que o número de viagens previstas é uma estimativa, em razão de eventuais demandas extraordinárias. Os recursos foram destinados ao custeio com diárias e passagens.

Valor do projeto executado: R\$ 62.788,25

Obs.: R\$27.962,95 referente a passagens aéreas internacionais, R\$34.512,09 referente a diárias, R\$ 248,01 referente ao Seguro viagem, e R\$65,20 referente a serviços de agenciamento pago à agência de passagens internacionais TRIPS.

Projeto: Participação em Eventos/Reuniões Nacionais (Diárias e Passagens)

- Participação dos servidores e colaboradores em encontros nacionais que tratem da matéria Direitos Autorais, pois a difusão dos princípios e objetivos dos Direitos Autorais constitui-se em política pública prioritária e de competência deste Departamento, a qual se dá por intermédio da participação de técnicos da diretoria em mesas e debates que acontecem em eventos organizados pelas mais diversas instituições. Os recursos foram destinados ao custeio com diárias e passagens.

Valor do projeto executado: R\$ 32.909,49

Obs.: R\$24.795,90 referente à compra direta de passagens aéreas nacionais e R\$8.113,59 referente à Diárias.

Ressaltamos que todos os projetos acima executados durante o ano de 2016 contribuíram para o cumprimento de uma das competências do Ministério da Cultura, presente no Decreto nº 8.837/2016, art. 1º, Inciso III ("Regulação de Direitos Intelectuais"), que encontra-se sob a responsabilidade deste Departamento de Direitos Intelectuais.

14.1.4 - Secretaria do Audiovisual - SAV

“apresento o que segue, no que diz respeito às ações orçamentárias e metas do Plano Plurianual 2016-2019 (PPA) e do Plano Nacional de Cultura (PNC) sob a responsabilidade desta Secretaria.”

Montante despendido, por região, em cada ação finalística sob responsabilidade da unidade.

Quadro 14.1.4.1 - Recursos empenhados por ação finalística, por região (SAV)

Ação finalística	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Nacional**	Internacional	Total
00OL - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	-	-	-	-	-	-	19.728,21	19.728,21
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	561.000,00	1.189.961,00	100.000,00	2.611.147,00	350.000,00	167.488,97	75.900,00	5.055.496,97
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	-	-	-	-	-	-	75.900,00	75.900,00
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	-	-	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	-	-	-	12.744.373,66	-	-	-	12.744.373,66
8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	-	-	-	-	-	-	5.071.377,60	5.071.377,60
TOTAL	561.000,00	1.189.961,00	100.000,00	15.355.520,66	350.000,00	167.488,97	5.542.905,81	23.266.876,44

** incluem-se nessa categoria recursos sem destinação a uma região específica, tratando-se a realizações de abrangência nacional

Quadro 14.1.4.2 - Recursos pagos* por ação finalística, por região

* soma da execução financeira no exercício, incluindo pagamento de Notas de Empenho do Exercício e Notas de Empenho inscritas em RP

Ação Finalística	Centro-oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Nacional**	Internacional	Total
00OL - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	-	-	-	-	-	-	19.728,21	19.728,21

14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	419.000,00	-	-	121.319,00	-	-	-	540.319,00
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	239.987,34	1.879.276,51	738.103,00	7.405.091,85	536.700,00	130.266,36	75.900,00	11.005.325,06
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	-	-	-	327.110,77	-	-	75.900,00	403.010,77
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	-	-	-	250.016,00	-	-	300.000,00	550.016,00
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	-	-	-	12.982.101,55	-	-	-	12.982.101,55
Total	658.987,34	1.879.276,51	738.103,00	21.085.639,17	536.700,00	130.266,36	471.528,21	25.500.500,59

Quadro 14.1.4.3 - Recursos orçamentários descentralizados (TEDs), por Região

Ação finalística	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Internacional	Total
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	729.000,00	415.000,00	-	852.127,79	415.000,00	300.000,00	2.711.127,79
216I - Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	-	1.473.776,83	-	-	-	-	1.473.776,83
Total	729.000,00	1.888.776,83	-	852.127,79	415.000,00	300.000,00	4.184.904,62

Quadro 14.1.4.4 - Recursos financeiros transferidos (TEDS), por região

AÇÃO FINALÍSTICA	CENTRO-OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL	INTERNACIONAL	TOTAL
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	729.000,00	415.000,00	-	952.327,55	415.000,00	300.000,00	2.811.327,55
216I - Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	-	1.100.776,83	-	-	-	-	1.100.776,83
TOTAL	729.000,00	1.515.776,83	-	952.327,55	415.000,00	300.000,00	3.912.104,38

No que diz respeito às metas do PPA e do PNC, apresento o que segue:

Programa Cine Mais Cultura - distribuição regional - meta 30 do PNC:

	N	NE	CO	SE	S	BRASIL - TOTAL
Quantidade de municípios com cineclubes cadastrados no Programa Cine Mais Cultura	87	340	38	131	105	701
Total de municípios	450	1.794	467	1.668	1.191	5.570
Percentual	19,33%	18,95%	8,14%	7,85%	8,82%	12,59%

Núcleos de Produção Digital (NPDs) - distribuição regional - meta 43 do PNC e meta 04LB do PPA:

	N	NE	CO	SE	S	BRASIL - TOTAL
Quantidade de UFs com NPD implantado	2	6	2	2	2	14
Total de UFs	7	9	4	4	3	27
Percentual	28,57%	66,67%	50,00%	50,00%	66,67%	51,85%

Fomento à produção audiovisual - distribuição regional - meta 04LC do PPA:

Em 2016, apoiou-se a produção de 37 obras audiovisuais dirigidas ou produzidas por negros, sendo 22 obras de curta-metragem e 15 de média-metragem, no valor total de R\$ 3.257.193,43. Os projetos foram selecionados a partir de edital lançado em 2014, conforme critérios de regionalização, resultando na seguinte distribuição regional:

Região	Quantidade de projetos apoiados	Percentual de projetos	Aporte de recursos	Percentual de recursos
Norte	8	21,62%	R\$ 738.103,00	22,66%
Nordeste	9	24,32%	R\$ 799.741,51	24,55%
Centro-Oeste	3	8,11%	R\$ 239.987,34	7,37%
Sudeste	15	40,54%	R\$ 1.299.361,58	39,89%
Sul	2	5,41%	R\$ 180.000,00	5,53%
BRASIL - TOTAL	37	100,00%	R\$ 3.257.193,43	100,00%

14.1.4 - Secretaria de Infraestrutura Cultural - SEINFRA

Seguem as informações relacionadas ao Programa Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), no âmbito da Ação Orçamentária 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais, de pertinência desta Secretaria, no que dizem respeito ao atingimento da meta deste Ministério para o ano de 2016, bem como ao montante despendido no referido ano.

Destacamos que as obras dos empreendimentos CEUs estão no âmbito do PAC 2 e que de acordo com o 4º balanço do PAC (2015/2018), foram contratados 338 empreendimentos.

Em 2016 foram despendidos R\$88,7 milhões nos empreendimentos CEUs, sendo que R\$13,1 milhões foram destinados às 47 operações concluídas e inauguradas no exercício e o restante (R\$75,6 milhões) foram destinados ao pagamento de 92 operações que se encontram em andamento, conforme quadro abaixo:

Quadro 14.1.4.1 - Programa CEUS - concluídos e inaugurados em 2016 - por região - Ação 14U2	
Região	Quantidade de CEUS inaugurados em 2016
CENTRO-OESTE	5 (cinco) unidades
NORDESTE	10 (dez) unidades
NORTE	3 (três) unidades
SUDESTE	21 (vinte e uma) unidades
SUL	8 (oito) unidades
TOTAL	47 (quarenta e sete) unidades

Quadro 14.1.4.2 - Programa CEUs - montante despendido em 2016 - por região - Ação 14U2	
Região	Montante despendido em 2016
CENTRO-OESTE	R\$ 4.139.003,65 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil e três reais e sessenta e cinco centavos)
NORDESTE	R\$ 21.559.512,42 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos)
NORTE	R\$ 7.018.113,58 (sete milhões e dezoito mil reais, cento e treze reais e cinquenta e oito centavos)
SUDESTE	R\$ 40.386.494,46 (quarenta milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)
SUL	R\$ 15.572.914,83 (quinze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos)
TOTAL DESPENDIDO EM 2016	R\$ 88.676.038,94 (oitenta e oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)

14.2 – Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Em 2016, a Controladoria Geral da União (CGU), por meio da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cultura, realizou auditoria anual das contas da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura. O trabalho da Controladoria Geral da União resultou na emissão de oito recomendações dirigidas à Secretaria-Executiva que abordaram mitigação do passivo de

prestação de contas, implementação de Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUS, política de Segurança da Informação e Comunicações, gestão contratual de bens e serviços de TI e reuniões do Comitê Executivo de TI.

Em agosto de 2016, nova estrutura organizacional do MinC foi criada com o Decreto 8.837/2016. Nesse contexto, houve pouco tempo hábil durante o exercício de 2016 para atendimento às recomendações expedidas pela CGU. No âmbito do Programa Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUS providências foram iniciadas. Os processos e os planos de ações relativos ao Programa Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUS - estão sendo reavaliados pela Secretaria de Infraestrutura Cultural - SEINFRA/MinC junto ao ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, órgão coordenador do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Os municípios participantes do CEUS serão orientados a rever planos de gestão, através do sistema e-praças com previsão de lançamento do 1º módulo em abril/2017, que permitirá monitoramento da gestão dos equipamentos e avaliação mais precisa de resultados.

A partir de 2016, para atendimento e monitoramento das recomendações expedidas pela CGU, o Ministério da Cultura passou a ter acesso ao sistema informatizado Monitor, disponibilizado e desenvolvido pela CGU.

14.3 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quadro 14.3.1 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
292	8		124	3	2	14	3	42

* Especificar razões

Fonte: AECl, SEFIC, CGEXE e CCONT

Outros casos (*): os dados foram fornecidos pela SEFIC e CGEXE, de acordo com a CGEXE os convênios em comento refletem o número de processos de prestação de contas cujas análises concluíram pela aprovação total ou parcial, a despeito de possuírem alguma falha formal em sua execução, que NÃO resultaram prejuízo ao Erário. Assim, foram aprovados com falhas formais de execução, as quais foram especificadas de forma sucinta no quadro anexo I deste relatório, 66 convênios.

Não enviadas > 180 dias do exercício instauração(*) foram enviadas três Tomada de Contas Especiais, processos n°s 01400.016306/2013-61, 01400.082939/2014-48 e 01400.000065/2015-08, com prazo superior a 180 dias do exercício da instauração.

A TCE 01400.016306/2013-61 foi instaurada no ano de 2013 no valor de 62.379,57, inferior a R\$ 75.000,00, não enviada ao TCU, conforme item 1, do art. 6º, da IN-TCU nº 71, de 28/11/2012.

No ano de 2015 o valor de R\$ 48.983,73, após a aplicação da correção monetária e juros, fez a importância de R\$ 108,393,34, assim foi encaminhada ao TCU no ano de 2016.

Os processos nº 01400.082939/2014-48 e 01400.000065/2015-08, fazem parte do passivo de prestações de contas do MinC, as Gerências responsáveis pela análise desses processos informaram que envidaram todos os esforços para que os processos ocorressem dentro do prazo, no entanto, os dias que extrapolaram o prazo podem ser atribuídos a escassez de servidores para realizarem as tarefas de elaboração de tomada de contas especial, laudos das prestações de contas e análise dos recursos interpostos pelos proponentes dos projetos reprovados em sua prestação de contas ao Ministério da Cultura.

Remetidas ao TCU – no exercício de 2016 foram enviadas 42 Tomadas de Contas Especiais ao TCU, sendo que 13 foram instauradas no ano de 2016.

Ressalta-se que o MinC emprega, também o Termo Circunstanciado Administrativo – TCA, como instrumento processual para se apurar de forma simplificada as situações de extravio ou dano ao bem público.

14.56 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Os contratos firmados pelo Ministério da Cultura, possuem cláusulas que estabelecem as condições para formalização dos pagamentos. E neste sentido, previamente à respectiva liquidação das despesas, é realizada a certificação de execução do objeto pactuado pelo fiscal devidamente designado (atestado da execução).

Cada pagamento é autorizado pelo Ordenador de Despesas a partir do momento em que há comprovação de que o objeto faturado foi efetivamente executado pelo contratado.

As unidades do MinC realizam os encaminhamentos dos processos relativos aos contratos que utilizam, obedecendo suas respectivas ordens de vencimento.

Desta forma, a gestão adota como premissa a cultura de sempre observar a cronologia de exigibilidades e são empreendidos esforços no sentido de viabilizar seus respectivos pagamentos em obediência aos prazos pactuados, inclusive para evitar que haja a geração de encargos decorrentes do pagamento após seu vencimento.

14.60 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Informamos que não há conteúdo a declarar, tendo em vista a suspensão da obrigatoriedade da revisão contratual dos preços contratados com a Administração Pública.

14.61 - Informações Sobre Ações de Publicidade e Propaganda

As ações realizadas pelo Ministério da Cultura, através do contrato nº 08/2015, pela agencia de publicidade, ARCOS COMUNICAÇÃO, compreendendo as atividades de planejamento, conceituação, concepção, criação, execução, distribuição e veiculação das campanhas e trabalhos de publicidade de utilidade pública, no ano de 2016. Essas ações totalizaram o montante constante da quadro abaixo.

Quadro 14.61.1 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	Propaganda de Utilidade Pública - 2107.4641.0001-0000	R\$ 461.900.300,00	R\$ 3.360.081,29
TOTAIS		R\$ 461.900.300,00	R\$ 3.360.081,29

A seguir apresentamos as principais ações nesse campo:

1. Carta de Serviços ao Cidadão

Ação: Impressão de cartilha com os serviços que o Ministério da Cultura executa para a população.

Histórico: A carta de serviços visa informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pela instituição, em todos os seus seguimentos, como por exemplo, audiovisual, bibliotecas, economia da cultura, incentivos, intercâmbios e sistemas de cultura.

Conceito Criativo: Publicação de Carta de Serviços, associada ao amadurecimento do espírito democrático em nosso país. Com a ideia central o comando de ação foi “Carta de Serviços ao Cidadão” Nas peças gráficas e eletrônicas, vieram em primeiro plano as imagens que retratam as ações de cada seguimento representado, com sua diversidade, reforçando a ideia de aproximação da sociedade.

Resultado: Aproximação do cidadão com órgão, maior grau de informação das ações realizadas.

2. Rodadas da Campanha Vale Cultura

Ação: Criação, produção gráfica, Banners físico, e-mail Marketing, painel de fundo e peças nas redes sociais e veiculação das rodadas da Campanha Vale-Cultura.

Histórico: Vale-Cultura é um benefício que pode ser concedido a todos os trabalhadores com carteira assinada, que tem por objetivo garantir meios de acesso e participação nas diversas atividades culturais desenvolvidas no país. Após o seu lançamento é chegada a hora de incentivar e maximizar sua adesão pelas empresas e também pelos trabalhadores, que são público-alvo dessa campanha. Desta forma, faz-se necessária a realização de rodadas esclarecendo e incentivando a adesão das empresas e dos trabalhadores para incentivar o a utilização do benefício e estimular o empresário a aderência ao programa, bem como obter todas as informações necessárias para a sua boa e correta utilização. O Vale-Cultura é uma forma de incentivar a visitação aos estabelecimentos culturais e artísticos, propiciar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos e estimular a produção, a difusão e a aquisição de bens culturais de valor nacional e universal, além é claro, de desenvolver a consciência e o respeito em relação aos valores culturais nacionais e internacionais e ainda valorizar a cultura nacional.

Conceito Criativo: “A Cultura emociona e transforma e o Vale-Cultura é o seu passaporte para um mundo de novas experiências”.

Resultado: Informar aos empresários e aos trabalhadores sobre os benefícios sociais, econômicos do programa Vale-Cultura, estimular a adesão e também expor o tema em mercado nacional e reforço da atuação do MinC na ampliação do número de beneficiários.

3. Campanha Intolerância Religiosa

Ação: Produção de Vídeos que contextualizam as crenças religiosas brasileiras como elementos culturais e reforçam a importância do respeito e tolerância a todos os tipos de manifestações.

Histórico: Pelo fato de a intolerância ser mais observada contra religiões de matriz africana. O Brasil é um país plural, com uma diversidade cultural enorme, tendo representação de praticamente todas as culturas do mundo. Com vários casos de ataques, que repercutiram nacionalmente, houve a necessidade de da criação da campanha para informar à sociedade, que também pode enviar seus próprios vídeos em defesa da liberdade de crença e pela garantia dos direitos previstos na Constituição.

Conceito Criativo: a campanha Filhos do Brasil é contra a intolerância religiosa divulgada por meio de peças publicitárias, veiculadas na televisão e na Internet. A ação, iniciativa do Ministério da Cultura e da Fundação Cultural Palmares.

Resultado: A campanha que tem como meta valorizar a diversidade religiosa e o respeito ao próximo. Aumento do número de depoimentos e compartilhamento e mais esclarecimento das religiões, principalmente as de matrizes africanas.

4. Seminário de Acessibilidade em Bibliotecas Públicas

Ação: Inserção de legenda e tradução em libras do vídeo "Seminário Internacional de Acessibilidade em Bibliotecas Públicas" para uso interno do Ministério da Cultura.

Histórico: O Ministério da Cultura tem a perspectiva da acessibilidade, que vai além da adequação dos espaços físicos e dos equipamentos, o programa visa oferecer uma cultura inclusiva para todos os tipos de deficiência.

Conceito de Criatividade: produção de áudio e vídeos com entrevistas e depoimentos com pessoas portadoras, contando suas experiências e dificuldades enfrentadas no dia a dia e da falta de acesso e inclusão.

Resultado: Inserção da legenda e tradução do material no Seminário Internacional de Acessibilidade, alcance e mobilização interna.

5. Pró Cultura

Ação: Criação de Identidade Visual do Procultura - Nova lei que aprimora os mecanismos legais de apoio à Cultura.

Histórico: Projeto de lei que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura, com a finalidade de mobilizar a aplicação dos recursos para apoiar projetos culturais que concretizem os princípios constitucionais relacionados à cultura.

Conceito de Criatividade: Criação de peças que reúnem quatro eixos, corporal, auditiva, visual e verbal, com o conceito de valorizar todos os seguimentos e expressões da nossa cultura.

Resultado: Divulgação do projeto de Lei para a sociedade, criando um debate sobre as melhorias e ações do ministério em relação às pautas tramitadas no Congresso.

6. App CULTURI

Ação: O APP que é colaborativo, gratuito e georreferenciado desenvolvido pelo MinC em parceria com a Universidade da Paraíba e tem o objetivo de informar aos brasileiros as atrações culturais disponíveis no Brasil e em especial, durante o período da campanha, a agenda cultural no intervalo entre do pós-Olimpíadas, e o antes e durante as Paraolimpíadas.

Histórico: Com os megaeventos que o país recebe nos últimos anos e pela tendência, com o advento das novas tecnologias de busca de informação em aplicativos, o Ministério da Cultura realizou no período dos jogos olímpicos, entre jogos e jogos paraolímpicos várias ações culturais nos ambientes onde foram realizados os jogos, trazendo aos turistas, brasileiros estrangeiros e também às delegações e atletas as diversas manifestações culturais do nosso país, uma experiência única a todos que participaram dos jogos. Para acompanhar todas as atrações foi criado um APP que atualiza em tempo real todos os eventos, locais e horários, com as informações das atrações e seus contextos para que o público pudesse acompanhar e se programar, tendo a possibilidade de escolher a opção que melhor lhe interessasse.

Conceito de Criatividade: O projeto foi desenvolvido pelo MINC e pela Universidade da Paraíba, sendo o MinC responsável pela divulgação, com a criação de vídeos para a internet, DOOH, e também pela divulgação em revistas, jornais e demais meios de comunicação.

Resultado: Enorme alcance no período dos jogos, maior participação e orientação sobre as atrações realizadas no período, além da melhoria na comunicação e divulgação das ações de cultura nos eventos olímpicos e paraolímpicos.

7. Catalogo MICSUL

Ação: Produção de catálogos que apresenta empreendedores culturais brasileiros.

Histórico: O MICSUL é o mais importante encontro voltado a mercados culturais e criativos da América do Sul com a participação de 60 empreendedores brasileiros, selecionados por meio de editais elaborados em parceria entre o Ministério da Cultura (MinC) e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil).

Conceito de Criatividade: O conceito da cartilha foi voltado para o empreendedorismo, onde apresenta o trabalho de empreendedores, grupos artísticos brasileiros, da música, representando o valor da nossa diversidade e pujança de nossas culturas.

Resultado: Oportunidade de apresentação no cenário do MERCOSUL, criação de oportunidades de negócios e criação de novos públicos.

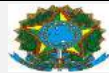
8. Ordem do Mérito Cultural 2016

Ação: Produção de peças relacionadas ao evento Ordem do Mérito Cultural - 2016 e à impressão da publicação Ordem Cultural 2016, que este homenageou a sambista Dona Ivone Lara e teve como tema central os 100 anos do Samba, uma das nossas maiores expressões culturais. Foram produzidos, o roteiro “100 anos do samba”, Folder, Livro e Eco bag da Ordem do Mérito Cultural 2016.

Histórico: A ordem do Mérito Cultural, instituída pelo art. 34 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e regulamentada pelo Decreto n.º 1.711, de 22 de novembro de 1995, tem por finalidade premiar personalidades, órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, que se distinguiram por suas relevantes contribuições prestadas à cultura; e possui três classes, a saber: Grã-Cruz, Comendador e Cavaleiro. Desde 1995, ano da realização da primeira OMC já foram agraciados mais de 500 nomes da cultura brasileira, dentre as várias áreas de Acervo, Arquitetura, Artes, Audiovisual, Circo, Cultura Afro, Indígena, Dança, Fotografia, Literatura, Música, Patrimônio, Teatro e Televisão. A cada ano são escolhidos os homenageados do evento, além dos agraciados com a medalha, que viram tema da cerimônia. Essa homenagem foi instituída a partir da Ordem do Mérito Cultural de 2001, ano em que se homenageou a herança da cultura negra no Brasil.

Conceito de Criatividade: O conceito principal da ação foi o “Samba” pelos seus 100 anos e também inspirados na história da sambista Yvonne Lara, além de todos os elementos que envolvem o samba, sua história e seu contexto dentro da nossa cultura.

Resultado: Evento realizado com sucesso, contando com a participação de autoridades, personalidades da nossa cultura e diversos convidados, com crítica positiva na mídia em geral.



Ministério da Cultura

CGEXE/PCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
1	555900	01400.005464/2005-85	05-3698	355/2005	02/2016	Fundação Maçônica de Educação, Cultura e Assistência Social - FUNDAMEC	Apoio a Atividades Culturais em Municípios do Estado de Minas Gerais	Aprovação	<ul style="list-style-type: none">• Notas Fiscais não identificadas com o título e o número do convênio. Três Notas Fiscais emitidas após a data limite para sua emissão.• Rendimento auferido não recolhido que, tendo em vista seu baixo valor, o cumprimento integral do objeto e em respeito ao princípio da economicidade, não foi cobrado.
2	622941	01400.009151/2007-68	07-8446	420/2007	03/2016	MASP - Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand	Aquisição de mobiliário para preservação do acervo arquivístico-documental da biblioteca e centro de documentação do MASP	Aprovação	<ul style="list-style-type: none">• Não encerramento da conta específica do convênio devido à existência de valor bloqueado, referente a um depósito efetuado após a vigência para cobrir tarifas de manutenção da conta.• Ausência de licitação para aquisição de pastas suspensas e material de armazenamento de fotografias. Conveniente alega impossibilidade de competição por inexistência de outro fornecedor. Ademais, o valor para a aquisição dos materiais estava abaixo do previsto no Plano de Trabalho e as notas fiscais emitidas encontram-se regulares.
3	524213	01400.000389/2005-66	06-5414	122/2005	09/2016	Centro de Integração Social de Amigos de Nova Era - CISANE	Projeto: Vídeo - Cultura e Trabalho	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none">• Ausência de comprovação da realização dos procedimentos licitatórios e cotações de preços. Em vista da impossibilidade da aferição de preços à época e o tempo decorrido entre a execução e a análise, considera-se infrutífera a diligência.• Relações de bens adquiridos não constam todos os bens previstos no Plano de Trabalho. Considera-se falha formal.
4	622922	01400.010112/2007-11	07-9451	411/2007	012/2016	Grupo de Teatro Arterial	Realização de oficinas e palestras de for interdisciplinar para profissionais e amadores	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none">• Saque em espécie para pagamento de credores, em inobservância ao art. 20 da IN STN 01/97. Por não existir comprovado dano ao erário, considera-se, excepcionalmente, falha formal.• Execução do convênio ocorreu após o término da vigência. Comprovado o nexo causal entre receita e despesa, afastou-se o débito. Entendimento similar ao exarado pelo Acórdão 7493/2015 - TCU - 1ª Câmara.• Cheques debitados na conta específica sem comprovantes de despesa nas prestação de contas. Constam no extrato bancário créditos que somam o mesmo valor dos cheques sem comprovantes.
5	537094	01400.006327/2005-68	05-4290	286/2005	013/2016	Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú/MA	Aquisição de Instrumentos Musicais para a formação de banda de música no Município de Barão de Grajaú/MA	Aprovação	<ul style="list-style-type: none">• Desistência do conveniente em executar o objeto conveniado devido atraso na liberação dos recursos. Recursos recebidos pelo conveniente foram devolvidos, embora sem o encaminhamento do extrato da conta de investimento para verificação do valor exato do saldo remanescente.
6	622861	01400.011042/2007-19	07-10202	390/2007	016/2016	Prefeitura Municipal de Alto Piquiri/PR	Conclusão da Casa da Cultura	Aprovação	<ul style="list-style-type: none">• Ausência de atesto em nota fiscal. Inobservância ao art. 63, §2º, III, da Lei 4320/64. A ausência de atesto na nota fiscal, tendo em vista a comprovação da consecução do objeto e em observação ao princípio da razoabilidade, não acarretou prejuízo ao erário. Aplicação do art. 5º, §1º, da IN/TCU nº 71/2012.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
7	589800	01400.012670/2006-22	06-11058	616/2006	017/2016	ONG Arco Íris/MG	Realização de oficinas de arte e artesanato em cerâmica, cipó, circo e teatro	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Não foi realizada a aplicação financeira dos recursos repassados, em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Cálculo de rendimentos não auferidos demonstra valor irrisório. • Pagamentos de tarifas bancárias com recursos do convênio. Há previsão no plano de trabalho para despesas com manutenção da conta corrente, embora tal previsão contrarie o art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. • Não identificação das notas fiscais com o número do convênio, em inobservância ao art. 30 da IN/STN 01/97. Devido ao grande decurso de tempo entre a execução do convênio e a análise, considera-se infrutífero solicitar a correção. Ademais, tal fato não impossibilitou aferir o nexo causal, bem como as notas foram apresentadas em suas vias originais, reduzindo a possibilidade de que fossem utilizadas em prestação de contas diversa. • Remanejamento de recursos previstos no plano de trabalho sem prévia autorização. As justificativas para o remanejamento foram apresentadas pelo conveniente e acatadas por este órgão. • Execução de despesas administrativas. Tais despesas estavam previstas no plano de trabalho aprovado pelo concedente, embora incompatíveis com a IN/STN 01/97. • Mesmo cheque utilizado para pagamento de três credores distintos, caracterizando saque em espécie. Saque considerado de baixo valor. • Despesas realizadas fora da vigência do convênio. Ainda que incompatíveis com a IN/STN 01/97, a comprovação de nexo causal entre tais despesas e a consecução do objeto afasta o débito correspondente. Entendimento semelhante àquele proferido no Acórdão nº 7493/2015-TCU-1ª Câmara.
8	589970	01400.005890/2006-08	06-5715	614/2006	018/2016	Prefeitura Municipal de Pederneiras	Modernização do auditório municipal de Pederneiras	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> • Movimentação dos recursos transferidos em conta diversa da conta específica do convênio. Conforme alega o conveniente, este Ministério realizou a transferência de dois convênios distintos para uma mesma conta específica – os convênios 454/2006 e 614/2006. O valor do convênio 454/2006 foi transferido para outra conta bancária pelo próprio conveniente, restando na conta específica somente os valores do convênio 614/2006.
9	581804	01400.008770/2006-54	06-8358	503/2006	023/2016	Prefeitura Municipal de Brejetuba	Construção do Centro Cultural de Brejetuba	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de comprovante do pagamento de Guia da Previdência Social. Valor pendente de comprovação considerado irrisório. Aplicação do art. 14 do Decreto Lei 200/1967.
10	589215	01400.013982/2006-53	06-10812	173/2006	024/2016	Prefeitura Municipal de Ariquemes	Elaboração de projetos culturais	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de depósito da contrapartida na conta específica. O aporte dos recursos da contrapartida, contudo, foi comprovado mediante a apresentação de notas fiscais.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
11	570953	01400.005082/2006-32	06-5152	141/2006	025/2016	Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santista - AFABAN	Encontro Técnico para Regentes, Instrumentistas e Coreógrafos de Bandas e Fanfarras	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de comprovação de procedimentos licitatórios. Devido o grande decurso de tempo entre a execução e a análise, não é possível quantificar eventual prejuízo. • Ausência de aplicação financeira dos recursos recebidos. A ausência de aplicação dos recursos não gerou prejuízo à consecução do objeto conveniado. Aplicação do entendimento similar proferido no Acórdão 2167/2011/TCU - 2ª Câmara. • Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. • Pagamento de despesas administrativas de assessoria contábil, vedadas pela IN/STN 01/97. Tais despesas, contudo, estavam previstas no Plano de Trabalho aprovado por este Ministério. Aplica-se o entendimento similar no sentido da não impugnação dessas despesas proferido pelo TCU em seu Acórdão 3330/2016 - 1ª Câmara. • Pagamento de itens não previstos no Plano de Trabalho. • Contratação de professores feita de forma terceirizada. • Realização de despesas com diária e transporte acima do previsto no Plano de Trabalho.
12	490903	01400.003991/2003-93	03-2777	121/2003	038/2016	Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand/PR	Execução da 3ª etapa do Teatro Casa da Cultura	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Tais despesas, no entanto, não decorreram da má utilização dos recursos. Entendimento similar daquele proferido pelo Acórdão TCU nº AC-0912-11/14, de 09.04.2014. • Ausência de depósito da contrapartida na conta específica. O aporte dos recursos da contrapartida, contudo, foi comprovado mediante a apresentação de notas fiscais.
13	556296	01400.011119/2005-81	05-5930	772/2005	041/2016	Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand/PR	Execução da 5ª etapa do Teatro Casa da Cultura	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Algumas notas fiscais foram identificadas com o número de convênio incorreto. Contudo, não se encontram indícios de malversação dos recursos ou prejuízo à execução do projeto, sendo considerada a identificação incorreta mero equívoco. • Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Valor irrisório. Aplicação do entendimento proferido pelo Acórdão TCU nº AC-0912-11/14, de 09.04.2014, o qual considera que tais despesas não devem ser imputadas à conveniente.
14	377315	01400.005537/1999-66	99-6430	164/1999	043/2016	Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR	Execução da 2ª etapa da construção do Centro Cultural	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Não identificação das notas fiscais com o número do convênio, em inobservância ao art. 30 da IN/STN 01/97. Considera-se falha formal, uma vez que as notas trazem a identificação do objeto conveniado. • Emissão de notas fiscais após o término da vigência do convênio, em inobservância ao art. 8º, inciso V, da IN STN nº 01/97. No entanto, as notas fiscais guardam estrita relação com a consecução do objeto conveniado e tiveram seu fato gerador ainda durante a vigência do convênio. Entendimento similar ao exarado pelo Acórdão 2908/2012 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas da União.
15	328158	01400.004269/97-11	97-6530	179/1997	045/2016	Prefeitura Municipal de Porangatu	Construção do Centro Cultural de Porangatu	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de depósito da contrapartida na conta específica. O aporte dos recursos da contrapartida, contudo, foi comprovado mediante a apresentação de nota fiscal. • Ausência de comprovação de valor irrisório para integralização da contrapartida.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
16	588393	01400.006060/2006-90	06-5781	501/2006	047/2016	Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul	Construção do Centro Cultural de Brasilândia do Sul	Aprovação	• Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Valor irrisório. Considera-se que não se deve imputar o débito ao convenente, conforme entendeu de forma similar o Acórdão 2937/2010 - TCU - Primeira Câmara.
17	490925	01400.002857/2003-75	03-2570	100/2003	048/2016	Prefeitura Municipal de Marialva/PR	Construção da Casa de Cultura de Marialva/PR	Aprovação	• Não identificação das notas fiscais com o número do convênio, em inobservância ao art. 30 da IN/STN 01/97. Considera-se falha formal, uma vez que trazem a identificação do certame licitatório para o qual foram emitidas. • Emissão de notas fiscais após o término da vigência do convênio, em inobservância ao art. 8º, inciso V, da IN STN nº 01/97. No entanto, há comprovação do estabelecimento de nexos causais entre as notas fiscais e o objeto conveniado, além de relação temporal lógica com a data do Termo de Aceitação Definitiva da Obra. Entendimento similar ao exarado pelo Acórdão 7493/2015 - TCU - 1ª Câmara.
18	621805	01400.013164/2007-31	07-12138	451/2007	050/2016	Associação Desportiva e Cultural de Nova Palmeira/PB	Realização do projeto CULTURARTE	Aprovação	• Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Considera-se que não se deve imputar o débito ao convenente, conforme entendeu de forma similar os Acórdãos nº 2937/2010 - TCU - Primeira Câmara, e nº 902/2014 - TCU - Plenário. • Não foi realizada a aplicação financeira dos recursos repassados, em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Considera-se que a consecução do objeto, a boa-fé da convenente e a ausência de indícios que a conduta faltosa a teria beneficiado afastam o débito. Entendimento análogo ao proferido pelo Acórdão 2167/2011 - TCU - Segunda Câmara.
19	622572	01400.009335/2007-28	07-8467	293/2007	52/2016	Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	Construção da Casa de Cultura	Aprovação	• Execução do objeto fora da vigência estipulada. Entretanto, o cumprimento do objeto foi devidamente atestado pela área técnica e a documentação constante da prestação de contas, incluindo os comprovantes de despesas, estavam regulares, tendo sido possível realizar o nexo de causalidade entre os desembolsos e os objetivos ajustados. Entendimento semelhante àquele disposto no Acórdão nº 7493/2015-TCU-1ª Câmara.
20	555029	01400.011270/2005-19	05-6996	863/2005	053/2016	Prefeitura Municipal de Marau	Construção de uma Casa de Cultura em Marau - 1ª etapa	Aprovação	• Ausência de comprovação do recolhimento de parte dos impostos devidos. Valor pendente de comprovação considerado irrisório. Aplicação do art. 14 do Decreto Lei 200/1967.
21	559043	01400.003614/2005-16	05-2373	320/2005	057/2016	Prefeitura Municipal de Jesuítas/PR	Conclusão da 1ª etapa da Casa de Cultura em Jesuítas/PR	Aprovação	• Não identificação das notas fiscais com o número do convênio, em inobservância ao art. 30 da IN/STN 01/97. Considera-se falha formal, uma vez que trazem a identificação do certame licitatório para o qual foram emitidas, bem como do objeto do convênio.
22		01400.005652/2001-80	01-7140	288/2001	060/2016	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Reconstrução do Anexo II do Museu da Inconfidência	Arquivado sem análise	• Descentralização de créditos
23		01400.012738/2001-69	01-2196	603/2001	061/2016	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Apoio à restauração e conservação de bens do IPHAN	Arquivado sem análise	• Descentralização de créditos
24	399906	01400.003724/2000-73	00-2482	262/2000	062/2016	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Reformulação da exposição permanente do museu da inconfidência	Arquivado sem análise	• Descentralização de créditos
25		01400.016799/2005-29	05-9730	266/2005	067/2016	Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	Rede Nacional de Artes Visuais - Conexão Contemporânea	Arquivado sem análise	• Descentralização de créditos

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
26		01400.014069/2005-93		178/2005	068/2016	Ministério do Esporte	Jogos dos Povos Indígenas	Arquivado sem análise	• Descentralização de créditos
27	455478	01400.003548/2002-31	02-7737	217/2002	79/2016	Prefeitura Municipal de Medianeira/PR	Reforma e modernização do centro popular de cultura Arandurá	Aprovação	• Não identificação das notas fiscais com o número do convênio, em inobservância ao art. 30 da IN/STN 01/97. Conveniente encaminhou declaração da empresa que emitiu as notas fiscais atestando que estas foram utilizadas exclusivamente para pagamentos dos fornecedores do convênio. • Ausência de extrato bancário completo da conta específica do convênio. Conveniente afirma que não houve movimentações bancárias no período não encaminhado.
28	382940	01400.004062/99-45	99-6141	264/1999	102/2016	Prefeitura Municipal de Rio Branco	Implantação do Centro de Informações Documentais no Parque Ambiental Urbano Capitão Ciríaco em Rio Branco/AC	Aprovação	• Ausência de extrato bancário completo da conta de investimento. Aferição dos valores se deu por meio do Relatório Contábil e extrato da conta corrente, além de cálculo dos rendimentos no sistema de débitos do Tribunal de Contas da União.
29	556325	01400.007886/2005-95	05-4834	336/2005	104/2016	Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú/PR	Construção da 1ª etapa da Casa de Cultura	Aprovação	• Notas fiscais emitidas sem especificação dos serviços/produtos relativos. Conveniente foi diligenciado para encaminhar planilhas de medição, o que não foi atendido plenamente. A análise foi realizada com base nos valores globais encaminhados, que estavam de acordo com o pactuado. • Não identificação de notas fiscais com o número do convênio, em inobservância ao art. 30 da IN/STN 01/97. Contudo, as notas contêm a identificação do número do contrato/licitação respectivo, documento apresentado pela conveniente.
30	490928	01400.05422/2003-82	03-3827	147/2003	118/2016	Prefeitura Municipal de Moreno/PE	Revitalização do Antigo Casarão Do Engenho Catende	Aprovação Parcial	• Despesas realizadas fora da vigência do convênio, em inobservância ao art. 8º, inciso V, da IN/STN 01/97. Conveniente solicitou a prorrogação da vigência, o que foi negado por este Ministério, uma vez que a solicitação foi intempestiva. No entanto, a comprovação de nexos causal entre essas despesas e a consecução do objeto, bem como o não comprometimento de sua execução, afastam o débito correspondente. Entendimento semelhante àquele proferido no Acórdão nº 7493/2015-TCU-1ª Câmara. • Conveniente não encaminhou os comprovantes de pagamento de impostos. O nexos causal foi verificado por meio da comparação entre os valores executados, os débitos na conta corrente e os documentos presentes nos autos do processo.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
31	617692	01400.009328/2007-26	07-8722	268/2007	120/2016	Fundação Casa de Jorge Amado	Digitalização do Acervo Fotográfico da Fundação Casa de Jorge Amado	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Não identificação de notas fiscais com o número do convênio, em inobservância ao art. 30 da IN/STN 01/97. As notas estão identificadas com o número do contrato/licitação referente. • Notas fiscais emitidas após o prazo autorizado pela Secretaria de Fazenda. Tais notas foram apresentadas como comprovante de execução da contrapartida pactuada. Todavia, o convenente executou contrapartida em valor acima do pactuado, mesmo se subtraindo os valores das notas fiscais irregulares. • Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Considera-se que não se deve imputar o débito ao convenente, conforme entendeu de forma similar o Acórdão 2937/2010 - TCU - Primeira Câmara. • Ausência de comprovação da realização de processos licitatórios e cotações de preços em compras e serviços diversos. Aplicação dos Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público. • Convenente alega inexigibilidade de licitação por serviço singular com empresa de notória especialização (art. 25, II, da Lei 8666/90), para contratação de serviços de identificação, cadastramento e inserção de imagens. Contudo, a especialização não foi comprovada, tampouco o serviço por ela prestado se enquadra no rol do art. 13 da Lei 8666/90. Tendo em vista o lapso temporal entre a execução e a análise, além da impossibilidade de quantificar algum possível prejuízo ao erário, entendeu-se infrutífera a solicitação de suporte documental mais completo. Ademais, aplicou-se o posicionamento da Controladoria-Geral da União – que, em situação semelhante, entendeu pelo afastamento do débito – exposto no Despacho DPPCE/DP/SFC/CGE-PR nº 215942/2010.
32	588666	01400.004941/2006-76	06-5086	117/2006	124/2016	Governo do Estado do Amapá	Implementação do Projeto "Jornada Cultural"	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> • Não identificação de notas fiscais com o número do convênio, em inobservância ao art. 30 da IN/STN 01/97. Documentos fiscais foram emitidos em nome do convenente e trazem a descrição dos produtos de acordo com o Plano de Trabalho. Foi possível estabelecer o nexo causal, sendo a falta de identificação considerada falha formal. • Ausência da data em notas fiscais. Em virtude do grande decurso de tempo entre a execução e a análise, considera-se infrutífera solicitar a correção dos documentos. Observou-se a data nas notas de empenho respectivas, assim como nos extratos bancários. • Ata de sessão pública de pregão encaminhada sem assinatura. Demais documentos nos quais constam os nomes das empresas participantes, das que foram declaradas vencedoras e suas respectivas homologações estão assinados pelo governador e pelo secretário responsável pela execução da obra. • Ausência de comprovação de procedimentos licitatórios. Devido o grande decurso de tempo entre a execução e a análise, considera-se infrutífera a solicitação de suporte documental. Aprovam-se as despesas em virtude da impossibilidade de quantificar objetivamente dano ao erário. Aplicou-se o posicionamento da Controladoria-Geral da União – que, em situação semelhante, entendeu pelo afastamento do débito – exposto no Despacho DPPCE/DP/SFC/CGE-PR nº 215942/2010.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
33	530419	01400.002470/2005-81	05-1632	257/2005	126/2016	Prefeitura Municipal de Ariquemes	Reforma da Casa de Memória Professora Solange e ampliação e edificação para instalação do Centro de Documentação Histórica de Ariquemes	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Divergência entre os valores presentes na nota fiscal e no cheque relativo ao seu pagamento, referente ao recolhimento do Imposto Nacional de Seguridade Social. • Ausência de depósito da contrapartida na conta específica. O aporte dos recursos da contrapartida, contudo, foi comprovado por meio documental. • Utilização da conta específica do convênio para movimentação bancária de convênio diverso. A despeito da movimentação bancária de dois convênios em uma única conta, foi possível o estabelecimento de nexos causais das despesas relativas ao convênio 257/2005 e não se observou prejuízo ao erário. Aplicação dos Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público.
34	430052	01400.008555/2001-49	01-8584	435/2001	128/2016	Governo do Estado do Sergipe	Restauração do prédio antigo do quartel da polícia militar	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de depósito da contrapartida na conta específica. O aporte dos recursos da contrapartida, contudo, foi comprovado por meio de documentos fiscais e extratos bancários. Aplicação do Princípio da Razoabilidade e do critério de adequação entre meios e fins (art. 2º, VI, da Lei 9784/1999).
35	590077	01400.008290/2006-93	06-8039	563/2006	132/2016	Academia Literária do Rio Grande do Sul	Memorial Feminino da Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul - ALFRS	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Não identificação de parte das notas fiscais com o número do convênio, em inobservância ao art. 30 da IN/STN 01/97. Contudo, foram emitidas em nome do conveniente e se referem a pagamento de itens previstos no Plano de Trabalho. • Nota fiscal sem data de emissão e identificação do número do convênio. O nexos causal, contudo, foi constatado mediante análise dos extratos bancários. • Todas as despesas foram realizadas após o término da vigência do convênio, em inobservância ao art. 8º, V, da IN/STN 01/97. Considerou-se que isso não representou prejuízo à execução do projeto, que não foram encontrados indícios de fraude ou malversação dos recursos públicos e que foi possível o estabelecimento de nexos causal entre receita e despesas. Ademais, o conveniente relata no RCO as dificuldades encontradas para iniciar a execução do projeto. No mesmo sentido e em situação semelhante, o Tribunal de Contas da União – TCU – afastou a aplicação de multa, conforme Acórdão 7493/2015-TCU-1ª Câmara. • Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Aplicação do entendimento proferido pelo Acórdão 2937/2010 - TCU - Primeira Câmara, o qual considera que tais despesas não devem ser imputadas à conveniente.
36	622898	01400.010711/2007-27	07-9886	413/2007	142/2016	Associação Civil Cultural e de Desenvolvimento Social do Vale do Jequitinhonha	Implementação do projeto "Saldanha Rolim canta Vandrê e Gonzagão, dois cantores e uma paixão: Brasil"	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Conveniente não encaminhou cotação de preços ou orçamentos que justificassem a contratação de empresa e particular prestadores de serviço. Devido ao grande decurso de tempo entre a execução do projeto e a análise – além da impossibilidade de se quantificar, objetivamente, qualquer possível prejuízo ao erário – considerou-se essas despesas passíveis de aprovação. Aplicou-se, ainda, o posicionamento da Controladoria-Geral da União – que, em situação semelhante, entendeu pelo afastamento do débito – exposto no Despacho DPPCE/DP/SFC/CGE-PR nº 215942/2010.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
37	557840	01400.008755/2005-25	05-5171	521/2005	143/2016	Prefeitura Municipal de Silveira Martins/RS	Centro de Desenvolvimento e Cultura de Silveira Martins - Restauração do Prédio Histórico	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de extrato completo da conta corrente. A falha não impossibilitou a verificação de toda a movimentação do repasse. • Aplicação financeira realizada em conta diversa daquela prevista no termo de Convênio. Rendimentos foram auferidos e toda a movimentação pôde ser acompanhada. • Ausência de nota fiscal de uma das despesas verificadas nos extratos bancários. Valor irrisório e aplicação do art. 14 do Decreto 200/67. • Inexecução de uma das metas previstas no plano de trabalho, com realocação de recursos para outras metas sem prévia autorização por este Ministério. Considera-se, excepcionalmente, falha formal, uma vez que a área técnica não manifestou prejuízo à consecução do objeto.
38	577132	01400.005332/2006-34	06-5376	145/2006	146/2016	Instituto Brasileiro de Cidadania - IBRAC	Projeto: Rio Preto Instrumental II	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Considera-se que não se deve imputar o débito ao convenente, conforme entendeu de forma similar o Acórdão 2937/2010 - TCU - Primeira Câmara. • Ausência de extratos bancários da conta de investimento. Convenente restituiu o saldo remanescente.
39	493981	01400.004297/2003-93	03-3052	144/2003	147/2016	Prefeitura Municipal de Iracema/CE	Construção e Aquisição de Equipamentos do Centro de Arte e Cultura	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Valor irrisório.
40	556323	01400.009857/2005-68	05-5688	365/2005	005/2016 SEI	Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR	Apoio à construção do Centro Cultural do Município de Jardim Olinda	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de depósito da contrapartida na conta específica. O aporte dos recursos da contrapartida, contudo, foi comprovado por meio de notas fiscais. • Despesas realizadas após o término da vigência do convênio, em inobservância ao art. 8º, V, da IN/STN 01/97. Apurou-se o nexo causal de todas essas despesas, que estavam de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e visavam estritamente a consecução do objeto. Ademais os valores foram empenhados ainda na vigência do convênio e, por conseguinte, sendo tempestivo os fatos geradores das despesas. Em situação similar, o Acórdão 7493/2015-TCU-1ª Câmara se posiciona pelo não cabimento de aplicação de penalidade. • Placa inaugural da obra continha nome de autoridades públicas, bem como não continha a devida logomarca do Ministério da Cultura. Convenente foi diligenciado para corrigir o fato, contudo não houve resposta. Considerou-se o fato falha formal ante a execução do objeto.
41	621389	01400.012962/2007-46	07-11936	561/2007	007/2016 SEI	Prefeitura Municipal de Sagrada Família/RS	Construção de um Centro Cultural Arquitetônico	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de extratos bancários da conta de investimento. Foram realizados os cálculos dos rendimentos no Sistema de Débitos do Tribunal de Contas da União e na Calculadora do Cidadão do Banco Central. Em face dos valores levantados, bem como do valor restituído pelo convenente ao fim da execução do convênio, considerou-se, excepcionalmente, a ausência de extratos como falha formal que não trouxe prejuízo ao erário. • Não identificação das notas fiscais com o título e número do convênio, em inobservância ao art. 30 da IN/STN 01/97. Considera-se falha formal devido à ausência de má-fé e o estabelecimento de nexo causal entre as despesas e as movimentações bancárias.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
42	490891	01400.009451/2003-13	03-6825	137/2003	009/2016 SEI	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	Implantação e reforma da Casa de Cultura do município de São Sebastião do Paraíso	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Execução financeira integral do convênio após o término de sua vigência, em inobservância ao art. 8º, V, da IN/STN 01/97. Conveniente alega dificuldades relacionada às especialidades de alguns materiais utilizados e períodos chuvosos. Tendo em vista não ter havido prejuízo à execução do projeto, tampouco prejuízo ao erário, considerou-se, em caráter excepcional, a execução intempestiva das despesas como falha meramente formal. Em situação semelhante, o Tribunal de Contas da União – TCU – afastou a aplicação de multa, conforme Acórdão 7493/2015-TCU-1ª Câmara. • Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Valor irrisório. Considera-se que não se deve imputar o débito ao conveniente, conforme entendeu de forma similar o Acórdão 2937/2010 - TCU - Primeira Câmara.
43	417614	01400.003939/2001-75	01-6703	166/2001	013/2016 SEI	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil – ADEBRAC/MG	Equipamentos para sistema de áudio, vídeo, iluminação cênica e gravadora de caráter cultural do centro de eventos culturais	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> • Não identificação de notas fiscais com o número do convênio, em inobservância ao art. 30 da IN/STN 01/97. Os documentos fiscais foram emitidos em nome do conveniente, trazem a descrição dos produtos que estavam previstos no plano de trabalho, e foi possível verificar o nexo de causalidade entre as despesas e as movimentações bancárias. • Ausência de extrato bancário da conta de investimento. Conveniente redigiu um documento informando os valores do rendimentos mês a mês e crédito residual foi restituído.
44	424453	01400.002183/2001-47	01-6368	133/2001	014/2016 SEI	Sociedade Dramático Musical Carlos Gomes	Reforma e modernização do teatro Carlos Gomes	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de despesas após o término da vigência do convênio, em inobservância ao art. 8º, V, da IN/STN 01/97. Apurou-se o nexo causal de todas essas despesas, que estavam de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e visavam estritamente a consecução do objeto. Em situação similar, o Acórdão 7493/2015-TCU-1ª Câmara se posiciona pelo não cabimento de aplicação de penalidade em virtude da execução intempestiva.
45	427245	01400.008518/2000-50	00-6866	046/2001	023/2016 SEI	Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR	1ª Etapa da Construção de Centro Cultural de Siqueira Campos/PR	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Valor irrisório. • Ausência de depósito da contrapartida na conta específica. O aporte dos recursos da contrapartida, contudo, foi comprovado mediante a apresentação de notas fiscais. • Notas fiscais utilizadas para comprovação da execução da contrapartida não estão identificadas com o número do convênio. Considera-se falha formal que não representa prejuízo ao erário, tampouco impede verificar a integralização da contrapartida pactuada. • Todas as homologações das licitações realizadas e documentos fiscais referentes ao convênio foram emitidos após o término da vigência do convênio, em inobservância ao art. 8º, inciso V, da IN STN nº 01/97. Foi possível apurar o nexo causal e todas as despesas estão de acordo com o pactuado, não cabendo penalizar o conveniente. Entendimento semelhante àquele proferido no Acórdão nº 7493/2015-TCU-1ª Câmara.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
46	622932	01400.011045/2007-44	07-10297	454/2007	024/2016 SEI	Prefeitura Municipal de Vitória/ES	Realização do Projeto “Oficinas da Casa”	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> Realização de despesas após o término da vigência do convênio, em inobservância ao art. 8º, inciso V, da IN STN nº 01/97. A situação foi decorrente de sucessivas tratativas sobre a prorrogação da vigência do convênio, a qual não foi concretizada. Verifica-se ausência de má-fé da conveniente. Aplicação dos Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público.
47	413821	01400.002242/2001-87	01-6373	081/2001	025/2016 SEI	Centro de Tradições Gaúchas Estância Colorado/ PR	Realização do Projeto “8ª FECASTCHÊ – Festival Cascavelense de Arte e Tradição Gaúcha”	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> Saques em espécie para pagamento de credores, em inobservância ao art. 20 da IN STN 01/97. Embora tenha sido confirmada a irregularidade financeira de saque dos recursos para pagamentos em pecúnia, foi possível verificar o nexo causal entre receita e despesa e os documentos fiscais aparentam regularidade. Há conciliação bancária entre os saques e as notas apresentadas, de forma que tal irregularidade não macula a prestação de contas apresentada. No mesmo sentido entendeu o Tribunal de Contas da União em seus Acórdãos nº 274/2008 – Plenário, e 850/2013 – 2ª Câmara, os quais aprovaram as contas com ressalva.
48	556318	01400.009330/2005-33	05-5501	962/2005	026/2016 SEI	Prefeitura Municipal de Diamantina/MG	Criação e Implantação da Orquestra Jovem de Diamantina	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio em inobservância ao art. 8º, VII, da IN/STN 01/97. Valor irrisório. Contrapartida não integralizada. Valor irrisório.
49	429840	01400.008550/2001-16	01-8580	433/2001	027/2016 SEI	Governo do Estado de Sergipe	Restauração do prédio antigo do Centro de Turismo	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> Os recursos repassados para a conta específica foram transferidos para conta diversa. Embora a movimentação bancária dos recursos repassados tenha ocorrido em conta diversa – em inobservância ao art. 20 da IN STN 01/97 –, tal conduta não representou óbice à aprovação das contas, uma vez que a CONJUR deste Ministério se manifestou nesse sentido em situação idêntica. Aplica-se o Princípio da Razoabilidade. Ausência da foto da placa de inauguração da reforma realizada, com a devida inserção da logomarca do MinC, solicitada pela área técnica. Tendo em vista a aprovação técnica a despeito de tal pendência, considerou-se mera falha formal.
50	589696	01400.010058/2005-34	07-2623	601/2006	028/2016 SEI	ONG Canto Jovem	Realização do projeto Alecrim Dourado: Cultura Viva nas Escolas”	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> Nota fiscal emitida traz em seu corpo descrição de objeto diverso daquele do convênio. Conveniente apresentou declaração acerca da descrição correta do recibo, além da reapresentação da nota fiscal à qual o recibo se refere, desta vez com o carimbo contendo o número do convênio e o nome do projeto. Ausência de comprovante de serviços de cópias e encadernações. Valor irrisório. Não execução de metas previstas no Plano de Trabalho. Tendo em vista a aprovação técnica, considera-se que as metas não executadas não comprometeram o atingimento dos objetivos.
51	381752	01400.007118/99-12	99-6666	271/1999	035/2016 SEI	Prefeitura Municipal de Marumbi/PR	Construção de um Centro Cultural	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> Execução financeira integral do convênio após o término de sua vigência, em inobservância ao art. 8º, V, da IN/STN 01/97. Conveniente alega atraso na liberação dos recursos por parte deste Ministério e necessidade de realizar as licitações necessárias. Tendo em vista não ter havido prejuízo ao erário ou à execução do objeto, considerou-se, em caráter excepcional, a execução intempestiva das despesas como falha meramente formal. Em situação semelhante, o Tribunal de Contas da União – TCU – afastou a aplicação de multa, conforme Acórdão 7493/2015-TCU-1ª Câmara.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
52	430084	01400.008552/2001-13	01-8582	436/2001	004/2016 SEI	Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe	Recuperar a estrutura física, ampliação do auditório em mais de 50 lugares, construção de novos sanitários, construção de sala de imprensa, posto médico no salão de exposições, instalações elétricas e hidro-sanitárias do centro de interesse comunitário levando em conta o aproveitamento máximo de sua originalidade.	Aprovação	• Divergência de R\$ 95,83 entre valor restituído a título de saldo remanescente e o saldo efetivamente apurado. Tendo em vista a irrisoriedade do valor, o fato foi considerado falha formal.
53	556290	01400.011497/2005-64	05-7054	865/2005	040/2016 SEI	Grupo Ecológico Rio das Contas - GERC	Apoio ao projeto "Biblioteca Comunitária de Ecologia e Cultura".	Aprovação	• Os valores impugnados - R\$ 10.129,04 - foram restituídos em sua totalidade.
54	600292	01400.006615/2007-84	07-6156	183/2007	130/2016	Genesis Fundação Educacional e Cultura	Apoio ao projeto: "Oficinas de Artes e Informática em Pará de Minas".	Aprovação	• Recibos de Pagamento a Autônomo com descrição genérica das atividades desenvolvidas e sem a identificação do convênio, em desacordo ao preceituado no parágrafo segundo da cláusula oitava do termo de convênio.
55	555188	01400.003467/2004-01	04-2025	274/2005	135/2016	Governo do Distrito Federal	Reconstrução da Igreja Nossa Senhora do Rosário Pompéia - DF.	Aprovação	• Houve subcontratação, considerada impropriedade formal por não ter ocasionado dano ao erário, especialmente tendo em vista o entendimento exarado pela Controladoria-Geral da União no Despacho DPPCE/DP/SFC/CGU-PR Nº 2995/2015. • Divergência entre valor restituído a título de saldo remanescente e rendimentos e a importância apurada na análise das contas. Tendo em vista a baixa materialidade do valor residual e em observância ao princípio da economia processual o fato foi considerado falha formal.
56	521854	01400.003458/2004-11	04-1988	119/2004	138/2016	Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul	Conclusão e equipamentos da Casa de Cultura de Jandaia do Sul.	Aprovação	• Houve realização de todos os gastos três meses após a vigência do convênio, no entanto, levando-se em conta a execução do projeto - atestada pela área técnica responsável - bem como a ausência de prejuízo ao Erário, considerando também que a integral realização do objeto e objetivos se traduz na finalidade pública pretendida com o convênio, o que é valorativamente superior à necessidade de se dar consequência à inobservância dos prazos pela Convenente, a execução do objeto fora da vigência estabelecida foi, excepcionalmente, considerada uma falha formal, à luz do Acórdão nº 7493/2015-TCU - 1ª Câmara e do princípio da razoabilidade.
57	466751	01400.002548/2002-14	02-7542	237/2002	037/2016	Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand	Execução da 2ª Etapa do Teatro da Casa da Cultura.	Aprovação	• Identificados gastos no montante de R\$ 160,73 com tarifas bancárias. Apesar de contrário ao disposto no art. 8º, inciso VII, da IN-STN 01/1997, observou-se que o fato não resultou em prejuízo ao Erário ou à execução do convênio, à luz do Acórdão TCU nº AC-0912-11/14. • Da contrapartida, acordada em R\$ 43.293,39, restou pendente a comprovação de R\$ 1.191,93, no entanto, dada a restituição do saldo remanescente, a execução do objeto atestado pela área técnica, a ausência de indícios de má fé ou locupletação por parte do convenente, e ainda o valor pouco significativo face ao valor total do projeto, não se mostrando proveitosa a protelação da conclusão da análise da execução do convênio com vistas à cobrança de tal importância, o fato não foi considerado óbice à aprovação das contas.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
58	622370	01400.012610/2007-91	07-11635	456/2007	080/2016	Instituto Sociocultural do Jequitinhonha	Apoio ao projeto: "Noções básicas de fotografia e exposição fotográfica".	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Identificado gasto de R\$ 401,75 (quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos) em tarifas bancárias, fato considerado falha formal à luz do Acórdão TCU nº AC-0912-11/14. • Verificou-se a ocorrência de quatro pagamentos fora da data da vigência do convênio, totalizando R\$ 1.850,00. mas foram acatados por se tratarem de despesas previstas no Plano de Trabalho, sendo apurado o nexa causal entre essas e seus comprovantes. • Não houve aplicação dos recursos no mercado financeiro e por meio do sistema de atualização de débitos do TCU foi verificado que os rendimentos auferidos a partir da aplicação dos recursos do convênio equivaleriam a R\$ 1.263,64. Apesar do fato também representar impropriedade formal, ao analisar o contexto do caso concreto se verificou a semelhança com situação apreciada pelo Tribunal de Contas da União na ocasião da emissão do Acórdão 2167/2011 – TCU – 2ª Câmara e, de forma análoga, constatou-se no Convênio nº 456/2007 a execução do objeto foi atestada pela área técnica, houve restituição do saldo remanescente, e, por fim, a pequena relevância da falha, posto que os rendimentos auferidos representariam 2,58% do valor total repassado. • O profissional contratado para a “promoção de exposição sobre o Vale do Jequitinhonha e cursos de fotografia” via inexigibilidade de licitação foi o próprio diretor executivo do Instituto convenente. Dada a vedação contida no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta do Termo de Convênio, o convenente foi instado a apresentar justificativas para tal conduta. Após resposta à diligência, verificou-se que o dirigente da entidade em questão foi apresentado como ministrante do curso de fotografia a ser realizado e curador da exposição desde a solicitação de apoio ao projeto, e que o Parecer Técnico
59	582933	01400.005892/2006-99	06-5730	395/2006	125/2016	Sociedade Dramático Musical Carlos Gomes	Apoio ao projeto "Montagem do Arquivo de Memória do Teatro Carlos Gomes".	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos fiscais não foram devidamente identificadas com o título e número do convênio, conforme prescreve o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do termo de Convênio. Porém, por estarem regulares nos demais aspectos e por apresentarem clara ligação com o extrato bancário, considerou-se o equívoco como falha formal, uma vez que não representa prejuízo à execução do projeto, tampouco indica malversação dos recursos do convênio. • Identificou-se que o pagamento de cheque no valor de R\$ 5.298,47 fora da vigência do convênio, em 21/05/2008. Porém, a nota fiscal a que se refere foi emitida em 19/05/2008 e, portanto, dentro da vigência. • Verificou-se um total de R\$ 133,00 em despesas bancárias e R\$ 280,11 em CPMF. Ocorre que em 01/07/2008 o convenente restituiu esses valores, via Guia de Recolhimento da União.
60	595788	01400.006502/2007-89	07-5832	140/2007	042/2016 SEI	Secretaria de Cultura	Apoio ao projeto: "II Conferência Estadual de Cultura".	Aprovação	<ul style="list-style-type: none"> • Houve descumprimento ao Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Termo de Convênio, uma vez que os documentos fiscais não continham o número do convênio. Entretanto, como esses documentos apresentaram em sua descrição a identificação do projeto - II Conferência Estadual de Cultura - considerou-se a ausência do número do convênio como falha formal.
61	514021	01400.003094/2004-61	04-1987	146/2004	072/2016	Prefeitura Municipal de Alterosa	Construção do Centro Cultural de Alterosa.	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> • Houve pagamento de pessoal da Prefeitura com recursos do convênio, no montante de R\$ 3.379,09, em descumprimento ao Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta do Termo de Convênio e ao inciso II do art. 8º da IN-STN 01/1997.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
62	312501	01400.006042/1996-66	03-5956	105/96	043/2016 SEI	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Reaparelhamento da Orquestra Sinfonica de Porto Alegre.	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> •As notas fiscais apresentadas não estavam devidamente identificadas com o nome e número do Convênio, contrariando o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do termo de Convênio. Porém, o fato foi considerado falha formal, uma vez que não representou prejuízo à execução do projeto, tampouco indica malversação dos recursos do convênio. •Foram listadas nove notas fiscais emitidas intempestivamente à vigência do convênio. Porém, considerando o curto lapso temporal entre o final da vigência e a emissão de tais notas – menos de trinta dias de diferença –, considerando que foram despesas essenciais ao cumprimento do objeto e considerando a ausência de indícios de má fê, tais despesas foram acatadas. • Foram reprovados R\$ 13.811,81 referente ao saldo remanescente não restituído e R\$ 306.773,77 atinente à não integralização total da contrapartida acordada.
63	621813	01400.005019/2007-87	07-5108	416/2007	038/2016 SEI	Associação Ruarte de Cultura	Apoio ao projeto: "MEIO DIA EM PONTO"	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> • Acatada a ausência de cotações de preços na execução do projeto, tendo em vista o cumprimento do objeto atestado pela área técnica responsável, o parecer técnico que atesta que as despesas estavam compatíveis com o preço de mercado e, mediante a impossibilidade de se quantificar, objetivamente, pelos documentos acostados aos autos que as situações descritas tenham dado causa a algum dano ao Erário - visto que foram executadas dentro dos valores previamente aprovados no plano de trabalho. •Reprovados os gastos com tarifas bancárias, no valor de R\$ 434,88. • Necessidade de restituição dos rendimentos não auferidos no valor de R\$ 122,91, em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro. • Foram reprovados R\$ 5.554,27 referentes à não integralização total da contrapartida acordada. • Documentos fiscais sem a identificação do título e número do convênio, data de emissão, além de não apresentarem descrição do objeto a que se referem, foram considerados passíveis de aceitação, apesar da ressalva dado o descumprimento ao Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do termo de Convênio. • Documento fiscal com rasura inidôneo e também pelo fato do montante total discriminado na nota divergir da soma dos valores apontados em seu corpo. O valor da nota fiscal, debitado na conta corrente do convênio, perfaz R\$ 5.700,00, valor reprovado com base no disposto no art. 153 do Decreto 18955/97 e Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, art. 7º, alterado pelos ajustes SINIEF 4/87 e 16/89.

CGEXE/CPCON/SPOA/SE/MINC - ANEXO I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Nº	SIAFI Nº	PROCESSO Nº	PRONAC Nº	CONVÊNIO Nº	PARECER Nº	ENTIDADE	OBJETO	PROVIDÊNCIA CPCON	OBSERVAÇÃO
64	521887	01400.003896/2004-71	04-2509	111/2004	041/2016 SEI	Prefeitura Municipal de Juara	Construção de Centro Cultural.	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento do imposto ISSQN no valor de R\$ 950,00, sendo verificado que o valor previsto na nota fiscal era de R\$ 950,00 e o cheque utilizado para esse pagamento foi no valor de R\$ 954,00. Todavia, levando em consideração que o valor divergente é ínfimo quando comparado ao montante repassado, a divergência foi considerada falha formal em atenção à orientação contida no art. 14 do Decreto Lei 200/1967. <ul style="list-style-type: none"> • Ausência da placa de inauguração da obra de acordo com o modelo adotado por este Ministério, considerada uma falha formal na execução do objeto, tendo em vista o grande decurso de tempo entre a execução do projeto e a análise das contas, e, ainda mediante a impossibilidade de se quantificar, objetivamente, que a falta da placa de acordo com o modelo adotado por este Ministério tenha dado causa a algum dano ao erário. • Reprovação referente à ausência de comprovante de recolhimento/retenção do ISSQN correspondente à nota fiscal, no valor de R\$ 150,00 e à nota fiscal emitida após o prazo de validade no valor nominal de R\$ 19.850,00.
65	554438	01400.015325/2005-60	05-8479	905/2005	151/2016	Fundação Sônia Ivar	Apoio ao projeto "Sons de Cidadania"	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> • Foram reprovados R\$ 3.375,67 referentes à não integralização total da contrapartida acordada. <ul style="list-style-type: none"> • Glosa das despesas caracterizadas como saque em espécie, no valor nominal de R\$ 17.039,70.
66	480652	01400.003116/2001-40	01-6516	018/2002	044/2016 SEI	Município de Piripiri	Implantação de Centro Cultural na cidade de Piripiri/PI	Aprovação Parcial	<ul style="list-style-type: none"> • Nota fiscal com descrição genérica dos serviços, aceita para comprovação de despesa levando em consideração a inconformidade encontrada não comprometeu a execução do objeto, o alcance de seus objetivos, nem causou prejuízo ao Erário. <ul style="list-style-type: none"> • Ressalva quanto à ausência de documentos licitatórios. considerando que o cumprimento do objeto foi atestado pela área técnica responsável, que a despesa não ultrapassou o montante previsto no plano de trabalho e que foi devidamente comprovada por meio de documento fiscal; considerando, ainda, a impossibilidade de se quantificar, objetivamente, pelos documentos acostados aos autos, que a situação descrita tenha dado causa a algum dano ao Erário, sendo considerada falha formal na execução do objeto • Reprovação de R\$ 7.268,74, referente ao tempo em que o recurso não foi aplicado no mercado financeiro, permanecendo por 5 meses sem obter rendimentos.